DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Terça-Feira - 26 de agosto de 2025 Nº 29.060

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2023/ CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2023/09286.02
CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 56.086.162/0001-49
CONTRATADA: G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ: 08.744.139/0001-51
OBJETO: O presente termo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato nº 027/2023/CCV/MT pelo período de 24 (vinte e quatro) meses**.** O objeto contratual refere-se à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de motoristas, a fim de atender à demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.
FUNDAMENTAÇÃO: Com base na Cláusula Terceira - da Vigência, em conformidade com o Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - Processo no 2.700/CPPGE/2020, OJN no 013/2020, e artigo 57, II, da Lei Federal no 8.666/1993, e suas alterações e, no que couber, pelo Decreto Estadual n. 840/2017 e alterações, e supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do referido contrato pelo período de 24 (vinte e quatro) meses com início em 16/09/2025 a 15/09/2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 04101
Unidade Gestora: 0009
Projeto/Atividade: 2006
Fonte: 1.500.0000/1.501.0100
Natureza De Despesa: 3.3.90.37.016
Programa: 036
VALOR TOTAL: O valor do contrato é de **R$ 604.202,64 (seiscentos e quatro mil, duzentos e dois reais e sessenta e quatro centavos)**
GARANTIA: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação de garantia contratual para o novo período de vigência, conforme previsão contida na Cláusula Oitava - Da Garantia Contratual" do Contrato n. 027/2023/CCV/MT.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições no termo do contrato originário, seus aditivos e apostilamentos, anteriores.
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025
ASSINAM: **ANILDO CESARIO CORREA** - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e **GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO** - Representante da Empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(*Original assinado digitalmente)*

Protocolo 1726750

EXTRATO DO 2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 023/2023/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2023/08621.01
CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49
CONTRATADA: SUPER ESTAGIOS LTDA - CNPJ nº 11.320.576/0001-52
OBJETO: Aplicação do REAJUSTE pelo Índice IPCA ao contrato nº 023/2023/CASACIVIL/MT, que tem como objeto contratado a prestação dos serviços de agente integrador para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, em atendimento à demanda da Casa Civil e suas unidades.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo de apostilamento conformidade com o Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso sob o nº OJN 012/CPPGE/2023 e OJN 007/CPPGE/2024, fundamentado no art. 92, §3° da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, pelo art. 265 e art. 267 do Decreto Estadual n° 1525/22 e alterações, bem como na Cláusula OITAVA do contrato.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br
Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretario de Estado de Justiça ..... Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

REAJUSTE E VALOR: O valor total do contrato atual que é de R$ 8.793,36 (oito mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), por 24 meses, passará para **R$ 9.623,80 (nove mil, e seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos), sendo distribuídos nas seguintes Unidades Gestoras: U.G. 001 - R$ 8.568,72 (oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais sessenta e dois centavos) e U.G. 009 - R$ 1.055,08 (mil cinquenta e cinco reais e oito centavos**. Considerando a data dos efeitos financeiros da aplicação de reajuste do valor unitário da taxa administrativa, a ser concedido a **partir de 07/06/2024**, considera-se aplicação sobre os valores já faturados e pagos, das competências de **junho a dezembro de 2024**, no valor a pagar de **R$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos).** Referente ao período de **janeiro a junho de 2025**, somam o montante retroativo a pagar no valor de **R$ 27,05 (vinte e sete reais e cinco centavos)**, os efeitos financeiros serão **a partir 07/06/2025.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 04101
Projeto/Atividade: 2007
Fonte: 1.500.0000/1.501.0100
Natureza de Despesa: 3.3.90.37.004
Unidade Gestora:
0001 - Casa Civil: R$ 8.568,72
0009 - Defesa Civil: R$ 1.055,08

GARANTIA DE EXECUÇÃO: A parte contratada deverá apresentar comprovante de garantia contratual no valor proporcional, conforme previsão contida na CLÁUSULA DÉCIMA do CONTRATO Nº 023/2023/CASACIVIL.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e Termo Aditivo, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e **JOSE AROLDO SILVEIRA DE ALMEIDA**- Representante da empresa SUPER ESTAGIOS LTDA.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO
(*original assinado digitalmente)*

Protocolo 1726811

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1921/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 (parte da lei foi vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembleia Legislativa do Estado, conforme D.O.E. de 06/01/2015) e Lei nº 10.495, de 13 de janeiro de 2017; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 05122/2025/GCVF/SEPLAG, juntada no Processo nº SEPLAG-PRO-2025/03271 do(a) servidor(a) **JURACI DE OZEDA ALA FILHO**, Matrícula n°. **72524/01** - Cargo: **Analista Administrativo**, resolve:

Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo nº 528/SEPLAG/2024, publicado no DOE de 05/03/2024, que concedeu enquadramento originário para o nível 11.
Onde se lê: nível 11. Leia-se: 12.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 21 de agosto de 2024.

Assinado via Sigadoc
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1726675

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00004/2025/CARQ

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 062/2021/SEPLAG, publicada no Diário Oficial de 08/07/2021, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 00004/2025/CARQ/SEPLAG, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
010.2	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: AUDIÊNCIAS, DESPACHOS, REUNIÕES (DO ÓRGÃO. DE CARÁTER GERAL. AS ATAS DE REUNIÃO DEVEM SER CLASSIFICADAS EM SEU ASSUNTO ESPECÍFICO).	2005	2021	2	Caixa box
010.21	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: AUDIÊNCIAS, DESPACHOS, REUNIÕES. CONVOCAÇÃO, AGENDA (CONVOCAÇÃO E AGENDAMENTO DE AUDIÊNCIA E DE REUNIÃO. DE CARÁTER GERAL. AS DEMAIS DEVEM SER CLASSIFICADAS EM SEU ASSUNTO ESPECÍFICO.	2005	2021	2	Caixa box
021.1	CANDIDATOS A CARGO E EMPREGO PÚBLICOS: CURRICULUM VITAE E FICHAS DE INSCRIÇÃO (INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS. COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO).	1994	1994	1	Caixa box
022.11	CURSOS PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO (INSCRIÇÃO, RELAÇÃO DE PARTICIPANTES. CADERNO DE EXERCÍCIOS. AVALIAÇÃO. CERTIFICADOS. CONTROLE DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS).	2005	2019	4	Caixa box

022.121	CURSOS PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL (PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO. INSCRIÇÃO. PROGRAMA DO CURSO. RELATÓRIOS FINAIS).	2005	2020	5	Caixa box
022.21	ESTÁGIOS PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO (CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO. SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO. RELAÇÃO DE PARTICIPANTES. AVALIAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE ESTÁGIO).	2003	2013	1	Caixa box
024.113	HOLERITE (REQUERIMENTO DE 2ª VIA E DE RETIFICAÇÃO).	2004	2015	1	Caixa box
024.141	DESCONTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO SERVIDOR E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE (DESCONTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO SERVIDOR EM FOLHA DE PAGAMENTO. DESCONTO DE CONTRIBUIÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO DE CLASSE).	2005	2016	5	Caixa box
024.143	DESCONTO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (DESCONTO DE IRRF DO SERVIDOR EM FOLHA DE PAGAMENTO. ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. INCLUSÃO DE DEPENDENTE. DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. DECLARAÇÃO DE BENS.	2001	2015	3	Caixa box
024.146	CANCELAMENTO DE DESCONTOS (CANCELAMENTO DE DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO).	2001	2006	2	Caixa box
029.1	HORÁRIO DE EXPEDIENTE (HORÁRIO DE TRABALHO. JORNADA DE TRABALHO. ESCALA DE TRABALHO).	2012	2012	1	Caixa box
030.1	CADASTRO DE FORNECEDORES (ALTERAÇÃO. INCLUSÃO. EXCLUSÃO. REVALIDAÇÃO).	2003	2020	13	Caixa box
042.13	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: CESSÃO, DOAÇÃO, PERMUTA, TRANSFERÊNCIA (ENTRADA) (RECEBIMENTO DE VEÍCULOS POR CESSÃO, DOAÇÃO, PERMUTA OU TRANSFERÊNCIA).	2005	2008	1	Caixa box
042.91	CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS (AUTORIZAÇÃO PARA USO DE VEÍCULOS).	2006	2006	1	Caixa box
049.3	USO DE DEPENDÊNCIAS (UTILIZAÇÃO DE AUDITÓRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS DO IMÓVEL, PELO ÓRGÃO OU POR TERCEIROS).	2005	2019	2	Caixa box
051.11	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA: QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD (DETALHAMENTO DE METAS E DESTINAÇÃO DE RECURSOS, RECEITAS E DESPESAS POR FONTES).	2002	2018	5	Caixa box
080.21	PESSOAL MILITAR: IDENTIDADE MILITAR, CARTEIRA, CARTÃO.	2006	2006	1	Caixa box

991	CARTAS DE APRESENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO (APRESENTAÇÃO DE PESSOAL. INDICAÇÃO DE PESSOAL).	2012	2014	2	Caixa box
992	COMUNICADOS E INFORMES (ENCAMINHA CÓPIA DE DOCUMENTO).	2005	2015	2	Caixa box
993	CONVITES DIVERSOS.	2005	2019	4	Caixa box
011	COMISSÕES TÉCNICAS, CONSELHOS, GRUPOS DE TRABALHO, JUNTAS, COMITÊS.	2003	2017	9	Caixa box
023.13	LOTAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSFERÊNCIA, PERMUTA, REGIME DE TRABALHO.	2007	2009	7	Caixa box
024.111	SALÁRIO FAMÍLIA.	1983	2000	1	Caixa box
024.124	GRATIFICAÇÃO NATALINA (DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO. INCLUSIVE INDORPORAÇÕES. INDENIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA).	1988	2007	4	Caixa box
024.137	ADICIONAL DE FÉRIAS (ADICIONAL DE 1/3. ABONO PECUNIÁRIO. ABONO DE FÉRIAS).	1997	2013	4	Caixa box
024.2	FÉRIAS (ESCALA DE FÉRIAS. REQUERIMENTO DE FÉRIAS. NOTIFICAÇÃO DE FÉRIAS. AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS).	2003	2017	5	Caixa box
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS (INDICAÇÃO LEGISLATIVA. SOLICITAÇÃO DE APOIO. SOLICITAÇÃO DE APOIO A EVENTO).	2001	2023	44	Caixa box

DATAS LIMITES GERAIS: 1983 - 2023	**MENSURAÇÃO TOTAL:** 132 caixa (s) box/ 18,48 metro(s) linear(es)

OBSERVAÇÕES: 1) O código 022.121 cumpriu o prazo em fevereiro/2025; 2) O código 030.1 cumpriu o prazo em maio/2025; 3) O código 011 cumpriu o prazo em março/2025.

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2025

Joana D'arc **Marim da Silva**

Coordenadora Arquivista

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação

Protocolo 1726808

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 20/SEPLAG/2025
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
PROCESSO SEPLAG-PRO-2024/65707

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Transferência de Responsabilidade e Afetação do Bem Imóvel localizado na Rua Chile, nº 2.123, Bairro Centro, no Município de Vera - MT, com área do terreno medindo 545,62 m² (quinhentos e quarenta e cinco metros quadrados e sessenta e dois décimos de metro quadrado), registrado sob a Matrícula nº 13.970 do Cartório do 6° Ofício da Comarca de Cuiabá - MT.
DESTINAÇÃO: Sede da Delegacia de Polícia Judiciária Civil no Município de Vera - MT.
AFETAÇÃO: O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no Termo de Transferência.

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2025.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
CEDENTE

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI
Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP
ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Protocolo 1726703

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADM. Nº 022/2022/CGE

I- CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
II- CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30.
III- DA RESCISÃO: O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato n. 022/2022/CGE, formalizado com a Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Abastecimento e Controle do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina comum e Etanol comum) em rede de postos credenciados no território nacional, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web, dispondo de tecnologia de registro da operação de abastecimento com segurança e modernidade, visando ao abastecimento de veículos oficiais da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, mediante a justificativa de abertura de novo processo licitatório e posterior contratação do mesmo objeto por meio da adesão a Ata de Registro de Preços n. 006/2025/SEPLAG e Pregão Eletrônico nº 004/2025/SEPLAG.
IV- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2025. **PAULO FARIAS NAZARETH NETTO** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **RENATA NUNES FERREIRA** - Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA- Contratada.

Protocolo 1726722

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 077/2025/SAAF/SEFAZ/ PROFISCO II

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ** e da **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CGE**.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA
CNPJ: 04.845.150/0001-57
INTERVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
CNPJ: 33.004.540/0001-00
PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2025/00699
OBJETO: Contratação de instituição brasileira incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino e/ou do desenvolvimento institucional para consecução do Projeto de Pesquisa intitulado, Seleção Direta, da FUNDAÇÃO UNISELVA/UFMT para elaboração de Plano de Ação visando implantar o Modelo de Transparência e Cidadania Fiscal implantado do Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil - PROFISCO II.
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do extrato do termo de contrato no DOE-MT (Diário Oficial do Estado de Mato Grosso).
VALOR DO CONTRATO: R$ 793.700,00 (setecentos e noventa e três mil, setecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / **Projeto/ Atividade:** 3433 / **Programa:** 511 / **Elemento de Despesa:** 4.4.90.35.201 / **Fonte:** 1.754.0000
ASSINAM: pelos **Contratantes:** a Sra**.** RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária **Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT** e o Sr. PAULO FARIAS NAZARETH NETTO - **Secretário Controlador-Geral do Estado - CGE/MT** e, pela **Contratada**, o Sr. JOSÉ JACONIAS DA SILVA, Diretor Geral - **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA** - por Interveniente, Sra. MARLUCE APARECIDA SOUZA E SILVA - **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**.

Protocolo 1726858

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 078/2025/SAAF/SEFAZ/ PROFISCO II

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ** e da **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CGE**.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA
CNPJ: 04.845.150/0001-57
INTERVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
CNPJ: 33.004.540/0001-00
PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2025/00700
OBJETO: Contratação de instituição brasileira incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino e/ou do desenvolvimento institucional para consecução do Projeto de Pesquisa intitulado, Contratação de serviço técnico da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) visando implantar o Modelo de Transparência e Cidadania Fiscal implantado do Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil - PROFISCO II.
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do extrato do termo de contrato no DOE-MT (Diário Oficial do Estado de Mato Grosso).
VALOR DO CONTRATO: R$ 682.800,00 (seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / **Projeto/ Atividade:** 3433 / **Programa:** 511 / **Elemento de Despesa:** 4.4.90.35.201 / **Fonte:** 1.754.0000
ASSINAM: pelos **Contratantes:** a Sra**.** RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - **Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT** e o Sr. PAULO FARIAS NAZARETH NETTO - **Secretário Controlador-Geral do Estado - CGE/MT** e, pela **Contratada**, o Sr. JOSÉ JACONIAS DA SILVA, Diretor Geral - **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA** - por Interveniente, a Sra. MARLUCE APARECIDA SOUZA E SILVA - **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**.

Protocolo 1726861

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 079/2025/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**
CONTRATADA: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA **CNPJ:** 02.250.369/0001-88
PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2025//06440.01
OBJETO: "Contratação de serviço especializado em Construção Civil mediante adesão participante à Ata de Registro de Preço nº 002/2023/SEFAZ, para execução de obra de reforma e adequação do Telhado do Complexo III-A da Sede da Secretaria de Estado De Fazenda, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado sobre a TABELA SICRO e/ou TABELA SINAPI (sem desoneração), estabelecida para o estado de Mato Grosso, acrescido do BDI, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Edital do Pregão eletrônico SRP nº 004/2023/SAAF/SEFAZ e seus anexos"
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do termo de contrato
VALOR GLOBAL: R$ 605.726,85 (seiscentos e cinco mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 1223 / Natureza de Despesa: 44.90.51.004 / Fonte: 1.500.0000
ASSINAM: pela **Contratante**, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - **Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT**, e pela **Contratada**, o Sr. RODRIGO FERNANDO SGUAREZI - **Aroeira Construções Ltda**

Protocolo 1726862

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 076/2025/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**
CONTRATADA: EXITUM CONSTRUTORA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 29.452.960/0001-74
PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2025/06446.01
OBJETO: Contratação de serviço especializado em Construção Civil, que sob demanda, deverá executar obra de pavimentação, reforma e ampliação do Pátio da área comum da Sede administrativa da SEFAZ/MT, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual de desconto a ser aplicado sobre a TABELA SICRO e/ou TABELA SINAPI (sem desoneração), estabelecida para o Estado de Mato Grosso, acrescido do BDI, mediante adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 003/2024/SEFAZ, para atender a Secretaria de Fazenda de Estado de Mato Grosso.
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.258.558,99 (dois milhões duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 1223 / Fonte de Recurso: 2.500.0106 / Natureza de Despesa: 44.90.51.004
ASSINAM: pelo **Contratante:** a Sra**.** RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - **Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT** e, pela **Contratada**, o Sr. EDER BARROS MIRANDA - **EXITUM CONSTRUTORA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**.

Protocolo 1726885

COORDENADORIA DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS E BIOCOMBUSTÍVEIS - CCCB

NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, consulte o Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br).
Para contribuintes inscritos: menu "LOGIN E-PAC" > "Pessoa Jurídica e Produtor Rural com Inscrição Estadual e Contabilista" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: menu "LOGIN E-PAC" > "Pessoa Jurídica e Pessoa Física sem Inscrição Estadual" > "Utilizar GOV.BR" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação.

CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL	CNPJ/CPF	NOTIFICAÇÃO
PETRORIENTE DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A.		37.020.090/0003-54	313665/1944/68/2025
AMAPAPETRO TRADING LTDA		31.688.135/0002-04	313664/1944/68/2025
76 OIL DISTRI-BUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A		11.989.750/0001-54	313666/1944/68/2025

Protocolo 1726837

TERMO DE CIÊNCIA DE AUTUAÇÃO FISCAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA PÚBLICA - SARP
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
Coordenadoria de Fiscalização de Combustíveis, Comércio e Serviços - CFCS

A partir da publicação deste Edital, o(s) proprietário(s), sócio(s), dirigente(s), preposto(s) e/ou representante(s) legais da empresa abaixo relacionada ficam NOTIFICADOS da lavratura de Notificação/Auto de Infração - NAI pendente junto a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso. O detalhamento da Notificação/Auto de Infração - NAI nº **225747001252025102**, disponibilizado através da Notificação Eletrônica nº **313645/1759/39/2025**, pode ser verificado por meio do acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.
No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "LOGIN E-PAC", selecionar PESSOA JURÍDICA e PRODUTOR RURAL com Inscrição Estadual e CONTABILISTA, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.
No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em "LOGIN E-PAC", selecionar a opção PESSOA JURÍDICA E PESSOA FISICA sem inscrição estadual, em seguida > acessar Consulta Notificação Cidadão > inserir número da notificação/intimação.
Ficam, também, os representantes legais da empresa, INTIMADOS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA. Base legal do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE: art. 17, inciso XVIII e art. 39-C, §§ 1° e 2° , art. 38 e art. 39 todos da Lei Estadual n° 7.098/98; art. 24, inciso XVIII, art. 1.037 e art. 1.038, todos do Regulamento do ICMS-MT, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.212/2014; e art. 7° e 8° do Decreto Estadual n° 2.166/2009.
Esta publicação é resguardada pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei n° 13.709/2018 e pela Resolução n° 002/2024/COGGE/SEFAZ.

Contribuinte:	C F TOLEDO & CIA LTDA ME
Inscrição Estadual:	13.501.644-4
CNPJ:	18.557.411/0001-48
Notificação Eletrônica nº	313645/1759/39/2025

Protocolo 1726838

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo relacionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado acessando o Portal de Atendimento ao Contribuinte - e-PAC (https://www5.sefaz.mt.gov.br/portal-de-atendimento-ao-contribuinte).

Para contribuintes inscritos não credenciados ao DT-e: clique no perfil "Pessoa Jurídica e Produtor Rural com Inscrição Estadual e Contabilista" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: clique no perfil "Pessoa Jurídica e Pessoa Física sem Inscrição Estadual" > Selecionar uma das formas de validação (Certificado Digital ou Gov.br) > "Sistema de Notificação Eletrônica".

CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL	CNPJ/CPF	NOTIFICAÇÃO
COMERCIAL SERRANA PC LTDA	141354658	61.764.046/0001-71	313718/1825/68/2025
MANOS COMERCIO LTDA	141242779	60.870.526/0001-54	313759/1825/68/2025

Protocolo 1726848

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO__GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).
No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
BRF - BRASIL FOODS S.A.		018.387.230/3640-7	274698/1719/96/2025
SHB COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS S.A.	136601189		274693/1719/96/2025

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA - EDITAL DE INTIMACÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
EXCELENCIA AGRO EXPORTACOES E IMPORTACOES LTDA	139090371		312677/54/28/2025
RAYZZA LORRANY APARECIDA CORREIA	139004700		313313/54/28/2025
RAYZZA LORRANY APARECIDA CORREIA	139004700		313342/54/28/2025
TRANSPORTES BIRDAY COMERCIO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		003.439.150/0052-3	312668/54/28/2025

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" >informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação">clicar no "Link do serviço">informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br >SEFAZ PARA VOCÊ>Atendimento ao Cidadão>Notificações>Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
40.918.131 ALAN RODRIGO FERREIRA DE SOUZA	138589127		313577/1825/68/2025
42.322.410 LEAN JUNIOR RODRIGUES FAGUNDES	138792348		313578/1825/68/2025
44.004.169 LUCAS HENRIQUE RODRIGUES FACINCANE	139038558		313579/1825/68/2025
47.719.898 CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	139579737		313580/1825/68/2025
54.063.156 ELIANE MARTINS COELHO	140450599		313581/1825/68/2025

57.091.106 JOAO VITOR SILVA GOMES	140786830		313582/1825/68/2025
59.538.300 IVONETE MARIA DA SILVA RAMOS	141082585		313583/1825/68/2025
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA 01438576145	138543739		313584/1825/68/2025
INES LOPES 88389693100	137756887		313585/1825/68/2025
REGINALDO BATISTA MELO 89338383172	139381317		313586/1825/68/2025

Protocolo 1726854

PORTARIA N° 174/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto n° 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1° Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado

Processo SIGADOC:	SEFAZ-PRO-2025/06440.01
Termo de Contrato:	Nº 079/2025/SAAF/SEFAZ
Contratada:	AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto:	Contratação de serviço especializado em Construção Civil mediante adesão participante à Ata de Registro de Preço nº 002/2023/SEFAZ, para execução de obra de reforma e adequação do Telhado do Complexo III-A da Sede da Secretaria de Estado De Fazenda, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado sobre a TABELA SICRO e/ou TABELA SINAPI (sem desoneração), estabelecida para o estado de Mato Grosso, acrescido do BDI, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Edital do Pregão eletrônico SRP nº 004/2023/SAAF/SEFAZ e seus anexos
Valor da Contratação:	R$ 605.726,85 (seiscentos e cinco mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos)
Gestor:	Simone da Silva Ribeiro - Matrícula: 251368
Gestor Substituto:	Victor Hugo Alves de Souza - Matrícula: 298257
Fiscal:	Claudio Adalberto Salgado - Matrícula: 333237
Fiscal Substituto:	Alberto Antônio Chaves - Matrícula: 242832

Art. 2°. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7° da Lei 14.133/21 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3°. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ocorrida em 25/08/2025.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1726857

PORTARIA N° 173/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto n° 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1° Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado.

Processo SIGADOC:	SEFAZ-PRO-2025/06446.01
Termo de Contrato:	Nº 076/2025/SAAF/SEFAZ
Contratada:	EXITUM CONSTRUTORA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Objeto:	Contratação de serviço especializado em Construção Civil, que sob demanda, deverá executar obra de pavimentação, reforma e ampliação do Pátio da área comum da Sede administrativa da SEFAZ/MT, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual de desconto a ser aplicado sobre a TABELA SICRO e/ou TABELA SINAPI (sem desoneração), estabelecida para o Estado de Mato Grosso, acrescido do BDI, mediante adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 003/2024/SEFAZ, para atender a Secretaria de Fazenda de Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento
Valor da Contratação:	**R$ 2.258.558,99 (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos)**
Gestor:	Simone da Silva Ribeiro - Matrícula: 251368
Gestor Substituto:	Victor Hugo Alves de Souza - Matrícula: 298257
Fiscal:	João Vitor Silva - Matrícula: 340736
Fiscal Substituto:	Caique Santana Brito - Matrícula: 353841

Art. 2°. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7° da Lei 14.133/21 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3°. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1726890

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2024/22685

COMPROMISSÁRIO: FERNANDO ROMAGNOLI ROSSETO, residente e domiciliado(a) na Av. Amazonas, 315, Ap 102, Centro, Primavera do Leste/MT, CEP: 78850-000, responsável pelo imóvel Fazenda Boa Esperança do Xingu, localizado na Comarca de Vila Rica.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 86.982,84(oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 224/SEMA/MPE/2024, referente aos processos administrativos nº 19621/2022 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 45378/2025/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 20 de agosto de 2025
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1726710

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO- 2025/22169

COMPROMISSÁRIO: RONALDO FRANCISCO VALÉRIO, nascido em 27/05/1976, residente e domiciliado na Rua Domingos Primiano, nº 630, Bairro São Lourenço do turvo, matão/SP, CEP: 15.999-005.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 5.199,31 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e trinta e um centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Terceira do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 48/SEMA/2025, referente ao processo administrativo nº 161705/2020 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 49671/2025/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 20 de agosto de 2025.
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1726714

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as ***Portarias de Outorga*** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link especifico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2025.

Portaria nº 1.141 de 21 de agosto de 2025, Transferir e alterar a outorga **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 10.425.282/0034-90, concedida pela Portaria nº 678 de 23/08/2022, publicada no DOE do dia 26/08/2022, para **RAFAEL BORTOLI**, inscrito no CPF sob n° 994.701.951-91, referente ao Processo 595/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O Ponto de captação está localizado na Fazenda Santa Silvia, zona rural no município de Campo Verde/MT, com validade até 21 de agosto de 2027.

Portaria nº 1.142 de 21 de agosto de 2025, Outorgar a **SÉRGIO AMARAL DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob n° 105.552.688-96, referente ao Processo nº 3932/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Santa Fé, zona rural no município de Canarana/MT, com validade até 20 de agosto de 2030.

Portaria nº 1.143 de 21 de agosto de 2025, Outorgar a **FELIPE GABRIEL CARELLE**, inscrito no CPF sob n° 076.984.329-80, referente ao Processo nº 1308/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos e dessedentação animal. O ponto de captação está localizado no município de Lucas Do Rio Verde/MT, com validade até 18 de agosto de 2030.

Portaria nº 1.144 de 21 de agosto de 2025, Outorgar a **ALEXANDRE JACQUES BOTTAN**, inscrito no CPF sob n° 384.765.761-53, referente ao Processo nº 631/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Milani III, zona rural no município de Sapezal/MT, com validade até 18 de agosto de 2030.

Portaria nº 1.145 de 21 de agosto de 2025, Outorgar a **SCHEFFER** & **CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n° 04.733.767/0007-76, referente ao Processo nº 5205/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Santa Tereza, zona rural no município de União Do Sul/MT, com validade até 19 de agosto de 2030.

Portaria nº 1.146 de 21 de agosto de 2025, Outorgar a **AFS PARTICIPAÇOES E INVESTIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n° 16.974.090/0001-51, referente ao Processo nº 3991/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Cuiabá/MT, com validade até 19 de agosto de 2030.

Portaria nº 1.147 de 21 de agosto de 2025, Outorgar a **EDIFICIO PAUL RICARD**, inscrito no CNPJ sob n° 36.925.055/0001-50, referente ao Processo nº 3609/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Cuiabá/MT, com validade até 20 de agosto de 2030.

Portaria nº 1.148 de 21 de agosto de 2025, Outorgar a **13 DE MAIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n° 51.327.499/0001-87, referente ao Processo nº 372/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Sorriso/MT, com validade até 21 de agosto de 2030.

Portaria nº 1.158 de 22 de agosto de 2025, Outorgar a **PEDRO GRENDENE BARTELLE**, inscrito no CPF sob n° 098.647.840-72, referente ao Processo nº 5154/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de Dessedentação Animal. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Ressaca, zona rural no município de Cáceres/MT, com validade até 21 de agosto de 2030.

Portaria nº 1.159 de 22 de agosto de 2025, Outorgar a **OMEGA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob n° 16.791.062/0003-60, referente ao Processo nº 396/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de Outros Usos. O empreendimento está localizado no município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 21 de agosto de 2030.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 3.027/2025: **CARLOS ALBERTO POLATO**, CPF: 266.116.001-91, Processo nº 3275/2024. O poço tubular será construído na Fazenda São Caetano e Ouro Verde, zona rural no município de **Primavera do Leste/MT.** O uso da água será para fins: **outros usos.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat.** 15°17'18.2421"S e **Long.** 54°24'23.0985"W; A profundidade pretendida do poço é de 200 metros com diâmetro de revestimento 8. A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos Ltda - ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Rodrigo Menghini da Silva de Azevedo, CREA 1822170559. Essa autorização vigorará até **22 de fevereiro de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.028/2025: **EVERTON DAL MOLIN**, CPF: 808.663.871-53, Processo nº 2882/2025. O poço tubular será construído na Fazenda Dalmolin, zona rural no município de **Sorriso/MT.** O uso da água será para fins: **outros usos.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - **Lat.** 11°56°19,95"S e **Long.** 55°49'49,17"W; A profundidade pretendida do poço é de 52 metros com diâmetro de revestimento 4. A empresa perfuradora será a IMT Comercio E Tecnologia Em Poços Artesianos, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Kamila Martins dos Anjos, CREA 24962. Essa autorização vigorará até **22 de fevereiro de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

AUTO POSTO CORONEL LTDA, CPF/CNPJ: 24.725.400/0001-22, Processo nº 1750/2025. Município: **Colíder/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 10°48'30.00"S e Long. 55°26'47.00"W. Vazão máxima de bombeamento **4,10 m³/h** por um período de **2,25 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,25 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos.** Província Aquífera Cristalino, UPG A-5. Validade do cadastro: **20/08/2035.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1726867

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0176/2020/SEMA/MT

Processo nº: SEMA-PRO-2022/13669

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Cooperado: Município de Guarantã do Norte/MT

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do período de vigência do termo de cooperação nº. 176/2020/SEMA/MT no prazo de 02 (dois) anos contados a partir de 17/07/2025.

Data da Assinatura: 17/07/2025

Vigência: 17/07/2025 a 17/07/2027

Signatários:

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente
CPF: 86X.XXX.XXX-20

ALBERTO MARCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal de Guarantã do Norte
CPF: 02X.XXX.XXX-98

Protocolo 1726929

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
N° 232/2025/SEMA - PROCESSO N° 112001/2020

COMPROMITENTES: **O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Alex Sandro A. Marega e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira e **COMPROMISSARIO**: **THIAGO FABRIS**, inscrito no CPF n. 967.441.030-91, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 2155, Ed. Murano, Centro Norte/Sorriso, CEP 78.890-126. **OBJETO:** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, a regularização dos danos ambientais e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA**: 22/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Fabris, Alex Sandro A. Marega, Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo n°112001/2020.

Protocolo 1726719

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N° 211/2025/SEMA - PROCESSO N° 001097/2024.

COMPROMITENTES: **O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO**: **ALEXANDRO LERMEN**, inscrito no CPF N. 719.650.251-53, residente e domiciliado na Avenida Perimetral Sudeste, nº 11.771, Bairro Centro Sul, Sorriso/MT, CEP: 78.986-084. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA**: 04/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Alexandro Lermen, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo n°001097/2024.

Protocolo 1726727

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
7273/2024	MRV Prime MT Incorporações SPE LTDA	49.985.926/0001-72	Comunicação Interna	LO n° 333144/2024	Alteração de razão social	7273/2024

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1726752

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual n° 1.210, de 2 de janeiro de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
218526/2021	N S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	28.136.085/0002-30	DESPACHO 170/2025/CSER/ SUIMIS/SEMA	LO n° 325960/2022	Alteração da razão social	7961/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SALARH - SEMA-MT

Protocolo 1726757

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.210, de 2 de janeiro de 2025, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
13740/2024	Rafael Clério dos Santos	EAS Investimentos Participações S.A	28.955.203/0001-50	PT N° 190362/CSER/SUIMIS/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 18 de agosto de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT

Protocolo 1726782

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.210, de 2 de janeiro de 2025, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
6854/2025	Hélio David de Almeida Filho	Valmir Secco	018.282.529-99	PT N° 189092/CAPIA/SUIMIS/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 18 de agosto de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT

Protocolo 1726787

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.210, de 2 de janeiro de 2025, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão de inviabilidade técnica, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
4463/2025	Vitor Azavarias de Azevedo da Silva Campos	Edgar Oliveira Santos	593.667.531-91	PT n° 189073/CAPIA/SUIMIS/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 18 de agosto de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT

Protocolo 1726791

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.210, de 2 de janeiro de 2025, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão de inviabilidade técnica, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
8320/2024	Darci Carlos Fornari	Delicious Fish Agroindustria e Comércio de Pescados LTDA	70.494.828/0006-33	PT n° 189188/CAPIA/SUIMIS/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 18 de agosto de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT

Protocolo 1726793

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.210, de 2 de janeiro de 2025, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão de inviabilidade técnica, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
9200/2024	Marcel Cury Roder	José Rodolfo Rocha	030.850.908-00	PT n° 187144/CAPIA/SUIMIS/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 18 de agosto de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT

Protocolo 1726795

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.210, de 2 de janeiro de 2025, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
777150/2009	Atani Herani de Paula	E. Dos Passos Pinto ME	07.830.348/0001-55	PT N° 180293CMIN/SUIMIS/2025
15372/2024	Jonas Mangoni Rambo	Vilson Schneider	087.473.180-15	PT N° 190288/CMIN/SUIMIS/2025
12059/2024	João Luiz Dourado Junior	José Andre Zaminhan	349.105.901-10	PT N° 190242/CMIN/SUIMIS/2025
9434/2024	Jonas Mangoni Rambo	Goulart Administração, Participações e Agropecuária LTDA	16.816.524/0001-95	PT N° 190269/CMIN/SUIMIS/2025
41755/2022	Jonas Mangoni Rambo	Valdeni Rodrigues Dias	079.512.484-34	PT N° 190286/CMIN/SUIMIS/2025
3890/2024	Jonas Mangoni Rambo	Goulart Administração, Participações e Agropecuária LTDA	16.816.524/0001-95	PT N° 190282/CMIN/SUIMIS/2025
3887/2024	Jonas Mangoni Rambo	Goulart Administração, Participações e Agropecuária LTDA	16.816.524/0001-95	PT N° 190263/CMIN/SUIMIS/2025
13982/2024	Joaquim Neres Santana Junior	Orion Extrações de Areia e Locações LTDA	31.639.807/0001-00	PT N° 190239/CMIN/SUIMIS/2025
3892/2024	Jonas Magoni Rambo	Goulart Administração, Participações e Agropecuária LTDA	16.816.524/0001-95	PT N° 190270/CMIN/SUIMIS/2025
13324/2023	Prefeitura Municipal de Porto Esperidião	Wemerson Rodrigues Caetano	03.238.904/0001-48	PT N° 190248/CMIN/SUIMIS/2025
12057/2024	André Manfreso Zaminhan	Diogo Ventura Paiva	005.729.871-88	PT N° 190240/CMIN/SUIMIS/2025
3896/2024	Jonas Mangoni Rambo	Goulart Administração, Participações e Agropecuária LTDA	16.816.524/0001-95	PT N° 190272/CMIN/SUIMIS/2025
17150/2024	Gérsi Antonio Fabro	Guaxe Construtora LTDA	02.837.996/0001-10	PT N° 190245/CMIN/SUIMIS/2025
3897/2024	Jonas Mangoni Rambo	Goulart Administração, Participações e Agropecuária LTDA	16.816.524/0001-95	PT N° 190275/CMIN/SUIMIS/2025
18522/2024	Marcos Anderson de Paula Nunes Machado	ENPA - Engenharia e Parceria EIRELI	00.818.517/0001-92	PT N° 190292/CMIN/SUIMIS/2025
15255/2024	Ricardo Côrtes Guimarães	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço	03.507.563/0001-69	PT N° 190261/CMIN/SUIMIS/2025
12035/2024	Lucas Filipe Carvalho Gonçalves	Consórcio Sanches Tripoloni - TRAFECON - MTSUL	21.058.111/0001-29	PT N° 190251/CMIN/SUIMIS/2025
11374/2024	Waldna Carvalho Gutjahr	Oeste Construtora LTDA	04.746.603/0001-98	PT N° 190290/CMIN/SUIMIS/2025
8397/2024	Maria Felipa Eguez	União Extração e Comércio LTDA	10.459.942/0001-96	PT N° 190238/CMIN/SUIMIS/2025
8969/2025		Guizardi Júnior Construtora	36.912.947/0001-16	PT N° 190122/CMIN/SUIMIS/2025
8971/2025		Guizardi Júnior Construtora	36.912.947/0001-16	PT N° 190120/CMIN/SUIMIS/2025
8494/2025		Guizardi Júnior Construtora	36.912.947/0001-16	PT N° 190116/CMIN/SUIMIS/2025
8495/2025		Guizardi Júnior Construtora	36.912.947/0001-16	PT N° 190139/CMIN/SUIMIS/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 14 de agosto de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT

Protocolo 1726798

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.210, de 2 de janeiro de 2025, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
17044/2024	Ananias Martins de Souza Bueno	Transportadora Calcário LTDA	01.043.306/0002-79	PT N° 190327/CSER/SUIMIS/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 18 de agosto de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT

Protocolo 1726803

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.210, de 2 de janeiro de 2025, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
14708/2024	Noryen Cristine Santos Lopes Araujo	Antonio José de Andrade - EPP	04.335.371/0001-85	PT N° 190190/CSER/SUIMIS/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 18 de agosto de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT

Protocolo 1726806

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.210, de 2 de janeiro de 2025, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
2252/2025	Ana Claudia Guedes Silva	Odair Mantovan	090.722.929-87	PT N° 190323/CSER/SUIMIS/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 18 de agosto de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT

Protocolo 1726809

Ref. Processo n°291980/2015
Interessado: Auto Posto Paraíso LTDA - EPP

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Analista de Meio Ambiente Priscila Guterres dos Santos e cancelar a Licença de Operação n°334431/2025, Processo n°291980/2015, do empreendimento denominado Auto Posto Paraíso LTDA - EPP, cadastrado no CNPJ n°01.300.979/0002-67, em virtude da alteração de razão social para Rota 338 Auto Posto LTDA, cadastrado no CNPJ n°61.487.230/0001-11, sendo emitida a Licença de Operação n°335853/2025.

Sinop/MT, 25 de agosto de 2025.

Original Assinada
Thiago Henrique Bidoia
Diretor Regional em substituição DUDSINOP

Protocolo 1726850

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 25 de agosto de 2025.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
6394/2025	LP N°319320/2025; LI N°78147/2025	Nelso Dalben	Obras de irrigação	Sorriso/MT

Thiago Henrique Bidoia
Diretor Regional em substituição
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1726855

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 25 de agosto de 2025.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7273/2024	LO n° 335860/2025	Condomínio Chapada do Bosque	Condomínio residencial	Várzea Grande/MT
827995/2010	Autorização n° 4019/2025	ARAJU - Associação das Revendas de Agrotóxicos de Juara	Autorização para coleta volante de embalagens vazias de agrotóxico	Juara/MT
1856/2025	LI n° 78152/2025	ALFA Construtora e Incorporadora LTDA	Condomínio residencial	Nova Mutum/MT
301259/2018	LO n° 335884/2025	Pissinatti Empreendimentos LTDA	Loteamento para fins residenciais e industriais	Sinop/MT
686004/2017	Autorização n° 4021/2025	Águas de Vera LTDA	Autorização de desmate	Vera/MT
439721/2018	LI n° 78146/2025	Lenda Turismo Operadora de Viagens e Tur LTDA - ME	Recuperação e adequação de estrada vicinal	Cáceres/MT
7788/2024	LO n° 335856/2025	Bom Futuro Agrícola LTDA	Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos)	Sapezal/MT
7979/2024	LO n° 335886/2025	Central de Tratamento de Resíduos Tangará da Serra	Aterro Sanitário	Tangará da Serra/MT
13183/2024	LP n° 319293/2025 LI n° 78122/2025	Manoel Messias da Silva Sobrinho	Loteamento para fins residenciais e industriais	Mirassol D'Oeste/MT
3199/2025	LP n° 319291/2025 LI n° 78120/2025	Amiti Urbanismo Tapurah SPE LTDA	Loteamento residencial urbano	Tapurah/MT
3199/2025	Autorização n° 4003/2025	Amiti Urbanismo Tapurah SPE LTDA	Autorização de desmate	Tapurah/MT
18801/2024	LP Nº 319289/2025 LI nº 78114/2025 LO n° 335790/2025	Agrícola Alvorada SA	Posto de abastecimento	Primavera do Leste/MT
6991/2025	LP Nº 319290/2025 LI Nº 78115/2025 LO Nº 335793/2025	Bom Futuro Agrícola LTDA	Armazém de produtos perigosos	Nova Mutum/MT
7053/2025	LP N° 319297/2025 LI N° 78128/2025	Santa Inacia Engenharia e Transportes LTDA	Estação de tratamento de esgoto	Alta Floresta/MT
7961/2025	LO N° 335848/2025	G3 + Combustíveis e Lubrificantes LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Terra Nova do Norte/MT
13065/2024	LP n° 319309/2025 LI n° 78140/2025	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minerais metálicos	Matupá/MT
142796/2020	LP n° 319310/2025 LI n° 78139/2025 LO n° 335858/2025	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Terra Nova do Norte/MT
32824/2022	LP n° 319305/2025 LI n° 78134/2025 LO n° 335833/2025	Cooperativa de Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Preciosas de Alta Floresta	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Carlinda/MT

6168/2025	LP n° 319304/2025 LI n° 78133/2025 LO n° 335832/2025	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Peixoto de Azevedo/MT
6779/2025	LP n° 319294/2025 LI n° 78125/2025	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minerais metálicos	Terra Nova do Norte/MT
6162/2025	LP n° 319298/2025 LI n° 78129/2025	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Matupá/MT
9315/2025	LP n° 319303/2025 LI n° 78132/2025	Paulo Sérgio Pelissa	Extração de minerais não-metálicos	Santa Carmen/MT
11063/2024	LP n° 319307/2025 LI n° 78136/2025 LO n° 335845/2025	Fernando Rossi de Oliveira	Obras de irrigação	Nova Xavantina/MT
6319/2025	LP n° 319295/2025 LI n° 78126/2025	OTI Brasil Transportes LTDA	Edificação para fins de transportadora	Cuiabá/MT
4498/2025	LO n° 335811/2025	Auto Posto Sol Nascente LTDA	Comércio a varejo de combustíveis	Apiacás/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1726859

PORTARIA Nº 1.127/2025/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 362/2025 que designou servidores para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 021/2024.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 01/2025, publicada no D. O. E de 03/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar o **Fiscal Técnico e Fiscal Substituto - Região I Item 04**, **Fiscal Técnico - Região II Item 005**, **Fiscal Técnico e Substituto - Região IV Item 07**, **Fiscal Substituto - Região V Item 008 e Fiscal Técnico e Substituto - Região VII Item 010**, designados pela **Portaria nº 362/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/04/2025, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 21 de agosto de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Anexo Único

Nº Contrato	Contratado	Servidores Designados
021/2024	**CONSTRUTORA SOBERANA LTDA**	**ITEM 004 - REGIÃO I** **Gestor do Contrato:** Dayane de Moraes Viana - Matrícula: 241364. **Fiscal Técnico: Thaísa de Laura Silva Figueiredo -Matrícula: 322432.** **Fiscal Substituto: Josué Santos Almeida. Matrícula: 349586** **ITEM 005 - REGIÃO II** **Gestor do Contrato**: Dayane de Moraes Viana - Matrícula: 241364. **Fiscal Técnico**: **Jean Lucas Souza de Oliveira - Matrícula: 290624** **Fiscal Substituto:** Armando Aparecido Pereira Gelinski. - Matrícula 334124 **ITEM 007 - REGIÃO IV** **Gestor do Contrato**: Dayane de Moraes Viana - Matrícula: 241364. **Fiscal Técnico**: **Josué Santos Almeida - Matrícula: 349586.** **Fiscal Substituto: Thaísa de Laura Silva Figueiredo. - Matrícula: 322432.** **ITEM 008 - REGIÃO V** **Gestor do Contrato**: Dayane de Moraes Viana - Matrícula: 241364. **Fiscal Técnico**: Jean Lucas Souza de Oliveira. Matrícula: 290624. **Fiscal Substituto: Thaísa de Laura Silva Figueiredo. - Matrícula: 322432.** **ITEM 010 - REGIÃO VII** **Gestor do Contrato**: Dayane de Moraes Viana - Matrícula: 241364. **Fiscal Técnico**: **Mariana de Oliveira Silva Lopes. - Matrícula: 304130** **Fiscal Substituto: Jean Lucas Souza de Oliveira . - Matrícula: 290624**.

Protocolo 1726655

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Instrumento Contratual nº 101/2025/00/00/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/02552
Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica nº. 028/2025
Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na Contratação Semi-Integrada de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários para elaboração do projeto executivo de engenharia e Execução de obra de construção da ponte em concreto sobre o Rio Coelho (PT02755), na Rodovia MT-402, dimensionamento da ponte 23,30m e largura 8,80m, localizada no município de Cuiabá/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº. 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022.
Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.
Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R$ 2.051.363,60 (dois milhões, cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1283 - Construção de Obras de Artes Especiais e Correntes, Região: 0600 - REGIÃO VI - SUL, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fontes: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities, Nota de Empenho de nº 25101.0001.25.003893-5, datada de 22/08/2025, no valor de R$ 2.051.363,60 (dois milhões, cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
Assinatura: 25/08/2025.
PARTES: RIVOLI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.499.237/0001-94 E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1726731

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 061/2025/SINFRA
PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2025/12664
OBJETO: o objeto do presente Contrato é a Doação de Bens Móveis Inservíveis, a título gratuito, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, dos maquinários e veículos rodoviários especificados na Cláusula Primeira.
DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DO OBJETO
Confirmo que a doação de uso ajustada pelo presente instrumento tem como finalidade a utilização dos maquinários e veículos rodoviários especificamente no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

Nº PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO DO BEM
765682	VEICULO ONIBUS - PLACA: NJW2906 - CHASSI: 9532452R9AR030967 - ANO FABRICACAO: 2010 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 215302273 DESCRICAO: COR: BRANCA
765793	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NPM8707 - CHASSI: 9533782T5AR011857 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 184937523 - DESCRICAO: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MOTORIZACAO: 218 CV - COR: BRANCA - PORTAS: 02
765794	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NPM8637 - CHASSI: 9533782T5AR011888 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 184934907 - DESCRICAO: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MOTORIZACAO: 218 CV - COR: BRANCA - PORTAS: 02
765795	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - ANO DE FABRICACAO: 2010 - CHASSI: NAAA05629 - COMBUSTIVEL: DIESEL - DESCRICAO: MODELO: EB215 - MUNIC. SANTO ANTONIO DO LESTE
765796	MOTONIVELADORA - ANO MODELO: 2009 - CHASSI: N9AF06325 - DESCRICAO: MODELO: RG140 - MUNIC. SANTO ANTONIO DO LESTE
1006496	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - DESCRICAO: COR AMARELA, PREF.SANTO ANTONIO DO LESTE

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT.

Protocolo 1726747

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 0064-2024/SINFRA
Processo: SINFRA-PRO-2024/02088
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 25/02/2026.
Assinatura: 25/08/2025
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n°57.356.434/0001 46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT CNPJ; 15.024.011/0001-89.

EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0143-2021/SINFRA
Processo: SINFRA-PRO-2023/02539
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Cooperação acima por 218 (duzentos e dezoito) dias, passando o término da vigência para 31/03/2026.
Assinatura: 25/08/2025.
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 03.507.415/0022-79 e a ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA TRANSCANAVIEIRA e CNPJ: 07.403.783/0001-01

Protocolo 1726792

Extrato do Quinto Termo Aditivo nº 088/2022/01/05 - SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2025/11116
Objeto do Termo: 1.1.Fica acrescido ao referido contrato o valor de R$ 7.242.956,22 (sete milhões, duzentos e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos) que representa um acréscimo de 15,68% (quinze vírgula sessenta e oito por cento) ao valor inicialmente contratado.
1.2. Dessa forma o item (4.2) da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:
4.2. O valor do presente contrato é de R$55.538.576,25 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) [...]
Assinatura: 25/08/2025
PARTES: SEMEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 15.062.243/0001-21e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1726882

TERMO DE ACEITAÇÃO Nº 004/2025/SUDEM/SALOC
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APROVAÇÃO N.º 003/2025/SUDEM/SALOC

OS ANALISTAS DA SUPERINTENDENCIA DE DENSENVOLVIMENTO DE MODAIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, **RESOLVEM:**
Aceitar, a atualização de projeto executivo e orçamento do **Projeto de Recapeamento da Pista de Pouso e Decolagem**, **Construção de Pista de Taxiway e Pátio de Aeronaves do Aeroporto de Tangará da Serra-MT**, compreende a execução de recapeamento em Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ em todo o aeródromo, o que inclui as Pista de Pouso e Decolagem, Áreas de Giro, Pista de Táxi e Pátio de Aeronaves. O projeto e orçamento foi atualizado pela empresa **VIA WORK**, **CNPJ 21.938.595/0001-09**, considerando que o Projeto foi analisado pela Superintendência de Desenvolvimento de Modais. O responsável técnico por todos os estudos e disciplinas que compõem o projeto , inclusive pelos orçamentos, compete aos **Engº Gabriel Tertuliano - RNP nº 1001120582 (ART 1020250078320)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Abril/2025**, cujo valor é de **R$ 11.347.161**,**96**(onze milhões, trezentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e um reais e noventa e seis centavos).

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2025.

FABIANA MORAES DE OLIVEIRA
Analista de Desenvolvimento Econômico e Social
CREA/MT 18534
(ORIGINAL ASSINADO)

JOÃO PEDRO DANHONI
Analista de Desenvolvimento Econômico e Social
CREA/MT 52552
(ORIGINAL ASSINADO)

NADYNE LOUISE DA SILVA CHURE
Gestor de Projetos Especializados IV
CREA/MT 57082
(ORIGINAL ASSINADO)

Protocolo 1726677

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 018/2025/SUEF I/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.P.S./ Nº 003/2025 **22/08/2025**	DAR PARALISAÇÃO A EXECUÇÃO DA OBRA SOBRE PONTE DO RIBEIRÃO LAGOINHA PT01355, À PARTIR DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2025, CONSTANTE NO OBJETO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL NO 028/2024, QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIBEIRÃO LAGOINHA (PT01355), COM EXTENSÃO DE 50,00M E 8,80 DE LARGURA, LOCALIZADA NA RODOVIA MT-404, MUNÍCIPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT.	028/2024	**BRIDGE ENGENHARIA LTDA**

Cuiabá, 25 de agosto de 2025
Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
SUEF I/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.° Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1726682

PEDIDO **DE PUBLICAÇÃO nº 005/2025/SUEF III/SINFRA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna pública, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF III/O.R.S./ Nº 002/2025 **21/08/2025**	**REINICIAR À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-235, TRECHO: P.U DE COMODORO - ENTR MT-440 - T.I. VALE DO GUAPORÉ, SUBTRECHO: P.U. COMODORO - ENTR MT-440 - KM26,33, COM EXTENSÃO DE 26,238 KM, NO MUNICÍPIO DE COMODORO - MT.**	079/2022	**GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

Cuiabá, 25 de Agosto de 2025.
Eng.ª Sara Almeida Rondon
Superintendente de Execuções e Fiscalização de Obras III
SUEF III/SAOR/SINFRA-MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1726687

AVISO DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) a alteração de razão social do processo de licenciamento ambiental nº 15569/2023 referente a obra de Pavimentação, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária na Rodovia MT-515, trecho: Fim da Pavimentação - Entr. MT-403(A), em Chapada dos Guimarães/MT, com extensão de 11,42 km.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÀRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1726800

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A **SINFRA** - **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** torna público que requereu junto à SEMA-MT o requerimento de renovação da Instalação (LI) nº 74212/2022 referente a obra de construção do Hospital Universitário Júlio Muller, localizado na Rodovia Palmiro Paes de Barros, MT-040, Km 12, Distrito de Nova Esperança em Cuiabá/MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1726801

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 019/2025/SESP

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS que firmam o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.
OBJETO: O Estado de Mato Grosso reconhece que a empresa MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, prestou os serviços de Suporte Técnico PMMT para a Ferramenta AIT (Auto de Infração de Trânsito), que abrange o uso em todas as unidades da PMMT e também ao DETRAN, conforme Nota Fiscal nº 6666 no valor total de R$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), sem o devido respaldo contratual.
PROCESSO: MTI-PRO-2025/01664 (**CONTRATO Nº 044/2021/SESP**).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 356, inciso X, do Decreto Estadual nº 1525 de 23/11/2022.
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2025.
ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA; e CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DIRETOR PRESIDENTE.

Protocolo 1726685

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 39628/2025

PROCESSO: SESP-PRO-2025/39628
DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CUIABÁ** para os fins que especificam.
DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.
DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.
DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.
DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:
FISCAL TITULAR: Wagner de Brum Machado;
CARGO: 3º SGT BM;
MATRÍCULA: 116649
E-mail: wagnermachado@sesp.mt.gov.br;

FISCAL SUBSTITUTO: Fernando Gomes Alves;
CARGO: 3º SGT PM;
MATRÍCULA: 118636
E-mail: fernandoalves@sesp.mt.gov.br;

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025
ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **FERNANDO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA GALINDO** (Secretário Adjunto de Integração Operacional); **FLAVIA GALINDO SILVESTRE SILVA** (Presidente da Associação de Proteção a Maternidade e Infância de Cuiabá)

Protocolo 1726688

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **CETEM-CENTRO DE ENSINO TECNICO MATOGROSSENSE LTDA**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em cursos de capacitação e treinamento na área de saúde, para atender a demanda da Diretoria de Gestão e Segurança no Trabalho do Militar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso/SESP
DA MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025/SESP
PROCESSO: PM-PRO-2025/07563
DO VALOR: R$ 51.056,00.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2844; Fonte: 27130000; Natureza de Despesa: 339039
DA VIGÊNCIA: 22/08/2025 A 21/08/2026
DA DATA: 22/08/2025
ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ **CONTRATANTE** e CELIA MARIA DA SILVA ZENI - CETEM-CENTRO DE ENSINO TECNICO MATOGROSSENSE LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1726729

PORTARIA Nº 276/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	PM-PRO-2025/07563		
Nº CONTRATO	115/2025/SESP		
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025/SESP		
FORNECEDOR	CETEM-CENTRO DE ENSINO TECNICO MATOGROSSENSE LTDA		
OBJETO	Contratação de empresa especializada em cursos de capacitação e treinamento na área de saúde, para atender a demanda da Diretoria de Gestão e Segurança no Trabalho do Militar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso/SESP		
VALOR	R$ 51.056,00		
EFEITO	22/08/2025		
FUNÇÃO	**UNIDADE**	**MATRICULA**	**NOME**
GESTOR	PMMT	100850	SARA CRSITINA DA SILVA BORGES
FISCAL TITULAR		99107	HENRIQUELE BARBOSA CAMELO
FISCAL SUBSTITUTO		53544	JERFSON JONÉSIO MENDES

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1726830

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 20 da Lei Complementar n.º 407/2010, publicada no D.O.E. em 30 junho de 2010.
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 02/2025/ACADEPOL/PJC/MT
1. Função: **DOCENTE**

Lote Nº 1: Curso Básico de Contrainteligência (CBCI)			
Nº do Item	**Disciplina**	**Nome do Candidato**	**Pontuação**
01	Introdução À Contrainteligência/ Segurança da Informação	Ederson de Almeida Matos	135
02	Segurança da Informação	---	---
03	Fundamentos da Contrainteligência	Ederson de Almeida Matos	135
		Patrícia Martins Magio Maximino do Ó	115
04	Técnicas de Entrevista	---	---
05	Seção de Assuntos Internos - Sistemas Corporativos e Auditoria - Práticas de Sai	---	---
06	Plano de Segurança Orgânica - Plasegor	Valderson Valerio da Silva	50
07	Segurança de Ativos	Rodrigo De Mattos Dourado	35
08	Segurança Orgânica na Contrainteligência	Valderson Valerio da Silva	35
09	Análise de Risco na Segurança Pública - Pessoal e de Instalações	Ederson de Almeida Matos	135

Lote Nº 2: Curso de Técnicas Operacionais de Inteligência (TOI)			
Nº do Item	**Disciplina**	**Nome do Candidato**	**Pontuação**
01	Ações de Busca Entrada	Renato Augusto Silverio Bianchi	20
02	Ações e Técnicas Operacionais de Inteligência de Segurança Pública	Leonardo Gitirana Gonçalves	110
03	Atividades Práticas de Procedimentos de Ações de Busca e Técnicas Operacionais de Inteligência	Leonardo Gitirana Gonçalves	110
04	Introdução A Atividade de Inteligência e Segurança Pública	Leonardo Gitirana Gonçalves	110
05	Introdução A Produção do Conhecimento	---	---
06	Operações Aéreas Na Inteligência de Segurança Pública	---	---
07	Técnica Operacional Emprego de Meios Eletrônicos	Marcos Roberto Spengler	10
08	Técnica Operacional Estória Cobertura	Leonardo Gitirana Gonçalves	60

Lote Nº 3: Curso de Introdução À Análise Financeira - Nível de Análise e Produção de Conhecimento V.A. (CIAF)			
Nº do Item	**Disciplina**	**Nome do Candidato**	**Pontuação**
01	Introdução À Investigação Financeira	Danilo Germinari de Brito	85
		Liarley Francisco de Paula	80
		Mauricio Antonio da Cruz	40
		Cleyton da Silva Dias	25
		Wagner dos Santos Lino	20
		Andre Luiz Fleury	15
		Marcos Donizeti Cayres	10

02	Aspectos Conceituais da Analise de Rif (Relatório de Inteligência Financeira) Estudo de Caso	Mauricio Antonio da Cruz	85
		Liarley Francisco de Paula	80
		Cleyton da Silva Dias	65
		Raphael Campos Quinteiro	45
		Andre Luiz Fleury	15
		Marcos Donizeti Cayres	10
		Wagner Dos Santos Lino	10
03	Noções Básicas de I2	Liarley Francisco de Paula	70
		Mauricio Antonio da Cruz	65
		Cleyton da Silva Dias	65
		Andre Luiz Fleury	15
		Marcos Donizeti Cayres	10
		Danilo Germinari de Brito	10
		Wagner Dos Santos Lino	10
04	Análise De Rif (Relatório de Inteligência Financeira) “Diagrama”	Liarley Francisco de Paula	110
		Mauricio Antonio da Cruz	65
		Cleyton da Silva Dias	65
		Raphael Campos Quinteiro	45
		Danilo Germinari de Brito	20
		Marcos Donizeti Cayres	10
		Andre Luiz Fleury	10
		Wagner dos Santos Lino	10
05	Análise Bancária	Liarley Francisco de Paula	65
		Danilo Germinari de Brito	50
		Raphael Campos Quinteiro	45
		Mauricio Antonio da Cruz	40
		Cleyton da Silva Dias	35
		Andre Luiz Fleury	30
		Wagner Dos Santos Lino	20
		Marcos Donizeti Cayres	10
06	Análise Fiscal	Liarley Francisco de Paula	65
		Danilo Germinari de Brito	60
		Raphael Campos Quinteiro	45
		Mauricio Antonio da Cruz	40
		CleytondDa Silva Dias	35
		Wagner dos Santos Lino	20
		Andre Luiz Fleury	15
		Marcos Donizeti Cayres	10

Lote Nº 4: Curso de Inteligência Cibernética (CIBER)

Nº do Item	Disciplina	Nome do Candidato	Pontuação
01	Fundamentos de Computação e Redes	---	---
02	Técnicas de Investigação para Identificação e Localização de Suspeitos	---	---
03	Criptoativos	Danilo Germinari de Brito	05
04	Preparação de Ambiente Seguro	Marco Antonio Marques	25
05	Noções de Engenharia Social e Ferramentas	Willian de Arruda Figueiredo	30
06	Coleta e Análise de Dados na Internet	---	---
07	Noções de Inteligência na Deep	---	---
08	Preservação de Evidências Digitais - Enfoque Prático	---	---
09	Investigação Telemática por meio de Extração de Dispositivos	Willian de Arruda Figueiredo	35
		Moisés de Oliveira Santana	05
10	Produção de Conhecimento no Ambiente Cibernético	Moises de Oliveira Santana	05

Lote Nº 5: Curso Básico de Análise e Produção de Conhecimento (CBAPC)

Nº do Item	Disciplina	Nome do Candidato	Pontuação
01	Aspectos Conceituais da Atividade de Inteligência (Dnisp)	Ederson de Almeida Matos	135
		Patrícia Martins Magio Maximino Do Ó	115
		Gutemberg de Lucena Almeida	62
		Isabela Tedesco Ribeiro	15
02	Metodologia e Fases da Produção do Conhecimento	Ederson de Almeida Matos	135
		Gutemberg de Lucena Almeida	62
		Patrícia Martins Magio Maximino Do Ó	55
		Isabela Tedesco Ribeiro	15
03	Iped	Carlos Eduardo Torres Batista	55
		Raphael Meneghin	37
		Renan Soares de Oliveira	20
		Willian de Arruda Figueiredo	15
		Isabela Tedesco Ribeiro	15
04	Cellebrite	Larissa Cristina Gualdi	52
		Raphael Meneghin	37
		Renan Soares de Oliveira	20
		Isabela Tedesco Ribeiro	15
05	Analist´S Notebook	Raphael Meneghin	67
06	Guardião Web e Análise de Erbs	Carlos Eduardo Torres Batista	45
		Raphael Meneghin	22

2. Função: **MONITOR**

Lote Nº 1: Curso Básico de Contrainteligência (CBCI)

Nº do Item	Disciplina	Nome do Candidato	Pontuação
01	Introdução á Contrainteligência/ Segurança da Informação	Rodrigo de Mattos Dourado	35
		Edimara Inacio da Silva	05
02	Segurança da Informação	Flávio de Souza Furquim	05
03	Fundamentos da Contrainteli-gência	Rodrigo de Mattos Dourado	30
		Rodrigo de Mattos Dourado Edimara Inacio da Silva	05
04	Técnicas de Entrevista	Flávio de Souza Furquim	05
05	Seção de Assuntos Internos - Sistemas Corporativos e Auditoria - Práticas de Sai	Ederson de Almeida Matos	80

06	Plano de Segurança Orgânica - Plasegor	Valderson Valerio da Silva	50
		Flávio De Souza Furquim	15
07	Segurança de Ativos	Valderson Valerio da Silva	35
08	Segurança Orgânica na Contrainteligência	Valderson Valerio da Silva	35
		Flávio de Souza Furquim	15
09	Análise de Risco na Segurança Pública - Pessoal e de Instalações	Valderson Valerio da Silva	45
		Rodrigo de Mattos Dourado	25

Lote Nº 2: Curso de Técnicas Operacionais de Inteligência (TOI)

Nº do Item	Disciplina	Nome do Candidato	Pontuação
01	Ações de Busca Entrada	Priscila Larissa da Silva Antunes dos Santos	51
		Marcos Roberto Spengler	15
		Fábio Henrique Mazzo Miorim	15
		Renan Moia Moreto	05
02	Ações e Técnicas Operacionais de Inteligência de Segurança Pública	Priscila Larissa da Silva Antunes dos Santos	51
		Renato Augusto Silverio Bianchi	20
		Fábio Henrique Mazzo Miorim	15
		Carlos Lemes Vieira Filho	10
		Renan Moia Moreto	05
03	Atividades Práticas de Procedimentos de Ações de Busca e Técnicas Operacionais de Inteligência	Priscila Larissa da Silva Antunes dos Santos	51
		Renato Augusto Silverio Bianchi	20
		Fábio Henrique Mazzo Miorim	15
		Carlos Lemes Vieira Filho	10
		Renan Moia Moreto	05
04	Introdução a Atividade de Inteligência e Segurança Pública	Priscila Larissa da Silva Antunes dos Santos	66
		Renato Augusto Silverio Bianchi	20
		Fábio Henrique Mazzo Miorim	15
		Carlos Lemes Vieira Filho	10
		Renan Moia Moreto	05
05	Introdução a Produção do Conhecimento	Priscila Larissa da Silva Antunes dos Santos	66
		Renato Augusto Silverio Bianchi	20
		Fábio Henrique Mazzo Miorim	15
		Renan Moia Moreto	05
06	Operações Aéreas na Inteligência de Segurança Pública	---	---
07	Técnica Operacional Emprego de Meios Eletrônicos	Priscila Larissa da Silva Antunes dos Santos	51
		Renato Augusto Silverio Bianchi	20
		Fábio Henrique Mazzo Miorim	15
		Renan Moia Moreto	05
08	Técnica Operacional Estória Cobertura	Priscila Larissa da Silva Antunes dos Santos	51
		Renato Augusto Silverio Bianchi	35
		Marcos Roberto Spengler	15
		Fábio Henrique Mazzo Miorim	15
		Carlos Lemes Vieira Filho	10
		Renan Moia Moreto	05

Lote Nº 3: Curso de Introdução À Análise Financeira - Nível de Análise e Produção de Conhecimento V.A. (CIAF)

Nº do Item	Disciplina	Nome do Candidato	Pontuação
01	Introdução À Investigação Financeira	Danilo Germinari de Brito	85
		Liarley Francisco de Paula	80
		Cleyton da Silva Dias	45
		Mauricio Antonio da Cruz	40
		Wagner dos Santos Lino	20
		Andre Luiz Fleury	15
		Marcos Donizeti Cayres	10
02	Aspectos Conceituais da Analise de Rif (Relatório de Inteligência Financeira) Estudo de Caso	Mauricio Antonio da Cruz	85
		Cleyton da Silva Dias	65
		Andre Luiz Fleury	15
		Marcos Donizeti Cayres	10
		Wagner dos Santos Lino	10
03	Noções Básicas de I2	Liarley Francisco de Paula	65
		Mauricio Antonio da Cruz	55
		Cleyton da Silva Dias	40
		Andre Luiz Fleury	15
		Marcos Donizeti Cayres	10
		Wagner dos Santos Lino	10
		Danilo Germinari de Brito	05
04	Análise de Rif (Relatório de Inteligência Financeira) "Diagrama"	Liarley Francisco de Paula	110
		Mauricio Antonio da Cruz	60
		Cleyton da Silva Dias	70
		Danilo Germinari de Brito	30
		Andre Luiz Fleury	15
		Marcos Donizeti Cayres	10
		Wagner dos Santos Lino	10
05	Análise Bancária	Liarley Francisco de Paula	50
		Danilo Germinari de Brito	45
		Mauricio Antonio da Cruz	40
		Cleyton da Silva Dias	35
		Andre Luiz Fleury	30
		Wagner dos Santos Lino	20
		Marcos donizeti Cayres	10

06	Análise Fiscal	Liarley Francisco de Paula	65
		Danilo Germinari de Brito	45
		Mauricio Antonio da Cruz	40
		Cleyton da Silva Dias	35
		Wagner dos Santos Lino	20
		Andre Luiz Fleury	15
		Marcos Donizeti Cayres	10

Lote Nº 4: Curso de Inteligência Cibernética (CIBER)			
Nº do Item	**Disciplina**	**Nome do Candidato**	**Pontuação**
01	Fundamentos de Computação e Redes	---	---
02	Técnicas de Investigação para Identificação e Localização de Suspeitos	Willian de Arruda Figueiredo	20
03	Criptoativos	Danilo Germinari de Brito	05
04	Preparação de Ambiente Seguro	---	---
05	Noções de Engenharia Social e Ferramentas	Willian de Arruda Figueiredo	30
06	Coleta e Análise de Dados na Internet	Willian de Arruda Figueiredo	30
07	Noções de Inteligência na Deep	Marco Antonio Marques	20
08	Preservação de Evidências Digitais - Enfoque Prático	---	---
09	Investigação Telemática por meio de Extração de Dispositivos	Willian de Arruda Figueiredo	35
		Moises de Oliveira Santana	05
10	Produção de Conhecimento no Ambiente Cibernético	Moises de Oliveira Santana	05

Lote Nº 5: Curso Básico de Análise e Produção de Conhecimento (CBAPC)			
Nº do Item	**Disciplina**	**Nome do Candidato**	**Pontuação**
01	Aspectos Conceituais da Atividade de Inteligência (Dnisp)	Gutemberg de Lucena Almeida	62
		Renan Soares de Oliveira	20
		Isabela Tedesco Ribeiro	15
		Edimara Inacio da Silva	05
02	Metodologia e Fases da Produção do Conhecimento	Gutemberg de Lucena Almeida	62
		Carlos Eduardo Torres Batista	40
		Renan Soares de Oliveira	20
		Isabela Tedesco Ribeiro	15
03	Iped	Carlos Eduardo Torres Batista	55
		Raphael Meneghin	47
		Larissa Cristina Gualdi	37
		Renan Soares de Oliveira	20
		Willian de Arruda Figueiredo	15
		Isabela Tedesco Ribeiro	15
04	Cellebrite	Larissa Cristina Gualdi	52
		Carlos Eduardo Torres Batista	50
		Raphael Meneghin	37
		Renan Soares de Oliveira	20
		Isabela Tedesco Ribeiro	15
05	Analist´S Notebook	Raphael Meneghin	67
		Carlos Eduardo Torres Batista	50
		Larissa Cristina Gualdi	37
06	Guardião Web e Análise de Erbs	Raphael Meneghin	37
		Stélio Rogers Pinto	20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Diretoria da Academia de Polícia Judiciária Civil
Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2025.

FAUSTO JOSÉ FREITAS DAS SILVA
DIRETOR DA ACADEPOL

Protocolo 1726804

EXTRATO DA PORTARIA N. 2025.10.14046
P.A.D. nº 225.7.2025.6 (06/2025)

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais etc, com fundamento nos artigos 16, § 1º, inciso III, 221, 255, 256 e ss. da LCE 407/2010, resolve instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de: F.E.O.G, matrícula nº 259704, policial civil, em face da presença de indícios de prática, em tese, das infrações disciplinares tipificadas no art. 219, incisos I, II, XIII e XIV (descumprimento dos deveres), art. 220. 2º, incisos XLII e art. 220. 4º inciso IV(por 4x) (proibição de quarto grau) todos da LCE nº. 407/2010, designado como Autoridade Processante o Sr. Corregedor-Auxiliar Ramiro Mathias Ribeiro Queiroz.

PRAZO DE CONCLUSÃO: 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual prazo (art. 261 da LCE nº. 407/2010).

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2025.

Jesset Arilson Munhoz de Lima
Corregedor-Geral
Joelma da Silva Mesquita
Escrivã de Polícia

Protocolo 1726758

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 088/DEIP/2025

O DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 35, da lei complementar n° 775 de 27 de setembro de 2023.

Considerando a solicitação encaminhada pela **AL SD BM** Talytta Magalhães **Melgarejo** Rosas, de desistência do curso, formalizada por meio do documento registrado no SIGADOC sob o n° CBM-CIN-2025/13890.

RESOLVE:

Art.1º Desligar a AL SD abaixo do 20° Curso de Formação de Soldados, conforme previsto no item VII do Art. 39 da Lei Complementar 408/2010 (Lei de Ensino):

Ordem	Graduação	Nome
1.	**AL SD BM**	TALYTTA MAGALHÃES **MELGAREJO** ROSAS

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Cuiabá - MT, 01 de Agosto de 2025.

LAHEL RODRIGUES DA SILVA - CEL BM
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA EM SUB. LEGAL

Protocolo 1726865

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TCAC Nº 007/2025

O Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Complementar nº 391/2010 e pelo Decreto nº 466/2023, RESOLVE publicar extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 007/2025 celebrado no processo POLITEC-PRO-2024/01613, por, em tese, autorizar o uso de recursos materiais públicos em atividades particulares de servidor sem competência para conceder tal permissão. Cuiabá/MT 25 de julho de 2025. Jaime Trevizan Teixeira (Diretor-Geral da POLITEC)

Protocolo 1726749

EXTRATO DA PORTARIA Nº 092/2025/CGE-COR/POLITEC

Extrato da Portaria nº. 092/2025/CGE-COR/POLITEC, com fulcro no artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010 e artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207 de 29/12/2004, o Diretor-Geral da POLITEC, diante da solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante no Processo POLITEC-PRO-2025/00471, resolve convalidar os atos processuais praticados, reconduzir a atual comissão processante e conceder prorrogação de 60 dias de prazo a partir 23/08/2025. Cuiabá, 21 de agosto de 2025. **Jaime Trevizan Teixeira** Diretor-Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1726669

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 06/2025/CRIALD/SAAP/SEJUS

O **DIRETOR DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO INDUSTRIAL AHMENON LEMOS DANTAS - CRIALD**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com fundamento nos artigos 36 e 37 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e na Instrução Normativa nº 17/2025/GAB-SEJUS/MT, **RESOLVE:** Instituir, no âmbito do CRIALD, a **Comissão de Avaliação e Autorização de Trabalho Externo dos Privados de Liberdade em Regime Fechado - CAATPLRF**. Revoga-se a Portaria nº 05/2025/CRIALD/SAAP/SEJUS (D.O.E 08/08/2025. A íntegra da Portaria encontra-se disponível no site oficial da Secretaria: www.sejus.mt.gov.br, em Legislação/Administração Penitenciária/Portarias, no link: https://www.sejus.mt.gov.br/portarias1.
Várzea Grande/MT, [data da assinatura eletrônica]. Edson Cassimiro da Silva Filho/Diretor do Centro de Ressocialização Industrial Ahmeon Lemos Dantas.

Protocolo 1726712

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2023/SESP/SEJUS.

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 084/2023/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS** e a empresa **LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**
DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a concessão de REAJUSTE, cujo objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para atender a demanda da Secretaria Adjunta do Socioeducativo e Política sobre Drogas e a Superintendência de Administração Socieducativa.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Fica reajustado o valor total mensal de R$ 69.907,86 (sessenta e nove mil, novecentos e sete reais e oitenta e seis centavos), a partir de 05/06/2025, para R$ R$ 69.934,86 (sessenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos). O valor anual do contrato passará a ser de R$ 839.175,12 (oitocentos e trinta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e doze centavos).
DO REAJUSTE: O reajuste será pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 5,319640%, apurado no período de 06/2024 à 05/2025, de acordo com a Informação Técnica nº 041/2025/CCONT, cuja aplicabilidade será a partir de 05/06/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0001.14.422.531.1423.9900.339000 000.17590000.04.1.
DO PROCESSO: SESP-PRO-2023/11081.04
ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e o representante WILLIAN LOPES DE AGUIAR- LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA./CONTRATADA.

Protocolo 1726730

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 117/2024/SESP/SEJUS.

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 117/2024/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS** e a empresa **CLAUDIA MARCHIORETO DA SILVA.**
DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a concessão de REAJUSTE, cujo objeto consiste na contratação de serviço especializado de manutenção corretiva e preventiva para elevadores para atender a demanda de 01 (um) elevador da Polícia Penal.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Concede reajuste ao contrato, passando o valor contratado de R$ 23.499,84 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), para R$ 24.072,83 (vinte e quatro mil, setenta e dois reais e oitenta e três centavos).
DO REAJUSTE: O reajuste será pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 1,0531964, apurado no período de 06/2024 a 05/2025, de acordo com a Informação Técnica nº 039/2025/CCONT, cuja aplicabilidade será a partir de 07/06/2025.
DA PRÓXIMA VIGÊNCIA: Para a próxima vigência, período 06/2026 a 06/2028, se prorrogado, estima-se que o valor contratado será de R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0002.14.421.509.2750.9900.3.3.90.39.112.17590000.04.01.03.
DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/09047
ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e o representante MATEUS GRANDO GAYER- CLAUDIA MARCHIORETO DA SILVA/CONTRATADA.

Protocolo 1726732

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, com o (a) servidor (a) imputados (as) no âmbito do Processo nº SEJUS-PRO-2025/07487 por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1726736

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, com o (a) servidor (a) imputados (as) no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2023/55485 por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1726746

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025/SEJUS/MT.

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS** e a empresa **ASSOCIAÇÃO FREEMIND BRASIL - SOCIEDADE INTERNACIONAL DE VOLUNTÁRIOS PROFISSIONAIS DA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE USO DE SUBSTÂNCIAS.**
PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/03675.
ONDE SE LÊ: "**DA VIGÊNCIA**: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 21/08/2025 até 20/08/2026."
LEIA-SE: "**DA VIGÊNCIA**: Fica firmado o contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 21/08/2025 até 20/08/2026."

Protocolo 1726759

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SERVIDOR

A Comissão Processante do **Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025/CCSSE/SACG/SEJUS, Portaria nº 102/2025/COR/SEJUS, de 10/03/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n° 28.954 em 20/03/2025**, **página 24**, **subscrita pelo Excelentíssimo corregedor da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso**, **NOTIFICA**, pelo presente edital, com fulcro no artigo 81 da Lei Complementar 207/2004, bem como em analogia ao artigo 78, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004, o servidor **GERSON EVERTON RODRIGUES NASCIMENTO**, **matrícula 303588**, **Agente de Segurança Socioeducativo**, que mesmo regularmente citado da abertura do processo administrativo disciplinar em seu desfavor não atendeu as notificações para comparecer às audiências de interrogatório designadas. Em razão dessa ausência, foi declarado revel nos termos do art. 81 da LC 207/2004, no âmbito do presente Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004, para que tome ciência da revelia processual nos termos legais e da nomeação de defensora dativa nos autos, bem como dos atos processuais proeminentes. Assim, fica o servidor processado, bem como sua defesa técnica, devidamente notificado de que, encerrada a fase instrutória sem seu comparecimento (por meio de sua defesa técnica, presencial, on line em qualquer forma ex: e-mail e/ou whatsapp), o processo passará para a fase de indiciação, nos termos legais. Ademais, informamos que **a Sede da COORDENADORIA DE CORREIÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO/CCSSE/SACG/SEJUS**, **está localizada na** Avenida Dr. Hélio Ribeiro, n.º 1400, Bairro Paiaguás, CEP: 78048-250 Cuiabá/MT na sede da **Secretaria Adjunta do Sistema Socioeducativo e Política Sobre Drogas**. **Fica o Processado cientificado de que esta notificação por edital ocorrerá por três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado e que se aguardará 15 (quinze) dias após a última inserção dessa publicação** e, os atos processuais requeridos pela Defensora Dativa nomeada nos autos para sua defesa serão realizados.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2025.

MEIRELUZIA PATRICIA DA SILVA
Presidente do PAD

ELTON JOHNSON SANTOS VIEIRA
Membro/Secretário do PAD

JOSIANE GONZAGA DE ARAÚJO
Membro do PAD

Protocolo 1726720

EXTRATO DA PORTARIA Nº 282/2025/COR/SEJUS

Extrato da Portaria n. 282/2025/COR/SEJUS, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa com fulcro nos artigos 27 e 42 da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Meireluzia Patrícia da Silva - Matrícula 233297 e Elton Johnson Santos Vieira - Matrícula 273829 para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SESP-PRO-2024/84550. Cuiabá, 13 de junho de 2025. Thiago Garcia Damasceno - Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso.

Protocolo 1726796

EXTRATO DA PORTARIA Nº 283/2025/COR/SEJUS

Extrato da Portaria n. 283/2025/COR/SEJUS, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Meireluzia Patrícia da Silva - Matrícula 233297, Elton Johnson Santos Vieira - Matrícula 273829 e Vítor Paulo Santos de Souza - Matrícula 255685 para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEJUS-PRO-2025/08679. Cuiabá, 16 de julho de 2025. Thiago Garcia Damasceno - Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso.

Protocolo 1726910

PORTARIA Nº 70/2025/GAB-SEJUS/MT

Dispõe sobre a Comunicação Social e a Publicidade Institucional da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso, abrangendo o Sistema Penitenciário e o Sistema Socioeducativo, no uso das redes sociais.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso, pela Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 799, de 4 de dezembro de 2024, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 1.213, de 14 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça, e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer diretrizes e procedimentos internos e externos de comunicação da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso com padrão reconhecido e valorizado, pautado em uma relação de respeito, transparência, equidade e responsabilidade com os entes públicos e, em especial, com os meios de comunicação;

CONSIDERANDO que as operações e ações têm expressiva repercussão na mídia, o que demanda uma uniformização dos procedimentos e métodos de divulgação, com o objetivo permanente de fortalecimento da imagem das Instituições envolvidas.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso o uso das redes sociais institucionais;

CONSIDERANDO que os direitos fundamentais de manifestação de pensamento e da liberdade de expressão não são absolutos e devem se harmonizar com os demais direitos, garantias e princípios constitucionais;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, que rege a atuação da Administração Pública, bem como sua observância como preceito geral e do sigilo como exceção (art. 37, caput, da Constituição federal e art. 3°, inciso I, da Lei n° 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO a imposição constitucional a todos os agentes públicos de observância dos princípios constitucionais administrativos da impessoalidade e da moralidade (art. 37, caput, da Constituição federal);

CONSIDERANDO que o princípio do interesse público deve nortear a divulgação das informações dos órgãos da administração pública direta nos termos do art. 3°, inciso II, da Lei n° 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação;

CONSIDERANDO que é dever do Estado controlar o acesso e a divulgação de informações sigilosas produzidas por seus órgãos e entidades, assegurando a sua proteção, bem como que cabe às autoridades públicas adotar as providências necessárias para que o pessoal a elas subordinado hierarquicamente conheça as normas e observe as medidas e procedimentos de segurança para tratamento de informações sigilosas (Arts. 25 e 26, da Lei n. 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO que o tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais (Art. 31, da Lei n. 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO que o uso particular das redes sociais e outros meios de comunicação por parte de servidores da SEJUS, quando trouxerem qualquer referência à Instituição em seu contexto, acabam por interferir diretamente na imagem e credibilidade institucionais e que, portanto, devam estar alinhadas com a identidade, princípios, valores e interesses da Instituição;

CONSIDERANDO que as comunicações por aplicativos em ambientes coletivos (grupos), criam registros de conteúdo (mensagens, áudios, vídeos, fotos e outros) automático que podem ser considerados atos constitutivos de informações, exposições, gerando efeitos probatórios para fins criminais, administrativos ou cíveis, de fácil reprodução dessas informações de forma anônima, o que é vedado pela Constituição Federal (art. 5º, IV), e, nas hipóteses de irregularidades, traz sérios riscos e prejuízos ao ambiente profissional, especialmente instabilidades no relacionamento interpessoal dos servidores, quebra de hierarquia e danos institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir regras acerca da Comunicação Social e Publicidade Institucional da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso, Sistema Penitenciário e Sistema Socioeducativo, com abrangência no uso das redes sociais.

Capítulo I - Da Comunicação e Registros de Operações e Ações e Entrevistas

Art. 2º As informações de operações, ações, eventos e outros deverão ser enviadas à Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Justiça para conhecimento sobre os fatos e divulgação padronizada e uniforme, proporcionando atendimento profissional aos meios de comunicação, quando se fizer necessário, e observando-se sempre a preservação das informações sigilosas ou que tecnicamente possuam vedações para publicidade.

Art. 3º As entrevistas que tratarem de assuntos de gestão e/ou técnicos institucionais são de atribuição privativa do Secretário de Estado de Justiça;

Parágrafo único. O Secretário de Estado de Justiça poderá autorizar que a atribuição seja cumprida por outro servidor da área respectiva;

Capítulo II - Dos Perfis em Redes Sociais

Art. 4º Fica permitida exclusivamente a criação de 01 (um) perfil oficial da SEJUS, administrado pela Assessoria de Comunicação, em observância aos princípios da hierarquia institucional e da consolidação das informações, além de outros.

Parágrafo único. O Secretário poderá autorizar a criação de outros perfis para fins de prestação de serviços institucionais, com as devidas justificativas.

Capítulo III - Das Comunicações em Aplicativos e Redes Sociais

Art. 5º As comunicações acerca das atuações da Secretaria de Justiça ou de seus servidores, realizadas em ambientes coletivos (grupos), de trabalho ou não, por meio de aplicativos de mensagens (não homologados - Whastapp, Telegram e similares) e as realizadas em redes sociais deverão prezar pelo:
I - respeito institucional;
II - respeito à hierarquia;
III - boa postura e respeito interpessoal;
IV - urbanidade nas comunicações;

Art. 6º É vedado a qualquer servidor da Secretaria de Justiça emitir ou compartilhar opinião que caracterize ou demonstre tolerância a discurso discriminatório ou de ódio religioso, de raça, político ou que expressem preconceitos de qualquer natureza.

Art. 7º Todo tratamento de dados pessoais, incluindo imagem e voz, nos canais oficiais da SEJUS observará a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), especialmente o art. 7º, caput e inciso II, e o art. 23, caput, assegurando o tratamento de dados pelo Poder Público apenas em hipóteses autorizadas em lei.

Capítulo IV - Da Identidade Visual

Art. 8º A marca da SEJUS será composta primordialmente pelo logotipo oficial (anexo I).

Art. 9º O logotipo oficial da SEJUS deverá ser utilizado em todas as mídias, peças gráficas, documentos, processos e materiais institucionais, sejam impressos ou digitais, observando-se os padrões definidos nesta norma.

Art. 10º Fica vedado o uso ou qualquer outra marca figurativa, seja por setores administrativos ou operacionais, além das que pertençam oficialmente ao patrimônio e padrão institucional, conforme previsto neste artigo.

Art. 11º A criação e utilização de outras marcas figurativas ou mistas para unidades, programas, campanhas, ações ou eventos deverão ser encaminhados previamente, com as devidas justificativas, à Assessoria de Comunicação para análise, sendo autorizada sua divulgação somente após autorização expressa do Secretário de Justiça.

Capítulo V - Das Vedações

Art. 12º É vedado a qualquer servidor da Secretaria de Estado de Justiça:

I - participar de programas, entrevistas ou manifestações envolvendo assuntos Institucionais de qualquer natureza, em rádio, TV, sítios, páginas em redes sociais, canais, perfis particulares ou públicos, blogs e correlatos, sem autorização prévia do superior imediato e conhecimento da Assessoria de Comunicação.

II - divulgar imagens das estruturas físicas externas ou internas da SEJUS (SISPEN, SSE), salvo se necessário durante matérias/entrevistas oficiais e obedecendo ao previsto em legislação, em caso de unidades de internação de adolescentes;

III - expressar opinião de cunho pessoal que utilize símbolos, logotipos, slogans, uniformes, recursos visuais, sonoros ou textuais oficiais da SEJUS, ou que se apresente expressamente como manifestação institucional, sem autorização prévia da Assessoria de Comunicação.

IV - compartilhar ou manifestar apoio a conteúdo ou informações inverídicas (“fake news”)

V - permitir acesso da imprensa para gravações de vídeos ou fotos ou gravar entrevistas, dentro das dependências de quaisquer unidades, sem conhecimento e autorização da Secretaria;

VI - publicar filmagens, fotografias ou informações de qualquer operação ou ação da Instituição, salvo a reprodução de publicação oficial da SEJUS, bem como a difusão de releases e informações relativas a operações sem a prévia revisão da Assessoria de Comunicação;

VII - criar, produzir, participar ou publicar filmagens, fotografias, gravações, áudios ou outros meios, expondo a rotina de servidores da Instituição, salvo se for publicação oficial produzida pela Assessoria de Comunicação;

VIII - usar elementos visuais ou textuais como forma de identificação pessoal que possam induzir o usuário a acreditar que se trata de perfil funcional.

IX - Criação ou utilização na rede mundial de computadores, de sítios, páginas em redes sociais, canais, perfis públicos, blogs, aplicativos e correlatos, relacionados às unidades da SEJUS ou que dê conotação funcional;

§1º As vedações previstas não se aplicam aos servidores que exerçam mandatos políticos, tampouco aos representantes de entidades e associações de classe, quando a manifestação nas redes sociais visar à representação dos interesses dos associados e/ou sindicalizados ou da sociedade.

§2º Não caracteriza violação dos deveres funcionais a crítica dirigida por servidores referente à ciência, ideias, ideologias, projetos legislativos, programas de governos, medidas econômicas, bem como aquelas feitas em liberdade de cátedra, desde que seja declarado que a aludida crítica é de cunho pessoal e não representa a Instituição.

Capítulo VI - Da Assessoria de Comunicação e Imprensa

Art. 13º A Assessoria de Comunicação e Imprensa é um canal diário e direto por meio do qual a imprensa obtém informações das ações e atividades dos órgãos.

Art. 14º A Assessoria de Comunicação e Imprensa tem como missão informar como os programas e as políticas da Secretaria de Estado de Justiça têm impacto nos cidadãos e fortalecer a imagem do órgão perante a sociedade.

Art. 15º A Assessoria de Comunicação da SEJUS exercerá a autoridade editorial sobre os perfis oficiais, cabendo-lhe a padronização da identidade visual, a aprovação de pautas, a gestão de crises e a moderação de comentários, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação e a LGPD.

Art. 16º São atribuições privativas da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Justiça:

I - elaboração do plano de comunicação, estabelecendo as diretrizes de comunicação do órgão, bem como o relacionamento com a imprensa com os públicos interno e externo;

II - colaborar para a compreensão da sociedade do papel da organização e estabelecer uma imagem comprometida com seu público;

III - criar e gerenciar canais de comunicação internos e externos que divulguem os valores da organização e suas atividades (redes sociais, site, grupos de relacionamento com a imprensa); e avaliar junto aos gestores a criação de novas ferramentas de comunicação (perfis em redes sociais);

IV - avaliar nas áreas correlatas à secretaria o que é de interesse público e o que pode ser aproveitado como material jornalístico e produzi-los;

V - acompanhamento de eventos da secretaria, auxiliando as áreas na preparação de roteiro, aprovação de convites e os materiais inerentes,

VI - avaliar frequentemente a atuação da comunicação, visando o alcance de resultados positivos e criar instrumentos que permitam mensurar os resultados das ações desenvolvidas, tanto junto à imprensa como aos demais públicos;

VII - preparar as fontes da secretaria para atendimento às demandas de entrevistas; gerenciar agendas da imprensa com os gestores da Pasta;

VIII - avaliar junto aos gestores assuntos que podem gerar possível crise institucional e atuar na pronta resposta de maneira mais rápida para o controle da narrativa, mostrar respeito à população e amenizar ou diminuir os efeitos negativos à imagem institucional.

Capítulo VII - Disposições finais

Art. 17º As situações não contempladas neste normativo serão dirimidas pela Assessoria de Comunicação, conforme suas atribuições, e convalidadas pelo Secretário de Estado de Justiça.

Art. 18º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

ANEXO

SEJUS Secretaria de Estado de Justiça — Governo de Mato Grosso

SEJUS Secretaria de Estado de Justiça — Governo de Mato Grosso

Protocolo 1726915

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2022/SEDUC

ORIGEM: Concorrência Pública nº. 017/2022/SEDUC/MT

PROCESSO: SEDUC-PRO-2021/03401

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ N° 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: M. HENRIQUE F. REGO EIRELI(SUPORTE ENGENHARIA), inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.954.034/0001-09

OBJETO DO CONTRATO: Reforma e ampliação da Escola Estadual Dom José dos Despraiado, localizada no município de Cuiabá-MT..

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução e vigência ao contrato n° 151/2022.

EXECUÇÃO: Fica acrescido 180 (cento e oitenta) dias ao prazo de execução, com início em
08/08/2025 e término previsto para 03/02/2026**.**

VIGÊNCIA: Fica acrescido 180 (cento e oitenta) dias ao prazo de vigência, com início em 08/11/2025 e término previsto para 06/05/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 §1º e seus incisos da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, e Parecer Jurídico Referencial n° 2843/2022.

Gestora do Contrato: Andressa Midori Yamauchi Bafleur
Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa
Fiscal: Hagamenon Gomes de Sá

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT,25 de agosto de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1726772

EXTRATO DO 3° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2023/SEDUC

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2022

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/69174

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ N° 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.464.930/0001-08

OBJETO DO CONTRATO: Destina-se a Reforma geral e ampliação da Escola Estadual Historiador Rubens de Mendonça, localizada no município de Cuiabá-MT.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste dos preços contratuais do contrato n° 066/2023.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: Fica reajustado o valor do contrato em R$ 545.014,37 (quinhentos e quarenta e cinco mil, catorze reais e trinta e sete centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE: R$ 10.195.047,01 (dez milhões, cento e noventa e cinco mil, quarenta e sete reais e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º , § 1º e art. 3º, § 1º da Lei n.º 10.192/2001, artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 e Parecer Referencial exarado nos autos do processo n° 83270/2020.

Gestor do Contrato: Andressa Midori Yamauchi Baufleur
Fiscal: Luiz Thoshiyuki Arizawa
Fiscal: Hagamenon Gomes de Sá

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 25 de agosto de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1726853

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Pólo de** Cáceres/**MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 017/2024**, segundo manifestação jurídico **nº 20460/2025/UNGR/SEDUC**, Processo n.º **SEDUC-PRO-2025/123331**, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º **017/2024**, em conformidade com a Lei nº 14,133; Lei Federal nº 14.660 de 23/08/2023; Lei Estadual nº 7.856 de 18/12/2002 e Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o município de **Cáceres**/MT, **Contratantes**: da (s) Escola (s) Estaduais do Município **Cáceres Contratada: Distribuidora Sol Nascente**; **Produtos realinhados**: Abobora paulista R$ 5,19; Acelga R$9,15; Alho branco R$36,99; Banana nanica R$4,66; Batata doce R$4,05; Batata inglesa R$6,66; Cebola branca R$6,50; Cenoura R$6,33; Limão tahiti R$7,13; Maçã fugi R$11,13; Melancia R$3,38; Melão R$5,16; Pimentão verde R$12,32; Poncã R$9,96; Tomate salada R$8,71; Vagem R$22,96. Coordenadora da COADM polo Cáceres Clair Teresinha Birck

Protocolo 1726873

Extrato de Contrato Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Barra do Garças/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada pública n° 013/2025**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de **Querência/MT**. **Contratante:** Escola Estadual Indígena Central Aiha, **contratada: a)** Luti Kalapalo, R$ 21.358,00; **contratada: b)** Matayassi Kalapalo, R$ 21.358,00; **contratada: c)** Orlando Kalapalo, R$ 21.358,00; **contratada: d)** Ahaga Giovani Kalapalo, R$ 38.046,00. Ordenador de Despesas Vitor Ten Caten

Protocolo 1726883

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Polo de Barra do Garças/MT**, torna público o presente Termo Aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial nº 018/2024**, segundo manifestação jurídico nº **20187/2025/UNGR/SEDUC**, Processo **SEDUC-PRO-2025/124336**, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 018/2024, em conformidade com a Lei nº 14,133; Lei Federal nº 14.660 de 23/08/2023; Lei Estadual nº 7.856 de 18/12/2002 e Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o município de Cocalinho/MT, **Contratantes**: Escola Estadual Getúlio Vargas, do Município de Cocalinho - MT. **Contratada:** Mathic Distribuidora de Materiais de Limpeza, Higiene e Escritório; **Produtos realinhados**: Café Torrado e Moído, R$ 40,00. Coordenador Administrativo e Financiamento Nubson de Souza Freitas, Barra do Garças/MT/2025

Protocolo 1726889

LAUDA 099

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2974-2022.
PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/145853.
PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, **CNPJ nº. 03.347.101/0001-21.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 2974-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 27/08/2025 a 23/02/2026.
ASSINATURA: 25/08/2025.
ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1557-2021.
PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/92850.
PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Nova Maringá/MT, **CNPJ nº. 37.464.831/0001-24.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1557-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 31/08/2025 a 27/02/2026.
ASSINATURA: 25/08/2025.
ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

Protocolo 1726898

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 0810-2020.
Publicado no Diário Oficial Nº 29.059, em 25/08/2025, Página 38, Protocolo 1726587.
Corrigir o Cabeçalho:
Onde se lê:
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°0810-2020 SETASC E A ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE MADRE TEREZA DE CALCUTÁ
Leia-se:
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°0810-2020 SETASC E A SOCIEDADE DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Protocolo 1726659

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	**PERFIL**	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIF.**	**CLASSIF. GERAL**	**CH**	**EDITAL**
CÁCERES	ENFERMAGEM	ELLEN CRISTINA PEREIRA DA SILVA	21º	_	20 HORAS	01/2023

Cuiabá, 25 de agosto de 2025.

Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação (EM SUBSTITUIÇÃO)
SECITECI - MT

Protocolo 1726916

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2024/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF.GERAL	CH	EDITAL
BARRA DO GARÇAS	ADMINISTRAÇÃO	THIAGO SOARES MAGALHAES	1º	_	30 HORAS	12/2024

Cuiabá, 21 de agosto de 2025

Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação (EM SUBSTITUIÇÃO)
SECITECI - MT

Protocolo 1726917

PORTARIA Nº. 149/2025/SECITECI/MT

Altera as Portarias nº. 134/2025/SECITECI/MT e 146/2025/SECITECI/MT e dá outras providências

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei nº. 12.521, de 17 de maio de 2024 e o Decreto nº. 1.477, de 05 de junho de 2025.que respectivamente institui e regulamenta o Programa Estadual de Qualificação de Mato Grosso:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº. 134/2025/SECITECI/MT e 146/2025/SECITECI/MT, designando o servidor contido no ANEXO ÚNICO para, em conjunto com os já designados pelos atos administrativos anteriores, organizar, estruturar, elaborar atos complementares visando a efetivação do Programa Estadual de Qualificação de Mato Grosso - PEQ/MT.

Parágrafo único. O servidor designado fará jus aos valores descritos no artigo 13 do Decreto nº. 1.477/2025.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais determinações contidas na Portaria nº. 134/2025/SECITECI/MT.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de agosto de 2025.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITECI/MT
Em Substituição

ANEXO ÚNICO

Supervisor	Gedson Cardoso Kempe

Protocolo 1726913

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2021/SEDEC
PROCESSO N°SEDEC-PRO-2025/01544

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 57.541.264/0001-70.

CONTRATADO: Orbenk Administração e Serviços Ltda. - CNPJ nº 79.283.065/0001-41.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 26/08/2025 com término em 25/08/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 inciso II, da Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17101, Projeto Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 3390, Elemento de despesa: 37, Fonte: 17590000.

ASSINATURA: 25/08/2025.

ASSINAM: Linacis Roberta Pinho da Silva Vogel Lisboa - Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, em substituição, conforme Portaria n° 182/SEDEC, publicada no D.O.E. em 13/08/2025 - Contratante - **Ronaldo Benkendorf** - Orbenk Administração e Serviços Ltda. - Contratada.

Protocolo 1726672

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2024/SECEL/MT
EDITAL VIVER CULTURA - PNAB - CICLO 1

1ª RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER** - doravante denominada **SECEL/MT** - torna público, para conhecimento de todos os interessados, a **1ª Retificação do Resultado Final da Fase de Seleção** do **Edital de Chamamento Público nº 18/2024/SECEL - VIVER CULTURA**, integrante das ações da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Ciclo 1**, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital.

Considerando o subitem 2.1.1 do Edital, foram distribuídas um total de 100 (cem) vagas para o grupo de Práticas Culturais, nas categorias de Música, Artes Visuais, Teatro, Dança, Circo, Artesanato, Bandas e Fanfarras, Capoeira, Cultura Hip Hop e Carnaval e/ou Festas Populares, e para o grupo de Identidades, nas categorias de Povos de Terreiro, Pessoas Imigrantes e/ou Refugiados, Pessoas LGBTQIAPN+, Comunidades Ribeirinhas, Pantaneiros e/ou da Agricultura Familiar, Povos Ciganos, População em Situação de Rua e População Egressa do Sistema Prisional ou em Privação de Liberdade.

Considerando que, conforme disposto no subitem 5.4.1 do Edital, no conjunto das vagas disponibilizadas nos editais da Política Nacional Aldir Blanc em Mato Grosso deverão ser observados os seguintes percentuais mínimos de reserva para Políticas Afirmativas: 25% (vinte e cinco por cento) para pessoas negras (pretas e pardas) ou seu representante legal, 10% (dez por cento) para pessoas indígenas ou seu representante legal e 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) ou seu representante legal.

Considerando a previsão da Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso), segue abaixo a distribuição das vagas para o Interior do Estado de Mato Grosso e para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), conforme descrito no subitem 5.8.2 do Edital.

APRESENTAÇÃO POR CATEGORIA: MÚSICA

Grupo: **Práticas Culturais**
Categoria: **MÚSICA**

Considerando que há 20 (vinte) vagas para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- **Interior:** 14 (quatorze) vagas totais;
Sendo, 8 (oito) vagas para Ampla Concorrência, 3 (três) vagas para Pessoas Negras, 1 (uma) vaga para Pessoa Indígena e 2 (duas) vagas para Pessoa Com Deficiência.

- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 7 (sete) vagas totais;
Sendo, 4 (quatro) vagas para Ampla Concorrência e 2 (duas) vagas para Pessoa Negra.

Informa-se que, na categoria Música, diante da ausência de inscrições aptas para o preenchimento da vaga destinada à Cota para Pessoa Indígena no Interior e também na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC, esta vaga foi remanejada sucessivamente para a Cota de Pessoa com Deficiência no Interior.

Informa-se que, na categoria Música, diante da ausência de inscrições aptas para o preenchimento da vaga destinada à Cota para Pessoa Indígena no Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC e também no Interior, esta vaga foi remanejada sucessivamente para a Cota de Pessoa com Deficiência no Interior.

A medida visa garantir o preenchimento integral das vagas previstas, respeitando os critérios de ações afirmativas estabelecidos conforme o item 5.7.1, do Edital.

As 100 (cem) vagas existentes foram distribuídas sob a forma de classificação da “Ampla Concorrência”, “Cota para Pessoas Negras”, “Cota para Pessoas Indígenas” e “Cota para Pessoas com Deficiência”, conforme estabelecido no subitem 1.2 do Anexo I - Categoria de Projetos do Edital.

RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTISTA - AVALIADO	FORMA DE CLASSI-FICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/01948	DAYANNE RODRIGUES ANANIAS	JACIARA	INTERIOR	ALDIR BLANC: ENTRE A POESIA E A CANÇÃO	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,33	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03476	JAILSON SANTOS TAVARES	PONTAL DO ARAGUAIA	INTERIOR	1° CIRCUITO DE PAGODE	MÚSICA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,33	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03551	KUSSUGI BRUCE KUIKURO	GAÚCHA DO NORTE	INTERIOR	GEKUILENE - CANTOS TRADICIONAIS DO POVO KUIKURO	MÚSICA	PESSOA INDÍGENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/02794	JOSENIRA CÁSSIA DE SOUZA ROSA FERNANDES	POCONÉ	INTERIOR	ESCOLA DE VIOLA DE COCHO PARA MULHERES & CAPACITAÇÃO PARA TOCADORES DE INSTRUMENTOS DE SIRIRI	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03252	HELIO INACIO SANTANA	CÁCERES	INTERIOR	VIDEOCLIPE “NA BATIDA DO FORRÓ”	MÚSICA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,33	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03323	ALISON MARTINS KHALAF	JACIARA	INTERIOR	RITMOS DO MATO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,33	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03334	KANAOLO ENAWENERO	JUÍNA	INTERIOR	KATEOKO: VOZES DO SAGRADO	MÚSICA	PESSOA INDÍGENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03560	JHANE ASSUNÇÃO BARREIRA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	COR DE SER	MÚSICA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/02062	GABRIEL TRINDADE TAMURA	JUÍNA	INTERIOR	VI EDIÇÃO CERRADO SESSIONS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	70,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03313	ELISEU DOS SANTOS PEREIRA	MIRASSOL D OESTE	INTERIOR	ITALO ROCHA - ESSÊNCIA DO PANTANAL	MÚSICA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	69,67	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/02639	ROSINO ANTERO DE SOUZA	JUÍNA	INTERIOR	EXPRESSO RURAL - MÚSICA & MOVIMENTO	MÚSICA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	69,33	**SELECIONADO**

SECEL-PRO-2025/03195	ASSOCIAÇÃO FLORESCER AÇÃO SOCIAL	NOVA OLÍMPIA	INTERIOR	ORQUESTRA - MÚSICA NA COMUNIDADE	MÚSICA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	69,33	**SELECIONADO** **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO,** Quanto aos critérios territoriais.
SECEL-PRO-2025/02195	BRUNO ALMEIDA DUARTE	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	ROCK CIRCUITO MT- BANDA IMIGRANTES	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	69,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02590	DANIELLE PERILLO AZEVEDO SILVA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	1° SHOW DE COMPOSITORES - VOZES E VERSOS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	69,00	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/06761	HENRIQUE MACIEL DE ALMEIDA FREIRE	CÁCERES	INTERIOR	CONEXÃO BEAT COM VIOLA DE COCHO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03398	NOAMY FERREIRA COREZOMAE	BARRA DO BUGRES	INTERIOR	FESTIVAL DE MÚSICA INDÍGENA	MÚSICA	PESSOA INDÍGENA	PESSOA INDÍGENA	68,67	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03181	WELLINGTON JOSE DE SOUSA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	FESTIVAL "PÔR DO SOM"	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02180	FÁTIMA CRISTINA ARANTES MOBIGLIA MESQUITA	NOVA XAVANTINA	INTERIOR	SARAU-SE: UM FESTIVAL DE SABERES E SABORES CULTURAIS DE NOVA XAVANTINA - 4ª EDIÇÃO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02929	ALIGLEITON SOUZA DA SILVA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	PRAÇA SUNSET - 3ª EDIÇÃO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03117	PAULO MATEUS DE MORAES	CÁCERES	INTERIOR	II PANTANATIVO - FESTIVAL DO PANTANAL MATOGROSSENSE: EDIÇÃO VOZES DO PANTANAL	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	67,33	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/02182	MARCIO CAMILO DA CRUZ	CÁCERES	INTERIOR	MANIFESTO 'PANTAROCKDANCE'	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	67,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03468	ANÍZIA CRISTINY GONÇALVES DE SOUZA PEREIRA	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	RITMOS DA TRADIÇÃO - FANFARRA CULTURAL E INCLUSIVA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	67,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03164	JOÃO BATISTA	CÁCERES	INTERIOR	CIRCUITO CÁCERES CULTURAL	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02935	JULIA CRISTINA DOS SANTOS	POCONÉ	INTERIOR	CANTO À CAPELA NA IGREJINHA DO GALO EM POCONÉ - REZA CANTADA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	67,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03554	EDUILHO PEREIRA	JUÍNA	INTERIOR	FOREST CLASH: BATALHA DE BANDAS DE ROCK	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02728	KAIO CESAR FERNANDES ESPINDOLA DUTRA	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	O SOM DA NATUREZA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,33	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO,** aos Critérios Sociais e Territoriais.
SECEL-PRO-2025/01925	NATALINO ALVES DE SOUZA	POXORÉU	INTERIOR	O MESTRE CONVIDA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02905	FRANCISCO DE FREITAS SOUZA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	SONS DA TERRA: A MÚSICA DE RONDONÓPOLIS	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	66,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03013	WELINGTON FERNANDES DA SILVA	CÁCERES	INTERIOR	INSTRUMENTO DA INCLUSÃO	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03479	DAVY HENRICK BENEDITO DE FREITAS LIMA	SAPEZAL	INTERIOR	MÚSICA PARA TODOS	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02183	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS DIAS	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	MEMÓRIAS DE ADRIANA DIAS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02030	RENATA CRISTINA DOS SANTOS	ALTA FLORESTA	INTERIOR	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM "CANTO TRANSIÇÃO"	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03332	PEDRO HENRIQUE DUARTE BERETTA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	ALBUM UNIVERSO EM SINTONIA BANDA IMIGRANTES	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	65,33	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03315	GUSTAVO GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	1° SOM QUE CONECTA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03088	BRENDA ARRIAS DE LIMA	JUÍNA	INTERIOR	CIRCULANDO ARTE & MÚSICA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02181	DANIELLE ARRUDA LIMA DO NASCIMENTO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	9º FESTIVAL ANUAL DA CANÇÃO ESTUDANTIL	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02764	PAULO ROSSI LIMA TEXEIRA DA GUIA	QUERÊNCIA	INTERIOR	A MÚSICA: UMA LINGUAGEM UNIVERSAL.	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03331	THIAGO LUIS BALDISSARELLI	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	EVENTO DE MÚSICA AUTORAL - SEMICÍRCULO AO VIVO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03264	IVANEIDE BEZERRA DA SILVA CALONGA	BARRA DO BUGRES	INTERIOR	SOM NAS ESCOLAS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02211	50.265.526 JESSICA BRUNO AGUIAR	SORRISO	INTERIOR	VIOLINO E ARTE: PLANTANDO SONHOS, INSPIRANDO O FUTURO.	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	64,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03232	JOÃO BATISTA ELIAS DE AQUINO	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	BELINA 5:15 AM 20 ANOS, AGORA MUITO MAIS #PUNKADARIA!	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02309	EUDES ROBERTO DE ARRUDA CHAVES	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	EP CIDADE Z - EUDES E CANDINHO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02043	LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA 03035120161	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	SAMBA DE RAINHA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02210	LIVIA FERNANDES NUNES	NOVA MUTUM	INTERIOR	DISSERTANEJO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03219	SABRINA DE FREITAS BISPO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	CERRADO 150 BPM - BONDE 066	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	62,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03570	MARIANA ROZA LORENZZON	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	NO RITMO DO TROVÃO: MÚSICA AO VIVO COM PRÁTICA DE RITMOS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02321	VINICIUS HUMBERTO ANSELMO	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	BAILE DA MELHOR IDADE	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	62,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02022	EDINEY RIOS VIEIRA	CAMPO NOVO DO PARECIS	INTERIOR	EP "SERTANEJO EM DOSE DUPLA"	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02315	PAULO CÉSAR DESIDÉRIO COSTA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	SONS DO NORDESTE	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03187	47.672.345 PABLO ESCOBAR	SORRISO	INTERIOR	ÁLBUM MATO GROSSO TO THE WORLD	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	61,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03246	JURANDIR JOSE DA SILVA	RESERVA DO CABAÇAL	INTERIOR	FESTIVAL MUSICAL CIDADE DAS ÁGUAS: SHOW DE CALOUROS	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03403	WUENDIANIE RICARDO	JUÍNA	INTERIOR	MÚSICA EM LIBRAS: A ARTE COMO PONTE ENTRE O SURDO E O OUVINTE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03180	CARLOS HENRIQUE CORREIA DA SILVA	CAMPO NOVO DO PARECIS	INTERIOR	ÁLBUM RAIZES DO CAMPO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03651	UNIAYA CENTRO BIOCULTURAL	CÁCERES	INTERIOR	CIRCUITO MT CULTURAL	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	60,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03646	JOÃO BATISTA SANTANA	CÁCERES	INTERIOR	TALENTO ESTUDANTIL	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03611	EMANUELA CENITA FRANZ	NOVA MUTUM	INTERIOR	ALÉM DOS SENTIDOS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03409	EDERSON RICARDO WINCKLER	SINOP	INTERIOR	BATIDA INCLUSIVA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03235	ASSOCIÇÃO CLUBE DE MÃES DE MARCELÂNDIA	MARCELÂNDIA	INTERIOR	CORDA AMIGA: TOCANDO VIDAS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02933	DIOGO CORREA DO PRADO	SINOP	INTERIOR	JAZZARIUS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03308	TAINARA LAIS CARDOSO DE OLIVEIRA	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	EN"CANTOS", NOS SONS DAS LENDAS E DAS CENAS - 20 ANOS DE TEATRO FACES	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	59,33	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2025/02489	JULIA SARTORI DIAS	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	PALAVRA DE MULHER	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02712	ÂNGELO CONCEIÇÃO DO CARMO	PONTES E LACERDA	INTERIOR	PROJETO OS BOM D PISEIRO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02214	RONALDO ZOKEZOMAIAKE	SAPEZAL	INTERIOR	ÁLBUM A JORNADA DA TERRA / SHOW JORNADA DA TERRA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	58,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01945	ANDERSON GALDINO	JUARA	INTERIOR	EP CORAÇÃO NA ESTRADA - MATHEUS MATTOS	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	58,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03689	ASSOCIAÇÃO É POSSIVEL SER FELIZ	PARANAÍTA	INTERIOR	SONS DO FUTURO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03395	CLAUDEMIR ALVES DOS SANTOS	SINOP	INTERIOR	O PASSADO É UM PRESENTE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03121	HELEN CHRISTINA LOUZADA DE SOUZA	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	TRILHAS DA NOSSA GENTE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01942	55.468.280 WELLINGTON JOSE DE SOUSA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	SOM NA PRAÇA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03707	MILENE DE ALMEIDA ARAUJO	TERRA NOVA DO NORTE	INTERIOR	MELODIA LIVRE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03691	ELISEU DOS SANTOS PEREIRA SERVIÇOS	MIRASSOL D OESTE	INTERIOR	BLACK AFRO DO GUAPORÉ	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03226	ELIEZER CORREIA DOS SANTOS	PONTES E LACERDA	INTERIOR	VOZES DO CAMPO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03451	MAURICIO DE ALMEIDA BARBOSA	NOVA MARINGÁ	INTERIOR	MAURICIOS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02370	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA FÉ E ALEGRIA	JUÍNA	INTERIOR	SOM DA LIBERDADE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03083	ERILDO LOPES MEIRA	JUÍNA	INTERIOR	PÉ NA ESTRADA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	56,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03185	DACIEL DA LUZ DIA	TERRA NOVA DO NORTE	INTERIOR	OFICINA DE MÚSICA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03104	FABIO SALES DO COUTO SILVA	CÁCERES	INTERIOR	FESTIVAL DE MÚSICA - CULTURA VAI À PRAÇA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03441	RAFAEL ALMEIDA MONTEIRO	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	BATALHA RARA RIMA - 2ª EDIÇÃO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02898	MACGYVER CUNHA CATARINO NASCIMENTO	MARCELÂNDIA	INTERIOR	"SONS DO MANISSAUÁ: UM ENCONTRO SERTANEJO"	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	54,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03236	FERNANDO BARBOSA RODRIGUES	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	ESQUENTA CERRADO FUZZ	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03575	MILTON BUSS LEITZKE	ALTA FLORESTA	INTERIOR	CIRCULANDO COM AS SONORIDADES	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03401	LEANDRO DIAS DE OLIVEIRA	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	MÚSICA PARA TODOS: TRANSFORMANDO VIDAS ATRAVÉS DA ARTE SONORA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	52,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02067	JESSÉ DAVI SILVA DIAS	SINOP	INTERIOR	PROJETO DE GRAVAÇÃO DO EP "BANDA RESET"	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	52,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03034	JAKELINE NUNES CARVALHO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	SARAU PRA TODOS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03021	RIVALDO SANTOS LIMA	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	FANFARRA INCLUSIVA: MÚSICA PARA TODOS	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02044	FABRICIO LINDON SILVA	VILA RICA	INTERIOR	FESTIVAL DE MUSICA QUEM CANTA OS MALES ESPANTA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03074	JOSIEL MAIA DA SILVA	SINOP	INTERIOR	DVD JOSIEL MAIA - RAÍZES DO SERTANEJO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02534	ROBSON RODRIGO TEODORO DA COSTA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	CORAL LONGEVO	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	51,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03231	RODRIGO ROGERS ROYER	SAPEZAL	INTERIOR	"RESSONÂNCIA"	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03585	ANGELO NEY GONÇALO DE CAMPOS	POCONÉ	INTERIOR	ID MUSICAL	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03046	ERLANDE MARTINS PEREIRA	SAPEZAL	INTERIOR	SHOW CULTURAL MUSICAL COM WORKSHOP	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03669	KLEITON RIBEIRO MORAES	DIAMANTINO	INTERIOR	SHOW DE CALOUROS DE DIAMANTINO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03590	MOISÉS BARBOSA DE AMORIM	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	BALAIO DE GATOS - RITMOS DE MATO GROSSO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03071	MOISES DA SILVA	SORRISO	INTERIOR	ALEGRIA E DIVERSÃO - CULTURA E SOCIALIZAÇÃO NA TERCEIRA IDADE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	49,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03127	MARIA APARECIDA DE MOURA LIMA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CONCERTO DIDÁTICO: A HISTÓRIA DA GUITARRA ELÉTRICA E O PROCESSO DE LUTHIERIA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	49,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02688	ADELINO MOREIRA MARTINS	NOVA XAVANTINA	INTERIOR	A MÚSICA E O RIO	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	48,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03577	FRANCISLEY RODRIGUES FARIAS	JUARA	INTERIOR	MADE IN MATO	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	48,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03478	FRANSINEY DEOCLIDES RIBEIRO DUARTE SOUZA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	EP: ELEMENTAR	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	47,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02421	EDSON ARAUJO DE OLIVEIRA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	FESTIVAL RITMOS DO ARAGUAIA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	46,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03204	MARÍA ROSA LIMA	DIAMANTINO	INTERIOR	FEIJOADA CULTURAL	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	45,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03634	RODRIGO BENEDITO PERES MORAES	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	EP OUTRA DIMENSÃO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	45,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02866	MARLETE DACROCE	SINOP	INTERIOR	DOCUMENTÁRIO HISTÓRICO MUSICAL: "SINOP A NOVA METRÓPOLE"	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	45,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02338	51.604.902 AGUIMAR SILVA COSTA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	EDMAR SILVA SHOW	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	44,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03539	WESLEY DE SOUSA ALVES	NOVA MUTUM	INTERIOR	HOMÔNIMO - O PRÓXIMO COMPASSO.	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	44,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02921	CARLOS VINICIUS LEMES	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	INTERIOR	PAZINNE BANDA ESTILIZADO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	44,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02027	JOAO EDIVALDO LATRES	TERRA NOVA DO NORTE	INTERIOR	II° ETAPA CIC (CIRCUITO INTERMUNICIPAL DE CULTURA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	43,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02042	VITOR GABRIEL MERGAREJO GONÇALVES	SINOP	INTERIOR	MÚSICA EM MOVIMENTO: CONECTANDO EMOÇÕES	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	43,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02090	48.159.105 ANTONIA KEYLA FERREIRA LIMA	SORRISO	INTERIOR	NO RANCHO DAS MODAS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	42,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03561	BENICE BENEDITA DE OLIVEIRA	CÁCERES	INTERIOR	CORAL CÁCERES MAMA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	42,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03351	ELEM RUTH ALVES SILVA OLIVEIRA	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	SINFONIA AO AR LIVRE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	42,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03210	DIOGO ALEXANDRE DOURADO DE OLIVEIRA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	COMPOR É CULTURA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	42,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03444	JOAO PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CONCERTO INAUGURAL DA ORQUESTRA CLASSICA DE MATO GROSSO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	42,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03503	MAICON RENATO RAMOS DOS SANTOS	ALTA FLORESTA	INTERIOR	CIRCUITO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	41,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01963	MARIA DE CASSIA VILAS BOAS PEREIRA 04129727192	CAMPO NOVO DO PARECIS	INTERIOR	NO INTERIOR - AO VIVO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	41,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02606	DIEGO MARTINS DE SOUZA RODRIGUES	DIAMANTINO	INTERIOR	MUSICA JOVEM	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	41,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03262	LETICIA PAULA GONÇALVES DUARTE SILVA	ARAPUTANGA	INTERIOR	TECNICAS SOBRE PAINEL DE LED E RESOLUME	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	41,33	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2025/02671	CLAUDIONOR ALVES DE OLIVEDIRA	JACIARA	INTERIOR	MUSICALKIDS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	41,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03489	MARCIA ANDRADE MEDEIROS 86165640125	MIRASSOL D OESTE	INTERIOR	1º ENCONTRO MUSICAL SOLIDÁRIO PARA MULHERES	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	40,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02695	FERNANDA FERREIRA BARBOSA	PONTES E LACERDA	INTERIOR	EP ACUSTICO FERNANDA FERREIRA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	39,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS* **FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO.**
SECEL-PRO-2025/02107	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	FESTIVAL SOM E HARMONIA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	39,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02143	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS AVIVAMENTO PARA AS NACOES DO ESTADO DE MATO GROSSO	CÁCERES	INTERIOR	ADORAÇÃO ATRAVÉS DA MUSICA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	39,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS* **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de fundamentação.
SECEL-PRO-2025/02696	GILSON DA SILVA MARTINS	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	INTERIOR	CAMINHOS DA MÚSICA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	39,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03079	55992640 CRISTINA DE SOUZA SEICOFSKI	NOVA MUTUM	INTERIOR	SHOW MUSICAL A CASA DE MARIA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	38,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/01937	WELINTON DE MORAIS SILVA	DIAMANTINO	INTERIOR	AUDIO VISUAL: WELINTON BREAK	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	38,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02906	ARLEY PEREIRA BASTOS	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	INTERIOR	SHOW MUSICAL "ARLEY BASTOS EM CENA"	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	38,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02291	JONAS HENRIQUE OLIVEIRA	NOVA XAVANTINA	INTERIOR	SOM E CULTURA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	37,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02977	MAXWELL OLIVEIRA LIMA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	ORQUESTRA EXPERIMENTAL DE VIOLÃO: SOM DA SERRA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	36,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03347	MILENA DA SILVA SOUZA	GUARANTÃ DO NORTE	INTERIOR	INTERIORIZA - FESTIVAL DE MÚSICA E CULTURA NO NORTE DE MATO GROSSO	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	36,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03437	ABC SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	QUERÊNCIA	INTERIOR	PROJETO "LOOKING TO THE FUTURE"	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	35,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02102	RUBERSON DOS SANTOS SILVA	COMODORO	INTERIOR	SOM DO CERRADO - EP MUSICAL COLABORATIVO	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	35,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02208	RODINEY DE SOUZA SANTOS	COMODORO	INTERIOR	FENANDO SADON 2025	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	34,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02604	PAULO RODRIGUES DE SOUSA	CONFRESA	INTERIOR	SHOW DA MELHOR IDADE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	34,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02689	RAFAEL PEREIRA ALVES TIMOTI	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	INTERIOR	VOZES EM SINTONIA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	34,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03345	DIVINO BARBOSA DE AMORIM	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	"RAÍZES E RITMOS" - CELEBRAÇÃO DA MÚSICA TRADICIONAL MATO-GROSSENSE E MPB	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	33,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02661	MARCIA CRISTINA MORAES	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	FORRÓ CULTURAL	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	33,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02066	DARLON SANTOS LIMA	DIAMANTINO	INTERIOR	ENCONTRO DE MOTOS E CARROS ANTIGOS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	33,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03588	FRANCISCO MARCIO PEREIRA BARBOSA	CONFRESA	INTERIOR	VIDEOCLIPE BELEZAS NATURAIS NO VALE DA ARAGUAIA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	33,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02480	MARIA LUCIA RIBEIRO PINTO	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	INTERIOR	LETRAS DE UMA HISTÓRIA (SATURNINO PEREIRA PINTO)	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	32,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02704	43977652000193	SINOP	INTERIOR	MUSICA E ARTE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	32,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02387	ABADIO MATOS MATEUS ALVES DE SOUZA	QUERÊNCIA	INTERIOR	TARDE DA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA: ENTARDECER NA PRAÇA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	31,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02372	FABIO DA NOBREGA ALVES	JUARA	INTERIOR	"GOMT": DOCUMENTÁRIO DE VIVÊNCIAS MUSICAIS NOS INTERIORES	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	30,67	*DESCLASSIFICADO: ZEROU EM PELO MENOS UM ITEM DA RELEVÂNCIA CULTURAL.*
SECEL-PRO-2025/02984	ALEXANDRINA RAMOS LOUREDO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	ESCOLA DE SAMBA BOTEQUEIROS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	30,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/01941	LUCIANO DIAS DE SOUZA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	DVD E CD DOSE DA SAUDADE LUCIANO DIAS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	29,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03390	JOSÉ CARLOS MENACHO TRAMARIN DE OLIVEIRA CARVALHO	CÁCERES	INTERIOR	MÚSICA ELETRÔNICA DE REMIXES DE MÚSICAS MATOGROSSENSES	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	29,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03233	AMERC - ASSOCIAÇÃO DE MINISTROS EVANGÉLICOS DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	INTERIOR	FESTIVAL DO EVANGELHO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	28,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02502	KELBIA VIEIRA DE LIMA	UNIÃO DO SUL	INTERIOR	FESTIVAL DA CANÇÃO	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	28,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02507	RENATO COSTA SILVA	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	INTERIOR	1º ENCONTRO DA 3ª IDADE NA POINT BEER RIBEIRÃO CASCALHIERA - MT	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	26,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03144	IZABELA FERREIRA DE ALMEIDA	QUERÊNCIA	INTERIOR	GRAVAÇÃO FLUYR WORSHIP	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	26,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02485	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE	CAMPO NOVO DO PARECIS	INTERIOR	OFICINA MUSICAL INCLUSIVA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	24,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03385	ESTER NUNES DA SILVA (MEI)	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	MANIFESTO ROCK - UM SHOW DE CELEBRAÇÃO AO ROCK E À NOVA MÚSICA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	23,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02773	RONIS SOUSA ALMEIDA	GAÚCHA DO NORTE	INTERIOR	VIDEO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	22,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02946	GRUPO RELUZ JR	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	GRUPO RELUZ JR	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	22,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02364	CLESIO ESTEVÃO SPAGNOL	CONFRESA	INTERIOR	A MÚSICA SEM BARREIRAS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	21,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/01970	NILSON FARIAS CARDOSO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	NILSON CARDOSO CORAÇÃO QUEBRADO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	20,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02540	LINDALVA ALVES DE OLIVEIRA	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	GRAVAÇÃO DE VÍDEO CLIPE MUSICAL	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	15,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02476	MAYCON VINICIUS DOS REIS GOMES	CÁCERES	INTERIOR	AVIVA MUSIC	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	12,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS* **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de fundamentação.
SECEL-PRO-2025/02948	ALEX FERREIRA DE OLIVEIRA	ALTO ARAGUAIA	INTERIOR	O SOM DO CORAÇÃO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	9,00	*DESCLASSIFICADO: ZEROU EM PELO MENOS UM ITEM DA RELEVÂNCIA CULTURAL.*
SECEL-PRO-2025/03377	55.264.351 RICHARDSON PETTHERSSON DE OLIVEIRA SILVA	CÁCERES	INTERIOR	AVIVA MUSIC	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,67	*DESCLASSIFICADO: ZEROU EM PELO MENOS UM ITEM DA RELEVÂNCIA CULTURAL.* **FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO.**
SECEL-PRO-2025/02425	LUISA NAYARA SOARES LAMAR	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	#LAMBATRANS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,00	**SELECIONADO** **FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO,** Atendendo apenas aos Critérios territoriais.
SECEL-PRO-2025/03636	ULISSES ANTONIO CALHAO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CONCERTO TRICENTENÁRIO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/02469	BRENO DA SILVA PINA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	QUINTA PRETA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	**SELECIONADO**

SECEL-PRO-2025/02447	ANA GABRIELA SANTANA CORRÊA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MANDINGA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/01972	KARLA CRISTINA VECCHIA DE SOUZA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"RE EXISTIR - EP KARLA VECCHIA"	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	73,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03242	ASSOCIAÇÃO SOLARIUM	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VOZES DA TERRA - CORAL DESVENDAR	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	73,00	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL:** **DEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO**.
SECEL-PRO-2025/03176	ELIANE GERMANO DOS SANTOS	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ORQUESTRA DE SUCATA ANJOS DA LATA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	71,67	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/02354	NATHALLY ALMEIDA SENA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MULHERES DA TERRA DO SOL	MÚSICA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	70,67	**SELECIONADO** **FASE RECURSAL:** **DEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO,** Quanto aos critérios sociais.
SECEL-PRO-2025/03565	52.666.049 SOPHIE SILVA CAMPOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SOPHIE CAMPOS: VOZ & CENA - OCUPAÇÃO CULTURAL	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	70,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02012	57.085.512 SARA LIGIA DE LIMA GOMES	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	1° FESTIVAL VIOLA COM CRISTO	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	70,00	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL:** **DEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO,** aos Critérios Sociais.
SECEL-PRO-2025/02537	TIAGO MONTEIRO DE ASSUNCAO SADE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	THE XOMANOS - NOVO EP E SHOW DE LANÇAMENTO - "ROCK N'RISO MT: A ENERGIA DO ROCK COM A LEVEZA DO HUMOR	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	70,00	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL:** **INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/03359	ANTONIO SOARES GOMES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	1° TAMBORES ANCESTRAIS	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	69,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02288	LUCIANA FERNANDES HAMOND	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FESTIVAL PIANO NEOCLÁSSICO - EDIÇÃO 2025	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	69,33	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL:** **INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/01958	JULIO CESAR CANDIDO GONÇALVES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ACORDES OFICINA DE MÚSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	69,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02341	INSTITUTO CIRANDA - MÚSICA E CIDADANIA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CASA DE BEMBEM - CENTRO DE HISTÓRIAS, MÚSICA E PATRIMÔNIO DE MEMÓRIAS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03495	BIANCA CRISTINA CARNEIRO SANTOS PEDROSO	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	1º FESTIVAL CHRISTMAS IN CONCERT	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	68,67	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL:** **INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/03274	MARCIO ANTONIO LUCIANO DA SILVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CANÇÕES DE UMA VIDA	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	67,67	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL:** **DEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO**.
SECEL-PRO-2025/03186	ANA RAFAELA DE OLIVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CUIABANA - AFIRMANDO A IDENTIDADE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03100	FABIO MONTEIRO	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ACORDES ANCESTRAIS DO RASQUEADO CUIABANO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03488	AKANE IIZUKA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	AKANE CANTA MUNDO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03248	CATARINA JOCINEI DE OLIVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO CULTURAL BAZAR ROCK CUIABÁ	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	67,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02342	ROGER DOUGLAS DARIO	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"PARA TODO MUNDO OUVIR" - SÉRIE DE SHOWS MUSICAIS DE LANÇAMENTO DO RÉCEM LANÇADO ALBUM MUSICAL DE JOBENILDO MOTA E ROGÊ ALÉM COM A IRMANDADE E O VIAJANTE DO TEMPO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01965	BRUNO SILVA PARREIRA	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	II ENCONTRO DE CORAIS DE CAMPO VERDE "VOZES QUE UNEM"	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03522	CLAUDIA MARIA DA SILVA SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	1° ABALA PARQUE DAS ÁGUAS	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	66,00	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL:** **DEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO**.
SECEL-PRO-2025/03155	JOSÉ VICENTE PEREIRA	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	2 º FESTIVAL BRASIL HIP HOP DE CAMPO VERDE MT	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02789	INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SOM SEM LIMITES	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02301	VERA LÚCIA CAPILÉ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FLOR DE AREIA - GRAVAÇAO DE EP	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03253	ANDERSON OLYMPIO UMBELINO DE LIMA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	THIS IS ROCK N ROLL BABY - SINGLE AUTORAL DA BANDA HEROIS DE BRINQUEDO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03391	CLAUDIO AURELIO LEAL DIAS FILHO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	47 CROMOSSOMOS NAS TRILHAS DO DESCONCERTO CONSONANTAL	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	65,33	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL:** **DEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO**.
SECEL-PRO-2025/02681	GUSTAVO PEDROSO DE JESUS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ESTAÇÃO SONORA _ CICLO ESPECIAL DE OFICINAS DA MÚSICA (DO MARKETING ARTÍSTICO À PRODUÇÃO MUSICAL) NO ESTÚDIO MESTRE BOLINHA - MISC CUIABÁ	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	65,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03600	IARA REZENDE FERNANDES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MULHERES NA MIXAGEM	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03450	ANA CAROLINA DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CORTEJO AFRO: POR MAIS PROTAGONISMO NEGRO EM MATO GROSSO	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03238	LÓRIS HAISSA CANHETTI SILVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FESTIVAL HARD CORE DE CUIABÁ	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03392	55.205.214 JEFFERSON ROBERTO NEVES FERREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO "ÃWÚRÉ"	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02312	REDE DE EMPREENDEDORES COMUNITARIOS - REC	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	COLETÂNEA RAP C.L.A.M.P.	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01977	ARANYN RIBEIRO CAMPOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TURNÊ CAMINHOS	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02305	FLAIR JOSE CARRILHO SOBRINHO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CAPRICHOS DO CHORO MT	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02274	PEDRO HENRIQUE MOURA DE ALMEIDA CALHÃO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MUSICALIDADE CUIABANA NA BACIA DO PRATA	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL:** **INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/02094	GIOVANA VITÓRIA ANDRADE BISPO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VANA VITT - FEITA DE TERRA VERMELHA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02025	INSTITUTO CULTURAL CASARÃO DAS ARTES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FAZENDO ARTE NA COMUNIDADE	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	63,00	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL:** **DEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO.**
SECEL-PRO-2025/03540	KALINCA NUNES DE SOUZA ARAUJO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CIRCUITO DO CHORO: MÚSICA E CULTURA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,00	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2025/01928	HERMINIO LUIS NHANTUMBO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO MUZIMBA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	62,67	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/02295	LAURA POMPEO FÉLIX	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	JAZZ NIGHT	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	62,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02316	JORGE DE FIGUEIREDO FILHO	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CAPIM SANTO SISTEMA DE SOM / CURSO "OPERANDO O SISTEMA 2"	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02770	ADILSON FRIZON	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO MULTI-INSTRUMENTAL DE SIRIRI: IPÊ ROSA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02520	17.593.676 TUANNY GODOI PIVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ESPETÁCULO TEMPO PASSARINHO - CORAL INFANTIL	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,00	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO,** aos Critérios Sociais.
SECEL-PRO-2025/03402	IZABELE DE ARRUDA FERREIRA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DISCO "MPBLUES"	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	61,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02292	ESTELA CEREGATTI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"DESAGUAR - DO RIO PARA O MAR"	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	61,33	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/03573	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DO NASCIMENTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DIÁRIO DE UM MÚSICO	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	61,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03699	MEI	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	A UNIVERSIALIZAÇÃO DOS RITMOS DA VIOLA DE COCHO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	61,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02238	JOSE OLAVO BARROS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SHOW CULTURAL POVO INY	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01966	CAMERATA CONSULTORIA MUSICAL. LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	A MÚSICA DO MATO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02169	WELBINER VIEIRA DOS SANTOS	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SERTANEJO EM CENA	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03795	KATIUSCIA FELIX DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BATALHA DA VOLUNTÁRIO - PEDRA 90, CULTURA, TRANSFORMAÇÃO E RESISTÊNCIA NA PERIFERIA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03643	DILSON DE OLIVEIRA MIRANDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CD/EP - S.O.S PANTANAL COM GRAVAÇÃO DE 16 MÚSICAS UM VÍDEO CLIP E UM SHOW DE LANÇAMENTO NA PRAÇA COM BANDA E CONVIDADOS	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	60,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03706	58.508.020 WENDEL TAVARES MENEZES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SAGAZ SESSION	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03124	LEONARDO ARAUJO CALAZANS DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PRAÇAMBAR	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	60,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02551	49.596.228 VANDER RIBEIRO MARQUES JUNIOR	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CAMP SAX TERCEIRA EDIÇÃO: ENCONTRO DE SAXOFONISTAS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,33	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO**, quanto aos Critérios Sociais.
SECEL-PRO-2025/03198	JOSEMAIRE PINHEIRO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ELLAS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03427	LORENA GABRIELLA GUOLLO DE LIMA LEITE	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LORENA LY (EN)CANTA MATO GROSSO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03156	PAULO LOPES PEREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RASQUEANDO NAS FEIRAS II EP/CD COM 12 RASQUEADOS INSTRUMENTAL	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03101	HEBER OTONIEL RODRIGUES DE SOUZA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	A TRAJETÓRIA MUSICAL DE TONY MAIA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02029	CRISTOPHER DOS SANTOS CHAVES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO TROPICAL DO MATO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,67	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO,** aos Critérios Sociais e Territoriais.
SECEL-PRO-2025/03042	FABIO DANIEL SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CHÁ COM BOLACHA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	57,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02330	RODRIGO MATSUOKA ROSA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	GRAVAÇÃO, VIDEOCLIPE E SHOW DE LANÇAMENTO DE SINGLES DO CANTOR "RODRIGO ROSA"	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03150	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BATALHA DO SABER	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	57,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03687	ENIVALDO MARCELO PADILHA DOS SANTOS	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FESTIVAL DE MÚSICA SACRA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03023	RICARDO MOREIRA DA SILVA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	2º MOSTRA ROCK SOLIDÁRIO	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	57,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02101	JOSE MARCOS CAMPOS HONORATO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	EP: "ELA FAZ O SOM DELA"	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	57,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01926	BRUNNA MARIA SOUZA DOS SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ABA ANÔNIMA	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02105	ROBERTO DE OLIVEIRA LUCIALDO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	COMEMORAÇÃO DE 40 ANOS DA CARREIRA ARTÍSTICA DE ROBERTO LUCIALDO / GRAVAÇÃO DE CD COM 16 MÚSICAS E SHOW MUSICAL/CD - RAIZ CUIABANA V	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03227	JEANCARLO MORAES DE MAGALHÃES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	HORA DO RUSH - SEXTA NA PRAÇA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03189	ANDRESSA DE SOUZA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	1º FESTIVAL ORQUESTRA E LOUVOR A CRISTO	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03445	INSTITUTO CULTURAL CLELIA CAMBAHUBA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MOSTRA ARA ARTE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02458	MAIARA MONTEIRO DE OLIVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CHORO É DIGORESTE, XÁS CRIANÇAS!	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	56,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02662	DIEGO FREITAS DE CASTILHO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BLUEROOM - PARALLAX	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03455	KÁLYTA ALENCAR DE SOUZA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SONGBOOK MATOGROSSENSE	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	55,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02999	JEZRAEL NEWMAN COSTA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PAN FESTIVAL - CONEXÃO CULTURAL DO ARAGUAIA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	55,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02660	GIZELLY SERRAO E SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ESPETACULO " O VOO DAS LIBELULAS "	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03622	BEATRIZ VITORIA TRINDADE ALVES 02872266542	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BIA TRINDADE - DESENVOLVIMENTO DE ÁLBUM E SHOWS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03273	: WELLIGNTON THIAGO GONÇALVES BISPO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TARDEZINHA DE DOMINGO COM GUILHERME E THIAGO CANTANDO PARA A PERIFERIA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03637	PRISCILA SANTOS BERTINI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SHOW VOZ DA LIBERDADE - CANTORA TRANSEXUAL SEVEN MÔNICA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	53,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03499	PAULO TADEU SOARES DE LAMAR	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CREONÇAS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	53,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03505	NILBEA SOARES PEREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VOZES RIBEIRINHAS: O CANTO DO RIO CUIABÁ	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	52,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03711	EDMILSON MACIEL BARBOSA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RAIZ E RENOVAÇÃO - O SHOW	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02156	JEHFERSON GUIMARÃES ALVES DA ROSA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FICA XÍU	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03314	JOÃO GABRIEL FERREIRA SOUZA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FX O GÊNIO - DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	51,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03348	RITA DE CÁSSIA DOMINGUES DOS SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MORTE E VIDA NOS NOVE MUNDOS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,00	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2025/03550	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RITMOS AFRO-BRASILEIROS, UMA IRMERSÃO NA ACESTRALIDADE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02506	JOAQUIM COSTA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MATO GROSSO EM CANÇÃO - RITMOS DA NOSSA TERRA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	50,00	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL:** **INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILI-DADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/02075	GUSTAVO MENDES DE OLIVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VENTO DO OESTE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	49,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03587	UEVERSON GONÇALVES BISPO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	1º EP DE RASQUEADO CUIABANO , DIVERSIDADES	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	48,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03536	JOÃO MARINHO DA FONSECA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ORQUESTRA NA PERIFERIA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	48,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02531	COLETIVO HIP HOP ATEMPORAL	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PERIFERIA TEM SOM: A MÚSICA QUE NÃO FOI OUVIDA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	48,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03596	JOEVERSON BENEDITO DE AMORIM	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	KARECA FEST	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	47,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02083	SIDNEI MOURA DUARTE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VIOLA NATIVA EM CONCERTOS DIDÁTICOS: A HISTÓRIA MUSICAL DA VIOLA-DE-COCHO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	47,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02438	CAROLINE CONTE BRANDALISE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CAROL BRAND	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	47,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02787	VITOR GABRIEL BRANDAO DE SOUZA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO ÁLBUM MÚSICAL DA BANDA METROPOLE SOMBRE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	47,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02078	JOARI AUGUSTO CORREA DA COSTA 51400499100	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SAMBA NA PRAÇA - ANO II	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	46,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03663	INSTITUTO ACRESCENTAR	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO MÚSICARTES	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	46,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03032	LUDMILLA SEYCHELLE LIMA GOMES	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	1º FESTIVAL HARMONIA CELESTE	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	46,67	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL:** **INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILI-DADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/02513	37.399.769 ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA NETO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MÁTOCÁ (SIGNIFICA VENHA CÁ, EM LÍNGUA BORORO) - UM DEBATE SOBRE A TRANS-VERSALIDADE DA CULTURA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	46,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02265	ASSOCIAÇÃO CUIABANA DE CULTURA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	90 ANOS DO CENTRO ARTÍSTICO DE CUIABÁ	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	46,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03718	LAURO DOS SANTOS PEREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MADE IN SAMBA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	46,00	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL:** **INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILI-DADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/03606	EVERTON ALMEIDA BARBOSA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	AMOR ESTRELAS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	44,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01964	RICARDO ALBERTO BASSO	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO RAÍZES GAÚCHAS- A INCIDÊNCIA DA CULTURA NATIVISTA ALÉM DE SEUS TERRITÓRIOS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	44,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03383	LEANDRO FERREIRA CABRAL	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FESTIVAL URBANO - ROCK EM CAMPO VERDE	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	44,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03349	NILTON VITÓRIO SILVA DE ASSIS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	2º CONCURSO DE RASQUEADO INSTRUMENTAL E CANTADO "MESTRE BOLINHA" (ONLINE)	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	44,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02064	IGOR JORGE DA CUNHA MARIANO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LUÃ DO SERTÃO IN CONCERT: A MORADA DO SOM SEM FRONTEIRAS	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	43,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03487	MARCIONEI EVANGELISTA BARROS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LAMBADÃO E HUMOR NAS FEIRAS", A CULTURA VAI ATÉ VOCÊ	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	43,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01935	DIMITRIUS LEMES FELISBERTO	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CIRCUITO JAM MATO GROSSO - MÚSICA PARA TODOS	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	43,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02079	SARAU DO CONDE/IDENTIDADE CUIABANA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SARAU DO CONDE - IDENTIDADES CUIABANA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	42,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03255	ELIS REGINA LUCIALDO PEIXOTO CARVALHO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	O HIBRIDISMO MUSICAL - PAGODE DE RASQUEADO CUIABANO COM PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE ROBERTO LUCIALDO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	40,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03208	LETICIA DE OLIVEIRA PEREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VOZES DO AMANHÃ: MUSICALIZAÇÃO PARA CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERA-BILIDADE SOCIAL	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	40,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03077	JOÃO CÉSAR PINTO DOS SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	NINA PINTADINHA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	39,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03673	JOSE ALVES DUARTE	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VOZES DO CURURU - ENCONTRO DE TRADIÇÕES	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	39,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02529	ELERUBENS CRISTIANO DE LARA DONDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SERTANEJO RAIZ POR KAEL & CRISTIANO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	39,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/01955	JOELSON BEZERRA VITAL	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TOMAROCK - REVIVENDO CLÁSSICOS DO ROCK	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	38,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02772	LUIZ GUILHERME SANTOS VIEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	COLETÂNEA CIRCUITO ROCK	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	38,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03360	CLEVERSON RODRIGO RODRIGUES COSTA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SAMBA DE PRETO | SEM PRECONCEITO	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	38,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02498	EDILBERTO DOS SANTOS PEREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"APRONTAÊ AO VIVO "	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	37,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS* **FASE RECURSAL:** **DEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO**.
SECEL-PRO-2025/03794	PAGODE DO VZ LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PAGODE DO VZ	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	36,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03490	MAXIMILLIANO MESSIAS DIAS DE AMORIM	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TCHA SOUNDS	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	35,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02086	ROSIMARA MINAS NOVAS DE OLIVEIRA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MUSICALIDADE REGIONAL	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	35,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02708	MARCELO ANTONIO DOS PASSOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BAOBA DOS TAMBORES	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	32,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/01922	JEAN MÁRCIO SANTANA MARTINS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ESTELAR	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	32,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02254	ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA FILHO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	KARADOGOL O SAMBA & PAGODE DOS ANOS 90 EM CUIABÁ	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	31,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03358	LEONARDO VANÇAN DA ROCHA SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ECOS DO PANTANAL	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	28,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03352	ALY BADDAUHY NETO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PRIMEIRO ALBUM KALOKAOS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	26,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02261	VIVIANE CRISTINA CANTARELLA 79183530134	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VIVIANE CANTARELLA -TUDO MISTURADO - VERSÕES	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	26,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03367	JOAO MARCIO GUEDES POUSO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RELANÇAMENTO JOÃO MÁRCIO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	12,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02943	MARCOS SANTANA DE ALBQUERQUE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	I CIRCUITO DE FORMAÇÃO TÉCNICA EM BANDAS E FANFARRAS DE MATO GROSO: CUIABÁ, NOVA MUTUM, RONDONÓPOLIS E CÁCERES	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	7,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*

Cuiabá, 18 de agosto de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

<#E.G.B#1726673#33#1744064/>

Protocolo 1726673

IEDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2024/SECEL/MT
EDITAL VIVER CULTURA - PNAB - CICLO 1

1ª RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR - FASE DE SELEÇÃO

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER** - doravante denominada **SECEL/MT** - torna público, para conhecimento de todos os interessados, a **1ª Retificação do Resultado Preliminar da Fase de Seleção** do **Edital de Chamamento Público nº 18/2024/SECEL - VIVER CULTURA**, integrante das ações da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Ciclo 1**, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital.

Considerando que, esta Secretaria de Estado foi comunicada pelo Instituto da Cultural Mutirum, OSC gestora dos pareceristas da etapa de Seleção, por meio do Ofício nº 19/2025, sobre um erro material nas notas atribuídas à categoria Dança no presente certame e, atendendo à recomendação, publica-se a 1ª Retificação do Resultado Preliminar da Fase de Seleção. Em oportunidade, reforçamos que, os prazos para recurso e solicitação de notas serão reabertos, conforme Edital Complementar nº 16/2025 ao Edital nº 18/2024/SECEL - Viver Cultura - PNAB - Ciclo 1, assegurando os princípios da administração pública, especialmente os da publicidade, do contraditório e da ampla defesa.

Considerando o subitem 2.1.1 do Edital, foram distribuídas um total de 100 (cem) vagas para o grupo de Práticas Culturais, nas categorias de Música, Artes Visuais, Teatro, Dança, Circo, Artesanato, Bandas e Fanfarras, Capoeira, Cultura Hip Hop e Carnaval e/ou Festas Populares, e para o grupo de Identidades, nas categorias de Povos de Terreiro, Pessoas Imigrantes e/ou Refugiados, Pessoas LGBTQIAPN+, Comunidades Ribeirinhas, Pantaneiros e/ou da Agricultura Familiar, Povos Ciganos, População em Situação de Rua e População Egressa do Sistema Prisional ou em Privação de Liberdade.

Considerando que, conforme disposto no subitem 5.4.1 do Edital, no conjunto das vagas disponibilizadas nos editais da Política Nacional Aldir Blanc em Mato Grosso deverão ser observados os seguintes percentuais mínimos de reserva para Políticas Afirmativas: 25% (vinte e cinco por cento) para pessoas negras (pretas e pardas) ou seu representante legal, 10% (dez por cento) para pessoas indígenas ou seu representante legal e 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) ou seu representante legal.

Considerando a previsão da Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso), segue abaixo a distribuição das vagas para o Interior do Estado de Mato Grosso e para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), conforme descrito no subitem 5.8.2 do Edital.

APRESENTAÇÃO POR CATEGORIA: DANÇA

Grupo: **Práticas Culturais**
Categoria: **DANÇA**

Considerando que há 10 (dez) vagas para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- **Interior:** 6 (seis) vagas totais;
Sendo, 3 (três) vagas para Ampla Concorrência, 2 (duas) vagas para Pessoa Negra e 1 (uma) vaga para Pessoa Indígena.

- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 4 (quatro) vagas totais;
Sendo, 2 (duas) vagas para Ampla Concorrência, 1 (uma) vaga para Pessoa Negra e 1 (uma) vaga para Pessoa com Deficiência.

Informa-se que, na categoria Dança, diante da ausência de inscrições aptas para o preenchimento da vaga destinada à Cota para Pessoa com Deficiência no Interior esta vaga foi remanejada para a mesma Cota da localidade da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC.

A medida visa garantir o preenchimento integral de vagas previstas, respeitando os critérios de ações afirmativas estabelecidos conforme o item 5.7.1, do Edital.

As 100 (cem) vagas existentes foram distribuídas sob a forma de classificação da “Ampla Concorrência”, “Cota para Pessoas Negras”, “Cota para Pessoas Indígenas” e “Cota para Pessoas com Deficiência”, conforme estabelecido no subitem 1.2 do Anexo I - Categoria de Projetos do Edital.

RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTISTA - AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/03705	37.380.322 EMILLY FRANCIELY SANTOS SILVA BRITO	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	CAMINHOS CRUZADOS	DANÇA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,67	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03321	BRUNA RIBEIRO CARVALHO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	ENTRE POVOS E RITMOS: XAVANTE E CONTEMPORÂNEO	DANÇA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,67	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03626	ANAJARA SAU BURUM MUNDURUKU	JUARA	INTERIOR	WUY JUYÜYÜ DANÇA	DANÇA	PESSOA INDÍGENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,67	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03454	NICOLAU APTSAE RIKBAKTSA	BRASNORTE	INTERIOR	RITUAL DA CHUVA RIKBAKTSA	DANÇA	PESSOA INDÍGENA	PESSOA INDÍGENA	71,33	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03047	48.696.935 ISMAEL DINIZ DO ESPIRITO SANTO	CÁCERES	INTERIOR	VIVÊNCIA PÉDÊ CULTURA	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	71,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02297	54.418.551 CAMILLI VITORIA RODRIGUES DOS SANTOS	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	TEARTE - A POÉTICA DA DANÇA	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	71,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03493	GABRIEL CÂNDIDO DA SILVA AMORIM	POXORÉU	INTERIOR	“O MENINO INVENTADOR PELOS DISTRITOS DE MATO GROSSO”	DANÇA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	70,67	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03462	JOSE WELLINGTON DA SILVA MESSIAS	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	SOU ALEGRIA QUE CONTAGIA O CORAÇÃO, SOU QUADRILHA, MAGIA, SÃO JOÃO, ME RESPEITA! EU SOU CULTURA POPULAR	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	70,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03529	ANA MARIA GONCALVES DOS SANTOS	INDIAVAÍ	INTERIOR	MEMÓRIAS EM MOVIMENTO	DANÇA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	69,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03720	ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DE PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	CORPO CERRADO - DANÇA, TRADIÇÃO E CONTEMPORANEIDADE	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	68,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03486	LEIDY ANNE DA SILVA POHU	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO JUNINO “QUEM É VOCÊ PRA DERRAMAR MEU MUNGUNZÁ?”	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	68,67	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de fundamentação.
SECEL-PRO-2025/02875	D. C. ANDRADE	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	REMONTAGEM DO ESPETÁCULO QUANDO VOCÊ CHORAVA	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	68,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03553	RENATA GIOVANA DA SILVA GARCIA OLIVEIRA	SINOP	INTERIOR	PROJETO HISTÓRIA DANÇADA	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	68,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03681	WELLINGTON PALHIELO SAAD VITAL	POCONÉ	INTERIOR	SEMANA DO HIP HOP - RITMO E POESIA SOCIAL	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03649	ASSOCIACAO DOS IDOSOS DE JUINA	JUÍNA	INTERIOR	BAILANDO COM A VIDA	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03053	LAIS NUNES DA SILVA	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	ABABIL 20 ANOS - DANÇA DE RUA E RESISTÊNCIA	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	67,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03380	RAFAELA GOMES DOS SANTOS	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	FORRÓ & MOVIMENTO: O FORRÓ E A DANÇA CHEGANDO MAIS LONGE	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03506	LOURDES DE JESUS ASSIS BATISTA ROMAN ROS	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	“ENCANTO DA AMAZÔNIA: UM ESPETÁCULO DE CARIMBÓ”	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03715	EDUARDA GARCIA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	NOSSA CULTURA: DANÇA EM MOVIMENTO	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03353	MILENA CAROLINE MAGALHAES MIRANDA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	III MOSTRA ARTE DE DANÇAR	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,00	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2025/03009	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA VITÓRIA RÉGIA	CÁCERES	INTERIOR	PANTANAL EM MOVIMENTO: VALORIZAÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA MATO-GROSSENSE	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	63,67	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/03060	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA ALESSANDRA CARVALHO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	DANÇANDO A VIDA: A DANÇA COMO FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO PARA CRIANÇAS	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03442	OTAVIO JUNIOR BATISTA ROMAN ROS	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	VEM BRINCAR COMIGO 'A INFÂNCIA NUNCA ACABA PARA QUEM SABE BRINCAR'	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03337	AMANDA BARBOSA DE ARRUDA 07189920161	CÁCERES	INTERIOR	CORPO & CULTURA: UM INTERCÂMBIO ENTRE MATO GROSSO E SERGIPE	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,00	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de fundamentação.
SECEL-PRO-2025/03688	ALOISIO PEDRO DA SILVA	ROSÁRIO OESTE	INTERIOR	DANÇA E CULTURA EM ROSÁRIO OESTE	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03020	EDSON GARCIA DA SILVA	SAPEZAL	INTERIOR	SIRIRI TRADIÇÃO E RESISTÊNCIA - O DESAFIO DE MANTER A CULTURA REGIONAL VIVA NAS CIDADES NORTE DE MATO GROSSO "SAPEZAL"	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	59,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03660	STÚDIO DU'ARTE DANCE & EVENTOS	JUÍNA	INTERIOR	QUEM DANÇA ENCANTA	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	59,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02155	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA MUNARO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	1º WORKSHOP DE DANÇAS REGIONAIS EM RONDONÓPOLIS	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02705	DANIELE MONTEIRO KLOECKNER	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	BAILÃO ITINERANTE DA 3º IDADE	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02177	39.441.376 CONSUELO APARECIDA ALVES	SORRISO	INTERIOR	ESPETÁCULO MISTURA NORDESTINA	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02203	RENATA APARECIDA NUNES DOS SANTOS	SINOP	INTERIOR	TRILHA DO ANO: MÚSICAS E PERFORMANCES NAS DATAS ESPECIAIS	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	59,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01929	HERIKA MEDRADO COSTA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	1° MULHERES QUE BRILHAM: AULÃO DE ZUMBA	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,33	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO.**
SECEL-PRO-2025/01930	ANANIAS DE SOUSA GOMES	SINOP	INTERIOR	PANTANAL EM CENA	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03422	IRACI FERREIRA COREZOMAE	BARRA DO BUGRES	INTERIOR	DANÇA E MÚSICAS TRADICIONAIS UMUTINA PARA IDOSOS	DANÇA	PESSOA INDÍGENA	-	55,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02691	FABIO HENRIQUE DA SILVA MELO	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	AEROKIDS	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03271	LUCAS DOS REIS CARVALHO	CÁCERES	INTERIOR	BALANÇO DA DANÇA: CULTURA E RESSOCIALIZAÇÃO	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	54,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03509	JOHAN STEVEN GRUESO VIVEROS	CÁCERES	INTERIOR	RITMOS DA ANCESTRALIDADE - A CULTURA AFRO-MATO-GROSSENSE NA DANÇA	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	53,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02715	CTG CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS POUSADA DO SUL	QUERÊNCIA	INTERIOR	DE CHÃO EM CHÃO CULTIVANDO A TRADIÇÃO	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	53,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03548	PAULO IRAM TORÃO DOS SANTOS JUNIOR	JUÍNA	INTERIOR	CURSO DE DANÇA DE SALÃO GAÚCHA	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	53,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03190	NARA REGINA CARNEIRO MARQUES	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	FESTIVAL DO ARAGUAIA DE DANÇAS CIRCULARES SAGRADAS	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	52,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02801	MARKSUENE BARBOSA DANTAS	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	5ª EDIÇÃO FESTIVAL DE DANÇA - BATEIA DO ARAGUAIA	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	50,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03599	CARINA RODRIGUES BARBOSA	ALTA FLORESTA	INTERIOR	MONTAGEM DO ESPETÁCULO CAMINHOS DA MATURIDADE	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02053	DANIELA FERREIRA ABRANJES	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	MT BREAKING 5°EDIÇÃO	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,00	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/03168	JEAN RODRIGO SOARES SIQUEIRA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	SONHOS EM PASSOS	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	48,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02332	JOSÉ ANTÔNIO SERRÃO CARNEIRO	ARIPUANÃ	INTERIOR	ESPETÁCULO DE DANÇA AMAZÔNIA VERDE PARA SEMPRE	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	48,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02388	JULHA ALVES DE SOUZA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	DANÇA URBANA - EXPRESSÕES PARA O FUTURO	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	46,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03279	LARISSA SANTOS E SILVA	PONTAL DO ARAGUAIA	INTERIOR	FESTIVAL DANÇARAGUAIA - MULHERES QUE DANÇAM	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	44,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03659	SAMYRA DA SILVA SANTOS	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	CIRCUITO ESTADUAL DE BREAKING	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	42,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03361	SAMOEL ALVES DA CRUZ	PLANALTO DA SERRA	INTERIOR	PROJETO: CULTURAS EM MOVIMENTOS	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	41,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02434	MARIANA MENDES ROCHA	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	INTERIOR	BRILHAR EDIÇÃO 2	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	40,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02901	ROGERIO APARECIDO PINTO DAS NEVES	PONTES E LACERDA	INTERIOR	DANCE ZUMBA	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	39,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02114	I ENCONTRO CULTURAL DE SAPEZAL	SAPEZAL	INTERIOR	I ENCONTRO CULTURAL DE SAPEZAL	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	38,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02644	LIDIANE DE FREITAS	ALTA FLORESTA	INTERIOR	SAÚDE EM RITMO	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	36,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/03288	L.C CARVALHO ROCHA STUDIO	PONTES E LACERDA	INTERIOR	POSSO TE CONVIDAR PARA DANÇAR?	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	36,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02524	ISABELA PAULEK	CONFRESA	INTERIOR	OFICINA DE BALLET PARA CRIANÇAS E JOVENS BAIXA RENDA POR 12 MESES	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	34,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02515	CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS DEZOITO DE SETEMBRO	DIAMANTINO	INTERIOR	INVERNADAS ARTISTICAS CTG 18 DE SETEMBRO	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	33,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/03435	WCLEVERSON BATISTA SILVA	ARAGUAIANA	INTERIOR	OFICINAS DE DANÇA	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	33,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/03449	BRUNA RAFAELA BATISTA	PONTES E LACERDA	INTERIOR	MOVIMENTO E AÇÃO	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	32,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de fundamentação.
SECEL-PRO-2025/03052	MARIA LUIZA AGUIAR ELIAS MACHADO	PONTES E LACERDA	INTERIOR	ARTE PARA TODOS	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	31,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02329	THAYNA LAYSSA SILVA MORAIS	JACIARA	INTERIOR	PROJETO BALLET PARA TODOS	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	29,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02533	VALDINETE ISABEL DE SOUSA	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	INTERIOR	BAILE DA VIDA	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	26,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02641	CIBELE DA SILVA SANTOS ME	ALTA FLORESTA	INTERIOR	CELEBRAITION 2025	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	26,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02049	TATIANA REIS DE CASTRO 03784977154	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DE QUILOMBO EM QUILOMBO	DANÇA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/02289	ALINE FERREIRA RIL 00542092182	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CERRAZÔNICO PANTANEIRO	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03119	SUELI DE FÁTIMA XAVIER RIBEIRO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	21º EIDANCE - ENCONTRO INTERESCOLAR DE DANÇA E CULTURA DA CIDADE EDUCADORA	DANÇA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	73,00	**SELECIONADO**

SECEL-PRO-2025/02319	59.404.631 MARCOS ROBERTO BORGES RODRIGUES	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FURTACOR	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	72,67	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/02019	RAFAELA NOHANA GIL BARBOSA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CUIABÁ EM DANÇA E ARTES	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	72,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03342	40.438.932 ELTHON DA SILVA SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PÉS CUIABANOS	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	70,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03149	CAMILA PEDREIRA CALZOLAIO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MULHERES EM MOVIMENTO - DANÇA PARA O RECOMEÇO	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03224	JULIANO JOSE PEDROSO DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SIRIRI RAIZ	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	67,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03072	GABRIELA PEDREIRA CALZOLAIO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DESMISTIFICANDO A DANÇA DE SALÃO	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03512	ISAAC AMAJUNEPÁ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RITUAL ADOE: PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO POVO UMUTINA	DANÇA	PESSOA INDÍGENA	-	66,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03132	ELKA MOURA VICTORINO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CORPUS PER FORMA	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03465	DANIELE CRISTINA CORREA DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CULTURA TEM DIA	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03265	ARIOLINO SILVA PINTO	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PELO RIO GRANDE E ALÉM: A DANÇA GAÚCHA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPO VERDE	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03220	ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE MADRE TEREZA DE CALCUTÁ	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CULTURA EM MOVIMENTO	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	65,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03257	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE COMUNICAÇAO EDUCAÇAO CULTURA ESPORTE E LAZER	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MOSTRA DE DANÇA - VARZEA GRANDE EM DANÇA	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	65,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03719	WAGNER NAYHEN DE ALMEIDA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SIRIRI NO DOM AQUINO	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02011	R. M. DA SILVA RONDON LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	O REINO DAS ÁGUAS - VIVÊNCIAS ARTÍSTICAS SOBRE O PANTANAL	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03045	G C MORENO CARNEIRO ME	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	4º INTERCÂMBIO DE JAZZ	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02958	STEPHEN ROSIQUE PEDERIVA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BALÉ DOS SONHOS - ARTE E INCLUSÃO	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02986	LUCIANO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VÔO LIVRE - A DANÇA CONTEMPORÂNEA E A MEMÓRIA DE PAULO MEDINA EM MATO GROSSO	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	62,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03381	32.815.536 ANNA PAULA DI OLIVEIRA CAMBAHUBA E TAKE DA CONCEICAO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ESPETÁCULO O QUEBRA NOZES	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02483	DANIELE CRISTINA MIRANDA NOBRE	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	UNIDOS PELA DANÇA - O ESPETÁCULO DE INCLUSÃO	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	62,00	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/03664	LEONAM CARLOS FERREIRA DE SOUSA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SIRIRI CUIABANO UM ATRATIVO CULTURAL DE CUIABÁ MATO GROSSO	DANÇA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	60,67	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/02077	49.618.636 NICOLAS JONATAN DIAS MIRANDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	EXPOENTES	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	59,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03710	56.976.607 ANA BEATRIZ MIRANDA DE RESENDE	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CONSTELAÇÕES EM MOVIMENTO	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03598	LAB DJ MT	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ENCONTRO DE PRATICANTES, PRODUTORES E CREWS DE BREAKING	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03282	54.435.741 RAYSSA MAIARA DA SILVA DALL OGLIO	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ESPELHO D'ÁGUA: A DANÇA DOS SABERES	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03594	RUBERLEY PEREIRA DO NASCIMENTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ENCONTROS	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	57,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03335	WEBER MELLO ESCOLA DE DANCA LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINDERELLA - ÓPERA BALLET	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03676	RONALDO JOSE DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE: CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA DIVULGAÇÃO DA FESTA DO CONGO	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03328	AMANDA ARAUJO DA COSTA FREITAS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	INFANCIA NA PONTA DOS PES	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03376	ASSOCIAÇÃO GRUPO DE SIRIRI FLOR DE ATALAIA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	QUINTAL QUE CRIA, RECRIA!!!	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03432	ASSOCIAÇÃO CUIABANA DE ESPORTES, EDUCAÇÃO E CULTURA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ACEEC - BAILANDO PARA O FUTURO	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	53,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03597	ARIELLY KATERINE DOS SANTOS	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	OFICINA DE DANÇAS TRADICIONAIS E REGIONAIS - RESGATANDO NOSSA CULTURA	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	53,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02942	VIVIANI DAROLT RABELO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO SIRIRI IPÊ ROSA	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	52,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03085	MARIO FERNANDO GOMES PAEL	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SINCRONIAS - ESPETÁCULO DE DANÇA	DANÇA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	52,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03134	EDILEYNE PATRÍCIA ORMOND COSTA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MOVIMENTO VOO LIVRE	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02516	ANANIAS MORAES DA SILVA	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BREAK DANCE NA PRAÇA	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03677	FLAVIO MOURA PINTO	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ZUMBA SEM FRONTEIRAS	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02031	THAYANE BARROS FERREIRA LEITE	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"RÍTMOS DA CURA"	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02201	CLARISSA COELHO AZEVEDO MEI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DANÇA PARA TODAS - OFICINAS CONTINUADAS DE DANÇA DO VENTRE E APRESENTAÇÃO CULTURAL	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03130	PAULO ANTONIO ALVES GONÇALVES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DANÇA DE SALÃO INCLUSIVA, QUALIDADE DE VIDA NÃO TEM PREÇO"	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03671	WANDERSON FERREIRA SOARES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DANÇA LAMBADÃO NA PRAÇA	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	50,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03650	KENNI ROGER SANTANA LIMA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	2 SEMINARIO NACIONAL DE DANÇA PEDAGOGIA BREAKING	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	46,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03281	WALDIRENE MARIA OLIVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TODOS NA RODA: LUGAR DE ENCONTRO	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	43,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03725	ANA PAULA SILVA	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	O BOI É DO POVO - CIRCULAÇÃO E PROPAGAÇÃO DA CULTURA DO BOI A SERRA NO VALE DO RIO CUIABÁ	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	42,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02763	EDEVALDO GONCALVES SIQUEIRA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ESPETÁCULO REGIONALÍSSIMO	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	40,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03625	ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE CAMPO VERDE (AAPICV)	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE CAMPO VERDE (AAPICV)	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	38,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02452	GIORDANO BRUNO NEPOMUCENA DE ASSIS	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	JOGOS ESCOLARES DE BREAK DANCE	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	36,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02041	EDEVANDE PINTO DE FRANÇA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VIDAS NEGRAS IMPORTAM: CULTURA AFRO BRASILEIRA	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	28,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS

Cuiabá, 08 de agosto de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

<RE.G.B#1726676#30#1744067/>

Protocolo 1726676

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2024/SECEL/MT
EDITAL VIVER CULTURA - PNAB - CICLO 1

RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER** - doravante denominada **SECEL/MT** - torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte **Resultado Final da Fase de Seleção** do **Edital de Chamamento Público nº 18/2024/SECEL** - **VIVER CULTURA**, integrante das ações da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)** - **Ciclo 1**, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital.

Considerando o subitem 2.1.1 do Edital, foram distribuídas um total de 100 (cem) vagas para o grupo de Práticas Culturais, nas categorias de Música, Artes Visuais, Teatro, Dança, Circo, Artesanato, Bandas e Fanfarras, Capoeira, Cultura Hip Hop e Carnaval e/ou Festas Populares, e para o grupo de Identidades, nas categorias de Povos de Terreiro, Pessoas Imigrantes e/ou Refugiados, Pessoas LGBTQIAPN+, Comunidades Ribeirinhas, Pantaneiros e/ou da Agricultura Familiar, Povos Ciganos, População em Situação de Rua e População Egressa do Sistema Prisional ou em Privação de Liberdade.

Considerando que, conforme disposto no subitem 5.4.1 do Edital, no conjunto das vagas disponibilizadas nos editais da Política Nacional Aldir Blanc em Mato Grosso deverão ser observados os seguintes percentuais mínimos de reserva para Políticas Afirmativas: 25% (vinte e cinco por cento) para pessoas negras (pretas e pardas) ou seu representante legal, 10% (dez por cento) para pessoas indígenas ou seu representante legal e 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) ou seu representante legal.

Considerando a previsão da Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso), segue abaixo a distribuição das vagas para o Interior do Estado de Mato Grosso e para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), conforme descrito no subitem 5.8.2 do Edital.

Considerando que, no Resultado Final de Seleção por categoria, o documento publicado não carregou a decisão quanto ao recurso apresentado pelo inscrito LEANDRO CRUZ DOS SANTOS, da categoria CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES, cujo processo de administrativo nº SECEL-PRO-2025/03496, faz-se uso deste meio para publicizar a análise do referido recurso.

CLASSIFICAÇÃO GERAL POR MAIOR PONTUAÇÃO

Considerando que a categoria Povos Ciganos apresentou 1 (uma) vaga remanescente e, conforme previsto no subitem 8.1 do Edital, essa vaga foi redistribuída entre os projetos de igual valor que obtiveram maior pontuação na classificação geral, independentemente da categoria, segue o Resultado Preliminar apresentando a Classificação Geral com a maior nota. Assim, a proponente com maior média tornou-se selecionada na categoria Artesanato, na localidade da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC, conforme demonstrado abaixo:

Grupo: **Práticas Culturais**
Categoria: **ARTESANATO**

Considerando que há 7 (sete) vagas para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- **Interior:** 6 (seis) vagas totais;
Sendo, 2 (duas) vagas para Ampla Concorrência, 2 (duas) vagas para Pessoa Negra e 2 (duas) vagas para Pessoa Indígena.

- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 1 (uma) vaga total;

Sendo, 1 (uma) vaga para Ampla Concorrência.

Informa-se que, diante da vaga da Ampla Concorrência remanescente na localidade Interior da categoria de Povos Ciganos, devido à ausência de inscrições aptas para o seu preenchimento, esta vaga foi remanejada na classificação geral para o(a) candidato(a) de maior pontuação. Ao realizar a classificação, a proponente "SILVIA MARIA VALENTIM PINHEIRO" (Protocolo: SECEL-PRO-2025/02895) estando com a média total 74,67 torna-se selecionada na categoria de Artesanato, seguindo as orientações do subitem 8.1, onde: as vagas remanescentes serão distribuídas entre os projetos de igual valor que obtiverem maior pontuação de acordo com a classificação geral, independente da categoria. (...).

A medida visa garantir o preenchimento integral de vagas previstas, respeitando os critérios de ações afirmativas estabelecidos conforme o item 5.7.1, do Edital.

Grupo: **Identidades**
Categoria: **POVOS CIGANOS**

Considerando que há 2 (duas) vagas para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- **Interior:** 0 (zero) vagas totais;

- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 1 (uma) vaga total;
Sendo, 1 (uma) vaga para Ampla Concorrência.

Informa-se que, na categoria Povos Ciganos, diante da ausência de inscrições aptas para o preenchimento da vaga destinada à Ampla Concorrência no Interior esta vaga foi remanejada para a Ampla Concorrência na localidade Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC.

Informa-se que, diante da vaga da Ampla Concorrência remanescente na localidade Interior da categoria de Povos Ciganos, devido à ausência de inscrições aptas para o seu preenchimento, esta vaga foi remanejada na classificação geral para o(a) candidato(a) de maior pontuação. Ao realizar a classificação, a proponente "SILVIA MARIA VALENTIM PINHEIRO" (Protocolo: SECEL-PRO-2025/02895) estando com a média total 74,67 torna-se selecionada na categoria de Artesanato, seguindo as orientações do subitem 8.1, onde: as vagas remanescentes serão distribuídas entre os projetos de igual valor que obtiverem maior pontuação de acordo com a classificação geral, independente da categoria. (...).

A medida visa garantir o preenchimento integral de vagas previstas, respeitando os critérios de ações afirmativas estabelecidos conforme o item 5.7.1, do Edital.

As 100 (cem) vagas existentes foram distribuídas sob a forma de classificação da "Ampla Concorrência", "Cota para Pessoas Negras", "Cota para Pessoas Indígenas" e "Cota para Pessoas com Deficiência", conforme estabelecido no subitem 1.2 do Anexo I - Categoria de Projetos do Edital.

RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTISTA - AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/03300	DOMINGAS APATSO RIKBAKTATSA	BRASNORTE	INTERIOR	"AIKDY ATSEZEBAHA TAWOWO" - VAMOS COSTURAR JUNTAS?	ARTESANATO	PESSOA INDÍGENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	76,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03268	HOZANA FERREIRA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	A MARCHA DOS PRÉDIOS ILUMINADOS	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02049	TATIANA REIS DE CASTRO 03784977154	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DE QUILOMBO EM QUILOMBO	DANÇA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02425	LUISA NAYARA SOARES LAMAR	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	#LAMBATRANS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03636	ULISSES ANTONIO CALHAO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CONCERTO TRICENTENÁRIO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,00	SELECIONADO

SECEL-PRO-2025/02895	SILVIA MARIA VALENTIM PINHEIRO	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MULHERES QUE CRIAM: ARTE, SUSTENTABILIDADE E IDENTIDADE BOE-BORORO	ARTESANATO	PESSOA INDÍGENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03105	BEATRIZ GARCIA RODRIGUEZ	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	DESCOBRINDO AQUARELA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03430	PAULO DA SILVA LUCAS NETO	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	GENTILIS - DE CIMA DO MUNDO EU VI A VIDA	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03482	LEONTINA FERREIRA PARECIS	BARRA DO BUGRES	INTERIOR	2ª EDIÇÃO DA FEIRA DE ARTESANATO INDÍGENA NO TERRITÓRIO INDÍGENA (TI) UMUTINA	ARTESANATO	PESSOA INDÍGENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02249	MARIA EDILENE DE JESUS	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	ACAMPAMENTO CÊNICO - O CIRCO E AS LUDICIDADES CÊNICAS	CIRCO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02037	DIEGO LUZ BARBOSA	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	CORES DO PANTANAL E CERRADO: GRAFFITI E INCLUSÃO NAS COMUNIDADES DE MATO GROSSO	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02988	LOIS LENE BENTO DE SOUSA	JUÍNA	INTERIOR	HIP HOP NA COMUNIDADE 3.0	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02289	ALINE FERREIRA RIL 00542092182	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CERRAZÔNICO PANTANEIRO	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02469	BRENO DA SILVA PINA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	QUINTA PRETA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02447	ANA GABRIELA SANTANA CORRÊA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MANDINGA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03245	CARLOS FERNANDO PEREIRA	DIAMANTINO	INTERIOR	NOTAS E MOVIMENTOS	POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02962	ADELIA LOPES MOREIRA	PONTAL DO ARAGUAIA	INTERIOR	1ª CONFERÊNCIA DE POVOS DE TERREIRO DO ARAGUAIA	POVOS DE TERREIRO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02417	RAFAEL PESSOA DOS SANTOS	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	PRA NINGUÉM SE ESQUECER DE MARIANA	TEATRO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02949	MARCELO PEREIRA DUARTE FILHO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	TEATRO EM SILÊNCIO: EXPRESSÃO ARTÍSTICA E INCLUSÃO DA COMUNIDADE SURDA DO ARAGUAIA	TEATRO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02286	NAINE TERENA DE JESUS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TEATREIRAS EM CENA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02992	ANA CAROLINA DE MELLO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FLORESTA E AS PEDRAS PELO CAMINHO	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03619	SANDRA MARIA DA ROCHA SANTOS	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	FRECA - FEIRA REGIONAL DE ECONOMIA CRIATIVA DO ARAGUAIA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	73,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01972	KARLA CRISTINA VECCHIA DE SOUZA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"RE EXISTIR - EP KARLA VECCHIA"	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	73,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03471	KAYRA JULYANE RIBAS	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	CIRCULAÇÃO A GENTE CABE MAS ESQUECE	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03595	ANDRESSA BEATRIZ MENDES COSTA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	AMANHÃ A GENTE VÊ	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	73,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02347	EDILSON PEREIRA SANTOS	SANTA TEREZINHA	INTERIOR	ÁGUAS CULTURAIS - TALENTOS DO CERRADO EM CENA	CIRCO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03559	LUIZ HENRIQUE MARQUETTI RONDON	POCONÉ	INTERIOR	BERIPOCONÉ - FUNDAÇÃO PANTANEIRA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03138	MÔNICA DA SILVEIRA LOBO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	ENRIQUECER O OLHAR - 6ª EDIÇÃO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02069	VANILDA DOS REIS	JUÍNA	INTERIOR	MYTYHYWY: PINTURA CORPORAL E GRAFISMO RIKBAKTSA	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	73,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02032	WALYSON NOGUEIRA GODOY	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ENCONTRO NACIONAL DE GRAFFITI EM CUIABÁ	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03656	ELISANGELA CAMPOS VIEIRA	JACIARA	INTERIOR	FIOS DO AMANHA	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	73,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03110	48.958.902 LUIZ CARLOS JUNIOR RODRIGUES DE MIRANDA	JUÍNA	INTERIOR	MOSTRA FORMATIVA DE CAPOEIRA - EDIÇÃO 2026	CAPOEIRA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02401	LAYANA EDUARDA REIS VIANA	JUÍNA	INTERIOR	ELAS: RIBEIRINHAS E INDÍGENAS UNIDAS PELO CAMINHO DAS ÁGUAS	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03675	NEYRES ZINIA TAVEIRA DE JESUS	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	1ª EDIÇÃO FESTIVAL MÚSICA NA PISTA - A CULTURA DO HIP HOP E DO SKATE OCUPANDO A NOVA PISTA PÚBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03119	SUELI DE FÁTIMA XAVIER RIBEIRO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	21º EIDANCE - ENCONTRO INTERESCOLAR DE DANÇA E CULTURA DA CIDADE EDUCADORA	DANÇA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03242	ASSOCIAÇÃO SOLARIUM	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VOZES DA TERRA - CORAL DESVENDAR	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	73,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02592	PATRICIA ITAIBELE GOMES PEREIRA	JUÍNA	INTERIOR	O RIO QUE NASCE NA MINHA CABEÇA, TRANSPORTA LITERATURA	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02319	59.404.631 MARCOS ROBERTO BORGES RODRIGUES	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FURTACOR	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	72,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02019	RAFAELA NOHANA GIL BARBOSA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CUIABÁ EM DANÇA E ARTES	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	72,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03065	LARISSA FERNANDA DE OLIVEIRA ANDRADE 38404807876	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	QUANDO IKU VIER, QUERO RECEBÊ-LO COM ALEGRIA	TEATRO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01948	DAYANNE RODRIGUES ANANIAS	JACIARA	INTERIOR	ALDIR BLANC: ENTRE A POESIA E A CANÇÃO	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03054	EDUARDO JOSE DE SOUSA	JUÍNA	INTERIOR	PROJETO TRANS-FORMAÇÕES - EDIÇÃO 2025	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02944	PATRICIA SOARES DOS SANTOS	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	NARRATIVAS EM CENA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	72,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03652	XINGU FILMES PRODUÇÕES CINEMATOGRAFI-CAS LTDA	CANARANA	INTERIOR	EU ASSSISTO AUDIOVISUAL XINGU	ARTES VISUAIS	PESSOA INDÍGENA	PESSOA INDÍGENA	72,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03082	MARIA CÂNDIDA FERREIRA DE ALMEIDA	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CASULOS	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03108	54.603.517 ESTER MOREIRA DE ALMEIDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CARTAZES POÉTICOS	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01936	LAURO DE SOUZA DUARTE DE OLIVEIRA	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	COPA NORTÃO DE CAPOEIRA - 6ª EDIÇÃO	CAPOEIRA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02039	31.206.897 GLEIBSON BARBOSA DE OLIVEIRA	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	CARNAVAL VEIO POR QUE QUIZZZ	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03685	ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DA ALDEA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	UNIDOS DA ALDEIA	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02381	LUCAS OLIVEIRA MIRANDA	MATUPÁ	INTERIOR	BRILHO DO NORTÃO: O ESPETÁCULO DRAG MUSICAL	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	72,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02377	CAMILA MARIA SANTOS DE PINHO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	ENCONTRO DE CENAS NEGRAS RAINHA TERÊ: APRENDER PARA EXISTIR	TEATRO	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	72,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02552	MARINES RIBOLI	SORRISO	INTERIOR	ENCONTRO ESTADUAL DOS URBANS SKETCHERS 2025 - MOSTRANDO MATO GROSSO UM DESENHO DE CADA VEZ.	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	71,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02281	51.989.503 DEBORAH GOMES DO PRADO	SINOP	INTERIOR	CORES QUE CURAM: ARTE E SAÚDE MENTAL	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	71,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03477	ASSOCIAÇÃO YARIKAYU	MARCELÂNDIA	INTERIOR	DO CHÃO DA ALDEIA PRO TOPO DO MUNDO - CONSOLIDANDO CAMINHOS, ELEVANDO SONHOS	CULTURA HIP HOP	PESSOA INDÍGENA	-	71,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02336	DAVI DOS SANTOS LEITE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RIMAS NA BASE	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	-	71,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03705	37.380.322 EMILLY FRANCIELY SANTOS SILVA BRITO	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	CAMINHOS CRUZADOS	DANÇA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03321	BRUNA RIBEIRO CARVALHO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	ENTRE POVOS E RITMOS: XAVANTE E CONTEMPORÂNEO	DANÇA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03626	ANAJARA SAU BURUM MUNDURUKU	JUARA	INTERIOR	WUY JUYÖYÖ DANÇA	DANÇA	PESSOA INDÍGENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03176	ELIANE GERMANO DOS SANTOS	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ORQUESTRA DE SUCATA ANJOS DA LATA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	71,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03614	MARCELO SHIGUEO YAMAMOTO	JUÍNA	INTERIOR	PROJETO RECOMEÇAR	POPULAÇÃO EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL OU EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02666	ALUÍZIO DE AZEVEDO SILVA JÚNIOR	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	OFICINA DE CHIBE: REAVIVANDO A LÍNGUA CALON MÓDULO II	POVOS CIGANOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02267	ROSANA PEEIRA DE BRITO	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	AJEUM RAIZES ANCESTRAIS	POVOS DE TERREIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03693	ANA CAROLINA ROMAN PSENDZIUK	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO EMPODERARTE	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	71,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03566	JULIA MUXFELDT ANDRÉ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RETRATO DE BRINCAR	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	71,33	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2025/03454	NICOLAU APTSAE RIKBAKTSA	BRASNORTE	INTERIOR	RITUAL DA CHUVA RIKBAKTSA	DANÇA	PESSOA INDÍGENA	PESSOA INDÍGENA	71,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03476	JAILSON SANTOS TAVARES	PONTAL DO ARAGUAIA	INTERIOR	1° CIRCUITO DE PAGODE	MÚSICA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02412	ANDRÉ FRANCISCO SONTAK DE MORAIS	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	PEDRO MALASARTES E O COURO MISTERIOSO PELOS CAMINHOS DO ARAGUAIA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	71,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02607	AMANDA DA SILVA AMORIM	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	CORES ANCESTRAIS	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	71,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03354	MÍRIA RAMOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	COISA DE PRETA	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	71,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03412	54.838.154 KAMILY CAROLINI NASCIMENTO AMORIM	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DONA - MULHERES QUE INSPIRAM	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	71,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02634	LUCIANA MONTEIRO DE CAMPOS	SORRISO	INTERIOR	FESTIVAL DE CAPOEIRA PÉ NA LUA 4º EDIÇÃO	CAPOEIRA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02397	56.104.893 LUCAS CARVALHO MAGALHAES PEDROZO	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	HIP HOP NA MINHA CITY	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	-	71,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03047	48.696.935 ISMAEL DINIZ DO ESPIRITO SANTO	CÁCERES	INTERIOR	VIVÊNCIA PÉDÊ CULTURA	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	71,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02297	54.418.551 CAMILLI VITORIA RODRIGUES DOS SANTOS	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	TEARTE - A POÉTICA DA DANÇA	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	71,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03551	KUSSUGI BRUCE KUIKURO	GAÚCHA DO NORTE	INTERIOR	GEKUILENE - CANTOS TRADICIONAIS DO POVO KUIKURO	MÚSICA	PESSOA INDÍGENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02794	JOSENIRA CÁSSIA DE SOUZA ROSA FERNANDES	POCONÉ	INTERIOR	ESCOLA DE VIOLA DE COCHO PARA MULHERES & CAPACITAÇÃO PARA TOCADORES DE INSTRUMENTOS DE SIRIRI	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03212	LUIZ FELIPE DA SILVA SANTOS	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	É BABADO! DIVERSIDADE E PLURALIDADE NO AMBIENTE JUNINO	PESSOAS LGBTQIAPN+	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	71,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02470	MARIZETE DULCE DA CUNHA	POCONÉ	INTERIOR	ENCANTO DAS TRADIÇÕES	POVOS DE TERREIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02300	ROBERTO DA LUZ DE SOUSA	SINOP	INTERIOR	TRAÇO LIVRE - OFICINAS DE DESENHO NOS CRAS DE SINOP	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	70,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02423	CLARICE DE JESUS ARAÚJO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	MÃOS QUE EDUCAM E CUIDAM: ARTE SENSORIAL MONTESSORI PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	ARTESANATO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	70,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03116	ASSOCIAÇÃO DAS REDEIRAS DE LIMPO GRANDE - TECE ARTE	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TECENDO SABERES: O LEGADO DAS REDEIRAS DE LIMPO GRANDE	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	-	70,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03493	GABRIEL CÂNDIDO DA SILVA AMORIM	POXORÉU	INTERIOR	"O MENINO INVENTADOR PELOS DISTRITOS DE MATO GROSSO"	DANÇA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	70,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03462	JOSE WELLINGTON DA SILVA MESSIAS	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	SOU ALEGRIA QUE CONTAGIA O CORAÇÃO, SOU QUADRILHA, MAGIA, SÃO JOÃO, ME RESPEITA! EU SOU CULTURA POPULAR	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	--	70,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03342	40.438.932 ELTHON DA SILVA SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PÉS CUIABANOS	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	70,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02354	NATHALLY ALMEIDA SENA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MULHERES DA TERRA DO SOL	MÚSICA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	70,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02548	NATHAN PEREIRA SIQUEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CAMISA DE FORÇA	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03364	ASSOCIACAO DESENV. ESPORTE, CULTURA, EDUCACAO, SAUDE, DENS. SOCIAL, TEC., CIE. E AMB. - INSTITUTO 3W	BRASNORTE	INTERIOR	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS INDÍGENAS: VOZES DA TERRA	TEATRO	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	70,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03492	CAMILA SILVA CARRIEL	JUÍNA	INTERIOR	NOVOS HORIZONTES	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	70,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02430	47.541.830 CAIO VINICIUS FREITAS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	IDENTIDADE CONTEMPORÂNEA NO CERRADO	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	70,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03704	LUISA CLARA DE ARRUDA COSTA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VOZES E CORES DE BONSUCESSO - ARTE, TRADIÇÃO E IDENTIDADE	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	70,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03612	ANGELICA CINTA LARGA	JUÍNA	INTERIOR	CIRCUITO DE OFICINAS DE ARTE PLUMÁRIA CINTA-LARGA COM ÊNFASE NA PRODUÇÃO DE COCARES	ARTESANATO	PESSOA INDÍGENA	PESSOA INDÍGENA	70,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03252	HELIO INACIO SANTANA	CÁCERES	INTERIOR	VIDEOCLIPE "NA BATIDA DO FORRÓ"	MÚSICA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03323	ALISON MARTINS KHALAF	JACIARA	INTERIOR	RITMOS DO MATO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03565	52.666.049 SOPHIE SILVA CAMPOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SOPHIE CAMPOS: VOZ & CENA - OCUPAÇÃO CULTURAL	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	70,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03160	XISTO TSERENHIRU TSERENHIMI'RÃMI	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	ARAGUAIA TERRITÓRIO INDÍGENA - EXPERIÊNCIA TEATRAL XAVANTE	TEATRO	PESSOA INDÍGENA	PESSOA INDÍGENA	70,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02350	JEFFERSON LUIS BARBOSA JARCEM	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ORA VIVA, SANTO!	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	70,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02456	DANIEL GUILHERME MARCHADO PINTO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	MALAKAI	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	70,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02189	KLEYNE PAULA CASTRO LANCE	GUARANTÃ DO NORTE	INTERIOR	1º FAEN - FESTIVAL DE ARTES DO EXTREMO NORTE	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	70,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03113	JILAINE MARIA DA SILVA BRITO	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FOTOLIVRO REDEIRAS DE LIMPO GRANDE	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	-	70,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03275	EVERTON LUIS MATHIAS MEDEIROS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO VEM BRINCAR MAIS EU: CAPOEIRA ANGOLA COMO INSTRUMENTO DE VALORIZAÇÃO CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL	CAPOEIRA	PESSOA NEGRA	-	70,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02205	CAMILA FRANCISCO DE LIMA	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	EU PERDI O MEDO DA CHUVA PRA PODER REENCONTRAR A METADE DESSA VIDA QUE NÃO ME DEIXARAM USAR	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03716	BERENICE CARMEN DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RITMO JOVEM: O IMPÉRIO NA BATIDA	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	70,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03726	ASSOCIACAO GRUPO DE CURURU TRADICAO CUIABANA DO COXIPO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CURURU QUE VEM DA ALMA, E ULTRAPASSA AS GERAÇÕES	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	PESSOA NEGRA	-	70,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03170	INSTITUTO FUTSAL SEM DROGAS(FSD)	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	JOVENS EM AÇÃO - SIRIRI E CURURU NOSSA FORMAÇÃO	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	70,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02088	SHEILA DE PAULA BORGES	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	QUITANDA AGRIDOCE: CULTURA ALIMENTAR E CULTIVO SUSTENTÁVEL	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03334	KANAOLO ENAWENERO	JUÍNA	INTERIOR	KATEOKO: VOZES DO SAGRADO	MÚSICA	PESSOA INDÍGENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03560	JHANE ASSUNÇÃO BARREIRA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	COR DE SER	MÚSICA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02082	GABRIEL TRINDADE TAMURA	JUÍNA	INTERIOR	VI EDIÇÃO CERRADO SESSIONS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	70,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02012	57.085.512 SARA LIGIA DE LIMA GOMES	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	1° FESTIVAL VIOLA COM CRISTO	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	70,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02537	TIAGO MONTEIRO DE ASSUNCAO SADE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	THE XOMANOS - NOVO EP E SHOW DE LANÇAMENTO - "ROCK N'RISO MT: A ENERGIA DO ROCK COM A LEVEZA DO HUMOR	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	70,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03292	L. F. P. VALOTTA PRODUCOES	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	NO LIMITE DO AGORA TURNÊ	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	70,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03541	51.985.787 NATHANIA VITORIA ARAUJO CARBONATO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	A PASSARINHA - UM MONÓLOGO INFANTIL SOBRE O EMOCIONAL E O MENTAL	TEATRO	PESSOA NEGRA	-	70,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03145	HERACLIO DUARTE TAVARES	CÁCERES	INTERIOR	FAZENDA JACOBINA-MT, MACHADO DE ASSIS E A ESCRAVIDÃO NO TEATRO	TEATRO	PESSOA NEGRA	-	70,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02322	STUDIO DE DANÇA JANAINA SOUZA	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	"ENTRE PIRUETAS E ACROBACIAS: DANÇA E CIRCO NA FÁBRICA DE CHOCOLATES"	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	69,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03313	ELISEU DOS SANTOS PEREIRA	MIRASSOL D OESTE	INTERIOR	ITALO ROCHA - ESSÊNCIA DO PANTANAL	MÚSICA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	69,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03359	ANTONIO SOARES GOMES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	1° TAMBORES ANCESTRAIS	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	69,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02938	EDSON MAURO MAIA DA VEIGA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	OGUM: CAMINHOS DE FERRO E FOGO - CELEBRAÇÃO ANCESTRAL	POVOS DE TERREIRO	PESSOA NEGRA	-	69,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02960	GRUPO ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL COMPANHIA MOSAICO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TEATRO MOSAICO 30 ANOS - CIRCULÇÃO MATO GROSSO	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	69,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02264	PERICLES DA CUNHA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	STOPAÍ	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	69,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02656	MARLENE TROUVA PIMENTEL	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	"ENCÁUSTICA: OS SENTIDOS DA ARTE"	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	69,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03589	JULIO CESAR DO NASCIMENTO SANTOS	JUÍNA	INTERIOR	PÉ NA TRILHA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	69,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02639	ROSINO ANTERO DE SOUZA	JUÍNA	INTERIOR	EXPRESSO RURAL - MÚSICA & MOVIMENTO	MÚSICA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	69,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03195	ASSOCIAÇÃO FLORESCER AÇÃO SOCIAL	NOVA OLÍMPIA	INTERIOR	ORQUESTRA - MÚSICA NA COMUNIDADE	MÚSICA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	69,33	SELECIONADO

SECEL-PRO-2025/02195	BRUNO ALMEIDA DUARTE	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	ROCK CIRCUITO MT- BANDA IMIGRANTES	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	69,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02288	LUCIANA FERNANDES HAMOND	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FESTIVAL PIANO NEOCLÁSSICO - EDIÇÃO 2025	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	69,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01958	JULIO CESAR CANDIDO GONÇALVES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ACORDES OFICINA DE MÚSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	69,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02356	CATARINA LIMA DO ESPÍRITO SANTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SABOR DA TERRA: CULTURA ALIMENTAR CAMPONESA	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	PESSOA NEGRA	-	69,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01933	PAULO CESAR DOS ANJOS SILVA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	FESTIVAL MATO-GROSSENSE DE HIP-HOP 3º EDIÇÃO	CULTURA HIP HOP	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	69,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03601	JOÃO PEDRO ESPINDOLA FERREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ANIVERSÁRIO DE DEZ ANOS DA BATALHA DA ALENCASTRO	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	-	69,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03529	ANA MARIA GONCALVES DOS SANTOS	INDIAVAÍ	INTERIOR	MEMÓRIAS EM MOVIMENTO	DANÇA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	69,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02590	DANIELLE PERILLO AZEVEDO SILVA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	1° SHOW DE COMPOSITORES - VOZES E VERSOS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	69,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03527	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO CULTURA ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO ADECELMT	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SANKOFA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	69,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03582	KLEBER ROBERTO LOPES KLEBER	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	EXPOSIÇÃO "VIA SACRA - UM APELO À VIDA"	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03006	ALCIR ALVEZ DE SOUZA JUNIOR	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TRAÇOS E NARRATIVAS: OFICINAS DE ILUSTRAÇÃO E PRODUÇÃO DE HQ	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03720	ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DE PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	CORPO CERRADO - DANÇA, TRADIÇÃO E CONTEMPORANEIDADE	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	68,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03486	LEIDY ANNE DA SILVA POHU	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO JUNINO "QUEM É VOCÊ PRA DERRAMAR MEU MUNGUNZÁ?"	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	68,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02875	D. C. ANDRADE	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	REMONTAGEM DO ESPETÁCULO QUANDO VOCÊ CHORAVA	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	68,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/06761	HENRIQUE MACIEL DE ALMEIDA FREIRE	CÁCERES	INTERIOR	CONEXÃO BEAT COM VIOLA DE COCHO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03398	NOAMY FERREIRA COREZOMAE	BARRA DO BUGRES	INTERIOR	FESTIVAL DE MÚSICA INDÍGENA	MÚSICA	PESSOA INDÍGENA	PESSOA INDÍGENA	68,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02341	INSTITUTO CIRANDA - MÚSICA E CIDADANIA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CASA DE BEMBEM - CENTRO DE HISTÓRIAS, MÚSICA E PATRIMÔNIO DE MEMÓRIAS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03495	BIANCA CRISTINA CARNEIRO SANTOS PEDROSO	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	1º FESTIVAL CHRISTMAS IN CONCERT	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	68,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02954	GLAUBER COSTA SILVA	CÁCERES	INTERIOR	DRAG QUEEN LAB - TIRANDO A DRAG DO ARMÁRIO	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02418	ELTON SILVA DOS SANTOS	ARIPUANÃ	INTERIOR	PROJETO MUSIC FOR LIFE	POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03538	ASSOCIACAO CASA DE OXOSSI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	COZINHA DE AXÉ: SABORES, SABERES E ANCESTRALIDADE	POVOS DE TERREIRO	PESSOA NEGRA	-	68,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02398	STANKOKIDS ANIMACOES LTDA	SINOP	INTERIOR	CULTURA NAS ESCOLAS	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03099	YRLA BRAGA MOURA GUIMARÃES	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	ESCOLA DO RISO: FORMAÇÃO EM COMÉDIA PARA JOVENS	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02359	J.S. RODRIGUES	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	PROJETO DE CIRCULAÇÃO "O AZUL DA COR DO AZUL" O PROTAGONISMO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA NA CENA	TEATRO	PESSOA NEGRA	-	68,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02961	RAY RICHARD ARTIAGA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CADÊ O CUIABANÊS?	TEATRO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	68,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03618	LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA CUNHA	POCONÉ	INTERIOR	OFICINA E EXPOSIÇÃO DE FOTOS	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	68,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03665	ARTE ALÉM DOS OLHOS: A EXPERIÊNCIA TÁTIL	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ARTE ALÉM DOS OLHOS: A EXPERIÊNCIA TÁTIL	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01994	PEDRO HENRIQUE FERREIRA ALVES	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	KIZOMBA DIÁ N'JILA	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	68,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03708	ASSOCIAÇÃO AUXILIUM - AUX	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LUZ, CÂMERA... LIBERDADE: LABORATÓRIO AUDIOVIDUAL PARA AS MULHERES DA PENITENCIÁRIA ANA MARIA DO COUTO MAY	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	68,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03613	FABIANA CLAUDIA BANG	JUÍNA	INTERIOR	TRAMA ENCANTADA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03259	JULIA MARIA DA SILVA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	REDES DE MEMÓRIA	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	-	68,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03579	AMA CAPOEIRA VALE DO ARAGUAIA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	ATELIÊ GINGA SONORA	CAPOEIRA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	68,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03553	RENATA GIOVANA DA SILVA GARCIA OLIVEIRA	SINOP	INTERIOR	PROJETO HISTÓRIA DANÇADA	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	68,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03681	WELLINGTON PALHIELO SAAD VITAL	POCONÉ	INTERIOR	SEMANA DO HIP HOP - RITMO E POESIA SOCIAL	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA		68,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03181	WELLINGTON JOSE DE SOUSA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	FESTIVAL "PÔR DO SOM"	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01953	ROBERSON VARIANI 97649538168	SORRISO	INTERIOR	ESPETACÚLO TEATRAL: O CONCERTADOR DE BRINQUEDOS- O RESGATE DAS BRINCADEIRAS INFANTIS	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03516	FERNANDO HENRIQUE ZILIO DA SILVA	ALTA FLORESTA	INTERIOR	CIRCULAÇÃO TEATRAL DO ESPETÁCULO "LABIRINTO RUÍDO - A QUASE JORNADA DE UM MEIO HEROI"	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02713	LUCAS LIMA LAURO	COTRIGUAÇU	INTERIOR	EM CENA AÇÃO- FORMAÇÃO DE ATORES NA AMAZÔNIA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03111	JULIARDE ALVES MIRANDA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	1° DO LIXO AO LUXO: CARRANCAS E MODELAGEM	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03480	CARLA CRISTINE MORATELLI	ALTA FLORESTA	INTERIOR	COLETÂNEA CAPIVARA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03524	MARAY TAPIRAPE	CONFRESA	INTERIOR	YRYWO'YWAWA: ARTE INDIGENA TAPIRAPÉ EM DIALOGO COM AS TECNOLOGIAS VISUAIS CONTEMPORÂNEAS	ARTES VISUAIS	PESSOA INDÍGENA	PESSOA INDÍGENA	68,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03630	ROSA BETÂNIA VELOSO SILVA DE BRITO	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	INTERIOR	ABAYOMI ARAMADAS E RESISTÊNCIA	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	68,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03574	TIAGO SILVA JARA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	MIKARETA NA RUA	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03149	CAMILA PEDREIRA CALZOLAIO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MULHERES EM MOVIMENTO - DANÇA PARA O RECOMEÇO	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA		68,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02180	FÁTIMA CRISTINA ARANTES MOBIGLIA MESQUITA	NOVA XAVANTINA	INTERIOR	SARAU-SE: UM FESTIVAL DE SABERES E SABORES CULTURAIS DE NOVA XAVANTINA - 4ª EDIÇÃO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02070	PHELIPE DE MORAES FERREIRA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DIVERSIDADE EM PRÁTICA	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02686	94.93-6-00	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ORIN: RITMOS E CANTIGAS - 2ª EDIÇÃO	POVOS DE TERREIRO	PESSOA NEGRA	-	68,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02723	LÍGIA ALVES DE FIGUEIREDO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ESPETÁCULO NÓ NO PEITO, GARGANTA APERTADA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03581	MARCIA DOS SANTOS DE ABREU FREITAS	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	BOE IEDODO: O BATISMO VIVO DO POVO BORORO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03057	GLADSTON GRITOWISK	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	LINHAS - SOBRE TECIDO E POESIA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03532	ROZENILDA KRIXI	JUARA	INTERIOR	CAPACITAÇÃO EM MANUALIDADES E GASTRONOMIA MUNDURUKU	ARTESANATO	PESSOA INDÍGENA	PESSOA INDÍGENA	67,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02657	VANÚBIA DOS SANTOS RANGEL	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MEMORIAL BATALHA DAS MINAS	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	-	67,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02650	ODILIO MARCELO DA COSTA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FESTIVAL CONDUTA DO GUETO-EDIÇÃO ELEMENTOS	CULTURA HIP HOP	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03649	ASSOCIACAO DOS IDOSOS DE JUINA	JUÍNA	INTERIOR	BAILANDO COM A VIDA	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA		67,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02929	ALIGLEITON SOUZA DA SILVA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	PRAÇA SUNSET - 3ª EDIÇÃO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03274	MARCIO ANTONIO LUCIANO DA SILVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CANÇÕES DE UMA VIDA	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	67,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03186	ANA RAFAELA DE OLIVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CUIABANA - AFIRMANDO A IDENTIDADE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02410	PABLO JUNIOR DE SOUSA	MARCELÂNDIA	INTERIOR	CORES, BRILHO E RITMO	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02558	ROSANA ZANETE STEINKE	MARCELÂNDIA	INTERIOR	ESCUTA SOBRE MUNDOS	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,33	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2025/03244	ANA CAROLINA MENDES OLIVEIRA CAMPOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FEIRA DI RUA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03215	SAMUEL DE FREITAS BARROS NETO 01240982313	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FESTIVAL MESTRES DO SOM: BANDAS E FANFARRAS	BANDAS E FANFARRAS	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	67,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03494	THIAGO OLIVEIRA BARBOSA VIEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CAPOEIRARTE	CAPOEIRA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03129	TARQUINIO SOARES E SILVA NETO	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RAP NOSSO DE CADA DIA: MAIS HISTÓRIAS DO RAP	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	-	67,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03053	LAIS NUNES DA SILVA	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	ABABIL 20 ANOS - DANÇA DE RUA E RESISTÊNCIA	DANÇA	PESSOA NEGRA		67,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03224	JULIANO JOSE PEDROSO DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SIRIRI RAIZ	DANÇA	PESSOA NEGRA		67,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03117	PAULO MATEUS DE MORAES	CÁCERES	INTERIOR	II PANTANATIVO - FESTIVAL DO PANTANAL MATOGROSSENSE: EDIÇÃO VOZES DO PANTANAL	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	67,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02182	MARCIO CAMILO DA CRUZ	CÁCERES	INTERIOR	MANIFESTO 'PANTAROCKDANCE'	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	67,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03100	FABIO MONTEIRO	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ACORDES ANCESTRAIS DO RASQUEADO CUIABANO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03488	AKANE IIZUKA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	AKANE CANTA MUNDO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03668	GUSTAVO ENRIQUE MURIA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	ENTRE FRONTEIRAS EPISTEMOLÓGICAS: A TRANSFORMAÇÃO CULTURAL DOS XAVANTES NO ENCONTRO COM A SOCIEDADE ENVOLVENTE	PESSOAS IMIGRANTES E/OU REFUGIADOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03571	CESAR DE OLIVEIRA	JUÍNA	INTERIOR	MISS GAY POLO REGIONAL JUÍNA 2026	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03592	JULIA ANDRADE FERRARI	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	ESPETÁCULO POESIA É SUBST. FEMININO	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03667	JEAN CARLOS SOARES DE OLIVEIRA	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	SINHADORES - PELO DIREITO À TERRA	TEATRO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	67,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03593	CARLOS GATTASS PESSOA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	O LADRÃO DE TESOUROS	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03051	ANDERSON ARAUJO ROLIM	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	"ANCESTRALIDADE E DIVERSIDADE - ESCULPINDO IDENTIDADES"	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03346	DANIELA COPETTI KERN SZNELWAR	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	É PRECISO UM OLHAR ATENTO E VIBRANTE PARA A VIDA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03701	DANIEL SOARES FENELON FILHO	POCONÉ	INTERIOR	PROJETO DANIEL DO CUMBARU - AMOR AO PANTANAL	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03058	ROSANGELA DE OLIVEIRA VIEIRA	SORRISO	INTERIOR	BONECAS DE FUXICO - INCLUSÃO, CULTURA E EMPODERAMENTO.	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03683	MARIANA ORMOND DE ARRUDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MULHERES ILTDAS - II EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO FEMININO	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	-	67,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03586	ORGANIZAÇÃO NAO GOVERNAMENTAL PROJETO SABÁ	POCONÉ	INTERIOR	FESTIVAL CALOR E COR - EDIÇÃO GRAFITES PANTANEIROS	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	67,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03072	GABRIELA PEDREIRA CALZOLAIO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DESMISTIFICANDO A DANÇA DE SALÃO	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA		67,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03468	ANÍZIA CRISTINY GONÇALVES DE SOUZA PEREIRA	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	RITMOS DA TRADIÇÃO - FANFARRA CULTURAL E INCLUSIVA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	67,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03164	JOÃO BATISTA	CÁCERES	INTERIOR	CIRCUITO CÁCERES CULTURAL	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02935	JULIA CRISTINA DOS SANTOS	POCONÉ	INTERIOR	CANTO À CAPELA NA IGREJINHA DO GALO EM POCONÉ - REZA CANTADA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	67,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03248	CATARINA JOCINEI DE OLIVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO CULTURAL BAZAR ROCK CUIABÁ	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	67,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03309	INSTITUTO ESTADUAL SEMENTES DO BEM	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DRAGPOD - EM PAUTA: VOZES LGBTQIAPN+ DE MATO GROSSO	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03678	ASSOCIAÇÃO MAIS LIBERDADE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FIOS DE LIBERDADE - ARTE EM CROCHÊ	POPULAÇÃO EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL OU EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01981	ALINE BARROS VERAS	ALTA FLORESTA	INTERIOR	IDENTIDADE PERCUSSIVA	POVOS DE TERREIRO	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	67,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03092	INSTITUTO ARUANDE	JUARA	INTERIOR	CAMINHOS DOS ORIXÁS: CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E RESISTÊNCIA CULTURAL	POVOS DE TERREIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03530	RAIANE MANHUARI	JUARA	INTERIOR	"ORALIDADES MUNDURUKU - LENDAS E HISTÓRIAS PARA DRAMATURGIA E ROTEIROS	TEATRO	PESSOA INDÍGENA	-	67,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03230	PARTILHAR	POXORÉU	INTERIOR	LAPIDANDO ARTES	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03472	LUDIMILA FORLIN WAGNER	SINOP	INTERIOR	MATO GROSSO SOB O OLHAR DE JOVENS FOTÓGRAFOS	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02518	JEAN MARCELO OIAMARE DE SIQUEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	6° FLASH DAY TATTOO GALLERY	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	66,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02352	NAIR CASSEL SCHNEIDER	SINOP	INTERIOR	OFICINA E EXPOSIÇÃO: NATUREZA ARTEIRA NOS CRAS DE SINOP	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03177	IOHANA TAILENA REINISCH	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	BORDADO EM MEMÓRIAS, ENTRE FIOS E AFETOS	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03059	SABINA FERNANDES RODRIGUES	PONTAL DO ARAGUAIA	INTERIOR	CAPOEIRA NA FEIRA: GINGA, PERTENCIMENTO E AUTONOMIA FEMININA	CAPOEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03639	KETLYN INAIÁ PEREIRA DE ALMEIDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	2ª CICLO CULTURAL ARUANDAÊ	CAPOEIRA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03572	CLAUDIONOR PEREIRA DA SILVA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	1° SÃO JOÃO NO PONTAL - CULTURA E EMOÇÃO	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	66,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03695	CAMILA FERREIRA TORRES	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	RAP LIVRE - EDIÇÃO "LA BRYSA IRRITA"	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	66,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03512	ISAAC AMAJUNEPÁ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RITUAL ADOE: PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO POVO UMUTINA	DANÇA	PESSOA INDÍGENA	-	66,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03554	EDUILHO PEREIRA	JUÍNA	INTERIOR	FOREST CLASH: BATALHA DE BANDAS DE ROCK	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02342	ROGER DOUGLAS DARIO	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"PARA TODO MUNDO OUVIR" - SÉRIE DE SHOWS MUSICAIS DE LANÇAMENTO DO RECEM LANÇADO ALBUM MUSICAL DE JOBENILDO MOTA E ROGÉ ALÉM COM A IRMANDADE E O VIAJANTE DO TEMPO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03562	AIRTON DE LACERDA NASCIMENTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MONTAGEM DO ESPETÁCULO SEU TOMÁS E O PEQUENO EDSON	TEATRO	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	66,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03690	AMAIKI WAURA	GAÚCHA DO NORTE	INTERIOR	ARTESANATO TOPEPEWEKE	ARTESANATO	PESSOA INDÍGENA	-	66,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03511	QUEILA MOURA BATISTA	JUÍNA	INTERIOR	CONSTRUINDO: ARTESANATOS E ARTEFATOS	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	-	66,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02360	LAIANE APARECIDA DA SILVA	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	INTERIOR	CAMPONESAS MATO-GROSSENSE: AUTOCUIDADO, TRABALHO E IDENTIDADE	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	PESSOA NEGRA	-	66,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03380	RAFAELA GOMES DOS SANTOS	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	FORRÓ & MOVIMENTO: O FORRÓ E A DANÇA CHEGANDO MAIS LONGE	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02728	KAIO CESAR FERNANDES ESPINDOLA DUTRA	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	O SOM DA NATUREZA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01925	NATALINO ALVES DE SOUZA	POXORÉU	INTERIOR	O MESTRE CONVIDA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02975	RAFAEL VITOR DA SILVA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	1ª MOSTRA DE TEATRO ENCENA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03703	LALOKWARISE DETALIKWAENE ENAWENE	JUÍNA	INTERIOR	YÃKWA: RETRATOS DO SAGRADO	ARTES VISUAIS	PESSOA INDÍGENA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02972	LORENA PEREIRA DA SILVA MURIA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	CORES DO CERRADO: AQUARELAS NATURAIS NAS ARTES DA INFÂNCIA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03411	MARCELO CESAR VELASCO E SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MINI MUNDO CUIABÁ ANTIGA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02522	LEONARDO AUGUSTO FERREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TCHAPA E LUZ - BAIXADA CUIABANA REVELADA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03064	OZIRES PAULO DE ALMEIDA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CORES DA MEMÓRIA - MURAIS QUE CONTAM HISTÓRIAS	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02460	ANA ELIZA LUCIALDO PEIXOTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	JPRO - JOVENS PROTAGONISTAS - 2ª EDIÇÃO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03135	ANGELUCIA CARVALHO ALENCAR	ALTA FLORESTA	INTERIOR	FEIRA CULTURAL RAIZES CRIATIVAS	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	-	66,00	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2025/03627	RUTIMARA CRUZ DE MELLO	POXORÉU	INTERIOR	PROJETO MUVUCA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03528	PEDRO AMAJUNEPÁ	BARRA DO BUGRES	INTERIOR	TRADIÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO DA ALDEIA CENTRAL	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	PESSOA INDÍGENA	PESSOA INDÍGENA	66,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03506	LOURDES DE JESUS ASSIS BATISTA ROMAN ROS	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	"ENCANTO DA AMAZÔNIA: UM ESPETÁCULO DE CARIMBÓ"	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03132	ELKA MOURA VICTORINO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CORPUS PER FORMA	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02905	FRANCISCO DE FREITAS SOUZA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	SONS DA TERRA: A MÚSICA DE RONDONÓPOLIS	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	66,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03013	WELINGTON FERNANDES DA SILVA	CÁCERES	INTERIOR	INSTRUMENTO DA INCLUSÃO	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03479	DAVY HENRICK BENEDITO DE FREITAS LIMA	SAPEZAL	INTERIOR	MÚSICA PARA TODOS	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01965	BRUNO SILVA PARREIRA	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	II ENCONTRO DE CORAIS DE CAMPO VERDE "VOZES QUE UNEM"	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03522	CLAUDIA MARIA DA SILVA SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	1° ABALA PARQUE DAS ÁGUAS	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03155	JOSÉ VICENTE PEREIRA	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	2 º FESTIVAL BRASIL HIP HOP DE CAMPO VERDE MT	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02368	DANIEL FABIO PEREIRA DOS SANTOS	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	ROMEU E JULIETA PARA OS AVISADOS	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02542	ANA CLARA MARASCA QUEIROZ	SINOP	INTERIOR	FESTIVAL CINE AMAZÔNICA - A VOZ AUDIOVISUAL DA AMAZÔNIA LEGAL	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02357	GUARACY SALES RIBEIRO	DOM AQUINO	INTERIOR	FOLIA DE REIS 2026 - DOM AQUINO/MT	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03405	CRISTIANA MUXFELDT NASCIMENTO	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CARNAVAL ALEGORIAS DO MATO	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02337	JOAO BENEDITO SANTOS DE ALMEIDA 91308437153	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FUZUÊ DOS PALHAÇOS CIRCULAÇÃO PELAS CIDADES	CIRCO	PESSOA NEGRA	-	65,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03465	DANIELE CRISTINA CORREA DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CULTURA TEM DIA	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02183	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS DIAS	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	MEMÓRIAS DE ADRIANA DIAS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02030	RENATA CRISTINA DOS SANTOS	ALTA FLORESTA	INTERIOR	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM "CANTO TRANSIÇÃO"	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02789	INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SOM SEM LIMITES	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02301	VERA LÚCIA CAPILÉ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FLOR DE AREIA - GRAVAÇAO DE EP	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03087	ADAIELE PEREIRA DE ALMEIDA	CÁCERES	INTERIOR	ESSÊNCIA DE MATO GROSSO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03183	JONATHAN DA SILVA CABRAL	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	3º FESTIVAL GRAFITA ARAGUAIA - CTK SPRAY LIBERDADE DE "SPRAYSSÃO"	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03421	SOPHIA LEITAO PASTORELLO DE PAIVA 04855023132	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VERDE SER	ARTES VISUAIS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	65,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03648	M. O. PENHA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CORES DA CHAPADA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02710	FRED GUSTAVO DA SILVA ME	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TORÓ VISUAL	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03018	NÁTALLY PEREIRA RODRIGUES	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	1° RAÍZES DA CAPOEIRA: ARTE, LUTA E COMUNIDADE	CAPOEIRA	PESSOA NEGRA	-	65,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03025	BENONE JARDIM DA SILVA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	ARAGUAIA PÃO E CIRCO: MEMÓRIAS NO PICADEIRO	CIRCO	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	65,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03265	ARIOLINO SILVA PINTO	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PELO RIO GRANDE E ALÉM: A DANÇA GAÚCHA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPO VERDE	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA		65,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03332	PEDRO HENRIQUE DUARTE BERETTA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	ALBUM UNIVERSO EM SINTONIA BANDA IMIGRANTES	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	65,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03253	ANDERSON OLYMPIO UMBELINO DE LIMA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	THIS IS ROCK N ROLL BABY - SINGLE AUTORAL DA BANDA HEROIS DE BRINQUEDO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03391	CLAUDIO AURELIO LEAL DIAS FILHO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	47 CROMOSSOMOS NAS TRILHAS DO DESCONCERTO CONSONANTAL	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	65,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03610	NAYARA VICTÓRIA FERNANDES DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	WORKSHOP DE LETRAMENTO E INCLUSÃO CULTURAL	POVOS DE TERREIRO	PESSOA NEGRA	-	65,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03407	HELENA COREZOMAE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TEATRO DOS POVOS INDÍGENAS NO TERRITÓRIO UMUTINA	TEATRO	PESSOA INDÍGENA	-	65,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01956	GRUPO SEMENTE SEMEANDO PARA O DESENVOL-VIMENTO SOCIOAMBIENTAL	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LEROMUNDO EM CENA	TEATRO	PESSOA NEGRA	-	65,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02283	51.087.362 JOSE CARLOS MENDES DOS SANTOS	SINOP	INTERIOR	EXPOSIÇÃO SAGRADA ESCULTURA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03220	ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE MADRE TEREZA DE CALCUTÁ	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CULTURA EM MOVIMENTO	DANÇA	PESSOA NEGRA		65,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03257	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE COMUNICAÇAO EDUCAÇAO CULTURA ESPORTE E LAZER	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MOSTRA DE DANÇA - VARZEA GRANDE EM DANÇA	DANÇA	PESSOA NEGRA		65,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02681	GUSTAVO PEDROSO DE JESUS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ESTAÇÃO SONORA _ CICLO ESPECIAL DE OFICINAS DA MÚSICA (DO MARKETING ARTÍSTICO À PRODUÇÃO MUSICAL) NO ESTÚDIO MESTRE BOLINHA - MISC CUIABÁ	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	65,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02926	EDUADO SILVA ESCRIVANO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CENA EM FOCO	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03369	ISADORA WOGEL DE BARROS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LUZES SOBRE O CERRADO - O CÉU MATO-GROSSENSE POR FABLICIO RODRIGUES DE BARROS	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03003	ALCIONE RUTE DE ARRUDA	POCONÉ	INTERIOR	FIOS DA MEMÓRIA	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03633	REGINALDA MOREIRA DOS ANJOS	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	OFICINAS DE ARTESANATO	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03396	LEONICE MARTINS DE BULHÕES SANTOS	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	OFICINAS DE CONFECÇÃO E MUSICALIZAÇÃO DA VIOLA DE COCHO: PRESERVANDO SABERES E FOMENTANDO A ECONOMIA CRIATIVA EM VARGINHA	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02061	GILSON FERREIRA LEITE	POXORÉU	INTERIOR	NA FORÇA DA NOSSA GINGA	CAPOEIRA	PESSOA NEGRA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02110	ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL E AMBIENTALISTA LEITE DE PEDRAS - LABORATÓRIO CÊNICO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TODO ARTISTA TEM DE IR AONDE O POVO ESTÁ	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03521	FRANCISCA APIQUIGATOUDO HO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	JORUBO ITURA TADAU: TRADIÇÃO E CULTURA BOÉ BORORO EM TERRITÓRIO TADARIMANA	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	PESSOA INDÍGENA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03715	EDUARDA GARCIA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	NOSSA CULTURA: DANÇA EM MOVIMENTO	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA		64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03315	GUSTAVO GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	1° SOM QUE CONECTA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03088	BRENDA ARRIAS DE LIMA	JUÍNA	INTERIOR	CIRCULANDO ARTE & MÚSICA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03600	IARA REZENDE FERNANDES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MULHERES NA MIXAGEM	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03450	ANA CAROLINA DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CORTEJO AFRO: POR MAIS PROTAGONISMO NEGRO EM MATO GROSSO	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03238	LÓRIS HAISSA CANHETTI SILVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FESTIVAL HARD CORE DE CUIABÁ	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03392	55.205.214 JEFFERSON ROBERTO NEVES FERREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO "ÃWÚRÉ"	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02312	REDE DE EMPREENDEDORES COMUNITARIOS - REC	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	COLETÂNEA RAP C.L.A.M.P.	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01977	ARANYN RIBEIRO CAMPOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TURNÊ CAMINHOS	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02859	KAIQUE ALVES DE SOUSA	QUERÊNCIA	INTERIOR	PROJETO ARTES INTEGRADAS:EXPRESSÕES CULTURAIS PLURAIS	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02109	ISABELLA CASSIMIRO DOS SANTOS	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	"PÁ...NELA" UMA GUERRA TRAVADA CONTRA A GUERRA.	TEATRO	PESSOA NEGRA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02063	RAQUEL ELIAS DOS SANTOS	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	O ADEUS DE MARIA	TEATRO	PESSOA NEGRA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03558	GIOVANI GABRIEL	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	CENÁRIOS DA HISTÓRIA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,33	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2025/03446	20.852.691 ANDRE PAIVA AMOEDO	CÁCERES	INTERIOR	CIRCUITO LITERÁRIO DE CÁCERES	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03607	ANTONIO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	PROJETO CORETO ITINERANTE: ARTE E CULTURA EM MOVIMENTO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02420	46.164.981 CAMILA DOURADO BARROS	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	MULHERES DO CAMPO: VOZES, HISTÓRIAS E RESISTÊNCIA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02071	58.785.244 MARCIEL DA SILVA FREITAS	PEIXOTO DE AZEVEDO	INTERIOR	1° FESTIVAL DE TRADIÇÕES - NORDESTINA E GAUCHA - DE PEIXOTO DE AZEVEDO	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03514	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FLOR RIBEIRINHA - ACFR	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SEMENTE RIBEIRINHA - OFICINAS DE SIRIRI	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02181	DANIELLE ARRUDA LIMA DO NASCIMENTO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	9º FESTIVAL ANUAL DA CANÇÃO ESTUDANTIL	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02764	PAULO ROSSI LIMA TEXEIRA DA GUIA	QUERÊNCIA	INTERIOR	A MÚSICA: UMA LINGUAGEM UNIVERSAL.	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03331	THIAGO LUIS BALDISSARELLI	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	EVENTO DE MÚSICA AUTORAL - SEMICÍRCULO AO VIVO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02305	FLAIR JOSE CARRILHO SOBRINHO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CAPRICHOS DO CHORO MT	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02200	INSTITUTO TERREIRO DE UMBANDA E ROCA DE CANDOMBLE CASA DE SAO PEDRO - ILE LUANGANGA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"ENCONTRO DE OGÃS - SAMBA DE RODA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA EM CUIABÁ"	POVOS DE TERREIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02463	DANIEL FERREIRA DA SILVA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DANÇA AFRO EM CENA: REMINICÊNCIAS DE ÁFRICA NAS DANÇAS DOS ORIXÁS	POVOS DE TERREIRO	PESSOA NEGRA	-	64,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02241	GENYSON ROBERTO PINHEIRO DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	HEROÍNAS NEGRAS DE MATO GROSSO: MEMÓRIA, FIGURINOS E RESISTÊNCIA	TEATRO	PESSOA NEGRA	-	64,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02694	RAQUEL QUADROS GOMES	SINOP	INTERIOR	NO OLHAR DA MULHER - FOTOGRAFIA FEMININA EM MATO GROSSO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03293	REGINA MARIA DE MORAES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PALMA DAS MÃES - OFICINA DE MOSAICO PARA MÃES E FILHAS	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02184	CENTRO DE TRADICAO NORDESTINA	SORRISO	INTERIOR	II FESTIVAL GONZAGÃO DE QUADRILHAS JUNINAS	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	PESSOA NEGRA	-	64,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03353	MILENA CAROLINE MAGALHAES MIRANDA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	III MOSTRA ARTE DE DANÇAR	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA		64,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03264	IVANEIDE BEZERRA DA SILVA CALONGA	BARRA DO BUGRES	INTERIOR	SOM NAS ESCOLAS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02211	50.265.526 JESSICA BRUNO AGUIAR	SORRISO	INTERIOR	VIOLINO E ARTE: PLANTANDO SONHOS, INSPIRANDO O FUTURO.	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	64,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03563	LUCÉLIA CRISTINA BARCELOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FESTIVAL CULTURAL: RAP É COMPROMISSO	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03602	NILTON AMORIM DE CARVALHO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ZÉ DE PAULA: LINHAS QUE CONTAM HISTÓRIAS, AGULHAS QUE COSTURAM CULTURA	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03603	DHENYFER AMORIN ARAUJO	MARCELÂNDIA	INTERIOR	ARTESANATO INDÍGENA: DIVULGAÇÃO DE UMA ECONOMIA CRIATIVA	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	-	63,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02080	47.493.969 ANDREA DOS SANTOS PENHA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"CHAMA EU ANGOLA - RAÍZES AFROBRASILEIRAS"	CAPOEIRA	PESSOA NEGRA	-	63,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02693	LUZIMAR MOREIRA MIGUEL	NORTELÂNDIA	INTERIOR	CIRCO REAL BRASIL	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03120	LUKAS BARBOSA SOARES	QUERÊNCIA	INTERIOR	1º FESTIVAL HIP HOP INCLUSIVO "DOWN-AUTISTA"	CULTURA HIP HOP	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03009	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA VITÓRIA RÉGIA	CÁCERES	INTERIOR	PANTANAL EM MOVIMENTO: VALORIZAÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA MATO-GROS-SENSE	DANÇA	PESSOA NEGRA		63,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02953	SIMONE FONSECA DE CARVALHO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	MULHERES: CORPO, COR E EXISTÊNCIA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02503	GUTTA DE MATOS MACHADO	JUÍNA	INTERIOR	EXPOSIÇÃO DE OBRAS DE ARTE: RECICLOS - MADEIRA E ARTE SUSTENTÁVEL	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02539	KIARA BACO ANHON	SINOP	INTERIOR	OFICINE - OFICINA DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	ARTES VISUAIS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	63,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03609	AMAURY ANTONIO ALVES DOS SANTOS 46630953134	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	OLHARES DA TERRA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02206	ZELIR RODRIGUES	JACIARA	INTERIOR	CIRCUITO CULTURAL FEIRART	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03094	LUCINEI ANTONIO PEREIRA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	WORKSHOP TECENDO SABERES	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02363	VALÉRIA RODRIGUES DE SOUSA 03172061175	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	O CANTO DE IFÉ - FESTIVAL MUSICAL DE CAPOEIRA	CAPOEIRA	PESSOA NEGRA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02285	GENADIR VIERA DOS SANTOS	JUSCIMEIRA	INTERIOR	FEIJOADA DA RESISTENCIA	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	PESSOA NEGRA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03568	ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA MAIS UM SONHO	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TRADIÇÕES - MOVIMENTO HIP HOP VG 2° EDIÇÃO	CULTURA HIP HOP	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03060	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA ALESSANDRA CARVALHO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	DANÇANDO A VIDA: A DANÇA COMO FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO PARA CRIANÇAS	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA		63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03442	OTAVIO JUNIOR BATISTA ROMAN ROS	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	VEM BRINCAR COMIGO 'A INFÂNCIA NUNCA ACABA PARA QUEM SABE BRINCAR'	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA		63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03719	WAGNER NAYHEN DE ALMEIDA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SIRIRI NO DOM AQUINO	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA		63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02011	R. M. DA SILVA RONDON LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	O REINO DAS ÁGUAS - VIVÊNCIAS ARTÍSTICAS SOBRE O PANTANAL	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA		63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03232	JOÃO BATISTA ELIAS DE AQUINO	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	BELINA 5:15 AM 20 ANOS, AGORA MUITO MAIS #PUNKADARIA!	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02309	EUDES ROBERTO DE ARRUDA CHAVES	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	EP CIDADE Z - EUDES E CANDINHO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02043	LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA 03035120161	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	SAMBA DE RAINHA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02210	LIVIA FERNANDES NUNES	NOVA MUTUM	INTERIOR	DISSERTANEJO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02274	PEDRO HENRIQUE MOURA DE ALMEIDA CALHÃO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MUSICALIDADE CUIABANA NA BACIA DO PRATA	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02094	GIOVANA VITÓRIA ANDRADE BISPO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VANA VITT - FEITA DE TERRA VERMELHA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03049	HADASSAH LUZ NOGUEIRA DE SOUZA	TAPURAH	INTERIOR	CULTURA QUEER NO INTERIOR	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02096	ANGELICA DOMINGOS CUSTÓDIO	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	FESTIVAL ELAS EM CENA	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02091	ANA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES COSTA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	O PROTÓTIPO DA VERDADE	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02426	ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DE BOXE	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	BOXE EM EXPOSIÇÃO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03357	ASSOCIACAO DE SIRIRI RURAL FLOR SERRANA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	NOITE DE TRADIÇÃO: RITMOS E RAIZES	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02486	HIASMYN LORRAYNNE ALBERTO SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	HIP HOP EM CENA	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	-	63,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03045	G C MORENO CARNEIRO ME	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	4º INTERCÂMBIO DE JAZZ	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA		63,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02958	STEPHEN ROSIQUE PEDERIVA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BALÉ DOS SONHOS - ARTE E INCLUSÃO	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA		63,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02025	INSTITUTO CULTURAL CASARÃO DAS ARTES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FAZENDO ARTE NA COMUNIDADE	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	63,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03540	KALINCA NUNES DE SOUZA ARAUJO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CIRCUITO DO CHORO: MÚSICA E CULTURA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02085	FERNANDA ARAÚJO MARQUES DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ADORMECIDA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03616	ARARAGUAIA PRODUCOES ARTISTICAS CULTURAIS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	ESCOLA JUVENIL PARA FOTÓGRAFOS DE INDIANÓPOLIS	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03640	FABRÍCIA CAMPELLO ACOSTA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SOMENTE FLORES	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03424	MARCIA DOS REIS MORAIS	SORRISO	INTERIOR	ARTE DA TERRA - CRIATIVIDADE SUSTENTÁVEL E A BELEZA DA NATUREZA NO CRIAR E TRANSFORMAR.	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	-	62,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03448	VICENZO BETINI ZALESKI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	3º CORTEJO DAS ARTES: CELEBRANDO A CULTURA POPULAR E A DIVERSIDADE ARTÍSTICA DE CUIABÁ	BANDAS E FANFARRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA		62,67	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2025/02472	JOAO BATISTA FERREIRA MENDES	DIAMANTINO	INTERIOR	FESTA CULTURAL TOLENTINO	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02493	ALTIERY DALLYS ACS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	O HOMEM E AS CAIXAS - FINALIZAÇÃO DE MONTAGEM E CIRCULAÇÃO	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02467	RODRIGO PEREIRA SANTANA	JUÍNA	INTERIOR	SEMENTES DA ÁFRICA	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	PESSOA NEGRA	-	62,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03030	INSTITUTO LEVERGER	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SEMEANDO LIVROS, COLHENDO SONHOS.	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03287	KAUANA PETRENKO FRAIZ VASQUEZ	ROSÁRIO OESTE	INTERIOR	1° RAP NA PRAÇA	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	-	62,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03285	48.931.069 RAUL LAZARO DOS SANTOS JUNIOR	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VERSOS E IMPACTO	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	-	62,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03219	SABRINA DE FREITAS BISPO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	CERRADO 150 BPM - BONDE 066	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	62,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03570	MARIANA ROZA LORENZZON	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	NO RITMO DO TROVÃO: MÚSICA AO VIVO COM PRÁTICA DE RITMOS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01928	HERMINIO LUIS NHANTUMBO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO MUZIMBA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	62,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03406	EDUARDO DE FREITAS BUTAKKA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DO OUTRO LADO DO ARCO-ÍRIS	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02115	CRISTIANO MIRANDA DURIGÃO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	ILE, ERES E CRIANÇAS, POVOS DE TERREIRO NAS ESCOLAS	POVOS DE TERREIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02690	ANDRÉ LUIZ GENÉSIO DOS SANTOS	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	MONTAGEM E CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO "TABATABA"	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03081	VALDEMIRO MARQUES DA SILVA FILHO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BARBÁRIE - UM MAR DE ILUSÕES	TEATRO	PESSOA NEGRA	-	62,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02296	EDUARDO DE FREITAS BUTAKKA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	EU NUNCA LHE APARECI DE BRANCO	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03416	FÁBIO LIMA DA SILVA	CAMPO NOVO DO PARECIS	INTERIOR	ALMA PARESÍ - ARTE, CULTURA E MEMÓRIA NAS TERRAS DOS PARECIS	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	62,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03555	HANIEL SILVEIRA MARTINS	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ENTRE CÉU E ABISMO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02982	AFONSO BRASIL FÉDOR	CÁCERES	INTERIOR	PERCUSSÃO SAMBA REGGAE E CAPOEIRA NAS ESCOLA	CAPOEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03172	PAULA THAIS SOUZA FERREIRA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CHAPADA PARA CRIANÇAS - ARTE E BRINCADEIRA	CIRCO	PESSOA NEGRA	-	62,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03050	THIAGO SAMPAIO DA SILVA	SINOP	INTERIOR	PEQUENAS ALEGRIAS DA VIDA ADULTA: COMPARTILHANDO ARTE E CONHECIMENTO	CULTURA HIP HOP	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02986	LUCIANO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VÔO LIVRE - A DANÇA CONTEMPORÂNEA E A MEMÓRIA DE PAULO MEDINA EM MATO GROSSO	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	62,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02321	VINICIUS HUMBERTO ANSELMO	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	BAILE DA MELHOR IDADE	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	62,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02295	LAURA POMPEO FÉLIX	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	JAZZ NIGHT	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	62,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02316	JORGE DE FIGUEIREDO FILHO	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CAPIM SANTO SISTEMA DE SOM / CURSO "OPERANDO O SISTEMA 2"	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02135	PRISCILA LIMA FREITAS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TÉCNICAS EM CENA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03686	CARLA RENCK MARTINS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"XÁS CREANÇA" NO TEATRO - CURSO LIVRE DE TEATRO INFANTIL	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03591	CLAUDETE RACHID JAUDY	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	NO DOMINGO ELE VEM NOS VISITAR	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02481	PATRÍCIA EMANUELA PEREIRA	ALTA FLORESTA	INTERIOR	ENTRE TRAÇOS E LUGARES	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03576	SÁLVIO JÚNIOR DA SILVA SOUZA	CÁCERES	INTERIOR	PROJETO CASE COM ARTE (PINTURA ARTISTICAS EM CAMISETAS)	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02188	MARCOS ROSA MENDES	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	RODANDO PARA VITÓRIA	ARTES VISUAIS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03061	SEBASTIÃO DA SILVA NASCIMENTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RENOVARTE: A ARTE NA MELHOR IDADE	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03624	NADINE APARECIDA RODRIGUES GONÇALVES	GUIRATINGA	INTERIOR	CIRCUITO DO ARTESANATO	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02192	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA BARNABÉ	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS "SÃO JOÃO VIVO"	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02298	GRUPO LIVRE-MENTE CONSCIENTIZACAO E DIREITOS HUMANOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DESFILE MISS DIVERSIDADE	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	PESSOA NEGRA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03337	AMANDA BARBOSA DE ARRUDA 07189920161	CÁCERES	INTERIOR	CORPO & CULTURA: UM INTERCÂMBIO ENTRE MATO GROSSO E SERGIPE	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA		62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03381	32.815.536 ANNA PAULA DI OLIVEIRA CAMBAHUBA E TAKE DA CONCEICAO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ESPETÁCULO O QUEBRA NOZES	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA		62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02483	DANIELE CRISTINA MIRANDA NOBRE	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	UNIDOS PELA DANÇA - O ESPETÁCULO DE INCLUSÃO	DANÇA	PESSOA NEGRA		62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02022	EDINEY RIOS VIEIRA	CAMPO NOVO DO PARECIS	INTERIOR	EP "SERTANEJO EM DOSE DUPLA"	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02315	PAULO CÉSAR DESIDÉRIO COSTA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	SONS DO NORDESTE	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02770	ADILSON FRIZON	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO MULTI-INSTRUMENTAL DE SIRIRI: IPÊ ROSA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02520	17.593.676 TUANNY GODOI PIVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ESPETÁCULO TEMPO PASSARINHO - CORAL INFANTIL	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03644	PRISCILA FERNANDA PEREIRA RIBEIR0 SANTOS	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DO OUTRO LADO DA FRONTEIRA: RETRATOS DO DESLOCAMENTO	PESSOAS IMIGRANTES E/OU REFUGIADOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02040	INSTITUTO ALDEIA DE UMBANDA CABOCLO TUPINAMBÁ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SAMBA DE TERREIRO 4° EDIÇÃO	POVOS DE TERREIRO	PESSOA NEGRA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03418	ANGÉLICA OLIVEIRA MÜLLER	ALTA FLORESTA	INTERIOR	HISTÓRIAS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO PORTAL DA AMAZÔNIA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01940	WATILA FERNANDO BISPO DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VIDEOCAST: "ARTISTA, EM MATO GROSSO?!"	TEATRO	PESSOA NEGRA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01954	LUCAS VINICIUS SANTOS DA SILVA 06119052135	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CURRICULUM VITAL - CIRCULA	TEATRO	PESSOA NEGRA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03078	LETICIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VIVO ESTÁ	TEATRO	PESSOA NEGRA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02783	PAULO VICTOR DOS SANTOS SILVA	SINOP	INTERIOR	MINI SÉRIE- EXAGERADO	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	61,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03365	CARLOS ALBERTO GONÇALVES JÚNIOR	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CIRCUITO DE DIVERSIDADES RIO VERMELHO 2° ED.	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	61,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03439	ANA PATRICIA KARUGA AGARI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	EXPOSIÇÃO KAYA AGARI:GRAFISMO COMO EXPRESSÃO CULTURAL E RESISTÊNCIA.	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	61,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03284	KATIA	JACIARA	INTERIOR	FEIRA SABOR & ARTE JACIARA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	61,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02198	49.052.086 ELUANO LEAL DA SILVA	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CIRCO DA TRANSFORMAÇÃO, DA RUA AO PICADEIRO	CIRCO	PESSOA NEGRA	-	61,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03645	51.956.552 PAULO HENRIQUE DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MATRIZ CYPHER - FESTIVAL DE HIP HOP	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	-	61,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02175	ASSOCIACAO CASA DO HIP HOP ESPORTE VIDA E ARTE	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CONSCIÊNCIA NEGRA E HIP HOP	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	-	61,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03402	IZABELE DE ARRUDA FERREIRA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DISCO "MPBLUES"	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	61,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02045	50.259.075 HELOUISE FRANSOLIN DE ASSIS SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PILOTA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	61,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03654	HUMBERTO ELIAS ARANTES	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	1° ARRAIÁ DAS TRADIÇÕES: UMA NOITE DE CULTURA NO BAÉ	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	61,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02292	ESTELA CEREGATTI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"DESAGUAR - DO RIO PARA O MAR"	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	61,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03573	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DO NASCIMENTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DIÁRIO DE UM MÚSICO	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	61,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02596	ANDERSON DOS OLIVEIRA	SINOP	INTERIOR	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA "UM OLHAR SOBRE AS ARTES VISUAIS"	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	61,00	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2025/02055	MARI GEMA FONTELLES DE LA CRUZ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	O CASAMENTO DA MÃE D'ÁGUA. UMA JORNADA MÍTICA DA MULHER CONTEMPORÂNEA.	ARTES VISUAIS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	61,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03531	RONALDO LIMA FAIM	JUARA	INTERIOR	ARTESANATO NO TI APIAKÁ KAIABY	ARTESANATO	PESSOA INDÍGENA	-	61,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03379	RODOLPHO GONÇALVES DE PAULA SILVA	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	INTERIOR	CAPOEIRA RAIZ	CAPOEIRA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02103	PAMELA CRISTINA FERREIRA DE JESUS	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	MT B.GIRLS UMOJA - BREAKING SÓ DELAS	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	-	61,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03187	47.672.345 PABLO ESCOBAR	SORRISO	INTERIOR	ÁLBUM MATO GROSSO TO THE WORLD	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	61,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03699	MEI	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	A UNIVERSIALIZAÇÃO DOS RITMOS DA VIOLA DE COCHO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	61,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02555	SENIO ALVES DE FARIA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	MATO GROSSO: 55 ANOS DE HISTÓRIA NA TELA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03223	TAYNARA DUARTE RIBEIRO	CÁCERES	INTERIOR	A LENDA DO MINHOCAO MEMORIA E PRESERVAÇÃO	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02178	MARCOS VINICIUS DE SOUSA GONTIJO LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	UM OLHAR CONTEMPORÂNEO SOBRE A FÉ: A DEVOÇÃO A NOSSA SENHORA APARECIDA NA ARTE MATO-GROSSENSE	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03019	EDIANA TANARA DE OLIVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	OLHARES DE MATO GROSSO	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02269	46.505.683 VITORIA TAMI GONDO LAGE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ENTRE - EXPOSIÇÃO DE TAMII	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02535	MARINA CORONA DE TOLEDO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	CULTURA EM MOVIMENTO: CAPOEIRA NO DIGITAL	CAPOEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02963	FABIANO ROSA DA ROCHA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	PROJETO PÉ NO CERRADO FASE II	CAPOEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03319	MARCENILDO MARTINS MALHEIROS	PONTES E LACERDA	INTERIOR	ENCONTRO DE MESTRES - CAPOEIRA VIVA EM MATO GROSSO	CAPOEIRA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03615	VANUSIA SANTOS DE OLIVEIRA	ALTA FLORESTA	INTERIOR	AULAS DE CAPOEIRA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ESCOLA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA	CAPOEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03664	LEONAM CARLOS FERREIRA DE SOUSA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SIRIRI CUIABANO UM ATRATIVO CULTURAL DE CUIABÁ MATO GROSSO	DANÇA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	60,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03246	JURANDIR JOSE DA SILVA	RESERVA DO CABAÇAL	INTERIOR	FESTIVAL MUSICAL CIDADE DAS ÁGUAS: SHOW DE CALOUROS	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03403	WUENDIANIE RICARDO	JUÍNA	INTERIOR	MÚSICA EM LIBRAS: A ARTE COMO PONTE ENTRE O SURDO E O OUVINTE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03180	CARLOS HENRIQUE CORREIA DA SILVA	CAMPO NOVO DO PARECIS	INTERIOR	ÁLBUM RAIZES DO CAMPO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02238	JOSE OLAVO BARROS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SHOW CULTURAL POVO INY	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01966	CAMERATA CONSULTORIA MUSICAL. LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	A MÚSICA DO MATO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02169	WELBINER VIEIRA DOS SANTOS	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SERTANEJO EM CENA	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03795	KATIUSCIA FELIX DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BATALHA DA VOLUNTÁRIO - PEDRA 90, CULTURA, TRANSFORMAÇÃO E RESISTÊNCIA NA PERIFERIA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03126	AGNALDO RODRIGUES DA SILVA	CÁCERES	INTERIOR	CIRSENSES: CIRCO-CIRCULANDO	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03107	SIMÃO NEZOKEMAZOKAI	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	CONEXÃO CULTURAL	ARTES VISUAIS	PESSOA INDÍGENA	-	60,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03580	MARCOS ROGERIO XAVIER	GUARANTÃ DO NORTE	INTERIOR	OFICINA DE FOTOGRAFIA - "OLHARES DE GUARANTÃ"	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02098	ASSOCIACAO MAOS CRIATIVAS DO VALE DO ARAGUAIA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	OFICINAS DE ARTESANATO MÃOS CRIATIVAS	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02732	LUCIMAR ALVES	JACIARA	INTERIOR	FESTIVAL GASTRONÔMICO TACHO QUENTE	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02375	WANESSA OLIVEIRA REZENDE	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BREAKING 40 GRAUS	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	-	60,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03643	DILSON DE OLIVEIRA MIRANDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CD/EP - S.O.S PANTANAL COM GRAVAÇÃO DE 16 MÚSICAS UM VÍDEO CLIP E UM SHOW DE LANÇAMENTO NA PRAÇA COM BANDA E CONVIDADOS	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	60,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03706	58.508.020 WENDEL TAVARES MENEZES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SAGAZ SESSION	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03124	LEONARDO ARAUJO CALAZANS DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PRAÇAMBAR	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	60,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03336	WENNI IZABELLI JUSTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TEIARC - RESIDÊNCIA ARTISTICA TEATRAL EM ESTUDOS INTERNACIONAIS DO ÂNIMA E REVOLUÇÃO CORPORAL	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02643	IRAM DE ALMEIDA	CÁCERES	INTERIOR	CARTOGRAFIA CULTURAL DA CIDADE DE CÁCERES: ESPAÇOS, MEMÓRIA E IDENTIDADE	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02054	VANUSA DE SOUSA LIMA	SINOP	INTERIOR	EXPRESSARTE - ARTE-TERAPIA PARA IDOSOS.	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03022	LUCAS VINICIUS FARIAS SILVA	JUÍNA	INTERIOR	BANDA MUSICAL TIRADENTES	BANDAS E FANFARRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03526	AVINNER AUGUSTO DA SILVA BRANDÃO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BENÇA VÓ - APRESENTAÇÃO SOCIAL	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03688	ALOISIO PEDRO DA SILVA	ROSÁRIO OESTE	INTERIOR	DANÇA E CULTURA EM ROSÁRIO OESTE	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03651	UNIAYA CENTRO BIOCULTURAL	CÁCERES	INTERIOR	CIRCUITO MT CULTURAL	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	60,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03646	JOÃO BATISTA SANTANA	CÁCERES	INTERIOR	TALENTO ESTUDANTIL	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03200	JOÃO LUIZ PEREIRA DO COUTO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	A NOVA ROTA DA CEDA - CIRCULAÇÃO TEATRAL E DEBATE MULTIDIMENSIONAL	TEATRO	PESSOA NEGRA	-	60,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02550	ANGELUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	NA PELE: TEATRO, VOZ , EXPRESSÃO,CENA E IDENTIDADE	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02320	JOSÉ MACHADO JUNIOR	JUÍNA	INTERIOR	OLHARES DA JUVENTUDE	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02989	JOSIANE CLAUDIA DOS SANTOS	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FANFARRA - IMPACTO DA FÉ	BANDAS E FANFARRAS	PESSOA NEGRA	-	59,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03724	JONAS MAXIMO DA SILVA	NOVA MARINGÁ	INTERIOR	SERTANEJO - DO RAIZ AO UNIVERSITÁRIO, O RITMO QUE MARCA GERAÇÕES	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03316	GABRIELA BATISTA DA CRUZ	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	MULHERES NO HIP HOP	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	-	59,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03020	EDSON GARCIA DA SILVA	SAPEZAL	INTERIOR	SIRIRI TRADIÇÃO E RESISTÊNCIA - O DESAFIO DE MANTER A CULTURA REGIONAL VIVA NAS CIDADES NORTE DE MATO GROSSO "SAPEZAL"	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	59,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03660	STÚDIO DU'ARTE DANCE & EVENTOS	JUÍNA	INTERIOR	QUEM DANÇA ENCANTA	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	59,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03611	EMANUELA CENITA FRANZ	NOVA MUTUM	INTERIOR	ALÉM DOS SENTIDOS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03674	HEROLDY SANTOS GALVÃO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	FESTIVAL CURTA RONDON	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02190	WANDER JOSÉ DE MELO WANDER	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	PERCURSO WANDER MELO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03325	ROSYLENE APARECIDA DE MORAES PINTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	EXPOSIÇÃO "TODA FORMA DE AMOR VALERÁ" - 2º EDIÇÃO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02036	CRISTINA SOARES DOS SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MULHERES E ARTES VISUAIS NO SÉCULO XXI: CISMA, CLIMA E CATACLISMA	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02969	52.745.442 HENRIK DE SOUZA SILVA	SINOP	INTERIOR	8° FEST CAPOEIRA VIP "TOCA O GUNGA AÊ	CAPOEIRA	PESSOA NEGRA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03123	LORRAINY LUISA NOELI CAMPOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MULHERES QUE GINGAM - FORÇA, CULTURA E ANCESTRALIDADE	CAPOEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03028	INSTITUTO COOPERAR	PONTES E LACERDA	INTERIOR	FESTA JULINA COMUNITÁRIA	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02104	UMBERTO DE MEDEIROS LIMA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CIRQUINHO DE HISTÓRIAS	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02155	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA MUNARO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	1º WORKSHOP DE DANÇAS REGIONAIS EM RONDONÓPOLIS	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02705	DANIELE MONTEIRO KLOECKNER	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	BAILÃO ITINERANTE DA 3º IDADE	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,33	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2025/02177	39.441.376 CONSUELO APARECIDA ALVES	SORRISO	INTERIOR	ESPETÁCULO MISTURA NORDESTINA	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03409	EDERSON RICARDO WINCKLER	SINOP	INTERIOR	BATIDA INCLUSIVA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03235	ASSOCIÇÃO CLUBE DE MÃES DE MARCELÂNDIA	MARCELÂNDIA	INTERIOR	CORDA AMIGA: TOCANDO VIDAS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02933	DIOGO CORREA DO PRADO	SINOP	INTERIOR	JAZZARIUS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03308	TAINARA LAIS CARDOSO DE OLIVEIRA	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	EN"CANTOS", NOS SONS DAS LENDAS E DAS CENAS - 20 ANOS DE TEATRO FACES	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02489	JULIA SARTORI DIAS	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	PALAVRA DE MULHER	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02551	49.596.228 VANDER RIBEIRO MARQUES JUNIOR	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CAMP SAX TERCEIRA EDIÇÃO: ENCONTRO DE SAXOFONISTAS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03198	JOSEMAIRE PINHEIRO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ELLAS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03386	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EM CENA ESCOLA DE ARTES DE CUIABÁ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	AS TRAVESSURAS DO MACACO MALANDRO - 2ª EDIÇÃO DO CIRCULA TEATRO INFANTIL PELAS CIDADES	TEATRO	PESSOA NEGRA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03641	EROCIR CARDOSO GONCALVES JUNIOR	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PORTAS E JANELAS DE MATO GROSSO - MEMÓRIAS ENTREABERTAS	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	59,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02323	SELMA DE BARROS	SAPEZAL	INTERIOR	ARTESANATO CRIATIVO	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03278	ASSOCIACAO RONDONOPOLITANA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE CAPOEIRA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	XIX FESTIVAL VIVENCIANDO CAPOEIRA EM RONDONÓPOLIS - MT	CAPOEIRA	PESSOA NEGRA	-	59,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02557	ASSOCIAÇÃO SENDERO CAPOEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FESTIVAL INTERNACIONAL SENDERO CAPOEIRA	CAPOEIRA	PESSOA NEGRA	-	59,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02419	ELIAS A. DE ALMEIDA	COLÍDER	INTERIOR	CIRCO NAS ESCOLAS - ALEGRIA E CULTURA PARA A CRIANÇADA	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02587	AZUILA DA COSTA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	AZUL DO CERRADO	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	-	59,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02203	RENATA APARECIDA NUNES DOS SANTOS	SINOP	INTERIOR	TRILHA DO ANO: MÚSICAS E PERFORMANCES NAS DATAS ESPECIAIS	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	59,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02077	49.618.636 NICOLAS JONATAN DIAS MIRANDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	EXPOENTES	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	59,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02712	ÂNGELO CONCEIÇÃO DO CARMO	PONTES E LACERDA	INTERIOR	PROJETO OS BOM D PISEIRO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03397	PAULA EMILIA LIDUINA LUIZA DE OLIVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	EP TODOS OS MEUS ERROS	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03549	BRUNA CAMILA SANTANA DE MOURA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	FESTIVAL AFRO GLAM	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02465	INSTITUTO IGREC - INSTITUTO GENESIS RESSO-CIALIZACAO, ESPORTE E CULTURA	ROSÁRIO OESTE	INTERIOR	ROSÁRIO EM CENA III EDIÇÃO: "CULTURA HIP HOP E O SKATE NA MIDIA"	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02179	PROJETO CULTURAL NO COMPASSO DA MÚSICA	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	INTERIOR	SEMEANDO CULTURA: UMA PLANTAÇÃO DE IDEIAS	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03525	50.966.500 MAYCON MOZER DE CARVALHO	ARAPUTANGA	INTERIOR	TECNICAS DE ILUMINÇÃO EM MESA CONTROLADORA GRAND MA2 DMX E PROJEÇÃO MAPEADA EM RESOLUME	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	58,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03523	ASSOCIAÇÃO NATIVO	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	NATIVO EM CORES	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03368	JACONIAS FERREIRA LEMOS	ARAPUTANGA	INTERIOR	ARRAIÁ DA CHÁCARA - TRADIÇÃO E ALEGRIA NO CAMPO	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03710	56.976.607 ANA BEATRIZ MIRANDA DE RESENDE	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CONSTELAÇÕES EM MOVIMENTO	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02214	RONALDO ZOKEZOMAIAKE	SAPEZAL	INTERIOR	ÁLBUM A JORNADA DA TERRA / SHOW JORNADA DA TERRA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	58,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02902	VALQUIRIA DA SILVA FERREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CONEXÃO MAINSTREAM BALLROOM MT	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02243	SANDRA COSTA SILVA	DIAMANTINO	INTERIOR	FABRICA DE ARTISTAS	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01934	41.168.429 DANIEL HENRIQUE DE SOUZA KEMPFER	SORRISO	INTERIOR	MONOATO - I FESTIVAL DE MONÓLOGO DE SORRISO/MT	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03713	INSTITUTO DA FAMILIA DO ALTO XINGU	CANARANA	INTERIOR	REFLORESTARMENTES: EXPOSIÇÃO MANIÒ DE ARTES INDÍGENAS	ARTESANATO	PESSOA INDÍGENA	-	58,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03090	HEROTILDES HÓ	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	A ARTE DO DO POVO BÓE BORORO DA ALDEIA TADARIMANA	ARTESANATO	PESSOA INDÍGENA	-	58,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03497	MARENILDA MANHUARI CRIXI	JUARA	INTERIOR	EMPODERAMENTO DIGITAL PARA O ARTESANATO MUNDURUKU	ARTESANATO	PESSOA INDÍGENA	-	58,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03534	CAROLINE MATTOS DE OLIVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MÃOS CRIATIVAS	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01929	HERIKA MEDRADO COSTA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	1° MULHERES QUE BRILHAM: AULÃO DE ZUMBA	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01945	ANDERSON GALDINO	JUARA	INTERIOR	EP CORAÇÃO NA ESTRADA - MATHEUS MATTOS	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	58,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03689	ASSOCIAÇÃO É POSSIVEL SER FELIZ	PARANAÍTA	INTERIOR	SONS DO FUTURO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03395	CLAUDEMIR ALVES DOS SANTOS	SINOP	INTERIOR	O PASSADO É UM PRESENTE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03427	LORENA GABRIELLA GUOLLO DE LIMA LEITE	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LORENA LY (EN)CANTA MATO GROSSO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02294	51.616.443 KAROLLINY ANTONOWISKI DE OLIVEIRA	SORRISO	INTERIOR	TEATRO NAS COMUNIDADES: EDUCAÇÃO EM CENA	TEATRO	PESSOA NEGRA	-	58,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02173	ESTER CLEMENCIA BARBOSA	SINOP	INTERIOR	VIDEOCLIPE: ' DANDARA DOS PALMARES, O GRITO DA CULTURA'.	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03502	FABIO OSEIAS DAS NEVES	PONTES E LACERDA	INTERIOR	COMO ARTIRTISA DO VALE DO GUAPORE FAZEM SUA ARTE	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03182	SILVANO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PANTANAL GEEK	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02074	SILVANO DA SILVA SIQUEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ENTRE LINHAS, SOMBRAS E FORMAS	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03075	MARCELO ROCHA DA CONCEIÇÃO	NOVA MUTUM	INTERIOR	FANFARRA PERCUSSIVA DE NOVA MUTUM NAS ESCOLAS PÚBLICAS	BANDAS E FANFARRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02910	ASSSOCIAÇÃO ANJO MIGUEL	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PONTO DE CULTURA ANJO MIGUEL	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01947	ADRIANA MARCIA DA SILVA STANKOWICH	SINOP	INTERIOR	XÔ MOSQUITO! EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PREVENÇÃO NO COMBATE À DENGUE NAS ESCOLAS.	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02060	EDIVALDO SILVEIRA DA SILVA 01202601154	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	TEM PICADEIRO NA PRAÇA	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02099	LUANA ALVES TENREIRO	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FESTIVAL ESTADUAL MULHERES DO HIP HOP MT	CULTURA HIP HOP	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03598	LAB DJ MT	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ENCONTRO DE PRATICANTES, PRODUTORES E CREWS DE BREAKING	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03282	54.435.741 RAYSSA MAIARA DA SILVA DALL OGLIO	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ESPELHO D'ÁGUA: A DANÇA DOS SABERES	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03121	HELEN CHRISTINA LOUZADA DE SOUZA	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	TRILHAS DA NOSSA GENTE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01942	55.468.280 WELLINGTON JOSE DE SOUSA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	SOM NA PRAÇA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03156	PAULO LOPES PEREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RASQUEANDO NAS FEIRAS II EP/CD COM 12 RASQUEADOS INSTRUMENTAL	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03101	HEBER OTONIEL RODRIGUES DE SOUZA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	A TRAJETÓRIA MUSICAL DE TONY MAIA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02196	MAYCON SERGIO GIRON DALLE CORT	SINOP	INTERIOR	4ª MOSTRA SOUL: PELA JUSTIÇA E DEMOCRACIA	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01939	DANIEL HORA DE CARVALHO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	VALE AULA: UMA INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO	POVOS DE TERREIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03469	LUIZ FELIPE RODRIGUES DA SILVA	CÁCERES	INTERIOR	BURAQUINHO: CORPOS PRETOS & RELIGIÃO AFROBRASILEIRAS	TEATRO	PESSOA NEGRA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03696	IZAUDRÉLIA SAMASAIK RIKBAKTATSA	JUÍNA	INTERIOR	TEATRO RIKBAKTSA: UM POVO GUERREIRO	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,00	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2025/02084	WEBER LUIZ FRAGA DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CADA UM POR SI	TEATRO	PESSOA NEGRA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03583	CIBELE DA SILVA SANTOS AZAMBUJA	ALTA FLORESTA	INTERIOR	RITMUS NA FLORESTA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02879	PRISCILA TRAMM	SINOP	INTERIOR	CURTA METRAGEM - CARCAÇA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02637	DAYANA FERREIRA SOUZA TRINDADE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	5 + 70 - EXPOSIÇÃO DE ARTISTAS + 70 MATOGROSSENSES	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02831	LAZARO ALVES DO VALE	SINOP	INTERIOR	MAGIA DA INCLUSÃO	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02029	CRISTOPHER DOS SANTOS CHAVES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO TROPICAL DO MATO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03042	FABIO DANIEL SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CHÁ COM BOLACHA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	57,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02304	CARLA VIVIANE DANTAS DA SILVA STANKOWICH	SINOP	INTERIOR	CULTURA NA PRAÇA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02730	MATHEUS ARAÚJO PRADO	SINOP	INTERIOR	OFICINA NARRATIVAS VIVAS - O PODER DO STORYTELLING NA CULTURA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03709	JAQUELINE DE ARAUJO LEMOS	PONTES E LACERDA	INTERIOR	FESTIVAL ITINERANTE MAZZAROPI - O CINEMA CAIPIRA VIVE!	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03214	ROTARY CLUB DE SINOP TELES PIRES	SINOP	INTERIOR	3 FESTIVAL ESTUDANTIL DE ARTES 2025	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03339	LUANA ARRUDA FERNADES	BARÃO DE MELGAÇO	INTERIOR	CONFECÇÃO DE VIOLA DE COCHO E ENCONTRO DE CURURUEIROS	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02779	ADIELLE ALENCAR PROGÊNIO	ALTA FLORESTA	INTERIOR	TRANSFORMARTE: ARTESANATO SUSTENTÁVEL COM MATERIAIS RECICLÁVEIS	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02373	INSTITUTO BERIMBAU DE OURO, GRUPO FORA DE HORA	DIAMANTINO	INTERIOR	INSTITUTO BERIMBAU DE OURO GRUPO FORA DE HORA	CAPOEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03485	GENIVALDO PEREIRA OLIVEIRA	DIAMANTINO	INTERIOR	ASSOCIAÇÃO ARTE E CULTURA	CAPOEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02680	SILVANIO JOSÉ DE FREITAS	DOM AQUINO	INTERIOR	3° CAMINHADA DE SANTOS REIS	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03426	DAVID LIMA VELOSO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	COXIPÓ FOLIA	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	PESSOA NEGRA	-	57,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03594	RUBERLEY PEREIRA DO NASCIMENTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ENCONTROS	DANÇA	PESSOA NEGRA		57,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02330	RODRIGO MATSUOKA ROSA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	GRAVAÇÃO, VIDEOCLIPE E SHOW DE LANÇAMENTO DE SINGLES DO CANTOR "RODRIGO ROSA"	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03150	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BATALHA DO SABER	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	57,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03387	CARLOS HENRIQUE SANTIAN 03116550174	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RESIDÊNCIA E INTERCÂMBIO ARTÍSTICO CONEXÕES ENTRE HORIZONTES BRASIL E BOLÍVIA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03415	ELIANA IRENE MUXFELDT	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MATO AZUL	ARTES VISUAIS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	57,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03283	MANOEL JOSE FARIA OLIVERA	BARRA DO BUGRES	INTERIOR	OFICINA DE CONFECÇÃO DA VIOLA DE COCHO DO MOCHO DE SIRIRI E DO GANZÁ	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02159	GENESIO EVANGELISTA DE ALMEIDA	POCONÉ	INTERIOR	REGISTRO FONOGRÁFICO DO SIRIRI: MEMÓRIA E TRADIÇÃO	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03707	MILENE DE ALMEIDA ARAUJO	TERRA NOVA DO NORTE	INTERIOR	MELODIA LIVRE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03687	ENIVALDO MARCELO PADILHA DOS SANTOS	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FESTIVAL DE MÚSICA SACRA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03023	RICARDO MOREIRA DA SILVA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	2º MOSTRA ROCK SOLIDÁRIO	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	57,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02101	JOSE MARCOS CAMPOS HONORATO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	EP: "ELA FAZ O SOM DELA"	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	57,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01944	RODRIGO ZAIDEN DOS SANTOS RIBEIRO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"KINTÁ PAREDE": UM MANIFESTO CÊNICO NA ERA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	TEATRO	PESSOA NEGRA	-	57,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02649	RODRIGO MENDES ELIAS	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	ENCONTRO DE COLECIONADORES - 2ª EDIÇÃO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01998	ISMAILE FERREIRA TIBÚRCIO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RIVER LIVE MUSIC	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02058	LORRAYNNE ALVES PEREIRA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ARTE COM INTENÇÃO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03086	ODETE MARIA LIMA GOMES	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ARTE CAMPESINA - CHOCHÊ	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03330	PEDRO OLIVEIRA DE ARRUDA FILHO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	1º FESTIVAL CAPOEIRA ARAGUAIA	CAPOEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02307	THIAGO WILSON SILVA STANKOWICH	SINOP	INTERIOR	CIRCOLANDO NO INTERIOR	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02429	JONATAN DOS SANTOS PONTES 11996893785	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	"DU CAFUNDÓ RISO E TRADIÇÕES"	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01930	ANANIAS DE SOUSA GOMES	SINOP	INTERIOR	PANTANAL EM CENA	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03335	WEBER MELLO ESCOLA DE DANCA LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINDERELLA - ÓPERA BALLET	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03676	RONALDO JOSE DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE: CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA DIVULGAÇÃO DA FESTA DO CONGO	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03328	AMANDA ARAUJO DA COSTA FREITAS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	INFANCIA NA PONTA DOS PES	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03691	ELISEU DOS SANTOS PEREIRA SERVIÇOS	MIRASSOL D OESTE	INTERIOR	BLACK AFRO DO GUAPORÉ	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03226	ELIEZER CORREIA DOS SANTOS	PONTES E LACERDA	INTERIOR	VOZES DO CAMPO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01926	BRUNNA MARIA SOUZA DOS SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ABA ANÔNIMA	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02105	ROBERTO DE OLIVEIRA LUCIALDO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	COMEMORAÇÃO DE 40 ANOS DA CARREIRA ARTÍSTICA DE ROBERTO LUCIALDO / GRAVAÇÃO DE CD COM 16 MÚSICAS E SHOW MUSICAL/CD - RAIZ CUIABANA V	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03227	JEANCARLO MORAES DE MAGALHÃES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	HORA DO RUSH - SEXTA NA PRAÇA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03189	ANDRESSA DE SOUZA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	1º FESTIVAL ORQUESTRA E LOUVOR A CRISTO	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03445	INSTITUTO CULTURAL CLELIA CAMBAHUBA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MOSTRA ARA ARTE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03290	ROSELAYNE DE CAMPOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BEIJA FLOR	POVOS DE TERREIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03453	RAINIERY MIRANDA DE ABREU LEITZKE	ALTA FLORESTA	INTERIOR	A MAGIA DA LITERATURA INFANTIL MATO-GROSSENSE	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02024	LUCAS LAYON SOUZA DA CRUZ	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PÁGINAS PARA O FUTURO	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02852	JUREMA MARIA DA SILVA	POCONÉ	INTERIOR	ATELIE PANTANAL	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03343	CRISTOVAO LUIZ GONÇALVES DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ROTA DA ANCESTRALIDADE: PROTAGONISMO NEGRO E LETRAMENTO RACIAL EM AÇÃO	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	PESSOA NEGRA	-	56,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02952	CIRCO NOGUEIRA KIDS LTDA	SINOP	INTERIOR	CIRCO KIDS - MAGIA NAS ESCOLAS	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03451	MAURICIO DE ALMEIDA BARBOSA	NOVA MARINGÁ	INTERIOR	MAURICIOS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02370	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA FÉ E ALEGRIA	JUÍNA	INTERIOR	SOM DA LIBERDADE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02458	MAIARA MONTEIRO DE OLIVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CHORO É DIGORESTE, XÁS CRIANÇAS!	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	56,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02108	C J GONÇALVES JUNIOR	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SAMBA DE TERREIRO	POVOS DE TERREIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02917	NILVA TURATTI	PONTAL DO ARAGUAIA	INTERIOR	CRI@ANDO ART&	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02092	ARIADNE RIBEIRO MORAIS	CAMPOS DE JÚLIO	INTERIOR	BAILE DEBUTANTES DE REPENDE 15	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,00	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2025/03083	ERILDO LOPES MEIRA	JUÍNA	INTERIOR	PÉ NA ESTRADA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	56,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02662	DIEGO FREITAS DE CASTILHO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BLUEROOM - PARALLAX	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02464	MARIA APARECIDA DO ROSARIO JARDIM	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CULTURA SOB CÉU ABERTO: A ARTE DO POVO DA RUA EM RONDONOPOLIS-MT	POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	PESSOA NEGRA	-	56,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03414	HELENO COREZOMAÉ	BARRA DO BUGRES	INTERIOR	VALORIZAÇÃO CULTURAL BALATIPONÉ	ARTES VISUAIS	PESSOA INDÍGENA	-	55,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01962	JOÃO LUCAS DA SILVA	ALTA FLORESTA	INTERIOR	FOTOLIVRO FLUIR DA CIDADE - UM OLHAR SOBRE OS RIOS URBANOS	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	55,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03722	DANIELA APARECIDA BRIDI	ALTA FLORESTA	INTERIOR	ARTE´LINHAS - OFICINA DE ARTESANATO	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03422	IRACI FERREIRA COREZOMAE	BARRA DO BUGRES	INTERIOR	DANÇA E MÚSICAS TRADICIONAIS UMUTINA PARA IDOSOS	DANÇA	PESSOA INDÍGENA		55,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03185	DACIEL DA LUZ DIA	TERRA NOVA DO NORTE	INTERIOR	OFICINA DE MÚSICA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02957	STEFANI DA SILVA ROCHA	NOVA MUTUM	INTERIOR	UM "GUARDADO" DE HISTÓRIAS E MEMÓRIAS	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03216	MARILENE DOS PRAZERES MESSIAS	SAPEZAL	INTERIOR	PINTURA EM TELA - EXPRESSANDO SONHOS E REALIDADES	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	55,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03543	LAUTARO ACTIS	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	UNIVERSO GUATÓ - REGISTROS ETNOGRÁFICOS DA CULTURA DO POVO GUATÓ, A TRAVÉS DA VIDA COTIDIANA DE VICENTE GUATÓ.	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03567	LUÍS PEREIRA DOS SANTOS	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	FANFARRA PANTERAS COR DE ROSA	BANDAS E FANFARRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA		55,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03496	LEANDRO CRUZ DOS SANTOS	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	1° ADORE A CRISTO	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	PESSOA NEGRA	-	55,33	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/02734	JACILDA DE SIQUEIRA PINHO	DIAMANTINO	INTERIOR	VIVÊNCIAS DE SABERES POR MEIO DA RESISTÊNCIA.	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	PESSOA NEGRA	-	55,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03376	ASSOCIAÇÃO GRUPO DE SIRIRI FLOR DE ATALAIA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	QUINTAL QUE CRIA, RECRIA!!!	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA		55,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03104	FABIO SALES DO COUTO SILVA	CÁCERES	INTERIOR	FESTIVAL DE MÚSICA - CULTURA VAI À PRAÇA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03441	RAFAEL ALMEIDA MONTEIRO	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	BATALHA RARA RIMA - 2ª EDIÇÃO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03455	KÁLYTA ALENCAR DE SOUZA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SONGBOOK MATOGROSSENSE	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	55,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03372	LAIS KARLA DIAS	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	A NOITE NEGRA DE EXU	POVOS DE TERREIRO	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	55,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03303	LUIS OTAVIO MARQUES DE OLIVEIRA	CAMPO NOVO DO PARECIS	INTERIOR	CONTOS DE UM CONGÁ	TEATRO	PESSOA NEGRA	-	55,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03388	BRUNO TEIXEIRA GUIMARÃES	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	I FESTIVAL DE COMÉDIA "BORA RIR"	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03578	IDAMARA CRUZ DE SOUSA	SORRISO	INTERIOR	SARAU CULTURAL - ARTE, ANCESTRALIDADE E RESISTÊNCIA	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	55,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03434	MARCIA ANDRADE MEDEIROS	MIRASSOL D OESTE	INTERIOR	ILUMINANDO VIDAS	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03004	CLAUDIA REGINA PINTO COSTA	MATUPÁ	INTERIOR	FORMAÇÃO EM PAPELARIA CRIATIVA PERSONALIZADA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02780	ALICE MARIANA NEVES PEREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PANTANAL BRINCANTE	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	-	55,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02057	32.974.634 THAIRINY CARDOSO DE ABREU	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	1º FESTIVAL DE ARTES VISUAIS DE RONDONÓPOLIS	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02999	JEZRAEL NEWMAN COSTA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PAN FESTIVAL - CONEXÃO CULTURAL DO ARAGUAIA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	55,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03001	CAIQUE JUNIO QUEIROZ SILVA	PONTES E LACERDA	INTERIOR	CORPOS	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02023	CRISTOVAO DOMINGOS DE ALMEIDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PINTURA EM MURAIS: ARTE E PAISAGEM URBANA	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02945	HEDILAINE MARIA FAUSTINO MEDEIROS	NOVA LACERDA	INTERIOR	ATRAVES DO SEU OLHAR - PINCELADAS DO AUTISMO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02149	VITOR HUGO DOS SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO ALQUIMIA DAS CORES	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03474	LUCIANO ALVES RODRIGUES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VIBRA LAMBADÃO - CULTURA EM MOVIMENTO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02413	ALEXANDRE LUIS WOEHL	BRASNORTE	INTERIOR	BRASCAP	CAPOEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02262	NIÉDSON JOSÉ VANNI	DIAMANTINO	INTERIOR	CARNAVAL DE SALÃO: REVIVENDO A TRADIÇÃO DIAMANTINENSE	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03289	LAURA FERREIRA DA SILVA	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	XV FESTA DA BANANA QUILOMBOLA	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	PESSOA NEGRA	-	54,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02898	MACGYVER CUNHA CATARINO NASCIMENTO	MARCELÂNDIA	INTERIOR	"SONS DO MANISSAUÁ: UM ENCONTRO SERTANEJO"	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	54,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03069	VICTOR HUGO DA CUNHA	NOVA XAVANTINA	INTERIOR	PROJETO IDE	POPULAÇÃO EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL OU EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02153	FREDE HORTELLI FOGAÇA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO: BELA FORMA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03698	CLAUDIO DO NASCIMENTO BRITO KANELA	LUCIARA	INTERIOR	RESGATE DO ARTESANATO KANELA ATRAVÉS DE INTERCÂMBIO CULTURAL E AÇÕES FORMATIVAS	ARTESANATO	PESSOA INDÍGENA	-	54,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02776	AMARILDO DALLA COSTA	NOVA MARINGÁ	INTERIOR	RODA DE CHIMARRÃO - A ERVA-MATE E A MÚSICA GAÚCHA OS PILARES DO TRADICIONALISMO NA NOSSA COMUNIDADE	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02660	GIZELLY SERRAO E SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ESPETACULO " O VOO DAS LIBELULAS "	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01968	NALLA RAYANE STANKOWICH SILVA	SINOP	INTERIOR	EXPOSIÇÃO FOTOGRAFICA - RAÍZES ANCESTRAIS: O LEGADO DA CULTURA QUE ECOA POR GERAÇÕES.	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02097	39.399.014 STEFANE RIBEIRO DE OLIVEIRA SANTOS	SORRISO	INTERIOR	ARTE DO CLICK: PRIMEIROS PASSOS DA FOTOGRAFIA	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	54,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02673	MARCIA PINHO MACIEL	SINOP	INTERIOR	OFICINA DE PINTURA INFANTIL FACIAL - EMPODERANDO MULHERES ATRAVÉS DA ARTE	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03684	VINICIUS VIEIRA RODRIGUES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO PULSA - ARTECURA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03096	CACILDA APARECIDA VIEIRA	JUÍNA	INTERIOR	CICLO DE CURSOS DE ARTESANATO - MUNICÍPIOS DE JUÍNA, CASTANHEIRA E RONDOLÂNDIA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02987	MOISES FERREIRA ALVES	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	BATUKE SHOW	BANDAS E FANFARRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02691	FABIO HENRIQUE DA SILVA MELO	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	AEROKIDS	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03271	LUCAS DOS REIS CARVALHO	CÁCERES	INTERIOR	BALANÇO DA DANÇA: CULTURA E RESSOCIALIZAÇÃO	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	54,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03236	FERNANDO BARBOSA RODRIGUES	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	ESQUENTA CERRADO FUZZ	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03575	MILTON BUSS LEITZKE	ALTA FLORESTA	INTERIOR	CIRCULANDO COM AS SONORIDADES	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03622	BEATRIZ VITORIA TRINDADE ALVES 02872266542	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BIA TRINDADE - DESENVOLVIMENTO DE ÁLBUM E SHOWS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03273	: WELLIGNTON THIAGO GONÇALVES BISPO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TARDEZINHA DE DOMINGO COM GUILHERME E THIAGO CANTANDO PARA A PERIFERIA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03631	FUNDAÇÃO ECOLÓGICA CRISTALINO	ALTA FLORESTA	INTERIOR	HISTÓRIAS DA FLORESTA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02940	40.569.306 VENÍCIO HENRIQUE DE SOUZA BULHÕES	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PANTANAL: MEMÓRIAS ESQUECIDAS	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02402	ADRIANA MILANO DE SOUZA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FICÇÕES GRÁFICAS E RE-UNIÕES	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	53,67	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2025/02367	CICERA PEREIRA PINHEIRO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RESPEITÁVEL PÚBLICO- INCLUSÃO EM MOVIMENTO	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	53,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03509	JOHAN STEVEN GRUESO VIVEROS	CÁCERES	INTERIOR	RITMOS DA ANCESTRALIDADE - A CULTURA AFRO-MATO-GROSSENSE NA DANÇA	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	53,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02715	CTG CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS POUSADA DO SUL	QUERÊNCIA	INTERIOR	DE CHÃO EM CHÃO CULTIVANDO A TRADIÇÃO	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	53,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03432	ASSOCIAÇÃO CUIABANA DE ESPORTES, EDUCAÇÃO E CULTURA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ACEEC - BAILANDO PARA O FUTURO	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	53,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02792	JARDEL SILVA RODRIGUES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	GRUPO DE PERCUSSÃO IMPÉRIO- 2º SEMESTRE 2025	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	53,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01992	ASSOCIACAO DE ESPORTES CORACAO CANSADO FUTEBOL SPORT CLUBE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SEXTA CULTURAL	TEATRO	PESSOA NEGRA	-	53,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03373	EDNA BURUM	JUARA	INTERIOR	PROJETO: "OCA'Õ, AGÕKABUK - GRAFISMO MUNDURUKU"	ARTES VISUAIS	PESSOA INDÍGENA	-	53,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02351	CÉLIO MORAIS	DIAMANTINO	INTERIOR	ATELIÊ CRIATIVO: INSPIRAÇÃO E ARTE PARA A COMUNIDADE	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	53,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02118	GIRLAYNE OLIVEIRA NASCIMENTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FLORIR A VIDA: ARTESANATO E BEM-ESTAR PARA IDOSOS	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	-	53,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02817	ASSOCIAÇÃO BEM VIVER DO ESTADO DE MATO GROSSO - ABVMT	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	1ºORQUESTRA SINFÔNICA INFANTO-JUVENIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - OSIJMT	BANDAS E FANFARRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	53,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03642	DEUSELY RODRIGUES DE OLIVEIRA	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MARCHA PARA JESUS	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	PESSOA NEGRA	-	53,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02854	VALDEMIR CEZILIO	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	1ª FESTIVAL VIVER CULTURA - CAPÃO DAS ANTAS - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/ MT	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	53,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03548	PAULO IRAM TORÃO DOS SANTOS JUNIOR	JUÍNA	INTERIOR	CURSO DE DANÇA DE SALÃO GAÚCHA	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	53,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03637	PRISCILA SANTOS BERTINI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SHOW VOZ DA LIBERDADE - CANTORA TRANSEXUAL SEVEN MÔNICA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	53,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03597	ARIELLY KATERINE DOS SANTOS	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	OFICINA DE DANÇAS TRADICIONAIS E REGIONAIS - RESGATANDO NOSSA CULTURA	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	53,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03499	PAULO TADEU SOARES DE LAMAR	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CREONÇAS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	53,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02389	ALCIONE GONÇALVES DOS SANTOS	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	PROJETO ARTES VISUAIS - VÍDEO DOCUMENTÁRIO: OFICINAS DE BALLET E DANÇAS CULTURAIS REGIONAIS MATOGROSSENSES DOS POVOS INDÍGENAS BOE BORORO, FOLIA DE REIS E SIRIRI.	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	52,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02318	GUSTAVO LOURO	DIAMANTINO	INTERIOR	SÁBADO CULTURAL	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	52,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03146	34.513.921 MONIZE LORRANA NASCIMENTO DA CRUZ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	INSIGHT 2	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	52,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03370	RITA MARIA TEIXEIRA XIMENES DE SOUZA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	NÚCLEO DE GRAVURA NA ESCOLA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	52,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02676	OBRA KOLPING MORADA DA SERRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DO AVESSO AO DIREITO: MODA E ESTÉTICA CRIATIVA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	52,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03564	PAULO DARCI DE SOUZA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	5º FESTIVAL GINGA ARAGUAIA	CAPOEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	52,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02395	LUCAS ANTONIO LUZ IGLESIAS	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	BARRA É POP!	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	52,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03296	MURILO PEREIRA DA SILVA	CÁCERES	INTERIOR	BATALHA DOS BAIRROS - BDB	CULTURA HIP HOP	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	52,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02942	VIVIANI DAROLT RABELO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO SIRIRI IPÊ ROSA	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	52,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03085	MARIO FERNANDO GOMES PAEL	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SINCRONIAS - ESPETÁCULO DE DANÇA	DANÇA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	52,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03401	LEANDRO DIAS DE OLIVEIRA	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	MÚSICA PARA TODOS: TRANSFORMANDO VIDAS ATRAVÉS DA ARTE SONORA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	52,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02065	LUIZ EDUARDO MARTINS DA SILVA	CÁCERES	INTERIOR	CORES DO PANTANAL: ARTES VISUAIS E CULTURA RIBEIRINHA E PANTANEIRA NAS ESCOLAS DE CÁCERES-MT	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	52,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02561	BRUNA MARIA RAMOS PEREIRA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CRIA CULTURA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	52,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03201	MARIA LUCIA MACIEL MOREIRA	JUÍNA	INTERIOR	PICADEIRO MÓVEL - SHOW CIRCUS: PEDRITA, PEPITA E PREGUIÇA	CIRCO	PESSOA NEGRA	-	52,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02067	JESSÉ DAVI SILVA DIAS	SINOP	INTERIOR	PROJETO DE GRAVAÇÃO DO EP "BANDA RESET"	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	52,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03505	N[ILBEA SOARES PEREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VOZES RIBEIRINHAS: O CANTO DO RIO CUIABÁ	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	52,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02554	ARIEL ROCHA DE ALMEIDA	SINOP	INTERIOR	VERTENTES DA CULTURA BALLROOM NO NORTE DO MATO GROSSO, A CONSOLIDAÇÃO	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	52,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02139	THIAGO ANDRADE SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	JORNADA: ARTE, DIVERSIDADE E EXPRESSÃO	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	52,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02684	DEIDSON COELHO DE ALMEIDA	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	INTERIOR	TRADIÇÃO E UNIÃO, DANÇA CAMPEONATO NO CAMPO.	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	52,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03225	THAIZA ROBATINI WEBER VICHARA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CIRCO KIDS	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	52,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03190	NARA REGINA CARNEIRO MARQUES	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	FESTIVAL DO ARAGUAIA DE DANÇAS CIRCULARES SAGRADAS	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	52,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03384	BRUNO SOL DA SILVA FERREIRA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LEQUES SIMININES	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	-	51,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03697	54.459.295 FERNANDO JOSE DOS SANTOS SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BATERIA UNIFICADA LAUFMT - GROSSERIA	BANDAS E FANFARRAS	PESSOA NEGRA	-	51,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02683	NEURACY PEDRA DE SOUZA	CÁCERES	INTERIOR	FLOR DA TERRA: VEGETAÇÃO: CERRADO E PANTANAL	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02016	HERYCK GABY	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RABISCO - FAUNA DE MATO GROSSO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03131	ALINY ARAÚJO DE SOUSA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	QUINTAL DE MEMÓRIAS: A ARTE DE PERTEN(SER)	CAPOEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03670	JOSÉ MESSIAS DE BARROS PEREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BANGA NEWS	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03134	EDILEYNE PATRÍCIA ORMOND COSTA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MOVIMENTO VOO LIVRE	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02516	ANANIAS MORAES DA SILVA	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BREAK DANCE NA PRAÇA	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03677	FLAVIO MOURA PINTO	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ZUMBA SEM FRONTEIRAS	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02031	THAYANE BARROS FERREIRA LEITE	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"RÍTMOS DA CURA"	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03034	JAKELINE NUNES CARVALHO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	SARAU PRA TODOS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03021	RIVALDO SANTOS LIMA	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	FANFARRA INCLUSIVA: MÚSICA PARA TODOS	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02044	FABRICIO LINDON SILVA	VILA RICA	INTERIOR	FESTIVAL DE MUSICA QUEM CANTA OS MALES ESPANTA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03074	JOSIEL MAIA DA SILVA	SINOP	INTERIOR	DVD JOSIEL MAIA - RAÍZES DO SERTANEJO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03711	EDMILSON MACIEL BARBOSA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RAIZ E RENOVAÇÃO - O SHOW	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02156	JEHFERSON GUIMARÃES ALVES DA ROSA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FICA XÍU	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03318	ZENEIDE PEREIRA DA SILVA	SINOP	INTERIOR	VOZES AFRICANAS	POVOS DE TERREIRO	PESSOA NEGRA	-	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03056	ASSOCIAÇÃO ARAXÁ	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CARAVANA NAGÔ: CULTURA NEGRA E RESISTENCIA ANTIRRACISTA	POVOS DE TERREIRO	PESSOA NEGRA	-	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02534	ROBSON RODRIGO TEODORO DA COSTA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	CORAL LONGEVO	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	51,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03231	RODRIGO ROGERS ROYER	SAPEZAL	INTERIOR	"RESSONÂNCIA"	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03314	JOÃO GABRIEL FERREIRA SOUZA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FX O GÊNIO - DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	51,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03348	RITA DE CÁSSIA DOMINGUES DOS SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MORTE E VIDA NOS NOVE MUNDOS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,00	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2025/03620	MARIA EDUARDA DAL BELLO CAMARERO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RESIDENCIA ARTÍSTICA - TEATRO DE RUA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02369	LUCIANO OLIARI	SINOP	INTERIOR	CORES DO AGRO: O NORTE DE MATO GROSSO ATRAVÉS DOS AGRONEGÓCIOS	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03504	TELMA DA SILVA AGUIAR	SERRA NOVA DOURADA	INTERIOR	BLOQUINHO DA TELMA	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	PESSOA NEGRA	-	50,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03692	MAGDIEL DOS SANTOS CARDOSO	BOM JESUS DO ARAGUAIA	INTERIOR	FANFARRILHA DO BOMJA	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03585	ANGELO NEY GONÇALO DE CAMPOS	POCONÉ	INTERIOR	ID MUSICAL	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03550	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RITMOS AFRO-BRASILEIROS, UMA IRMERSÃO NA ACESTRALIDADE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02258	LEONARDO AUGUSTO DA SILVA LIMA	NORTELÂNDIA	INTERIOR	CULTURA EM MOVIMENTO	BANDAS E FANFARRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02308	CAROLINA MIREA RODRIGUES	NORTELÂNDIA	INTERIOR	TRUPE	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03010	AMANDA BARBOSA DE ARRUDA	CÁCERES	INTERIOR	ARTE MOVIMENTO URBANO	CULTURA HIP HOP	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02801	MARKSUENE BARBOSA DANTAS	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	5ª EDIÇÃO FESTIVAL DE DANÇA - BATEIA DO ARAGUAIA	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	50,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02201	CLARISSA COELHO AZEVEDO MEI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DANÇA PARA TODAS - OFICINAS CONTINUADAS DE DANÇA DO VENTRE E APRESENTAÇÃO CULTURAL	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03046	ERLANDE MARTINS PEREIRA	SAPEZAL	INTERIOR	SHOW CULTURAL MUSICAL COM WORKSHOP	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02140	CESAR AUGUSTO GOMES DE ANDRADE	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	FUNERAL BÓE BORORO - ALDEIA TADARIMANA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02823	ULISSES BARBOSA DE AMORIM	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	RONDONOPOLIS ESTILIZADA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03175	AVIMT - ASSOCIAÇÃO DE ARTISTAS VISUAIS DE MATO GROSSO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CAMINHOS DOS SABERES	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03400	LUIZ CARLOS LEMES DA COSTA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RASQUELAMBADA - VÁRZEA GRANDE	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03623	LUARA CONRADO LEITE BAPTISTA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CÉU(S) CUIBANO(S): IMERSÕES POÉTICAS E VISUAIS	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02478	MARCELE RIZE DA CONCEIÇÃO MARQUES	SINOP	INTERIOR	FESTIVAL - POVOS DO BEIRADÃO	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03217	LEILA BARBOSA CAMPOS BIOGENES	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	1º FESTIVAL MULTIARTE CRISTÃ	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	50,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02959	WENDER PATRICK FERREIRA PEDRO DOS SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"CIRCO QUEER - A GRANDE REVELAÇÃO" □□□	CIRCO	PESSOA NEGRA	-	50,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03599	CARINA RODRIGUES BARBOSA	ALTA FLORESTA	INTERIOR	MONTAGEM DO ESPETÁCULO CAMINHOS DA MATURIDADE	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02053	DANIELA FERREIRA ABRANJES	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	MT BREAKING 5°EDIÇÃO	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03130	PAULO ANTONIO ALVES GONÇALVES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DANÇA DE SALÃO INCLUSIVA, QUALIDADE DE VIDA NÃO TEM PREÇO"	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03671	WANDERSON FERREIRA SOARES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DANÇA LAMBADÃO NA PRAÇA	DANÇA	PESSOA NEGRA	-	50,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03669	KLEITON RIBEIRO MORAES	DIAMANTINO	INTERIOR	SHOW DE CALOUROS DE DIAMANTINO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03580	MOISÉS BARBOSA DE AMORIM	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	BALAIO DE GATOS - RITMOS DE MATO GROSSO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02506	JOAQUIM COSTA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MATO GROSSO EM CANÇÃO - RITMOS DA NOSSA TERRA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	50,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02955	BRUNO PEREIRA DE SOUSA MARTINS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FESTAS DE POVOS TRADICIONAIS E DE RELIGIÃO DE MATRIZ AFRICANA	POVOS DE TERREIRO	PESSOA NEGRA	-	50,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02345	JORGE LUIZ DE SOUZA	MARCELÂNDIA	INTERIOR	TEATRO E MUSICAL DE NATAL - GRUPO SÃO MIGUEL	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03211	LUCI TEREZINHA BERNARDI	SAPEZAL	INTERIOR	AMIGURUMI	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	49,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02394	RANIELLEN CRISTINA MINEIRO DE MAGALHÃES	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FESTA JUNINA: TRADIÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS CULTURAS	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	49,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03191	WILSON CALDAS GAIA	ALTA FLORESTA	INTERIOR	VI MINHA CIDADE VIVA, PE NA ESTRADA	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	-	49,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03552	CICERO TARZAN MANOEL DA SILVA KUDOROPA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	DOCUMENTÁRIO AUDIOVISUAL: A CULTURA VIVA DA ALDEIA TADARIMANA	ARTES VISUAIS	PESSOA INDÍGENA	-	49,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02846	MARIA EDUARDA CALDERARI STANKOWICH	SINOP	INTERIOR	MÃES DA ARTE - RENDA E INDEPENDENCIA FINANCEIRA ATRAVES DO ARTESANATO.	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	49,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02449	MARIA JOSÉ NASCIMENTO LEITE	CURVELÂNDIA	INTERIOR	EL@S CANTAM: FESTA DAS CORES	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	PESSOA NEGRA	-	49,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03071	MOISES DA SILVA	SORRISO	INTERIOR	ALEGRIA E DIVERSÃO - CULTURA E SOCIALIZAÇÃO NA TERCEIRA IDADE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	49,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02663	ALEXANDRE GADILHA ALVARADO	NORTELÂNDIA	INTERIOR	CIRCULANDO CIRCO DE FAMÍLIA TRADICIONAL	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	49,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03127	MARIA APARECIDA DE MOURA LIMA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CONCERTO DIDÁTICO: A HISTÓRIA DA GUITARRA ELÉTRICA E O PROCESSO DE LUTHIERIA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	49,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02075	GUSTAVO MENDES DE OLIVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VENTO DO OESTE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	49,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03000	CÉLIA MARIA TORRES DA SILVA SANTOS 78516447120	SORRISO	INTERIOR	AGRO EM CORES: TRANSFORME TECIDOS EM ARTE E FONTE DE RENDA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	48,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02310	JURACEMA ALVES MOREIRA	DIAMANTINO	INTERIOR	O ARTESANATO COMO RIQUEZA CULTURAL E FONTE DE RENDA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	48,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02014	ALLEN COSME CELESTINO RIBEIRO RONDON	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	QUERMESSE DO MARECHAL - 1ª EDIÇÃO	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	48,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02009	CENTRO ESPIRITUAL XAMANICO TRIBO DO ARCO IRIS	SINOP	INTERIOR	LÍNGUAS ORIGINÁRIAS - SINOP - MT	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	48,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03168	JEAN RODRIGO SOARES SIQUEIRA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	SONHOS EM PASSOS	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	48,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02688	ADELINO MOREIRA MARTINS	NOVA XAVANTINA	INTERIOR	A MÚSICA E O RIO	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	48,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03587	UEVERSON GONÇALVES BISPO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	1º EP DE RASQUEADO CUIABANO , DIVERSIDADES	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	48,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03791	DENAIR SILVA DE OLIVEIRA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LARGA DE MOAGE PODCAST	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	48,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03413	JUVENAL DA SILVA PEREIRA	SAPEZAL	INTERIOR	1º FESTIVAL ETNO CULTURAL SECAP	CAPOEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	48,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03577	FRANCISLEY RODRIGUES FARIAS	JUARA	INTERIOR	MADE IN MATO	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	48,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03536	JOÃO MARINHO DA FONSECA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ORQUESTRA NA PERIFERIA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	48,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02332	JOSÉ ANTÔNIO SERRÃO CARNEIRO	ARIPUANÃ	INTERIOR	ESPETÁCULO DE DANÇA AMAZÔNIA VERDE PARA SEMPRE	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	48,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02531	COLETIVO HIP HOP ATEMPORAL	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PERIFERIA TEM SOM: A MÚSICA QUE NÃO FOI OUVIDA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	48,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03095	DIRCO DA SILVA BEZERRA JUNIOR	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CORPO EM CENA - PERFORMANCE DO CORPO NA MODA	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	48,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03048	ODETE VENANCIO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"ENTRE RUÍNAS E GLAMOUR: O CICLO DOS CASARÕES CUIABANOS	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	47,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03213	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	GINGA MELHOR	CAPOEIRA	PESSOA NEGRA	-	47,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03596	JOEVERSON BENEDITO DE AMORIM	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	KARECA FEST	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	47,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03261	SOUL SOLUÇÕES SISTÊMICAS EM CONSULTORIA LTDA.	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	OLHAR PANTANEIRO	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	47,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03653	PAOLA BONFIM	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FEIRARTE EM AÇÃO	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	47,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02931	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CAPOEIRA MESTRE MAIZENA	CANARANA	INTERIOR	FESTIVAL CULTURAL DE CAPOEIRA E IV JOGOS DE CAPOEIRA DE CANARANA	CAPOEIRA	PESSOA NEGRA	-	47,33	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2025/02082	ERICLES JHONNES ALVES DA SILVA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	FESTIVAL VILLA'S HIP HOP	CULTURA HIP HOP	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	47,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02914	VARLEI DE OLIVEIRA LIMA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	É NOIS NA ATIVA	CULTURA HIP HOP	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	47,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03478	FRANSINEY DEOCLIDES RIBEIRO DUARTE SOUZA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	EP: ELEMENTAR	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	47,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02083	SIDNEI MOURA DUARTE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VIOLA NATIVA EM CONCERTOS DIDÁTICOS: A HISTÓRIA MUSICAL DA VIOLA-DE-COCHO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	47,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02438	CAROLINE CONTE BRANDALISE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CAROL BRAND	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	47,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02344	JOÃO MENDES DE ABREU	NOVA XAVANTINA	INTERIOR	FOLIA DE SANTOS REIS	POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	47,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02787	VITOR GABRIEL BRANDAO DE SOUZA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO ÁLBUM MÚSICAL DA BANDA METROPOLE SOMBRE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	47,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03017	MAURO GONCALVES DA SILVA	SORRISO	INTERIOR	ESPETÁCULO TEATRAL "FORELA E VOÇÊ"	TEATRO	PESSOA NEGRA	-	47,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03341	REGIANE SOUZA DE PAULA ROMANO	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CIRCULAÇÃO EM FEIRAS DE ARTESANATO	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	46,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03115	CENTRO DE TREINAMENTO COMUNITARIO	CÁCERES	INTERIOR	PROJETO CULTURAL JOVENS EM MOVIMENTOS	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	-	46,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02421	EDSON ARAUJO DE OLIVEIRA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	FESTIVAL RITMOS DO ARAGUAIA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	46,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02078	JOARI AUGUSTO CORREA DA COSTA 51400499100	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SAMBA NA PRAÇA - ANO II	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	46,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03663	INSTITUTO ACRESCENTAR	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO MÚSICARTES	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	46,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03032	LUDMILLA SEYCHELLE LIMA GOMES	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	1º FESTIVAL HARMONIA CELESTE	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	46,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02513	37.399.769 ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA NETO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MÁTOCÁ (SIGNIFICA VENHA CÁ, EM LÍNGUA BORORO) - UM DEBATE SOBRE A TRANS-VERSALIDADE DA CULTURA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	46,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02812	40.692.210 GERVANI DE OLIVEIRA SANTANA	SORRISO	INTERIOR	ESPETÁCULO O SEMÁFARO EM BUSCA DA QUARTA LUZ	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	46,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02116	RICARDO MATHEUS ASSUNÇÃO DE ALEMEIDA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	EXPOSIÇÃO MATOGROSSO IN DRAG	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	46,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03650	KENNI ROGER SANTANA LIMA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	2 SEMINARIO NACIONAL DE DANÇA PEDAGOGIA BREAKING	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	46,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02265	ASSOCIAÇÃO CUIABANA DE CULTURA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	90 ANOS DO CENTRO ARTÍSTICO DE CUIABÁ	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	46,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03031	MARCELO RIBEIRO DE MOURA	NOVO SÃO JOAQUIM	INTERIOR	TEATRO EM CENA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	46,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03363	MIKAELY GEOVANNI DA SILVA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TATUAGEM EM MOVIMENTO: DA ARTEA PROFISSÃO, UM NOVO CAMINHO COMEÇA AQUI	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	46,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02340	GRASIELA PEREIRA PINHEIRO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MÃOS DE AUTISTA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	46,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03355	WENDER CARLOS CARDOSO NASCIMENTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ARTE E NATUREZA: RECICLANDO A VIDA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	46,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03484	CLAUDIA OKIMOTO DE ARAUJO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MANDIOCA FOLIA 2026 CARNAVAL / DE 14 Á 16 DE FEVEREIRO DE 2026	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	46,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02113	FEFFTER FABIO GARCEZ TEIXEIRA	SINOP	INTERIOR	PICADEIRO E TRADIÇÃO	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	46,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02388	JULHA ALVES DE SOUZA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	DANÇA URBANA - EXPRESSÕES PARA O FUTURO	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	46,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03718	LAURO DOS SANTOS PEREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MADE IN SAMBA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	46,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03035	MAKOV BENECHE CASSIANO	SINOP	INTERIOR	REGGAE DAY	PESSOAS IMIGRANTES E/OU REFUGIADOS	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03694	DOUGLAS SOARES DOS SANTOS	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	O RAPTO	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	46,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03608	WESLEI PASSOS RIGOLEI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CONSCIENCIA COM ARTE	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	46,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03378	37.938.919 MARIANA FAGUNDES DE FREITAS ALMEIDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ESTRELAS DO MT	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	PESSOA NEGRA	-	45,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03204	MARÍA ROSA LIMA	DIAMANTINO	INTERIOR	FEIJOADA CULTURAL	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	45,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02769	JAQUELINE APARECIDA PARE DO SANTOS	CÁCERES	INTERIOR	VOZES DO TERREIRO: CULTURA, FÉ E RESISTÊNCIA	POVOS DE TERREIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	45,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03464	MRCIO BARBOSA DE AMORIM	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	MATO GROSSO EM QUATRO TEMPOS	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	45,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02199	SARITA ALICE STEKICH	MARCELÂNDIA	INTERIOR	STEKICH CIRCUS	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	45,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03557	EDINALDA PEREIRA DO NASCIMENTO	BARÃO DE MELGAÇO	INTERIOR	FORTALECIMENTO DA CULTURA PANTANEIRA - FESTA DE SÃO PEDRO E SÃO BENEDITO 2025	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	45,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03634	RODRIGO BENEDITO PERES MORAES	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	EP OUTRA DIMENSÃO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	45,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02095	PAULO AGUIAR DA SILVA	MARCELÂNDIA	INTERIOR	BALLET NA ESCOLA MUNICIPAL ETELVINA - INTEGRANDO AS CRIANÇAS AO MUNDO DA ARTE POR MEIO DA DANÇA	POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	PESSOA NEGRA	-	45,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03024	SOLANGE DE CASTRO RODRIGUES	SAPEZAL	INTERIOR	"AS FORMIGAS NA CIDADE DE LUZES"	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	45,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02804	ASSOCIAÇAO MARANATHA	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	POLÍTICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	45,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02866	MARLETE DACROCE	SINOP	INTERIOR	DOCUMENTÁRIO HISTÓRICO MUSICAL: "SINOP A NOVA METRÓPOLE"	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	45,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03158	WILLEYSON DE ARAUJO SOUZA SILVA	SAPEZAL	INTERIOR	PALCO ABERTO PARA A IMAGINAÇÃO	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	45,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03122	WILLIAN GARCIA PRADO	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	RAIO DE SOL GRAFIA - UM OLHAR ESPECIAL SOBRE PESSOAS ESPECIAIS	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	44,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03125	GABRIELE VIEGA GARCIA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ORALIDADE É ARTE NO ATIVISMO CULTURAL	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	44,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03519	LINDOMAR ALVES DOS SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	1° MARCHA PARA CRISTO	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	44,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03279	LARISSA SANTOS E SILVA	PONTAL DO ARAGUAIA	INTERIOR	FESTIVAL DANÇARAGUAIA - MULHERES QUE DANÇAM	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	44,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02338	51.604.902 AGUIMAR SILVA COSTA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	EDMAR SILVA SHOW	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	44,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03606	EVERTON ALMEIDA BARBOSA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	AMOR ESTRELAS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	44,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01964	RICARDO ALBERTO BASSO	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO RAÍZES GAÚCHAS- A INCIDÊNCIA DA CULTURA NATIVISTA ALÉM DE SEUS TERRITÓRIOS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	44,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03383	LEANDRO FERREIRA CABRAL	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FESTIVAL URBANO - ROCK EM CAMPO VERDE	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	44,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02786	CLEITON NUNES DE MATOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	' PINCELADAS DE CULTURA & ARTE '	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	44,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03539	WESLEY DE SOUSA ALVES	NOVA MUTUM	INTERIOR	HOMÔNIMO - O PRÓXIMO COMPASSO.	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	44,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03349	NILTON VITÓRIO SILVA DE ASSIS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	2º CONCURSO DE RASQUEADO INSTRUMENTAL E CANTADO "MESTRE BOLINHA" (ONLINE)	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	44,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02863	RAPHAEL ROCHA MORAES	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	ARTE E SABOR	POPULAÇÃO EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL OU EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	44,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03410	JOSILENE ALVES DA SILVA SANTOS	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CONEXÃO CRIATIVA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	44,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02921	CARLOS VINICIUS LEMES	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	INTERIOR	PAZINNE BANDA ESTILIZADO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	44,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03483	ESCOLA PH INTEGRADA LTDA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	HOPE PARA TODOS	TEATRO	PESSOA NEGRA	-	44,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02027	JOAO EDIVALDO LATRES	TERRA NOVA DO NORTE	INTERIOR	II° ETAPA CIC (CIRCUITO INTERMUNICIPAL DE CULTURA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	43,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02064	IGOR JORGE DA CUNHA MARIANO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LUÃ DO SERTÃO IN CONCERT: A MORADA DO SOM SEM FRONTEIRAS	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	43,67	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2025/03374	EMANUELLY FLÔRES DE ÁVILA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CHAPADA EM AUDIOVISÚ	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	43,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03038	ROSELY DUARTE DE SOUZA	CÁCERES	INTERIOR	CROCHÊ QUE TECE O PRESENTE E DESENHA O FUTURO.	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	43,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03661	CARLOS HENRIQUE TANASI CARDOSO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PERCUCICLAGEM	BANDAS E FANFARRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA		43,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03281	WALDIRENE MARIA OLIVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TODOS NA RODA: LUGAR DE ENCONTRO	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA		43,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03487	MARCIONEI EVANGELISTA BARROS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LAMBADÃO E HUMOR NAS FEIRAS", A CULTURA VAI ATÉ VOCÊ	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	43,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01927	ALEXSANDRA THEOBALD	SINOP	INTERIOR	TEATRO EM AÇÃO	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	43,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02042	VITOR GABRIEL MERGAREJO GONÇALVES	SINOP	INTERIOR	MÚSICA EM MOVIMENTO: CONECTANDO EMOÇÕES	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	43,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01935	DIMITRIUS LEMES FELISBERTO	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CIRCUITO JAM MATO GROSSO - MÚSICA PARA TODOS	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	43,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02021	GABRIEL ALLAN DA SILVA	JACIARA	INTERIOR	"TARDEZINHA NO MIRANTE"	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	42,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03725	ANA PAULA SILVA	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	O BOI É DO POVO - CIRCULAÇÃO E PROPAGAÇÃO DA CULTURA DO BOI A SERRA NO VALE DO RIO CUIABÁ	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA		42,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02090	48.159.105 ANTONIA KEYLA FERREIRA LIMA	SORRISO	INTERIOR	NO RANCHO DAS MODAS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	42,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03561	BENICE BENEDITA DE OLIVEIRA	CÁCERES	INTERIOR	CORAL CÁCERES MAMA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	42,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02079	SARAU DO CONDE/IDENTIDADE CUIABANA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SARAU DO CONDE - IDENTIDADES CUIABANA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	42,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03682	UANDERSON REZENDE SOUZA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	BOIADEIROS ENCANTADOS DE ANGOLA: SAMBA DA ANCESTRALIDADE EM MOVIMENTO	POVOS DE TERREIRO	PESSOA NEGRA	-	42,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02956	TAIRONE PEREIRA DE SOUSA WARENIWARA	LUCIARA	INTERIOR	FESTIVAL DE TEATRO PEDRO CASALDÁLIGA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	42,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03394	GLACI PREHL RODRIGUES	QUERÊNCIA	INTERIOR	RENOVAARTE - RECICLAGEM CRIATIVA E INCLUSIVA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	42,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03166	VALQUES RODRIGUES DA COSTA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ARTE EM CASA: INTERVENÇÕES DE VALQUES PIMENTA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	42,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03082	JACKELINE DE ARAUJO MENEZES CAPOROSSI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ARTE E RECOMEÇO - NOVAS CORES SAINDO DA ADICÇÃO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	42,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02545	ALINE FREIRE SANTOS	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	GINGANDO NA INFANCIA: CAPOEIRA PARA CRIANÇAS DE 3 AS 6 ANOS	CAPOEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	42,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03659	SAMYRA DA SILVA SANTOS	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	CIRCUITO ESTADUAL DE BREAKING	DANÇA	PESSOA NEGRA		42,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03351	ELEM RUTH ALVES SILVA OLIVEIRA	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	SINFONIA AO AR LIVRE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	42,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03210	DIOGO ALEXANDRE DOURADO DE OLIVEIRA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	COMPOR É CULTURA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	42,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03444	JOAO PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CONCERTO INAUGURAL DA ORQUESTRA CLASSICA DE MATO GROSSO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	42,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03012	LUIS ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	CÁCERES	INTERIOR	ENTRE LINHAS E LUTAS: ORGULHO EM CADA PÁGINA	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	42,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03672	MARIANO RUFINO DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	O OLHAR SENSÍVEL SOBRE A PINTURA HISTÓRICA	POPULAÇÃO EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL OU EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	42,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03011	ANDREIA LINS INACIO SANTOS	ALTA FLORESTA	INTERIOR	ESCOLA DA VIDA	POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	42,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03443	SUSTENTAVEIS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	41,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03503	MAICON RENATO RAMOS DOS SANTOS	ALTA FLORESTA	INTERIOR	CIRCUITO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	41,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01963	MARIA DE CASSIA VILAS BOAS PEREIRA 04129727192	CAMPO NOVO DO PARECIS	INTERIOR	NO INTERIOR - AO VIVO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	41,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02087	55.031.735 THAMARA LUIZA DA SILVA E LIMA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	YORUBA PARA POVOS DE TERREIRO	POVOS DE TERREIRO	PESSOA NEGRA	-	41,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02374	DALILA DE ARRUDA FELFILI	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	STANDUP COMEDY REGIONAL: HUMOR E CULTURA CUIABANA EM CIRCULAÇÃO	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	41,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02004	ITALO BRASIL PRODUCOES DE VIDEO LTDA	SINOP	INTERIOR	TRÂNSITO SEGURO COM ALEGRIA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	41,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02073	JOSÉ ANTONIO LISBOA BRANDÃO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SOU ONÇA ´´ EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL``.	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	41,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03361	SAMOEL ALVES DA CRUZ	PLANALTO DA SERRA	INTERIOR	PROJETO: CULTURAS EM MOVIMENTOS	DANÇA	PESSOA NEGRA		41,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02606	DIEGO MARTINS DE SOUZA RODRIGUES	DIAMANTINO	INTERIOR	MUSICA JOVEM	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	41,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03262	LETICIA PAULA GONÇALVES DUARTE SILVA	ARAPUTANGA	INTERIOR	TECNICAS SOBRE PAINEL DE LED E RESOLUME	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	41,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02671	CLAUDIONOR ALVES DE OLIVEDIRA	JACIARA	INTERIOR	MUSICALKIDS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	41,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02523	DARAH SALLES	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	INTERIOR	O MUNDO VAI GIRAR	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	40,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02951	ADELAR CLEITON ZANELLA DOS SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ROTA DOS BANDEIRANTES (JOGO COMPLETO)	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	40,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03517	NATANY MARTINS DE JESUS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FEIRA DE ARTE COMO TERAPIA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	40,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03255	ELIS REGINA LUCIALDO PEIXOTO CARVALHO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	O HIBRIDISMO MUSICAL - PAGODE DE RASQUEADO CUIABANO COM PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE ROBERTO LUCIALDO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	40,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03500	GREMIO RECRETIVO BLOCO CARNAVALESCO BODE BONITO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CARNAVAL DA PRAÇA BODE BONITO 2026	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	PESSOA NEGRA	-	40,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03489	MARCIA ANDRADE MEDEIROS 86165640125	MIRASSOL D OESTE	INTERIOR	1º ENCONTRO MUSICAL SOLIDÁRIO PARA MULHERES	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	40,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03208	LETICIA DE OLIVEIRA PEREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VOZES DO AMANHÃ: MUSICALIZAÇÃO PARA CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERA-BILIDADE SOCIAL	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	40,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02081	DELMA LETÍCIA SILVA MORAIS	JACIARA	INTERIOR	ROSAS GIGANTES E CHAVEIROS CRIATIVOS	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	-	40,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02391	PLATINI SIQUEIRA FERRAZ	NOVA XAVANTINA	INTERIOR	PLATINI SIQUEIRA FERRAZ	CAPOEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	40,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02434	MARIANA MENDES ROCHA	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	INTERIOR	BRILHAR EDIÇÃO 2	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	40,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02783	EDEVALDO GONCALVES SIQUEIRA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ESPETÁCULO REGIONALÍSSIMO	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	40,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03077	JOÃO CÉSAR PINTO DOS SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	NINA PINTADINHA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	39,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02150	GIORDANO BRUNO NEPOMUCENA DE ASSIS	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	BRINCAR E APRENDER: JOGOS PARA TODOS	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	39,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03429	MAYCON DAVID BATISTA CAETANO	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	EXPRESSÕES VISUAIS	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	39,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03320	CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	SORRISO	INTERIOR	CORES ENCANTADAS	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	39,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02141	CASA DO HIP HOP MT	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	MOVIMENTO E ESTILO - OFICINAS DE BREAKING, MODA E EMPREENDEDORISMO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	39,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03535	DÁRIO JACINTO DE SOUZA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BLOCO DO LAMBADÃO - O CARNAVAL DO RITMO CUIABANO	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	39,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02901	ROGERIO APARECIDO PINTO DAS NEVES	PONTES E LACERDA	INTERIOR	DANCE ZUMBA	DANÇA	PESSOA NEGRA		39,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02695	FERNANDA FERREIRA BARBOSA	PONTES E LACERDA	INTERIOR	EP ACUSTICO FERNANDA FERREIRA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	39,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02107	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	FESTIVAL SOM E HARMONIA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	39,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03673	JOSE ALVES DUARTE	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VOZES DO CURURU - ENCONTRO DE TRADIÇÕES	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	39,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02529	ELERUBENS CRISTIANO DE LARA DONDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SERTANEJO RAIZ POR KAEL & CRISTIANO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	39,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*

SECEL-PRO-2025/02215	DANILO CANDIDO DA SILVA	CONFRESA	INTERIOR	PROJETO EDUCANDO ATRAVÉS DA CAPOEIRA	CAPOEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	39,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02143	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS AVIVAMENTO PARA AS NACOES DO ESTADO DE MATO GROSSO	CÁCERES	INTERIOR	ADORAÇÃO ATRAVÉS DA MUSICA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	39,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02696	GILSON DA SILVA MARTINS	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	INTERIOR	CAMINHOS DA MÚSICA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	39,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/01921	GABRIELA FERREIRA TEIXEIRA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	PARAFINA MELT- AROMAS QUE CONTAM HISTÓRIA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	38,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02114	I ENCONTRO CULTURAL DE SAPEZAL	SAPEZAL	INTERIOR	I ENCONTRO CULTURAL DE SAPEZAL	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	38,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/03079	55992640 CRISTINA DE SOUZA SEICOFSKI	NOVA MUTUM	INTERIOR	SHOW MUSICAL A CASA DE MARIA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	38,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/01937	WELINTON DE MORAIS SILVA	DIAMANTINO	INTERIOR	AUDIO VISUAL: WELINTON BREAK	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	38,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02906	ARLEY PEREIRA BASTOS	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	INTERIOR	SHOW MUSICAL "ARLEY BASTOS EM CENA"	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	38,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/01955	JOELSON BEZERRA VITAL	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TOMAROCK - REVIVENDO CLÁSSICOS DO ROCK	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	38,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/03205	MOISES A MARQUES	SORRISO	INTERIOR	MONUMENTO AGRO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	38,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02076	MARIA JOSE CARVALHO ASSIS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"CULTIVANDO VIDA E ESPERANÇA"	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	38,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02772	LUIZ GUILHERME SANTOS VIEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	COLETÂNEA CIRCUITO ROCK	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	38,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/03360	CLEVERSON RODRIGO RODRIGUES COSTA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SAMBA DE PRETO | SEM PRECONCEITO	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	38,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/03097	THIAGO RAFAEL DE ARRUDA BATISTA	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BLOCO TADALAFILA	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	38,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02904	KLEBSON RIBEIRO MORAES	SINOP	INTERIOR	: PROJETO CULTURAL: FESTIVAL DE HIP-HOP SINOP	CULTURA HIP HOP	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	38,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/03625	ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE CAMPO VERDE (AAPICV)	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE CAMPO VERDE (AAPICV)	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	38,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02291	JONAS HENRIQUE OLIVEIRA	NOVA XAVANTINA	INTERIOR	SOM E CULTURA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	37,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02498	EDILBERTO DOS SANTOS PEREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"APRONTAÊ AO VIVO "	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	37,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/03491	ERDILAN DIAS DE ARAUJO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	NOTAS PARA O FUTURO	POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	PESSOA NEGRA	-	37,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/03206	VANIA REGINA DE OLIVEIRA SQARES ARAUJO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DESCOBERTA E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS PARA O FUTURO - JOVENS 15 MAIS	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	36,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02068	IGOR DE BRITO NOGUEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINEMULHER - EXIBIÇÃO DE CURTAS E PALESTRA SOBRE SAÚDE MENTAL DA MULHER	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	36,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/03098	ROTARY CLUB DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	INTERIOR	PROJETO FESTA JUNINA ROTARY : RESGATANDO TRADIÇÕES E FORTALECENDO A COMUNIDADER	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	36,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02782	DUMATTO PRODUÇÕES LTDA	SINOP	INTERIOR	CARNAVAL DUMATTO	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	36,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02112	JULIANE MUFATTO DE FARIAS	SINOP	INTERIOR	PALHAÇARTE PCD A ARTE DA INCLUSÃO.	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	36,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02644	LIDIANE DE FREITAS	ALTA FLORESTA	INTERIOR	SAÚDE EM RITMO	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	36,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02452	GIORDANO BRUNO NEPOMUCENA DE ASSIS	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	JOGOS ESCOLARES DE BREAK DANCE	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	36,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02977	MAXWELL OLIVEIRA LIMA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	ORQUESTRA EXPERIMENTAL DE VIOLÃO: SOM DA SERRA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	36,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/03794	PAGODE DO VZ LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PAGODE DO VZ	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	36,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/03347	MILENA DA SILVA SOUZA	GUARANTÃ DO NORTE	INTERIOR	INTERIORIZA - FESTIVAL DE MÚSICA E CULTURA NO NORTE DE MATO GROSSO	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	36,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/03288	L.C CARVALHO ROCHA STUDIO	PONTES E LACERDA	INTERIOR	POSSO TE CONVIDAR PARA DANÇAR?	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	36,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/03128	WALLYSON MIRANDA DE ALMEIDA	QUERÊNCIA	INTERIOR	STAND-UP COMEDY GRATUITO EM QUERÊNCIA-MT	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	36,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02591	VANDA ALVES DA SILVA	POCONÉ	INTERIOR	CULTIVANDO SONHOS	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	PESSOA NEGRA	-	35,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/03437	ABC SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	QUERÊNCIA	INTERIOR	PROJETO "LOOKING TO THE FUTURE"	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	35,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/03490	MAXIMILLIANO MESSIAS DIAS DE AMORIM	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TCHA SOUNDS	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	35,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02086	ROSIMARA MINAS NOVAS DE OLIVEIRA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MUSICALIDADE REGIONAL	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	35,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/03250	MARCOS JOSÉ LUCENA CRUZ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	WHIPLASH SKATE FEST 2025	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	35,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02089	ANA CAROLINA ANDRADE PEREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	2ª MOSTRA DE CULTURA ASIÁTICA MT	CULTURA HIP HOP	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	35,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/03179	WUINGER MERQUIDES NASCIMENTO BATISTA	SINOP	INTERIOR	LOVE	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	35,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02290	JUVERCY DA SILVA	NOVA XAVANTINA	INTERIOR	FESTA DO DIVINO PAI ETERNO	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	PESSOA NEGRA	-	35,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02102	RUBERSON DOS SANTOS SILVA	COMODORO	INTERIOR	SOM DO CERRADO - EP MUSICAL COLABORATIVO	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	35,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/03467	ALAINY GABRIELY CRUZ DE LIMA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TRANÇANDO HISTORIAS	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	-	34,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02528	ALVARO SOUZA COSTA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	TRIBO QUE GINGA	CAPOEIRA	PESSOA NEGRA	-	34,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02208	RODINEY DE SOUZA SANTOS	COMODORO	INTERIOR	FENANDO SADON 2025	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	34,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02524	ISABELA PAULEK	CONFRESA	INTERIOR	OFICINA DE BALLET PARA CRIANÇAS E JOVENS BAIXA RENDA POR 12 MESES	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	34,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02604	PAULO RODRIGUES DE SOUSA	CONFRESA	INTERIOR	SHOW DA MELHOR IDADE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	34,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/03717	CRISLAINE GOMES DE OLIVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RITMOS DA TRADIÇÃO: CURURU, SIRIRI E LAMBADÃO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	34,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02689	RAFAEL PEREIRA ALVES TIMOTI	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	INTERIOR	VOZES EM SINTONIA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	34,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02515	CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS DEZOITO DE SETEMBRO	DIAMANTINO	INTERIOR	INVERNADAS ARTISTICAS CTG 18 DE SETEMBRO	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA		33,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/03435	WCLEVERSON BATISTA SILVA	ARAGUAIANA	INTERIOR	OFICINAS DE DANÇA	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA		33,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/03345	DIVINO BARBOSA DE AMORIM	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	"RAÍZES E RITMOS" - CELEBRAÇÃO DA MÚSICA TRADICIONAL MATO-GROSSENSE E MPB	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	33,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02661	MARCIA CRISTINA MORAES	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	FORRÓ CULTURAL	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	33,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02066	DARLON SANTOS LIMA	DIAMANTINO	INTERIOR	ENCONTRO DE MOTOS E CARROS ANTIGOS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	33,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/03588	FRANCISCO MARCIO PEREIRA BARBOSA	CONFRESA	INTERIOR	VIDEOCLIPE BELEZAS NATURAIS NO VALE DA ARAGUAIA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	33,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02311	VERA LUCIA DE SOUZA	DIAMANTINO	INTERIOR	ARTE EM PAPEL MACHE	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	32,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/03449	BRUNA RAFAELA BATISTA	PONTES E LACERDA	INTERIOR	MOVIMENTO E AÇÃO	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA		32,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02480	MARIA LUCIA RIBEIRO PINTO	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	INTERIOR	LETRAS DE UMA HISTÓRIA (SATURNINO PEREIRA PINTO)	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	32,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02704	43977652000193	SINOP	INTERIOR	MUSICA E ARTE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	32,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/03263	FREDERICO WILLIAN SARDELA SANTOS	ALTA FLORESTA	INTERIOR	CAMINHOS DE ESPERANÇA: A JORNADA DA RECUPERAÇÃO"	POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	32,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS

SECEL-PRO-2025/03305	JOVANIL SANTANA DE ALMEIDA	DIAMANTINO	INTERIOR	ARTE E TRANSFORMAÇÃO: UM NOVO OLHAR PARA O FUTURO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	32,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/01932	NAIRZO MARCOS DA CONCEIÇÃO	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RAPADURA DO BARRANCO ALTO	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	32,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02708	MARCELO ANTONIO DOS PASSOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BAOBA DOS TAMBORES	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	32,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/01922	JEAN MÁRCIO SANTANA MARTINS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ESTELAR	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	32,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02432	DAYANE SUELEN ABREU DA SILVA ROMANOSKI	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	INTERIOR	SABORES DA NOSSA TERRA	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	31,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03721	55638482 MARCELO MARQUES PONTES JUNIOR	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CULTURA NA BRIGADEIRO	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	31,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02387	ABADIO MATOS MATEUS ALVES DE SOUZA	QUERÊNCIA	INTERIOR	TARDE DA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA: ENTARDECER NA PRAÇA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	31,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03052	MARIA LUIZA AGUIAR ELIAS MACHADO	PONTES E LACERDA	INTERIOR	ARTE PARA TODOS	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA		31,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02254	ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA FILHO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	KARADOGOL O SAMBA & PAGODE DOS ANOS 90 EM CUIABÁ	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	31,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02119	08702932000198	SORRISO	INTERIOR	CRIA DE TATAME: O CAMINHO DA HONRA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	31,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02475	YASMIN CORDEIRO DO NASCIMETNO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CUIDADO QUE ELEVA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	30,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02372	FABIO DA NOBREGA ALVES	JUARA	INTERIOR	"GOMT": DOCUMENTÁRIO DE VIVÊNCIAS MUSICAIS NOS INTERIORES	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	30,67	*DESCLASSIFICADO: ZEROU EM PELO MENOS UM ITEM DA RELEVÂNCIA CULTURAL.*
SECEL-PRO-2025/02984	ALEXANDRINA RAMOS LOUREDO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	ESCOLA DE SAMBA BOTEQUEIROS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	30,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/01941	LUCIANO DIAS DE SOUZA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	DVD E CD DOSE DA SAUDADE LUCIANO DIAS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	29,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03073	SAMUEL LEITE DE ALMEIDA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	"ARTE NO INTERIOR: CONECTANDO DISTRITOS DE MATO GROSSO ATRAVÉS DAS ARTES VISUAIS"	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	29,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03520	JHONATHA SARAIVA PIRES	QUERÊNCIA	INTERIOR	NAIL DESIGNER DE SUCESSO	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	29,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02329	THAYNA LAYSSA SILVA MORAIS	JACIARA	INTERIOR	PROJETO BALLET PARA TODOS	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA		29,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03390	JOSÉ CARLOS MENACHO TRAMARIN DE OLIVEIRA CARVALHO	CÁCERES	INTERIOR	MÚSICA ELETRÔNICA DE REMIXES DE MÚSICAS MATOGROSSENSES	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	29,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03233	AMERC - ASSOCIAÇÃO DE MINISTROS EVANGÉLICOS DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	INTERIOR	FESTIVAL DO EVANGELHO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	28,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03358	LEONARDO VANÇAN DA ROCHA SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ECOS DO PANTANAL	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	28,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02041	EDEVANDE PINTO DE FRANÇA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VIDAS NEGRAS IMPORTAM: CULTURA AFRO BRASILEIRA	DANÇA	PESSOA NEGRA		28,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02502	KELBIA VIEIRA DE LIMA	UNIÃO DO SUL	INTERIOR	FESTIVAL DA CANÇÃO	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	28,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03629	JENNIFER DIAS MUNHOZ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ESCOLA DE TEATRO COMUNITÁRIA "PALCO MANIFESTO"	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	27,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03153	GABRIEL DELABONA AVINTE	ALTA FLORESTA	INTERIOR	FLORESTA MUSIC	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	27,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02129	DENISE DE ALMEIDA PONTES	SINOP	INTERIOR	VILA BELA E A TRANSFERÊNCIA DA CAPITAL PARA CUIABÁ	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	26,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03112	LUANA APARECIDA CARVALHO VAITES	SORRISO	INTERIOR	SORRISO ENCANTADO	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	26,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02533	VALDINETE ISABEL DE SOUSA	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	INTERIOR	BAILE DA VIDA	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	26,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02507	RENATO COSTA SILVA	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	INTERIOR	1º ENCONTRO DA 3ª IDADE NA POINT BEER RIBEIRÃO CASCALHIERA - MT	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	26,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03352	ALY BADDAUHY NETO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PRIMEIRO ALBUM KALOKAOS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	26,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02641	CIBELE DA SILVA SANTOS ME	ALTA FLORESTA	INTERIOR	CELEBRAITION 2025	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA		26,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03144	IZABELA FERREIRA DE ALMEIDA	QUERÊNCIA	INTERIOR	GRAVAÇÃO FLUYR WORSHIP	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	26,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02261	VIVIANE CRISTINA CANTARELLA 79183530134	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VIVIANE CANTARELLA -TUDO MISTURADO - VERSÕES	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	26,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03569	NILSON CARNEIRO DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	OFICINA DE ARTES	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	25,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02485	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE	CAMPO NOVO DO PARECIS	INTERIOR	OFICINA MUSICAL INCLUSIVA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	24,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02313	CARLITA CASSIMIRA DE SOUZA	DIAMANTINO	INTERIOR	CORRIDA CULTURAL 5K	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	24,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03385	ESTER NUNES DA SILVA (MEI)	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	MANIFESTO ROCK - UM SHOW DE CELEBRAÇÃO AO ROCK E À NOVA MÚSICA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	23,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02810	OTHAVIO OLIVEIRA ARAUJO	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	INTERIOR	CAVALGADA COUNTRY FEST	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	23,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03658	ELIÂNGELA DE LIMA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ARTE NA VEIA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	22,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02773	RONIS SOUSA ALMEIDA	GAÚCHA DO NORTE	INTERIOR	VIDEO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	22,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02946	GRUPO RELUZ JR	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	GRUPO RELUZ JR	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	22,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02382	LUCAS OLIVEIRA GAWENDA	CONFRESA	INTERIOR	DOCUMENTÁRIO MÉDIA METRAGEM: OS ENFRENTAMENTOS DE ABRIR E OPERAR UM TEMPLO DE CANDOMBLÉ EM UMA CIDADE DO INTERIOR DE MATO GROSSO (NOME PROVISÓRIO)	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	21,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02364	CLESIO ESTEVÃO SPAGNOL	CONFRESA	INTERIOR	A MÚSICA SEM BARREIRAS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	21,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/01970	NILSON FARIAS CARDOSO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	NILSON CARDOSO CORAÇÃO QUEBRADO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	20,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/01951	NICOLAU FELIX SOUSA DE ARAUJO	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DJ INTINERANTE	POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	PESSOA NEGRA	-	19,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02490	CLIVENS DESSANT	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO FEIRA CULTURAL DE INTEGRAÇÃO: CELEBRANDO A DIVERSIDADE PARA CONCESSÃO DE CIDADANIA BRASILEIRA AOS IMIGRANTES ESTADO DO MATO GROSSO.	PESSOAS IMIGRANTES E/OU REFUGIADOS	PESSOA NEGRA	-	15,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02540	LINDALVA ALVES DE OLIVEIRA	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	GRAVAÇÃO DE VÍDEO CLIPE MUSICAL	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	15,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02476	MAYCON VINICIUS DOS REIS GOMES	CÁCERES	INTERIOR	AVIVA MUSIC	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	12,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03367	JOAO MARCIO GUEDES POUSO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RELANÇAMENTO JOÃO MÁRCIO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	12,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02033	LELIEL JORNY XAVIER DE ALMEIDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	O SEGREDO DOS LADOS - SEGUNDA EDIÇÃO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	11,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02948	ALEX FERREIRA DE OLIVEIRA	ALTO ARAGUAIA	INTERIOR	O SOM DO CORAÇÃO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	9,00	*DESCLASSIFICADO: ZEROU EM PELO MENOS UM ITEM DA RELEVÂNCIA CULTURAL.*
SECEL-PRO-2025/02943	MARCOS SANTANA DE ALBQUERQUE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	I CIRCUITO DE FORMAÇÃO TÉCNICA EM BANDAS E FANFARRAS DE MATO GROSO: CUIABÁ, NOVA MUTUM, RONDONÓPOLIS E CÁCERES	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	7,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/01957	FLÁVIO VINICIUS DA SILVA SOUZA	DIAMANTINO	INTERIOR	TESTE	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	2,00	*DESCLASSIFICADO: ZEROU EM PELO MENOS UM ITEM DA RELEVÂNCIA CULTURAL.*
SECEL-PRO-2025/03377	55.264.351 RICHARDSON PETTHERSSON DE OLIVEIRA SILVA	CÁCERES	INTERIOR	AVIVA MUSIC	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,67	*DESCLASSIFICADO: ZEROU EM PELO MENOS UM ITEM DA RELEVÂNCIA CULTURAL.*

Cuiabá, 22 de julho de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

<#E.G.B#1726681#54#1744072/>

Protocolo 1726681

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 008/2025/SECEL
EDITAL BOLSA ATLETA - PROJETO OLIMPUS

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 008/2025/ SECEL - BOLSA ATLETA MT 2025

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a retificação do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 008/2025/SECEL, publicado no IOMAT, Diário Oficial nº 29.030, no dia 15 de julho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:
11. DO ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
11.1 O Atleta Beneficiário ou seu responsável legal deverá enviar, por e-mail (prestacaodecontasolimpus@secel.mt.gov.br), no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da sexta parcela, o Portfólio de Atividades Esportivas (ANEXO XX). A fim de comprovar a participação em atividades esportivas, neste documento, é necessário incluir:
a) fotos contendo a logo do Projeto Olimpus MT estampada na camiseta ou bandeira utilizada durante o período que comprovem a participação em cada competição mencionada;
b) o nome da competição em que o atleta participou;
c) as datas completas;
d) o local da competição.
11.1.1 Caso o Portfólio de Atividades Esportivas (ANEXO XX) não seja devidamente apresentado dentro do prazo, o pagamento da sétima parcela será temporariamente suspenso até o envio do documento, podendo ser bloqueado caso não haja a apresentação do documento.
11.2 O Atleta Beneficiário ou seu responsável legal deverá enviar, por e-mail (prestacaodecontasolimpus@secel.mt.gov.br), no prazo de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da última parcela, o Relatório de Execução Esportiva (ANEXO X). Nesse relatório, devem ser listadas as competições realizadas no período de 12 meses (ou durante o recebimento do benefício), incluindo:
a) o nome das competições;
b) as datas completas (dentro do período de recebimento do benefício);
c) a colocação do atleta;
d) o local da competição;
e) CREF do técnico atual;
f) assinaturas do técnico atual e do atleta (ou seu responsável legal);
g) nome da entidade de prática atual;
Para cada competição mencionada, é obrigatório anexar:
h) um documento oficial que comprove a participação, emitido pela Federação, Confederação ou pela Entidade organizadora do evento;
i) fotos comprobatórias contendo a logo do Projeto Olimpus MT estampada na camiseta ou bandeira utilizada durante o período.
11.2.2 Toda a documentação referente à participação nas competições deverá ser apresentada para fins de Prestação de Contas.
11.2.3 As competições apresentadas no Relatório de Execução Esportiva serão avaliadas de acordo com as competições relacionadas no Planejamento Esportivo, devendo o atleta justificar possíveis alterações.
11.2.4 O Relatório de Execução Esportiva deverá também conter as competições enviadas no Portfólio de Atividades Esportivas.
11.2.5 Caso a prestação de contas seja reprovada, o atleta deverá ressarcir os valores recebidos ao erário (devolução do recurso recebido).
11.3 Caso seja necessário, a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer poderá solicitar justificativas adicionais acerca de comprovação em competições.

Leia-se:
11. DO ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
11.1 Após o recebimento da 6ª (sexta) parcela, o atleta bolsista ou seu responsável legal deverá preencher e enviar, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, a "Prestação de Contas - Declaração de Prática Desportiva" (ANEXO XX) no link disponibilizado na página de publicação do edital do site institucional da SECEL, afim de comprovar que se manteve em atividade esportiva durante o período.
11.1.1 O não envio no prazo implicará na **suspensão temporária** da 7ª (sétima) parcela, podendo ser bloqueado definitivamente em caso de não regularização.
11.2 Após o recebimento da 12ª (décima segunda) parcela, o atleta bolsista ou seu responsável legal deverá preencher e enviar, no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a "Prestação de Contas - Declaração de Prática Desportiva" (ANEXO XX) e a "Prestação de Contas - Declaração da Federação" (ANEXO X) no link disponibilizado na página de publicação do edital do site institucional da SECEL, afim de comprovar que se manteve em atividade esportiva durante todo o período.
11.2.1 A "Prestação de Contas - Declaração de Prática Desportiva", atesta que o atleta se manteve em plena atividade esportiva durante o período de recebimento do benefício; e
11.2.2 A "Prestação de Contas - Declaração da Federação", atesta que o atleta manteve-se regularmente inscrito junto à entidade e participou de competições no período de recebimento do benefício, especificando a competição, colocação, data e local.
11.2.3 Toda a documentação deverá ser apresentada exclusivamente por meio da plataforma digital para fins de prestação de contas.
11.2.4 As competições listadas poderão ser avaliadas conforme o Planejamento Esportivo, sendo obrigatória justificativa para quaisquer alterações.
11.2.5 A apresentação da "Prestação de Contas - Declaração da Federação" será, em regra, obrigatória, podendo ser dispensada em situações específicas, desde que devidamente justificadas.
11.3 O atleta poderá apresentar documentos comprobatórios adicionais durante o preenchimento do formulário.
11.4 Em caso de reprovação da prestação de contas, o atleta deverá ressarcir ao erário os valores recebidos.
11.5 A Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer poderá solicitar, a qualquer momento, justificativas adicionais relativas à comprovação da participação nas competições.

Onde se lê:
13. Compõem este edital os seguintes anexos:
ANEXO I - Ficha de Inscrição
ANEXO II - Declaração da Entidade de Prática Desportiva
ANEXO III - Declaração da Entidade Estadual de Administração do Desporto
ANEXO IV - Planejamento Esportivo (2025/2026)
ANEXO V - Declaração da Instituição de Ensino
ANEXO VI - Declaração da SAEL - Resultados
ANEXO VII - Certificado Atleta Destaque SECEL
ANEXO VIII - Declaração da Entidade de Administração do Desporto - Relação de atletas Destaques (Categorias Atleta Infantil e Atleta Base)
ANEXO IX - Interposição de Recurso
ANEXO X - Relatório de Execução
ANEXO XI - Declaração de Endereço
ANEXO XII - Declaração da Entidade Nacional de Administração do Desporto (Confederação)
ANEXO XIII - Declaração do Técnico de Equipe
ANEXO XIV - Declaração do Técnico Treinador
ANEXO XV - Minuta dos Termos de Concessão de Auxílio - Bolsa Atleta 2025 Categoria Atleta Infantil
ANEXO XVI - Minuta dos Termos de Concessão de Auxílio - Bolsa Atleta 2025 Categoria Atleta Base
ANEXO XVII - Minuta dos Termos de Concessão de Auxílio - Bolsa Atleta 2025 Categoria Atleta Estudantil
ANEXO XVIII - Minuta dos Termos de Concessão de Auxílio - Bolsa Atleta 2025 Categoria Atleta Nacional
ANEXO XIX - Minuta dos Termos de Concessão de Auxílio - Bolsa Atleta 2025 Categoria Atleta Internacional
ANEXO XX - Modelo de Portifólio de Atividades Esportivas

Leia-se:
13. Compõem este edital os seguintes anexos:
ANEXO I - Ficha de Inscrição
ANEXO II - Declaração da Entidade de Prática Desportiva
ANEXO III - Declaração da Entidade Estadual de Administração do Desporto
ANEXO IV - Planejamento Esportivo (2025/2026)
ANEXO V - Declaração da Instituição de Ensino
ANEXO VI - Declaração da SAEL - Resultados
ANEXO VII - Certificado Atleta Destaque SECEL
ANEXO VIII - Declaração da Entidade de Administração do Desporto - Relação de atletas Destaques (Categorias Atleta Infantil e Atleta Base)
ANEXO IX - Interposição de Recurso
ANEXO X - Prestação de Contas - Declaração da Federação
ANEXO XI - Declaração de Endereço
ANEXO XII - Declaração da Entidade Nacional de Administração do Desporto (Confederação)
ANEXO XIII - Declaração do Técnico de Equipe
ANEXO XIV - Declaração do Técnico Treinador
ANEXO XX - Prestação de Contas - Declaração de Prática Desportiva

Protocolo 1726748

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 17/2025/SECEL/MT AO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 18/2024/SECEL/MT - VIVER CULTURA - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB

O **ESTADO DE MATO GROSSO** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER** doravante denominado **SECEL/MT**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 18/2024/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO parcial do **ANEXO XIII - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**, na sessão de **PARTES**, na categoria Pessoa Física, em que retifica o item 1. Conforme descrito abaixo:

ONDE LÊ

1. PARTES
1.1 A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, SENHOR DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

LEIA-SE:

1. PARTES
1.1 A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, SENHOR DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. RETIFICAÇÃO parcial do **ANEXO XIII - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**, na sessão de **PARTES**, na categoria Pessoa Jurídica, em que retifica o item 1. Conforme descrito abaixo:

ONDE LÊ:

1. PARTES
1.1 A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, SENHOR DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

LEIA-SE:

1. PARTES
1.1 A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, SENHOR DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], inscrita no CNPJ sob nº [INDICAR CNPJ], no endereço [INDICAR ENDEREÇO], no município [INDICAR MUNICÍPIO], representado neste ato pelo(a) INDICAR CARGO DO REPRESENTANTE] [NOME DO REPRESENTANTE] portador(a) do CPF nº [INDICAR CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO DO REPRESENTANTE], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

4. Este Edital Complementar entra em vigor a partir de sua publicação.

5. As demais disposições constantes no Edital nº 18/2024/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 25 de agosto de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1726912

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1358-2025/FUNDED, ref. ao Processo n° SECEL-PRO-2025/05796.

PARTES: **Secretaria de Estado de Cultura**, **Esporte e Lazer** - CNPJ n° 58.240.555/0001-90. através do **Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso** - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e a **Federação Desportiva de Surdos de Mato Grosso** - CNPJ Nº: 39.800.711/0001-86.
OBJETO: "Realização do CALENDÁRIO ESPORTIVO FDSMT 2025 - Eventos Nacionais e Internacional no MT viabilizando através de recurso de emenda parlamentar o custeio de três eventos esportivos para pessoas surdas em 2025 na cidade de Cuiabá : Campeonato Nacional de TÊNIS DE MESA 2025 - Cuiabá/MT Campeonato SUL-AMERICANO FUTSAL SUB21 2025 - Cuiabá/MT Campeonato Nacional de XADREZ 2025 - Cuiabá/MT Trata-se dos maiores eventos e o mais importante das modalidades do Calendário Nacional e SulAmericano , e as suas realizações são de fundamental importância para o contínuo desenvolvimento do desporto junto à comunidade surda."
ORGÃO: **23601** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: R$ 263.218,60 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e dezoito reais e sessenta centavos) - EMPENHO: 23601.0001.25.000692-8 (Data do Empenho 22/08/2025).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar, nº 94, Deputado Gilberto Cattani.
VALOR TOTAL: R$ 263.218,60 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e dezoito reais e sessenta centavos).
FISCAL: ALEXANDRE VIEGAS DE MATOS - Matrícula Nº SECEL353051.
VIGÊNCIA: 22/08/2025 a 19/07/2026.
ASSINAM David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Williams Pereira de Figueiredo - Presidente da Federação Desportiva de Surdos de Mato Grosso.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 1738-2025/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2025/06130.

PARTES: **ESTADO DE MATO GROSSO**, **por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER-SECEL**, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o **MUNICIPIO DE SALTO DO CÉU**, inscrita no CNPJ nº 15.024.011/0001-89.
OBJETO: "Realização da Programação Cultural do 46º Aniversário de Salto do Céu"
ORGÃO: **23101** - PROJETO: **2893** - ELEMENTO DE DESPESA: **334041** - FONTE: **15010100** - VALOR: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) - EMPENHO: **23101.0001.25.001003-4** (Data do Empenho 21/08/2025).
ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.
VALOR TOTAL: R$ 685.278,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e duzentos e setenta e oito reais), sendo R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) recurso próprio e o valor de R$ 85.278,00 (oitenta e cinco mil e duzentos e setenta oito reais) de contrapartida financeira da prefeitura.
FISCAL: Thomas Jefferson da Silva Ribeiro - Matrícula 321458.
VIGÊNCIA: 22/08/2025 à 19/10/2025.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Mauto Teixeira Espindola - Prefeito Municipal de Salto do Céu.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1891-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/06551.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90, através DO **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e **FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE TÊNIS - FMTT**, inscrita no CNPJ sob nº 00.792.887/0001-06.
OBJETO: "Realizar o 8º Bruna Paes Open de Tênis."
ORGÃO: **23601** - PROJETO: **2882** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15010100** - VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.000685-5 (Data do Empenho 22/08/2025).
ORIGEM DO RECURSO: Recurso próprio desta secretária.
VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
FISCAL: Higor Roberto Costa Pereira- Matrícula: 350482.
VIGÊNCIA: 22/08/2025 a 30/10/2025.
ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e José Jurandir De Lima Junior - Presidente Da Federação Matogrossense De Tênis-FMTT.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 2106-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/07249.

PARTES: **Secretaria de Estado de Cultura**, **Esporte e Lazer** - CNPJ n° 58.240.555/0001-90, através DO **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e a **FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEVOLEI-FMTFUT**, inscrita no CNPJ sob nº 18.087.987/0001-99.

OBJETO: "Apoio financeiro para a execução de 6 etapas restantes do Circuito Mato-grossense de Futevôlei - Edição 2025, compreendendo a organização de seis competições oficiais da modalidade, realizadas nos municípios de Lucas do Rio Verde, Rondonópolis, Sorriso, Água Boa, Primavera do Leste e Cuiabá. 22 a 24 de agosto em Lucas do Rio Verde - Arena SR Beach Sports; 29 a 31 de agosto em Rondonópolis - ROO Sports LTDA; 26 a 28 de setembro em Sorriso - Praça da Juventude; 23 a 25 de outubro em Água Boa - Praça Lazer; 21 a 23 de novembro em Primavera do Leste - SK9; 2 a 14 de dezembro em Cuiabá - etapa final - CT-Bonifácia."

ORGÃO: **23601** - PROJETO: **2882** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15010100** - VALOR: R$ 2.135.076,00 (dois milhões e cento e trinta e cinco mil e setenta e seis reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.000679-0 (Data do Empenho 21/08/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Recurso próprio.

VALOR TOTAL: R$ 2.135.076,00 (dois milhões e cento e trinta e cinco mil e setenta e seis reais).

FISCAL: Eberton Neres Barros - Matrícula: 3521406.

FISCAL: Higor Roberto Costa Pereira - Matrícula: 350482.

VIGÊNCIA: 22/08/2025 a 30/03/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e Henrique Gori - Presidente da Federação Matogrossense de Futevolei - FMTFUT.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1608-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/05887.

PARTES: **O ESTADO DE MATO GROSSO através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER-SECEL** - CNPJ Nº: 58.240.555/0001-90, utilizando-se dos recursos da Unidade Orçamentária do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - **FUNDED/MT** - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e **Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso** - CNPJ Nº: 24.670.341/0001-32.

OBJETO: "REALIZAÇÃO DA 6ª ETAPA DO MATOGROSSENSE DE MOTOCROSS - 2025."

ORGÃO: **23601** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: R$ 100.00,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.000693-6 (Data do Empenho 22/08/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Valmir Moretto.

VALOR TOTAL: R$ 100.00,00 (cem mil reais).

FISCAL: Higor Roberto Costa Pereira- Matrícula Nº 350482.

VIGÊNCIA: 22/08/2025 a 30/12/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Miguel Vieira Guimarães Neto - Presidente da Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 0836-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/05899.

PARTES: **Secretaria de Estado de Cultura**, **Esporte e Lazer** - CNPJ n° 58.240.555/0001-90, através do **Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**/**FUNDED** - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e **INSTITUTO ARARAS**, inscrito no CNPJ sob nº 23.570.973/0001-61.

OBJETO: "6° EDIÇÃO DO AVENTURA TOUR 2025".

ORGÃO: **23601** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.000479-8 (Data do Empenho 17/07/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Através de Emenda Parlamentar nº150 do Deputado Estadual Valdir Barranco.

VALOR TOTAL: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais),

FISCAL: Davi Araújo Campos - **Matrícula:** 333204

VIGÊNCIA: 22/08/2025 a 31/12/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer E Cândido Queiroz Neto - Presidente Do Instituto Araras.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1782-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/06415.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e Instituto do Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Cultura - CNPJ n° 19.136.591/0001-57.

OBJETO: "Realizar o Festival Celebra 3 Poderes"

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: R$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000995-8 (Data do Empenho 21/08/2025).

ORIGEM DO RECURSO: através de Emenda Parlamentar nº 44 do Deputado Estadual Nininho.

VALOR TOTAL: R$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais).

FISCAL: Lacerda José de Siquira Junior- **Matrícula** 353065

VIGÊNCIA: 22/08/2025 a 30/12/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcelo de Siqueira Santos - Presidente do Instituto do Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Cultura.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 2113-2022, ref. ao processo SECEL-PRO-2022/04286- Publicado no diário Oficial no dia 25 de agosto de 2025, nº 29.059 pg. 43.
Onde se lê:

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 2113-2022/SECEL, REF. AO PROCESSO N° 24.950.495/0001-88.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 e o Município de Campo Verde - MT - CNPJ nº 03.239.076/0001-62

Leia-se:

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 2113-2022/SECEL, REF. AO PROCESSO N° SECEL-PRO-2022/04286.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 e o Município de Campo Verde - MT - CNPJ nº 24.950.495/0001-88

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 0792-2025, ref. ao processo SECEL-PRO-2025/04926- Publicado no diário Oficial no dia 25 de agosto de 2025, nº 29.059 pg. 43.
Onde se lê:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e o Município de São Pedro da Cipa - MT - CNPJ: 01.617.905/0001-78.

Leia-se:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e o Município de São Pedro da Cipa - MT - CNPJ: 37.464.948/0001-08.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 1119-2025, ref. ao processo SECEL-PRO-2025/05561 Publicado no diário Oficial no dia 25 de agosto de 2025, nº 29.059 pg. 43.
Onde se lê:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 03/10/2026.
Leia-se:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 03/10/2025.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 0972-2025, ref. ao processo SECEL-PRO-2025/02947 Publicado no diário Oficial no dia 25 de agosto de 2025, nº 29.059 pg. 43.
Onde se lê:
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 03/09/2026.

Leia-se:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 03/09/2025.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1798-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/06351.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e ASSOCIAÇÃO BRASIL DE TODOS - IBT inscrita no CNPJ sob nº 32.010.610/0001-62.
OBJETO: A circulação do Projeto "Os Amigos do Lambadão" será uma festa cultural que visa fortalecer e divulgar a história do Lambadão, com Shows musicais gratuitos de bandas consagradas e representantes atuais do Lambadão, como Scort Som, Jero Neto, Sensação, Os Federais, Real Som, Tita Banda Show, Banda Ellus e Mega Som entre outras, serão realizados em espaços públicos nas cidades de Várzea Grande, Rosário Oeste e Nossa Senhora do Livramento."
ORGÃO: 23101 - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: R$500.000,00 (quinhentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000762-9 (Data do Empenho 10/07/2025).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº88 do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco.
VALOR TOTAL: R$500.000,00 (quinhentos mil reais).
FISCAL: LACERDA JOSE DE SIQUEIRA JUNIOR - **Matrícula** 353065.
VIGÊNCIA: 25/08/2025 a 30/12/2025.
ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e Pedro Paulo Fernandes da Silva - Presidente da Associação Brasil de Todos - IBT.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1953-2025/SECEL, ref. ao processo n° SECEL-PRO-2025/04798.
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, **ESPORTE E LAZER-SECEL** - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, através da Unidade Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e a **FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE JUDÔ**, inscrita no CNPJ sob nº 00.815.142/0001-07.
OBJETO: "Aquisição de medalhas integrando as ações às etapas do Campeonato Mato-grossense de Judô e de uniformes para participação em competições nacionais.".
ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 2882 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 27590000 - **EMPENHO:** 23601.0001.25.000567-0 (Data do Empenho: 07/08/2025).
ORIGEM DO RECURSO: Próprio/Edital nº 007/2025.
VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
FISCAL/COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Comissão Especial de Fiscalização - Portaria nº **180/2025/GAB/SECEL**.
VIGÊNCIA: 22/08/2025 a 30/09/2026.
ASSINAM: Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Fernando Moimaz - Presidente da Federação Matogrossense de Judô.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO N° 0497-2025/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/04303.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e o INSTITUTO BRASIL - CNPJ: 19.412.673/0001-87.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **05/03/2026.**
ASSINATURA: 25/08/2025.
SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO N° 1109-2025/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/05434.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e AMC ASSOCIACAO MATO GROSSENSE DE CULTURA- CNPJ: 18.630.208/0001-50.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **04/01/2026.**
ASSINATURA: 22/08/2025.
SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO N° 1779-2025/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/06316.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e o o Município de Alto Paraguai - MT - CNPJ: 03.648.532/0001-28.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **06/11/2025.**
ASSINATURA: 22/08/2025.
SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 2019-2021/SECEL, REF. AO PROCESSO N° SECEL-PRO-2022/08703.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 e o Município de Poconé - MT - CNPJ nº 03.162.872/0001-44.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **09/09/2026.**
ASSINATURA: 22/08/2025.
SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2032-2025/SECEL, ref. ao processo n° SECEL-PRO-2025/04676.
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, **ESPORTE E LAZER-SECEL** - CNPJ Nº: 58.240.555/0001-90, através da Unidade Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e a Associação dos Tenistas de Primavera do Leste - ATPL - CNPJ nº 48.776.480/0001-03.
OBJETO: "Realizar um projeto de cunho educacional que visa dar oportunidade de aprendizado de TÊNIS a crianças de ambos os sexos entre 06 e 15 anos, receberem ensino das habilidades específicas da modalidade, promovendo assim o desenvolvimento motor e social. O projeto está voltado à formação integral dos futuros cidadãos, oferecendo atividades que estimulem o desenvolvimento motor em meio a uma boa estrutura pedagógica e de materiais, onde serão divididos em fases de adaptação das crianças com trabalho mais lúdicos em seu início, passando posteriormente com trabalhos de desenvolvimento técnicos avançando para trabalhos mais voltado no desenvolvimento técnico/físico participando de competições".
ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 2882 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 17590000 - **EMPENHO:** 23601.0001.25.000643-1 (Data do Empenho: 14/08/2025).
ORIGEM DO RECURSO: Próprio/Edital nº 007/2025.
VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
FISCAL/COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Comissão Especial de Fiscalização - Portaria nº 180/2025/GAB/SECEL.
VIGÊNCIA: 25/08/2025 a 01/02/2026.
ASSINAM: Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Wilker da Silva Sobrinho - Presidente da Associação dos Tenistas de Primavera do Leste - ATPL.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1179-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/05707.
PARTES: **Secretaria de Estado de Cultura**, **Esporte e Lazer** - CNPJ n° 58.240.555/0001-90. através do **Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso** - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e a **INSTITUTO AMIGOS PELA SOLIDARIEDADE** - CNPJ nº 29.329.468/0001-06.
OBJETO: "CRAQUE CIDADÃO, formação cidadã, a inclusão social e o fortalecimento dos vínculos comunitários através de um projeto social que fomenta as práticas esportivas".
ORGÃO: **23601** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.000387-2 (Data do Empenho 18/06/2025).
ORIGEM DO RECURSO: Através de Emenda Parlamentar Nº 188 do Deputado Estadual Carlos Avallone,
VALOR TOTAL: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
FISCAL: Pamela Cristina Cabral Pereira - **Matrícula**: 347785
VIGÊNCIA: 19/08/2025 a 31/05/2026**.**
ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer E Mario Lucio Loureiro Da Cunha - Presidente Instituto Amigos Pela Solidariedade.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0932-2025/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2025/05014"
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° **58.240.555/0001-90**, e o MOVIMENTO VAMBORA, inscrita no CNPJ nº 09.676.493/0001-59.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.
Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00
Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025.
ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2060-2025/SECEL, ref. ao processo n° SECEL-PRO-2025/04896.
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, **ESPORTE E LAZER-SECEL** - CNPJ Nº: 58.240.555/0001-90, através da Unidade Orçamentária do **Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso** - **FUNDED** - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e o **Instituto do Desenvolvimento Econômico**, **Tecnológico e Cultura** - CNPJ nº 19.136.591/0001-57.
OBJETO: "Realização da Escola de Handebol, no intuito de fornecer aulas gratuitas de Handebol para crianças e adolescentes da região de Arenápolis/MT, promovendo o desenvolvimento esportivo e fomentando o futebol no Estado de Mato Grosso".
ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 2882 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 27590000 - **EMPENHO:** 23601.0001.25.000542-5 (Data do Empenho: 05/08/2025).
ORIGEM DO RECURSO: Próprio/Edital nº 007/2025.
VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
FISCAL/COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Comissão Especial de Fiscalização - Portaria nº 180/2025/GAB/SECEL.
VIGÊNCIA: 25/08/2025 a 01/03/2026.
ASSINAM: Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcelo de Siqueira Santos - Presidente do Instituto do Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1923-2025/SECEL, ref. ao processo n° SECEL-PRO-2025/04865.
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, **ESPORTE E LAZER-SECEL** - CNPJ Nº: 58.240.555/0001-90, através da Unidade Orçamentária do **Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso** - **FUNDED** - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e a **Associação de Turismo**, **Cultura e Meio Ambiente** - **Integrar**, CNPJ nº 06.090.600/0001-74.
OBJETO: "Realizar Jiu Jitsu Chapada dos Guimarães 3.".
ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 2882 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 27590000 - **VALOR:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.25.000566-2 (Data do Empenho 07/08/2025).
ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio desta Secretaria.
VALOR TOTAL: R$: 40.000,00 (quarenta mil reais).
FISCAL/COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Comissão Especial de Fiscalização - Portaria nº 180/2025/GAB/SECEL.
VIGÊNCIA: 25/08/2025 a 22/03/2026.
ASSINAM: Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Maria Rita de Oliveira V. Uemura - Presidente da Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - Integrar.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1419-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/06042.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90, através DO **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e **INSTITUTO ELEVAR**, inscrita no CNPJ sob nº 20.380.723/0001-70.
OBJETO: "Realização da Copa ZE - Zona do Esporte".
ORGÃO: **23601** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R**$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.000421-6 (Data do Empenho 02/07/2025).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de recurso de Emenda Parlamentar nº 34 do Deputado Estadual Dr. João.
VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
FISCAL: Pamela Cristina Cabral Pereira - **Matrícula:** 347785.
VIGÊNCIA: 25/08/2025 a 30/11/2025.
ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer E Karine De Miranda Mattos - Instituto Elevar.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO N° 0485-2025/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/03911.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e a Associação Grupo Chalana - CNPJ: 03.402.957/0001-52.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **28/03/2026.**
ASSINATURA: 25/08/2025.
SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO N° 0545-2025/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/04144.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e a Mitra Arquidiocesana de Cuiabá - Catedral do Bom Jesus- CNPJ: 03.005.139/0002-05.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **02/10/2025.**
ASSINATURA: 25/08/2025.
SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1726922

PORTARIA Nº 187/2025/SECEL/MT

Dispõe sobre os membros para compor a COMISSÃO DE HABILITAÇÃO do Edital de Chamamento Púbico nº 009/2025/SECEL - MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE MATO GROSSO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 71, Incisos I e IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando que o presente Chamamento Público está fundamentado na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; no Decreto Estadual nº 446, de 16 de março de 2016; e na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016.

As diretrizes da presente Chamamento Público são as previstas no Decreto Estadual nº 959, de 05 de dezembro de 2007, que trata da organização sob a forma de Sistema as atividades de Museus do Estado de Mato Grosso, a saber: estabelecer e acompanhar programas de atividades de acordo com as especificidades e o desenvolvimento da ação cultural de cada entidade museológica e a diversidade cultura do Estado; estabelecer e divulgar padrões e procedimentos técnicos que sirvam de orientação aos responsáveis pelos museus; prestar assistência técnica às entidades participantes do Sistema e à sala de memória, de acordo com as sua necessidade e também nos aspectos de desempenho museológico; propor formas de provimento de recursos destinados à área museológica do Estado; estimular a participação democrática dos diversos segmentos da sociedade, inclusiva da iniciativa privada, reforçando os interesses na viabilização e manutenção dos objetivos do sistema e; estimular propostas de realização de atividades culturais e educativas dos museus junto às comunidades.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, sob a Coordenação do primeiro, bem como seus respectivos substitutos, que deverão assumir no caso de vacância ou impedimento legal dos titulares, para compor a COMISSÃO DE HABILITAÇÃO dos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 009/2025/ SECEL - MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE MATO GROSSO:

1. Luciwaldo Pires de Avila - Matrícula nº 249697;
2. Ricarda Cristina Faria Chialle - matrícula: 347265;
3. Bárbara André Cerzosimo - matrícula: 323712.

Art. 2º Compete aos membros da comissão realizar os procedimentos elencados no subitem **9.1** do Edital e no subitem **10.1** do Edital de Chamamento Público nº 009/2025/SECEL/ MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE MATO GROSSO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2025.

David Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL

Protocolo 1726684

PORTARIA Nº 188/2025/SECEL/MT

Dispõe sobre os membros para compor as COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO do Edital de Chamamento Púbico nº 009/2025/SECEL - MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE MATO GROSSO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 71, Incisos I e IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando que o presente Chamamento Público está fundamentado na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; no Decreto Estadual nº 446, de 16 de março de 2016; e na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016.

As diretrizes da presente Chamamento Público são as previstas no Decreto Estadual nº 959, de 05 de dezembro de 2007, que trata da organização sob a forma de Sistema as atividades de Museus do Estado de Mato Grosso, a saber: estabelecer e acompanhar programas de atividades de acordo com as especificidades e o desenvolvimento da ação cultural de cada entidade museológica e a diversidade cultura do Estado; estabelecer e divulgar padrões e procedimentos técnicos que sirvam de orientação aos responsáveis pelos museus; prestar assistência técnica às entidades participantes do Sistema e à sala de memória, de acordo com as sua necessidade e também nos aspectos de desempenho museológico; propor formas de provimento de recursos destinados à área museológica do Estado; estimular a participação democrática dos diversos segmentos da sociedade, inclusiva da iniciativa privada, reforçando os interesses na viabilização e manutenção dos objetivos do sistema e; estimular propostas de realização de atividades culturais e educativas dos museus junto às comunidades.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, sob a Coordenação do primeiro, bem como seus respectivos substitutos, que deverão assumir no caso de vacância ou impedimento legal dos titulares, para compor a COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO dos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 009/2025/SECEL/MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE MATO GROSSO:

1. Ivan Moreira de Almeida - Matrícula nº 207862;
2. Marcos Antônio Ferreira Sampaio - Matrícula: 207998;
3. Robinson de Carvalho Araújo - matrícula: 136246.

Art. 2º Compete aos membros da comissão realizar os procedimentos elencados no subitem **9.1** do Edital e no subitem **10.2** do Edital de Chamamento Público nº 009/2025/SECEL/MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE MATO GROSSO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2025.

David Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL

Protocolo 1726686

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/SES/2023 - DOE de 25/09/2023; TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:
COMPLEXO REGULADOR
ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
73	69167	PAULA FERNANDA LIMA DE MATOS
74	70524	ARIADINY MARQUES ALMEIDA
75	69641	FERNANDA CAMPOS SILVA
76	68636	ANNELYZE CRYSTINA RONDON DECARVALHO SANTOS
77	67306	UVERLUCE MAYARA FREITAS SILVA DIAS
78	69898	SHELLYN CAROLINE SILVA CASTILHO DOSSANTOS
79	63364	DAYANE ROSA FERREIRA
80	71974	CATARINE MARIA FIN CAJANGO
81	63783	DANIELA MORAES CARDOSO

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I, em cumprimento a Instrução Normativa nº 005/2025/SEPLAG.

Cuiabá, 25 de agosto de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Assinado digitalmente)

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

-01 foto (tamanho 3x4) recente;
-Identificação oficial que conste RG e CPF ou carteira de identidade nacional;
-Título de eleitor ou e-Título;
-Certidão de nascimento ou casamento, sentença declaratória ou escritura pública declaratória de união estável;
-Comprovante de quitação do serviço militar (exigido somente para homens);
-Certidão de Nascimento dos filhos menores (se houver);
-Folha de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
-PIS ou PASEP, com data e ano de emissão;
-Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses);
-Certificado de Escolaridade exigida no Edital - original (para ser conferida pelo servidor do órgão);
-Registro no Conselho de Classe, quando for o caso - original (para ser conferida pelo servidor do órgão);
-Certidão de Regularidade do Conselho de Classe, quando for o caso;
-Currículo atualizado;
-Titulações e certificações relacionadas na inscrição - original (para ser conferida pelo servidor do órgão);
-Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão;

- Comprovante de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil;
-Comprovante de Situação Cadastral no CPF https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
-Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio;
-Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal;
-Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público;
-Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado;
-Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional;
-Certidão do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa em todas as esferas);
https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
-Certidão da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
-Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse. jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
-Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas. trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
-Certidão negativa do Superior Tribunal Militar https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
-Certidão negativa expedida do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/ nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
-Certidão Criminal e Cível da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau referente ao Estado de Mato Grosso (http://sec.tjmt.jus.br) e, se houver, no(s) Estado(s) em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.
-Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948
-Certidão negativa emitida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT).

Protocolo 1726909

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0058/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/13011
A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **26/08/2025** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **08/09/2025**.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **08/09/2025**.
Objeto: "**Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos nutricionais para atender pacientes iniciais e de continuidade de demanda Judicial, da SECRETARIA Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento**". O Edital está disponível no Portal de Aquisições https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2025.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial - SES

Protocolo 1726683

PORTARIA Nº 0597/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO o **Decreto nº 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT nº 271 de 07 de agosto de 2025**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Atenção à Saúde de Média Complexidade do município de **Acorizal**, no valor total de **R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) **em parcela única**;
CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT nº 281 de 07 de agosto de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade do município de **Campo Verde**, no valor total de **R$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais) **em parcela única**;
CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT nº 274 de 07 de agosto de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade do município de **Canabrava do Norte**, no valor total de **R$ 700.000,00** (setecentos mil reais) **em parcela única**;
CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT nº 138 de 22 de maio de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Fortalecimento da Rede SUS/SMS com serviços especializados de Ortopedia, Neuropediatria e Oftalmologia do município de **Lucas do Rio Verde**, no valor total de **R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) **em parcela única**;
CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT nº 237 de 03 de julho de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção primária à saúde do município de **Novo Santo Antônio**, no valor total de **R$ 100.000,00** (cem mil reais) **em parcela única**;
CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT nº 242 de 03 de julho de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou alta complexidade do município de **Poconé**, no valor total de **R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) **em parcela única**;
CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT nº 279 de 07 de agosto de 2025**, que dispõe sobre a aprovação
do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de
Atenção Básica e/ou Média Complexidade do município de **Nova Canaã do Norte**, no valor total de R$
400.000,00 (quatrocentos mil reais) **em parcela única**;
CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT nº 275 de 07 de agosto de 2025**, que dispõe sobre aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Atenção à Saúde de Média Complexidade do município de **Guarantã do Norte**, no valor total de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais) **em parcela única**;
CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT nº 278 de 07 de agosto de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do recurso financeiro excepcional de investimento para aquisição de equipamento e material permanente transporte eletivo - VAN do município de **Nova Brasilândia**, no valor**$ 370.000,00** (trezentos e setenta mil reais), referente a **parcela única**;
RESOLVE:
Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio e Investimento**, e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R$ 5.770.000,00 (cinco milhões e setecentos e setenta mil reais), conforme Anexo Único.**
Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:
Função: 10 - Saúde
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES
Ação: 2728/2515
Fonte: Estadual
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	**MUNICÍPIO**	**PARCELA**	**VALOR PARCELA**
Resolução CIB/MT nº 271 de 07/08/2025	ACORIZAL	ÚNICA	R$ 1.000.000,00
Resolução CIB/MT nº 281 de 07/08/2025	CAMPO VERDE	ÚNICA	R$ 2.000.000,00
Resolução CIB/MT nº 274 de 07/08/2025	CANABRAVA DO NORTE	ÚNICA	R$ 700.000,00
Resolução CIB/MT nº 138 de 22/05/2025	LUCAS DO RIO VERDE	ÚNICA	R$ 400.000,00
Resolução CIB/MT nº 237 de 03/07/2025	NOVO SANTO ANTÔNIO	ÚNICA	R$ 100.000,00
Resolução CIB/MT nº 242 de 03/07/2025	POCONÉ	ÚNICA	R$ 500.000,00
Resolução CIB/MT nº 279 de 07/08/2025	NOVA CANAÃ DO NORTE	ÚNICA	R$ 400.000,00
Resolução CIB/MT nº 275 de 07/08/2025	GUARANTÃ DO NORTE	ÚNICA	R$ 300.000,00
Total			**R$ 5.400.000,00**

INVESTIMENTO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	**MUNICÍPIO**	**PARCELA**	**VALOR PARCELA**
Resolução CIB/MT nº 278 de 07/08/2025	NOVA BRASILÂNDIA	ÚNICA	R$ 370.000,00
Total			R$ 370.000,00
Total Geral			**R$ 5.770.000,00**

Protocolo 1726908

PORTARIA Nº 0591/2025/GBSES

Institui a Comissão e Subcomissão para realização de Inventário Físico e Financeiro Anual dos Bens Patrimoniais de Consumo da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais e,
Considerando o disposto na Lei Federal n. 4.320/64, que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;
Considerando a Lei Estadual n. 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;
Considerando o disposto no Decreto Estadual n. 2.151, de 22 de setembro de 2009, que institui a Política de Modernização da Gestão Patrimonial do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, o Sistema de Integrado de Gestão Patrimonial-SIGPAT, e dá outras providências;
Considerando o Decreto Estadual n. 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; alterado e acrescentado pelo Decreto Estadual n. 595, de 08 de julho 2016;
Considerando a Instrução Normativa n. 003/SEAP/SEGES, de 18 de agosto de 2015, que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão e Subcomissão para realização do Inventário Físico e Financeiro do ano de 2025, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais de consumo da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT.
Art. 2º O Inventário Anual tem objetivo de detectar as anomalias constantes na carga patrimonial da SES/MT e fornecer subsídios para a realização dos ajustes necessários no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN.
Art. 3º Designar para compor a Comissão Central os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro:
I - Talita Caroline Soares Magalhães Sagaz, matrícula: 350518;
II - Valdir Mendes de Paula, matrícula: 344340;
III - Marilei de Oliveira Silva Neri, matrícula: 321582;
IV - Eliane Rodrigues Veloso, matrícula: 203035;
V - Erica dos Santos Ventura, matrícula: 319511;
VI - Mateus Augusto Garcez Rocha, matrícula: 354103.

Art. 4º Compete à Comissão Central de inventário:
I - Elaborar calendário de Inventário, definindo o cronograma para sua execução e divulgar à Unidade Administrativa;
II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais de consumo da SES/MT em conjunto com a subcomissão setorial instituída;
III - Orientar a subcomissão quanto aos procedimentos necessários à regularização do levantamento físico dos bens patrimoniais de consumo;
IV - Receber e consolidar as planilhas de Levantamento Físico com as informações atualizadas, encaminhadas pela subcomissão;
V - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações recebidas da subcomissão;
VI - Elaborar Relatório de Inventário geral e encaminhar para Coordenadoria de Materiais.
Parágrafo Único. A Comissão de Inventário poderá solicitar auxilio a Coordenadoria de Materiais.
Art. 5º A Comissão de Inventário deverá concluir o Inventário dos Bens Patrimoniais de Consumo e encaminhá-lo à Superintendência de Contabilidade da SES/MT, até 15 de dezembro do corrente ano.

Parágrafo Único. O processo de Inventário, submetido a análise da Superintendência de Contabilidade, poderá apresentar necessidade de ajuste patrimonial e contábil, e após finalização deverá ser encaminhado para a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços - SEAPS/SEPLAG, até o dia 10 de janeiro de 2026.
Art. 6º Ficam designados para compor a subcomissão de Unidade Descentralizada, os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro e na ausência pelo segundo:
CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO CORRÊA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - CRIDAC/CER III
I - Bruna de Almeida Pasetti, matrícula: 273187;
II - Daniela Costa de Santana, matrícula: 342554;
III - Loiane Lopes Ramalheiro, matrícula: 349813;
IV - Elieser Vieira da Silva, matrícula: 296737;
V - Suelen Degasperi Souza, matrícula: 307429;
VI - Valdeluce da Silva Rosa Arruda, matrícula: 351884;
VII - Luciana da Silva Almeida Pimenta, matrícula: 86995;
VIII - Rachilerson de Souza Torres, matrícula: 347522;
IX - Márcio Matos dos Santos, matrícula: 348057;
X - Hélida Gonçalina Corrêa da Silva Soares, matrícula: 295215.
Art. 7º Compete à Subcomissão:
I - Realizar *in loco* o levantamento dos bens patrimoniais de consumo da Unidade, com apoio e orientação da Comissão Central;
II - Solicitar ao responsável pela Unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens de consumo, requisitar quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;
III - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis de Consumo;
IV - Elaborar o Relatório Final de Levantamento da Unidade e encaminhá-lo a Comissão Central.
Art. 8º Os membros da subcomissão, quando convocados, ficarão à disposição da Comissão Central para o desenvolvimento dos trabalhos até o fechamento do Inventário da Unidade.
Art. 9º Durante a realização de qualquer tipo de inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados na Unidade abrangida pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão Central de Inventário.
Art. 10 Compete à Coordenadoria de Materiais:
I - Auxiliar a Comissão Central de Inventário e os membros designados nos trabalhos pertinentes, quando solicitada; e
II - Providenciar a regularização conforme legislação vigente, quando constatada irregularidade.
Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2025.
(Assinado eletronicamente)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1726924

PORTARIA Nº 0592/2025/GBSES

Institui Comissão para realização de Inventário e Avaliação dos Bens Intangíveis da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais e,
Considerando o disposto na Lei Estadual n. 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a Gestão Patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;
Considerando o disposto no Decreto Estadual n. 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão de bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;
Considerando a Instrução de Serviço n. 022/2020 - SACE/SEFAZ, que estabelece o procedimento de registros contábeis dos ativos intangíveis no âmbito da administração Pública do Estado de Mato Grosso, em conformidade com às normas brasileiras de contabilidade aplicada ao Setor Público (NBC TSPs) e demais normativas pertinentes;
Considerando a Instrução Normativa Conjunta n. 003/2022/SEPLAG/SEFAZ, de 25 de maio de 2022, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados;
Considerando a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos bens intangíveis sob a responsabilidade desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realização do Inventário dos Bens Intangíveis da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT.

Art. 2º Deverão ser inventariados todos os ativos classificados como intangíveis em utilização pela SES/MT, quais sejam, os adquiridos por meio de aquisição com contraprestação (compra), os adquiridos sem contraprestação (doação, troca ou transferência de outras entidades) ou desenvolvido internamente.
Parágrafo único. A título de aplicação nesta Portaria, consideram-se ativos intangíveis, os bens não monetários, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Art. 3º A comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a coordenação do primeiro:

I - Denison da Silva e Silva, matrícula: 345597;
II - Erica dos Santos Ventura, matrícula: 319511;
III - Augusto Cesar Lira de Amorim, matrícula: 248703;
IV - Mateus Augusto Garcez Rocha, matrícula: 354103.

Art. 4º Compete à Comissão:

I - Realizar o levantamento de todos os bens intangíveis sob a responsabilidade da SES/MT;
II - Reconhecer inicialmente os bens a serem mensurados;
III - Apurar a vida útil dos bens intangíveis;
IV - Calcular o valor amortizável para fins de apuração do valor justo;
V - Elaborar Laudo Técnico de Avaliação;
VI - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;
VII - Encaminhar Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis, conforme modelo do Anexo único desta Portaria, ao setorial de patrimônio para conhecimento e controle, e ao setorial de contabilidade para fins de atualização dos registros contábeis, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 05 de dezembro de 2025.

Art. 5º Efetuado o levantamento, deverão ser considerados para registro e controle todos os bens intangíveis que atendam aos seguintes critérios:
I - Ser gerador de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços;
II - Ter viabilidade de mensuração confiável de seus custos;
III - Ser separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado;
IV - Resultar de compromissos obrigatórios, incluindo direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direito e obrigações.

Art. 6º O relatório de Avaliação de Bens Intangíveis a ser emitido e assinado por esta Comissão será conforme o disposto no art. 4º, inciso VII, e deverá conter no mínimo as seguintes informações:
I - Documentação com descrição detalhada de cada bem avaliado;
II - A identificação contábil do bem;
III - Critérios utilizados para avaliação e sua respectiva fundamentação;
IV - Vida útil remanescente do bem;
V - Data de avaliação;
VI - A identificação do responsável pela avaliação.

Art. 7º Compete ao gestor máximo da SES/MT os seguintes procedimentos:

I - Receber o processo contendo o Relatório Final da Comissão o qual deverá ser formalmente validado ou contestado pelo gestor no prazo de 05 (cinco) dias corridos;
II - A contestação do Relatório da Comissão pelo gestor deverá ser formalizada nos autos do processo de Inventário e deverá ser analisada primeiramente pela Comissão e, após, será encaminhada para a Coordenadoria de Patrimônio, que deverá efetuar a análise necessária, com resposta em até 05 (cinco) dias corridos sobre as providências a serem adotadas;
III - Autorizar as incorporações necessárias, mediante instrução de processo e observância das normas que regem a matéria, para o devido registro patrimonial e contábil;
IV - Apoiar e promover os meios adequados para que a Comissão execute o trabalho;
V - Determinar a todos os responsáveis pelas Unidades Administrativas e Coordenadoria de Patrimônio o cumprimento das providências elencadas no art. 4º, bem como atender as orientações e solicitações da Comissão para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 8º Os Relatórios de Avaliações de Bens Intangíveis constituem documentos hábeis para a realização dos ajustes dos valores contábeis existentes, nos termos da Instrução de Serviço n. 022/2020- SACE/SEFAZ.

Art. 9º Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 10 Estabelece a data de 05 de dezembro de 2025, a data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 11 A documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado deverá ficar sob guarda e arquivo da unidade setorial de Patrimônio.

Art. 12 Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 13 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2025.

(Assinado eletronicamente)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO BENS INTANGÍVEIS

A Comissão de Inventário da Secretaria de Estado de , designada pela Portaria nº de / / , responsável pela realização do inventário e mensuração inicial dos bens intangíveis, sob a responsabilidade desta unidade, procedeu em / / a vistoria e avaliação dos bens intangíveis abaixo discriminados, de acordo com a Instrução Normativa nº , de / / e concluiu que:

Item	Descrição do Bem Intangível	Critérios utilizados e Fundamentação	Mensuração Inicial	Vida Útil Remanescente	Amortização Acumulada	Avaliação Final

Presidente da Comissão - Matrícula

Membro da Comissão - Matrícula

Membro da Comissão - Matrícula

Protocolo 1726927

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0193/2025/SEAF-MT
CEDENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, **CNPJ** 58.096.398/0001-91
CESSIONÁRIO: Município de Figueirópolis D'oeste-Mt, **CNPJ** 01.367.762/0001-93
OBJETO: 01 Pá carregadeira **RP** 1391992 **Série** 6P24C005077 **NF** 34392 Chassi LSH0836NHRA301569
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02513
PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da Publicação
ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e o Prefeito Ademir Felício Garcia

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0178/2025/SEAF-MT
CEDENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, **CNPJ** 58.096.398/0001-91
CESSIONÁRIO: Município de Carlinda-Mt, **CNPJ** 01.617.905/0001-78
OBJETO: 01 Retroescavadeira **RP** 1392014 **Série** 3486338 **NF** 616 **Monobloco** S0R3CXTTJS3486338
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02333
PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da Publicação
ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e o Prefeito Fernando de Oliveira Ribeiro

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0158/2025/SEAF-MT
CEDENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, **CNPJ** 58.096.398/0001-91
CESSIONÁRIO: Município de Canarana-Mt, **CNPJ** 15.023.922/0001-91
OBJETO: 01 Retroescavadeira **RP** 1392015 **Série** 3486340 **NF** 618 **Monobloco** S0R3CXTTKS3486340
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02298
PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da Publicação
ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e o Prefeito Vilson Biguelini

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0153/2025/SEAF-MT
CEDENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, **CNPJ** 58.096.398/0001-91
CESSIONÁRIO: Município de Dom Aquino-Mt, **CNPJ** 03.347.119/0001-23
OBJETO: 01 Retroescavadeira **RP** 1392017 **Série** 3486396 **NF** 620 **Monobloco** S0R3CXTTCS3486396
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02369
PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da Publicação
ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e o Prefeito Carlos Alberto da Costa

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0236/2025/SEAF-MT
CEDENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, **CNPJ** 58.096.398/0001-91
CESSIONÁRIO: Município de Rosário Oeste-Mt, **CNPJ** 03.180.924/0001-05
OBJETO: 01 Retroescavadeira **RP** 1392020 **Série** 3486460 **NF** 633 **Monobloco** S0R3CXTTLS3486460
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02397
PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da Publicação
ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e o Prefeito Mariano Balabam

ERRATA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 0139/2024
PUBLICADO EM 07 DE JANEIRO DE 2025
PROCESSO: SEAF-PRO-2024/01454
ONDE LÊ-SE: em conformidade com o TERMO DE PERMISSÃO GRATUITA DE USO Nº 0137/2025
LEIA-SE: em conformidade com o TERMO DE PERMISSÃO GRATUITA DE USO Nº 0139/2025

Protocolo 1726842

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATO Nº 002/2025/FAPEMAT/MT - PROCESSO FAPEMAT-PRO-2025/00131
PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - **FAPEMAT** - CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e **VIRDAC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF** pelo nº 59.694.136/0001-91.
OBJETO: A confecção e fornecimento de 50 (cinquenta) crachás funcionais personalizados em PVC laminado, formato 5,4 x 8,6 cm, frente e verso coloridos (4x4), com furo na borda superior na largura do cordão (mínimo 10 mm), contendo as informações do servidor no verso e cordão próprio com grafismo personalizado padrão da FAPEMAT.
Data de Assinatura: 25/08/2025. **Período de Vigência** 24 (vinte e quatro) meses. **Valor:** 538,50 (Quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) **Projeto/Atividade:** 2007, **Unidade Orçamentária**: 26202, **Programa:** 036, **Natureza da Despesa**: 339039, **Fonte:** 1.500.0192, **Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva** - Presidente da FAPEMAT - **DENILSON GERMANO DO AMARAL** - **REPRESENTANTE** VIRDAC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTD

Protocolo 1726802

PORTARIA Nº 028/2025/FAPEMAT

Institui Comissão para realização de Inventário físico financeiro dos bens patrimoniais móveis de consumo em estoque da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual e, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2015 que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

R E S O L V E:
Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventario Físico Financeiro dos bens de consumo em estoque da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.
Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.
I - ALESSANDRA FAGUNDES MOLINA - matricula 348399,
II - HELDER TEIXEIRA DE OLIVEIRA LIRA - matrícula nº. 73334,
III - LUCIMARA CRESPO VILLA NOVA ROSS - matricula nº. 278235,
IV - ANNA PAULA MARTINS DOS SANTOS - matrícula nº. 140385
V - ANA PAULA SILVA E SILVA - matricula nº 243463
Art. 3º O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no almoxarifado e fornecer subsídios para:
I Verificação da exatidão dos registros de controle de estoques, mediante a realização de levantamentos físicos;
II Realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;
III Controle gerencial dos bens de consumo em estoque;
IV Encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;
Art. 4º - Compete à Comissão de Inventário de Estoque da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT:
I Elaborar cronograma do inventário de estoque anual, e divulgar às unidades administrativas;
II Realizar e coordenar os trabalhos de levantamento físico dos bens de consumo nos estoques da Pasta;
III Verificar a conformidade do acondicionamento dos materiais nos almoxarifados;
IV Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;
V Emitir relatório das diferenças encontradas nos materiais em estoque;
VI Verificar a existência de bens de consumo inservíveis (bens com prazo de validade vencidos, ociosos, com avarias, obsoletos, etc.);
VII Fazer o registro fotográfico dos almoxarifados;
VIII Ficar à disposição da unidade setorial responsável pela gestão dos estoques para prestar os esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Art. 5º Compete aos ocupantes de cargos de direção e chefia, indicar os membros para compor as subcomissões ou na impossibilidade de formá-las, designar servidor de sua confiança para realizar o levantamento físico dos bens de consumo nos subalmoxarifados, assim como ratificar e encaminhar a Planilha de Levantamento Físico dos bens da unidade à comissão inventariante do Órgão ou Entidade, no prazo definido, bem como qualquer documentação adicional relativa ao levantamento da unidade sob a sua direção.

Art. 6º Compete às subcomissões ou servidores designados para realização do levantamento físico nos subalmoxarifados das unidades:
I Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;
II Realizar "in loco" o levantamento dos bens de consumo no subalmoxarifado com apoio e orientação da Comissão de Inventário de Estoque;
III Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;
IV Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;
V Verificar a existência de bens de consumo inservíveis (bens com prazo de validade vencidos, ociosos, com avarias, obsoletos, etc.);
VI Fazer o registro fotográfico dos almoxarifados;
VII Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens de Consumo, juntamente com o responsável pelo subalmoxarifado;

Art. 7º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 8º Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nos almoxarifados e subalmoxarifados, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

Art. 9º Toda documentação relativa ao inventário físico/financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e a disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 10 O Inventário Anual deverá ser concluído e encaminhado de forma preliminar ao seu Setor Contábil até o dia 15 de dezembro do exercício corrente e a versão final, contendo todas as regularizações ao Órgão Central de Patrimônio, até 07 de janeiro do exercício seguinte.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2025.

Marcos de Sá Fernandes da Silva
Presidente - FAPEMAT

Protocolo 1726906

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2025/JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.
CONTRATADA: CARVALHO COMERCIO LTDA, CNPJ: º 51.136.111/0001-60.
OBJETO: O objetivo do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de crachás, para atender às demandas da junta comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT.
VIGÊNCIA: 26/08/2025 até 25/08/2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2007, Elemento de Despesa: 30, Fonte: 1.501.000/1.500.000/2.501.000/2.500.000.
VALOR GLOBAL: R$ 3.387,00 (três mil trezentos e oitenta e sete reais).
DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2025.
PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2025/00520.
ASSINAM: Pela Contratante, **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO** e pela Contratada **AIRISSON RENAN PITALUGA DE SOUZA.**
A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos.

Protocolo 1726725

PORTARIA Nº 91, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;
Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.
Art. 2º - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VALOR CONTRATADO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
JUCEMAT-PRO-2025/00520.	014/2025/JUCEMAT.	CARVALHO COMERCIO LTDA.	Contração de empresa especializada para o fornecimento parcelado de crachás,em conformidade com as especificações, características, condições, obrigações erequisitos estabelecidos no Termo de Referência n° 020/2025/CAS, visando atenderàs necessidades da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT.	R$ 19.846,00 (dezenove mil oitocentos e quarenta e seis reais)	Jéssica Oliveira de Jesus Mátricula: 302567.	Aline Lorena Ribeiro Batista Mátricula: 302837.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Júlio Frederico Muller Neto
Vice - Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1726724

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
OBC7D81	DT001K9166	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
QBD0I51	DT001Q51MG	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
QBS4111	DT001R30XC	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
QXE6G15	DT001R30XD	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
QBZ8I02	DT001T71K4	15/08/2025	22/08/2025	5193-0	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
OHA1124	DT001T71K6	15/08/2025	22/08/2025	5193-0	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
SPI5E13	DT001U71EQ	15/08/2025	22/08/2025	5878-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
SPI5E13	DT001U71ER	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
RRW6E65	DT001U71ES	15/08/2025	22/08/2025	7340-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
JZI2A67	DT001U71ET	15/08/2025	22/08/2025	7234-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
JZI2A67	DT001U71EU	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
KAP0383	DT001U71EV	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
KAP0383	DT001U71EW	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
RRI4B15	DT001Y610V	15/08/2025	22/08/2025	6530-0	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
DJI8867	DT001Y610W	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
DJI8867	DT001Y610X	15/08/2025	22/08/2025	6661-0	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
DJI8867	DT001Y610Y	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
RAT0H52	DT002540MN	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
RAT0H52	DT002540MO	15/08/2025	22/08/2025	6637-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
RAT0H52	DT002540MP	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
RAT0H52	DT002540MQ	15/08/2025	22/08/2025	6726-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
RAT0H52	DT002540MR	15/08/2025	22/08/2025	6670-0	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
RAT0H52	DT002540MS	15/08/2025	22/08/2025	6610-2	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
SPY5E14	DT002540MT	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
SPY5E14	DT002540MV	15/08/2025	22/08/2025	6580-0	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
SPY5E14	DT002540MW	15/08/2025	22/08/2025	6637-2	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
JYJ7196	DT002731AT	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
JZH5563	DT002731AU	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
JZH5563	DT002731AV	15/08/2025	22/08/2025	6637-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
JZH5563	DT002731AW	15/08/2025	22/08/2025	6769-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
QOH5423	DT002B215W	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
OBK0086	DT002F47VN	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
OBK0086	DT002F47VO	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
QBA8788	DT002F47VP	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
QQD3F23	DT002F47VR	15/08/2025	22/08/2025	7633-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
OBE8B49	DT002F47VT	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
QBC5H07	DT002F47VU	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
QBC5H07	DT002F47VV	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
PXX8H13	DT002F47VW	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
PXX8H13	DT002F47VX	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
NPK1E65	DT002F47VY	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
QCJ3A85	DT002M115T	15/08/2025	22/08/2025	7633-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
NJN3D52	DT002X62MY	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
NJN3D52	DT002X62N0	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
SPU8E65	DT002X62N1	15/08/2025	22/08/2025	7340-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
HTE4128	DT002X62N3	15/08/2025	22/08/2025	7340-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
QBL9729	DT002X62N4	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
QBL9729	DT002X62N5	15/08/2025	22/08/2025	5185-2	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
OBP2H52	DT002X62N6	15/08/2025	22/08/2025	7340-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
QBG4E79	DT002X62N7	15/08/2025	22/08/2025	6653-2	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
JZY6B89	DT002X62N8	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
JZY6B89	DT002X62N9	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
OAS5232	DT002X62NB	15/08/2025	22/08/2025	7340-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
OAS5232	DT002X62NC	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
QBC4G59	DT002X62ND	15/08/2025	22/08/2025	5193-0	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
NJM2444	DT002X62NF	15/08/2025	22/08/2025	7340-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
NJM2444	DT002X62NG	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
SYB4F20	DT002X62NJ	15/08/2025	22/08/2025	7633-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
RRI4G27	DT002X62NK	15/08/2025	22/08/2025	7340-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
SPU5B13	DT002X62NM	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
SPU5B13	DT002X62NN	15/08/2025	22/08/2025	5061-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
RAY6D99	DT002X62NO	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
RAY6D99	DT002X62NP	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
AXT9G89	DT002X62NS	15/08/2025	22/08/2025	5169-1	06/10/2025	20/10/2025	R$2.934,70
QPE0D38	DT003E30BF	15/08/2025	22/08/2025	5274-1	06/10/2025	20/10/2025	R$2.934,70
NCO5F59	DT003I61MS	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
OAY4032	DT003I61MT	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
DSX3D05	DT003I61MU	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
GKE6D41	DT0058212N	15/08/2025	22/08/2025	6050-1	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
QBA4A97	DT0058212O	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
QCN1J45	DT005H20HO	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
QCN1J45	DT005H20HP	15/08/2025	22/08/2025	5118-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QBU0D54	DT005H20HQ	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
QBU0D54	DT005H20HR	15/08/2025	22/08/2025	5118-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
JZH4278	DT005Q11CV	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
JZH4278	DT005Q11CW	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
NJC1514	DT005R124R	15/08/2025	22/08/2025	5738-0	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
NJC1514	DT005R124S	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
NJC1514	DT005R124T	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
SPV6D66	DT005R124U	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
SPV6D66	DT005R124V	15/08/2025	22/08/2025	5118-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
SPV6D66	DT005R124W	15/08/2025	22/08/2025	7340-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
RRW9B76	DT006420K5	14/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
HHR6619	DT006A20GE	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
DUC8D09	DT006T10G8	15/08/2025	22/08/2025	7617-2	06/10/2025	20/10/2025	R$5.869,40
RRU0C81	DT006U1067	14/08/2025	22/08/2025	5037-1	06/10/2025	20/10/2025	R$586,94
JDU8303	DT007B40J0	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
JDU8303	DT007B40J1	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
ONB8112	DT008920XV	15/08/2025	22/08/2025	5274-2	06/10/2025	20/10/2025	R$2.934,70
ONB8112	DT008920XW	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
ONB8112	DT008920XX	15/08/2025	22/08/2025	6556-1	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
ONB8112	DT008920XY	15/08/2025	22/08/2025	5835-0	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
ONB8112	DT008920XZ	15/08/2025	22/08/2025	7340-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
ONB8112	DT008920Y0	15/08/2025	22/08/2025	6017-4	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
PTC3B44	DT008G2017	14/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
PTC3B44	DT008G2018	14/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
PTC3B44	DT008G2019	14/08/2025	22/08/2025	6050-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
PTC3B44	DT008G201A	14/08/2025	22/08/2025	5720-0	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
PTC3B44	DT008G201B	14/08/2025	22/08/2025	7340-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
NPC6799	DT008L20BU	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
NPC6799	DT008L20BV	15/08/2025	22/08/2025	7340-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
NPC6799	DT008L20BW	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
NPC6799	DT008L20BX	15/08/2025	22/08/2025	6556-1	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
OGY7A17	DT008Y2212	15/08/2025	22/08/2025	5738-0	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
OBE5G49	DT008Y2213	15/08/2025	22/08/2025	5738-0	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
NUG4C12	DT009440OL	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
RRV5J10	DT009K201I	14/08/2025	22/08/2025	5169-1	06/10/2025	20/10/2025	R$2.934,70
QEH0402	DT00AC10IA	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
QEH0402	DT00AC10IB	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
QEH0402	DT00AC10IC	15/08/2025	22/08/2025	6637-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
QCT0B68	DT00AR20GU	15/08/2025	22/08/2025	7684-2	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
SPI1F11	DT00AR20GV	15/08/2025	22/08/2025	7684-2	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
EFH3531	DT00AV40C1	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
QCK9651	DT00AZ10LY	15/08/2025	22/08/2025	7366-2	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
NPF6933	DT00AZ10LZ	15/08/2025	22/08/2025	7366-2	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
NJR6C39	DT00AZ10M1	15/08/2025	22/08/2025	7366-2	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
SPM6J96	DT00AZ10M2	15/08/2025	22/08/2025	7366-2	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
QCZ9210	DT00AZ10M4	15/08/2025	22/08/2025	7366-2	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
JZL5116	DT00AZ10M6	15/08/2025	22/08/2025	6866-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
SPQ6H90	DT00AZ10M7	15/08/2025	22/08/2025	6653-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
SPQ6H90	DT00AZ10M8	15/08/2025	22/08/2025	6637-2	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
SPQ6H90	DT00AZ10M9	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
QCJ7E21	DT00AZ10MC	15/08/2025	22/08/2025	7340-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
QCJ7E21	DT00AZ10MD	15/08/2025	22/08/2025	7684-2	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
SPU9H72	DT00AZ10ME	15/08/2025	22/08/2025	7340-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
HBG3373	DT00AZ10MF	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
QCZ5061	DT00AZ10MG	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
QCZ5061	DT00AZ10MH	15/08/2025	22/08/2025	7340-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
QCZ5061	DT00AZ10MI	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
KPU4504	DT00AZ10MK	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
OLN7D23	DT00BT50BQ	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
OLN7D23	DT00BT50BR	15/08/2025	22/08/2025	5169-1	06/10/2025	20/10/2025	R$2.934,70
JZR3477	DT00DE20CV	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
JZR3477	DT00DE20CW	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
JZR3477	DT00DE20CX	15/08/2025	22/08/2025	6769-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
QCV7739	DT00E0108Z	15/08/2025	22/08/2025	6050-1	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
RRJ2B26	DT00EG1121	14/08/2025	22/08/2025	7340-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
RAU5F32	DT00EG1122	14/08/2025	22/08/2025	7340-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
QCV2J15	DT00EG1123	15/08/2025	22/08/2025	7340-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
RRU7F05	DT00EH111N	15/08/2025	22/08/2025	6653-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
NJK9A90	DT00EQ20BA	15/08/2025	22/08/2025	6947-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
NDU7340	DT00F741C1	15/08/2025	22/08/2025	5460-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
NDU7340	DT00F741C2	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
OBO7200	DT00FM10X3	15/08/2025	22/08/2025	5274-1	06/10/2025	20/10/2025	R$2.934,70
KAR7303	DT00GK90KX	15/08/2025	22/08/2025	7048-1	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
KAR7303	DT00GK90KY	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
OAT2031	DT00GN40W7	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
JZK5F41	DT00GY414C	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
JZK5F41	DT00GY414D	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
OBE9182	DT00GY414E	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
RAV8F01	DT00HO106H	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
RAV8F01	DT00HO106I	15/08/2025	22/08/2025	7340-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
SPC1G18	DT00HY3069	15/08/2025	22/08/2025	7366-2	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
SMV6F88	DT00IE306A	15/08/2025	22/08/2025	5274-1	06/10/2025	20/10/2025	R$2.934,70
SMV6F88	DT00IE306B	15/08/2025	22/08/2025	5835-0	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
SMV6F88	DT00IE306C	15/08/2025	22/08/2025	5738-0	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
SMV6F88	DT00IE306D	15/08/2025	22/08/2025	6050-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
SMV6F88	DT00IE306E	15/08/2025	22/08/2025	7340-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
SMV6F88	DT00IE306F	15/08/2025	22/08/2025	6394-4	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SPJ8J02	DT00IE306G	15/08/2025	22/08/2025	6653-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
SPJ8J02	DT00IE306H	15/08/2025	22/08/2025	6637-2	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
SPG4J50	DT00IN40D9	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
SPV4A43	DT00IN40DB	15/08/2025	22/08/2025	7340-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
RRW7I18	DT00IN40DD	15/08/2025	22/08/2025	6653-2	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
QCC6241	DT00IN40DF	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
NJN4672	DT00IN40DG	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
NJN4672	DT00IN40DH	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
RRN9H01	DT00IN40DI	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
NRN9728	DT00IS10NZ	15/08/2025	22/08/2025	5622-2	06/10/2025	20/10/2025	R$88,38
JZV9F15	DT00IS10O0	15/08/2025	22/08/2025	5622-2	06/10/2025	20/10/2025	R$88,38
JZU5J51	DT00IS10O1	15/08/2025	22/08/2025	5274-1	06/10/2025	20/10/2025	R$2.934,70
QBU9E44	DT00IW20F3	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
QBU9E44	DT00IW20F4	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
NPP6496	DT00JA30R4	15/08/2025	22/08/2025	7633-1	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
SPC9A89	DT00JA30R5	15/08/2025	22/08/2025	7030-1	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
OZG3C59	DT00KZ10GP	15/08/2025	22/08/2025	5380-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
KAJ6488	DT00LP109R	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
KAJ6488	DT00LP109S	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
JYV0551	DT00LR10V3	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
NJJ5J11	DT00M010QI	15/08/2025	22/08/2025	5207-0	06/10/2025	20/10/2025	R$88,38
NJJ5J11	DT00M010QJ	15/08/2025	22/08/2025	7633-1	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
NJJ5J11	DT00M010QK	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
NUD9894	DT00M010QL	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
NUD9894	DT00M010QM	15/08/2025	22/08/2025	7633-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
NUD9894	DT00M010QN	15/08/2025	22/08/2025	5207-0	06/10/2025	20/10/2025	R$88,38
SPO6D15	DT00M910H0	15/08/2025	22/08/2025	6769-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
QCH2D75	DT00M910H1	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
GIH3J87	DT00M910H2	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
SPT9J59	DT00M910H3	15/08/2025	22/08/2025	5061-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
JKL3J11	DT00MK10OK	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
JYP5I76	DT00MO2274	15/08/2025	22/08/2025	7633-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
AGB3D22	DT00MO227E	15/08/2025	22/08/2025	7633-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
QBT1682	DT00MO227K	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
QBT1682	DT00MO227L	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
RRS3I68	DT00MO227M	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
OBS8F89	DT00MO227N	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
OBS8F89	DT00MO227O	15/08/2025	22/08/2025	7633-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
SPE3C68	DT00N410SC	15/08/2025	22/08/2025	7340-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
KAN5D61	DT00N410SD	15/08/2025	22/08/2025	7340-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
RRI7H08	DT00N410SE	15/08/2025	22/08/2025	7340-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
QCZ2E14	DT00N410SF	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
FPN4C85	DT00N410SG	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
QBQ7H32	DT00N410SH	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
RAY6F20	DT00N410SI	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
SPL3C75	DT00N410SJ	15/08/2025	22/08/2025	7340-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
QCB3147	DT00QV104D	14/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
QCB3147	DT00QV104E	14/08/2025	22/08/2025	7579-0	06/10/2025	20/10/2025	R$2.934,70
NJK6581	DT00RE600Z	15/08/2025	22/08/2025	7340-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
QCY8G30	DT00RE6010	15/08/2025	22/08/2025	7633-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
SPT1I43	DT00RE6012	15/08/2025	22/08/2025	7633-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
RAV7A00	DT00RE6013	15/08/2025	22/08/2025	7633-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
NPM8545	DT00RE6014	15/08/2025	22/08/2025	6637-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
QBY6845	DT00RE6015	15/08/2025	22/08/2025	7633-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
QCU1G11	DT00RE6016	15/08/2025	22/08/2025	7340-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
QCA9734	DT00RE6018	15/08/2025	22/08/2025	7633-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
OOM1D28	DT00RE601C	15/08/2025	22/08/2025	7633-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
RAX9E87	DT00RE601D	15/08/2025	22/08/2025	6637-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
DJE9D39	DT00RE601E	15/08/2025	22/08/2025	7633-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
QUO7E56	DT00RE601F	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
SPO8H32	DT00RE601G	15/08/2025	22/08/2025	6637-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
QCB0D40	DT00RE601H	15/08/2025	22/08/2025	7633-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
RTX9B64	DT00RE601J	15/08/2025	22/08/2025	7633-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
HFP9008	DT00RE601K	15/08/2025	22/08/2025	5185-2	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
HFP9008	DT00RE601L	15/08/2025	22/08/2025	5193-0	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
QBB0J15	DT00RE601M	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
RRQ4E31	DT00S510A1	15/08/2025	22/08/2025	5738-0	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
RRQ4E31	DT00S510A3	15/08/2025	22/08/2025	5835-0	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
NPQ6395	DT00S510A4	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
OAU4177	DT00S510A6	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
OAU4177	DT00S510A7	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
OBD0290	DT00S510A8	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
NJQ9864	DT00SB10BP	15/08/2025	22/08/2025	6408-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
QCG3E53	DT00SB10BQ	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
QCG3E53	DT00SB10BR	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
NPN6F06	DT00SB10BW	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
QBE8983	DT00ST1072	15/08/2025	22/08/2025	6580-0	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
NUA9289	DT00ST1073	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
OBK0241	DT00ST1074	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
NGV4A80	DT00SZ401Q	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
RAV7A00	DT00SZ401S	15/08/2025	22/08/2025	7340-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
NJM5D12	DT00SZ401T	15/08/2025	22/08/2025	7340-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
NJM5D12	DT00SZ401U	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
RAK1649	DT00SZ401V	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
QNK5817	DT00SZ401W	15/08/2025	22/08/2025	7633-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
QCV0H09	DT00SZ401X	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
RRQ4B56	DT00SZ4020	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NCX6178	DT00SZ4021	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
NJI0265	DT00SZ4024	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
NJI0265	DT00SZ4025	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
QCT8J15	DT00SZ4027	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
OCE9294	DT00SZ4028	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
NUD3H25	DT00SZ4029	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
NUD3H25	DT00SZ402A	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
QCS1C56	DT00SZ402B	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
JYA3223	DT00SZ402C	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
JYA3223	DT00SZ402D	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
KAM9264	DT00SZ402E	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
KAM9264	DT00SZ402F	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
OAQ1F19	DT00T3102W	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
SPH9A99	DT00T3102Y	15/08/2025	22/08/2025	7633-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
RAN6G46	DT00U6100L	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
NIY6B43	DT00U6100M	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
RAW7I37	DT00U6100O	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
QCG0D54	DT00U8102E	14/08/2025	22/08/2025	6670-0	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
QBZ1145	DT00U8102F	14/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
QBZ1145	DT00U8102G	14/08/2025	22/08/2025	5037-2	06/10/2025	20/10/2025	R$586,94
OBQ5689	DT00UC102K	14/08/2025	22/08/2025	5169-1	06/10/2025	20/10/2025	R$2.934,70
NJE0G18	DT00UC102L	14/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
SPS2E77	DT00UC102M	14/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
SPS2E77	DT00UC102N	14/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
QCO6C78	DT00UC102O	14/08/2025	22/08/2025	5061-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
QCO6C78	DT00UC102P	14/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
QCO6C78	DT00UC102Q	14/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
SPV4B19	DT00UF102X	14/08/2025	22/08/2025	6408-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
SPV4B19	DT00UF102Y	14/08/2025	22/08/2025	7340-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
SPV4B19	DT00UF102Z	14/08/2025	22/08/2025	7056-2	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
SPV4B19	DT00UF1030	14/08/2025	22/08/2025	6602-0	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
NTZ1437	DT00V7200F	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
NTZ1437	DT00V7200G	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
OBR7135	DT00V7200H	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
RAY6J65	DT00V7200I	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
NJE3529	DT00V7200K	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
RRI1C35	DT00V810XN	15/08/2025	22/08/2025	7633-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
OBK4D49	DT00V810XO	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
QBB8H20	DT00V810XP	15/08/2025	22/08/2025	7366-2	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
NJC2443	DT00V810XQ	15/08/2025	22/08/2025	7366-2	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
RAY1A03	DT00V810XV	15/08/2025	22/08/2025	7340-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
RAY1A03	DT00V810XW	15/08/2025	22/08/2025	7048-1	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
RAY1A03	DT00V810XX	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
SPL0J53	DT00V810XY	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
SPL0J53	DT00V810XZ	15/08/2025	22/08/2025	7048-1	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
SPL0J53	DT00V810Y0	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
JZV7472	DT00V810Y2	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
CVE4031	DT00V810Y3	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
RAO7F76	DT00V810Y4	15/08/2025	22/08/2025	6653-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
SPV6G47	DT00V810Y5	15/08/2025	22/08/2025	6653-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
KAM1859	DT00V810Y6	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
SPU2E34	DT00V810Y7	15/08/2025	22/08/2025	6653-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
NTY1D60	DT00V810Y8	15/08/2025	22/08/2025	6653-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
QBJ6803	DT00V810Y9	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
OBA9355	DT00V810YA	15/08/2025	22/08/2025	7340-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
OBA9355	DT00V810YB	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
RAL4E24	DT00V810YC	15/08/2025	22/08/2025	6017-4	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
RAL4E24	DT00V810YE	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
NPK1224	DT00V810YF	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
NPK1224	DT00V810YG	15/08/2025	22/08/2025	6637-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
NPK1224	DT00V810YH	15/08/2025	22/08/2025	6653-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
NPK1224	DT00V810YI	15/08/2025	22/08/2025	6017-4	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
JZZ4492	DT00V921EV	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
JZC5938	DT00V921EW	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
RAP5E41	DT00V921EZ	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
RHP1E61	DT00V921F0	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
JZF9926	DT00V921F8	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
JZF9926	DT00V921F9	15/08/2025	22/08/2025	6637-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
JZF9926	DT00V921FA	15/08/2025	22/08/2025	7340-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
RAM9969	DT00VC20Z1	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
QBY0405	DT00VC20Z2	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
NUF7B07	DT00VC20Z3	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
QBD5826	DT00VC20Z4	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
QBV9333	DT00VC20Z6	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
QCA8G78	DT00VC20Z7	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
OAS1D84	DT00VF200B	15/08/2025	22/08/2025	5738-0	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
OAS1D84	DT00VF200C	15/08/2025	22/08/2025	5037-1	06/10/2025	20/10/2025	R$586,94
OAS1D84	DT00VF200D	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
QCJ7731	DT00VF200G	15/08/2025	22/08/2025	5738-0	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
RJN2B62	DT00VF200I	15/08/2025	22/08/2025	5738-0	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
QBB6229	DT00VF200K	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
QBB6229	DT00VF200L	15/08/2025	22/08/2025	5037-1	06/10/2025	20/10/2025	R$586,94
QBB6229	DT00VF200M	15/08/2025	22/08/2025	5738-0	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
OBH8H28	DT00VF200N	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
OBH8H28	DT00VF200O	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
SPD0E48	DT00VF200R	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
SPD0E48	DT00VF200S	15/08/2025	22/08/2025	5738-0	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NUG0I97	DT00VF200T	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
SPU2B96	DT00VF200U	15/08/2025	22/08/2025	6653-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
OOE3J52	DT00VF200V	15/08/2025	22/08/2025	5185-2	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
RAL9J03	DT00VF200W	15/08/2025	22/08/2025	7340-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
OAX5C34	DT00VH111Q	15/08/2025	22/08/2025	7340-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
NUC3400	DT00VH111R	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
NUC3400	DT00VH111S	15/08/2025	22/08/2025	6653-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
NUC3400	DT00VH111T	15/08/2025	22/08/2025	7340-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
QBI1460	DT00VH111U	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
QBI1460	DT00VH111V	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
QBI1460	DT00VH111W	15/08/2025	22/08/2025	6637-2	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
QBI1460	DT00VH111X	15/08/2025	22/08/2025	6580-0	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
PYS2122	DT00VI11LK	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
PYS2122	DT00VI11LL	15/08/2025	22/08/2025	5193-0	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
KAO4985	DT00VI11LM	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
KAO4985	DT00VI11LO	15/08/2025	22/08/2025	6637-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
JZN5834	DT00VI11LP	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
JZN5834	DT00VI11LR	15/08/2025	22/08/2025	6653-2	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
JZN5834	DT00VI11LS	15/08/2025	22/08/2025	6637-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
NJQ9679	DT00VI11LT	15/08/2025	22/08/2025	6637-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
NJQ9679	DT00VI11LU	15/08/2025	22/08/2025	6653-2	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
QBQ2831	DT00VJ1122	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
NJR6J70	DT00VJ1123	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
QBW6D31	DT00VJ1124	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
QBW6D31	DT00VJ1125	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
SPL2J90	DT00VK1181	15/08/2025	22/08/2025	7340-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
QCX2445	DT00VK1182	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
QCX2445	DT00VK1183	15/08/2025	22/08/2025	6556-1	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
NAP6J50	DT00VK1184	15/08/2025	22/08/2025	7340-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
NUE3405	DT00VK1187	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
NUE3405	DT00VK1188	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
NUE3405	DT00VK1189	15/08/2025	22/08/2025	7633-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
NJB0E17	DT00VL20EX	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
NJB0E17	DT00VL20EY	15/08/2025	22/08/2025	7633-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
NJB0E17	DT00VL20EZ	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
SPW7C14	DT00VL20F0	15/08/2025	22/08/2025	7633-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
JZC0096	DT00VL20F1	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
JZC0096	DT00VL20F2	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
JZC0096	DT00VL20F3	15/08/2025	22/08/2025	5193-0	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
QBV7489	DT00VL20F4	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
RAV6E92	DT00VL20F5	15/08/2025	22/08/2025	5738-0	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
OBM6G08	DT00VL20F8	15/08/2025	22/08/2025	5738-0	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
NUA0488	DT00VL20F9	15/08/2025	22/08/2025	5738-0	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
QBB6J34	DT00VL20FA	15/08/2025	22/08/2025	5738-0	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
NUG8E44	DT00VL20FE	15/08/2025	22/08/2025	5738-0	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
QOU4A33	DT00VL20FF	15/08/2025	22/08/2025	5738-0	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
SPV3I16	DT00VL20FG	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
QCB0D69	DT00VO112W	14/08/2025	22/08/2025	5061-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
QCB0D69	DT00VO112X	14/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
NJV0G18	DT00VS11JW	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
PZE3A79	DT00VS11JX	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
RRX6J96	DT00VS11JZ	15/08/2025	22/08/2025	7633-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
RRX6J96	DT00VS11K0	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
SPF2J64	DT00VS11K1	15/08/2025	22/08/2025	7340-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
OAQ2F43	DT00VS11K4	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
NTY0G35	DT00VT209X	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
QCF4H01	DT00W3204Y	15/08/2025	22/08/2025	7366-2	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
SPU6D73	DT00W3204Z	15/08/2025	22/08/2025	7366-2	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
NJC1I51	DT00W32050	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
NYE0217	DT00W32051	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
RRV5C94	DT00W32052	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
QBA9B75	DT00W32053	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
SPO1D62	DT00W32054	15/08/2025	22/08/2025	6653-2	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
SPM3E43	DT00W32055	15/08/2025	22/08/2025	7030-1	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
QCL6H91	DT00W32056	15/08/2025	22/08/2025	7366-2	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
QCL6H91	DT00W32057	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
SPO7G50	DT00W32058	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
KAO4I42	DT00W32059	15/08/2025	22/08/2025	7366-2	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
QPO7H53	DT00W3205A	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
QNZ5E52	DT00W3205C	15/08/2025	22/08/2025	5185-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
OAR4E42	DT00WB104H	14/08/2025	22/08/2025	6866-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
SPQ5H03	DT00WG106L	14/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
QCJ1C89	DT00XN101I	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
QCJ1C89	DT00XN101J	15/08/2025	22/08/2025	5274-2	06/10/2025	20/10/2025	R$2.934,70
QCJ1C89	DT00XN101K	15/08/2025	22/08/2025	6653-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
QCJ1C89	DT00XN101L	15/08/2025	22/08/2025	6637-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
QCJ1C89	DT00XN101M	15/08/2025	22/08/2025	7340-0	06/10/2025	20/10/2025	R$130,16
SPE1H41	DT00XW1063	15/08/2025	22/08/2025	5010-0	06/10/2025	20/10/2025	R$880,41
SPE1H41	DT00XW1064	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
SPE1H41	DT00XW1065	15/08/2025	22/08/2025	6645-0	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
SPE1H41	DT00XW1066	15/08/2025	22/08/2025	6637-1	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
SPE1H41	DT00XW1067	15/08/2025	22/08/2025	6610-2	06/10/2025	20/10/2025	R$195,23
SPE1H41	DT00XW1068	15/08/2025	22/08/2025	6858-0	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
NPH2E36	DT00XW1069	15/08/2025	22/08/2025	6599-2	06/10/2025	20/10/2025	R$293,47
RRZ9G97	NIC0007037	21/08/2025	22/08/2025	5002-0	06/10/2025	20/10/2025	R$390,46
QCY8461	NIC0007038	21/08/2025	22/08/2025	5002-0	06/10/2025	20/10/2025	R$586,94
SPH4F98	NIC0007039	21/08/2025	22/08/2025	5002-0	06/10/2025	20/10/2025	R$260,32

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SPN6B97	NIC0007041	21/08/2025	22/08/2025	5002-0	06/10/2025	20/10/2025	R$586,94
SPL1E47	NIC0007042	21/08/2025	22/08/2025	5002-0	06/10/2025	20/10/2025	R$586,94
RRR8G53	NIC0007043	21/08/2025	22/08/2025	5002-0	06/10/2025	20/10/2025	R$586,94
RRT5H29	NIC0007044	21/08/2025	22/08/2025	5002-0	06/10/2025	20/10/2025	R$586,94
QCT9025	NIC0007045	21/08/2025	22/08/2025	5002-0	06/10/2025	20/10/2025	R$390,46
SPG8D11	NIC0007046	21/08/2025	22/08/2025	5002-0	06/10/2025	20/10/2025	R$390,46
QBQ4052	NIC0007047	21/08/2025	22/08/2025	5002-0	06/10/2025	20/10/2025	R$390,46
SEMPLAC	TOX0014990	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014991	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014992	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014993	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014995	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014996	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014997	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014998	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014999	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015000	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015001	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015002	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015004	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015005	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015006	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015008	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015009	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015010	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015011	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015012	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015013	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015015	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015016	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015018	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015019	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015020	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015021	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015022	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015023	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015024	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015025	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015026	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015027	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015028	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015029	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015030	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015031	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015032	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015033	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015034	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015035	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015036	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015037	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015039	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015040	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015041	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015042	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015043	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015044	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015045	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015046	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015047	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015048	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015049	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015051	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015052	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015053	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015054	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015055	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015056	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015057	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015059	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015060	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015061	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015063	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015064	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015066	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015067	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015068	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015069	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015070	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015071	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015073	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015074	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015075	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015076	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015077	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015078	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015080	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015081	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0015082	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015083	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015085	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015086	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015087	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015088	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015089	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015090	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015091	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015092	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015093	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015094	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015095	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0015096	14/08/2025	22/08/2025	7820-0	06/10/2025	20/10/2025	R$1.467,35

Protocolo 1726630

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
AVT3B05	DT000I22A4	13/12/2024	20/08/2025	7633-2	20/10/2025	R$293,47
AVT3B05	DT000I22A5	13/12/2024	20/08/2025	5185-1	20/10/2025	R$195,23
QWV5E20	DT000T305P	12/06/2025	20/08/2025	7366-2	20/10/2025	R$130,16
AZL5650	DT001230XC	12/06/2025	20/08/2025	5967-0	20/10/2025	R$1.467,35
QCW4C07	DT001230XD	12/06/2025	20/08/2025	5967-0	20/10/2025	R$1.467,35
RAO4F82	DT001230XE	12/06/2025	20/08/2025	5967-0	20/10/2025	R$1.467,35
QBE8518	DT001230XF	12/06/2025	20/08/2025	5967-0	20/10/2025	R$1.467,35
RRR6B29	DT001930IY	11/06/2025	20/08/2025	7633-2	20/10/2025	R$293,47
JZE4J29	DT001K90TV	11/06/2025	20/08/2025	5169-1	20/10/2025	R$2.934,70
JZE4J29	DT001K90TW	11/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
MVJ5731	DT001Q5174	14/01/2025	20/08/2025	5169-1	20/10/2025	R$2.934,70
KAP6I93	DT001Q51IK	12/06/2025	20/08/2025	5169-1	20/10/2025	R$2.934,70
OAY0199	DT001R30WH	12/06/2025	20/08/2025	5185-1	20/10/2025	R$195,23
QUP5A46	DT001R30WI	12/06/2025	20/08/2025	5185-1	20/10/2025	R$195,23
NPM4501	DT001R30WK	12/06/2025	20/08/2025	5185-1	20/10/2025	R$195,23
RAX1I87	DT001T7150	04/02/2025	20/08/2025	6076-0	20/10/2025	R$293,47
SHP9B01	DT001T71F5	11/06/2025	20/08/2025	7633-2	20/10/2025	R$293,47
QCP0588	DT001T71F6	11/06/2025	20/08/2025	7633-2	20/10/2025	R$293,47
OBI0D75	DT001T71F9	11/06/2025	20/08/2025	7633-2	20/10/2025	R$293,47
OBI0D75	DT001T71FA	11/06/2025	20/08/2025	7099-1	20/10/2025	R$195,23
QCH3763	DT001T71FB	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
QCH3763	DT001T71FC	12/06/2025	20/08/2025	7579-0	20/10/2025	R$2.934,70
RRV9A09	DT001T71FE	12/06/2025	20/08/2025	6050-2	20/10/2025	R$293,47
QLZ1G20	DT001T71FF	12/06/2025	20/08/2025	6050-2	20/10/2025	R$293,47
OBP3484	DT001T71FG	12/06/2025	20/08/2025	7366-2	20/10/2025	R$130,16
SPT3G36	DT001U7196	11/06/2025	20/08/2025	6050-1	20/10/2025	R$293,47
KAF7067	DT001U7197	11/06/2025	20/08/2025	7633-2	20/10/2025	R$293,47
RRQ2E41	DT001U719A	12/06/2025	20/08/2025	6041-2	20/10/2025	R$195,23
RRX9I01	DT0020205R	11/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
RRX9I01	DT0020205S	11/06/2025	20/08/2025	7340-0	20/10/2025	R$130,16
RRX9I01	DT0020205T	11/06/2025	20/08/2025	7056-1	20/10/2025	R$293,47
KAF9122	DT002540CQ	12/06/2025	20/08/2025	5169-1	20/10/2025	R$2.934,70
KAF9122	DT002540CR	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
KAF9122	DT002540CS	12/06/2025	20/08/2025	6637-1	20/10/2025	R$195,23
KAF9122	DT002540CU	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
RRX6H68	DT002B211I	11/06/2025	20/08/2025	7633-2	20/10/2025	R$293,47
FWN4J71	DT002B211J	11/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
SPG6C32	DT002D53NZ	10/06/2025	20/08/2025	7340-0	20/10/2025	R$130,16
SPG6C32	DT002D53O0	10/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
SPH1J54	DT002D53O1	10/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
SPH1J54	DT002D53O2	10/06/2025	20/08/2025	7340-0	20/10/2025	R$130,16
QCS6D88	DT002D53O3	10/06/2025	20/08/2025	7340-0	20/10/2025	R$130,16
QCE6182	DT002D53O4	10/06/2025	20/08/2025	7340-0	20/10/2025	R$130,16
QCE6182	DT002D53O5	10/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
QBH6052	DT002D53O6	10/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
QBH6052	DT002D53O7	10/06/2025	20/08/2025	7340-0	20/10/2025	R$130,16
OBL3H35	DT002D53OA	10/06/2025	20/08/2025	7633-2	20/10/2025	R$293,47
OBL3H35	DT002D53OB	10/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
NPN8519	DT002H20TR	11/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
NPN8519	DT002H20TS	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
SPR0B52	DT002L204P	11/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
SPR0B52	DT002L204Q	11/06/2025	20/08/2025	7340-0	20/10/2025	R$130,16
NBG6D72	DT002P30JT	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
NBG6D72	DT002P30JU	11/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
NBG6D72	DT002P30JX	11/06/2025	20/08/2025	6653-1	20/10/2025	R$195,23
NBG6D72	DT002P30JY	11/06/2025	20/08/2025	5274-2	20/10/2025	R$2.934,70
RCN9J02	DT002U908B	11/06/2025	20/08/2025	7633-2	20/10/2025	R$293,47
RCN9J02	DT002U908C	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
NPC6C26	DT002U908K	11/06/2025	20/08/2025	7633-2	20/10/2025	R$293,47
HSH8I44	DT002U908Q	11/06/2025	20/08/2025	7366-2	20/10/2025	R$130,16
QCY7287	DT002V22AV	29/01/2025	20/08/2025	5185-2	20/10/2025	R$195,23
RRV8I87	DT003750O4	12/06/2025	20/08/2025	6637-1	20/10/2025	R$195,23
RRV8I87	DT003750O5	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
RRV3J87	DT003750O6	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
OBS1A87	DT003I61IX	11/06/2025	20/08/2025	7633-2	20/10/2025	R$293,47
OPK9G31	DT003I61J3	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
KAH0284	DT003P20DK	11/06/2025	20/08/2025	5738-0	20/10/2025	R$293,47
KAH0284	DT003P20DL	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
RAV1H30	DT003P20DP	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
RAV1H30	DT003P20DQ	11/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
SPN3I57	DT003VD15R	12/06/2025	20/08/2025	5207-0	20/10/2025	R$88,38
EFX7541	DT004K40VF	12/06/2025	20/08/2025	5185-1	20/10/2025	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
NJO1242	DT004U10VV	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
NJO1242	DT004U10VW	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
RRW2A30	DT005630BY	30/12/2024	20/08/2025	7633-2	20/10/2025	R$293,47
RAK9F36	DT005630JI	11/06/2025	20/08/2025	7633-2	20/10/2025	R$293,47
RAL0J75	DT005630JJ	11/06/2025	20/08/2025	7633-2	20/10/2025	R$293,47
RAR2A91	DT005630JK	11/06/2025	20/08/2025	7633-2	20/10/2025	R$293,47
RRX1G72	DT005720DR	11/06/2025	20/08/2025	7633-2	20/10/2025	R$293,47
ANC8C92	DT005920QT	17/01/2025	20/08/2025	5924-1	20/10/2025	R$1.467,35
ANC8C92	DT005920QU	17/01/2025	20/08/2025	5185-1	20/10/2025	R$195,23
NUG8C24	DT005K20MN	12/06/2025	20/08/2025	6050-1	20/10/2025	R$293,47
EGF3409	DT005K20MP	12/06/2025	20/08/2025	6580-0	20/10/2025	R$293,47
PZA3C24	DT005T50NQ	11/06/2025	20/08/2025	7579-0	20/10/2025	R$2.934,70
KAP2H82	DT005W30VM	11/06/2025	20/08/2025	5185-1	20/10/2025	R$195,23
KDM5969	DT005W30VN	11/06/2025	20/08/2025	5185-1	20/10/2025	R$195,23
OGL3C78	DT005W30VO	11/06/2025	20/08/2025	5185-1	20/10/2025	R$195,23
KAF7B74	DT005W30VR	11/06/2025	20/08/2025	5185-1	20/10/2025	R$195,23
HBZ9I02	DT005W30VS	11/06/2025	20/08/2025	5185-1	20/10/2025	R$195,23
NKN1B82	DT005Z40P5	11/06/2025	20/08/2025	6530-0	20/10/2025	R$195,23
RRV2G22	DT005Z40P6	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
RRV2G22	DT005Z40P7	12/06/2025	20/08/2025	6610-2	20/10/2025	R$195,23
RRV2G22	DT005Z40P8	12/06/2025	20/08/2025	6670-0	20/10/2025	R$195,23
SPI8B35	DT006060HR	21/01/2025	20/08/2025	5274-1	20/10/2025	R$2.934,70
JYU7347	DT006140LD	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
RAT1A04	DT006A20CW	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
PTQ1B13	DT006F40C3	11/06/2025	20/08/2025	5967-0	20/10/2025	R$1.467,35
KLK4732	DT006F40C4	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
SPZ6B13	DT006W40ZL	11/06/2025	20/08/2025	7340-0	20/10/2025	R$130,16
SPZ6B13	DT006W40ZM	11/06/2025	20/08/2025	5185-1	20/10/2025	R$195,23
SPZ6B13	DT006W40ZP	11/06/2025	20/08/2025	5193-0	20/10/2025	R$293,47
QCI7171	DT006Y3187	12/06/2025	20/08/2025	6637-1	20/10/2025	R$195,23
QCI7171	DT006Y3188	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
QCI0F95	DT006Y3189	12/06/2025	20/08/2025	5185-1	20/10/2025	R$195,23
KAJ7216	DT006Y318A	12/06/2025	20/08/2025	5185-1	20/10/2025	R$195,23
KAJ7216	DT006Y318B	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
RMU9I44	DT006Y318C	12/06/2025	20/08/2025	5185-1	20/10/2025	R$195,23
QBM2228	DT006Y318G	12/06/2025	20/08/2025	5185-1	20/10/2025	R$195,23
OBO6F47	DT006Y318J	12/06/2025	20/08/2025	7633-2	20/10/2025	R$293,47
OBO6F47	DT006Y318K	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
SPQ7A57	DT006Y318M	12/06/2025	20/08/2025	7633-2	20/10/2025	R$293,47
QCK8G36	DT006Y318N	12/06/2025	20/08/2025	7633-2	20/10/2025	R$293,47
QCK8G36	DT006Y318O	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
OAS2J54	DT006Y318P	12/06/2025	20/08/2025	6653-1	20/10/2025	R$195,23
RAZ3G09	DT006Y318Q	12/06/2025	20/08/2025	7340-0	20/10/2025	R$130,16
SPS1G44	DT006Y318R	12/06/2025	20/08/2025	7340-0	20/10/2025	R$130,16
NJJ9D48	DT006Y318S	12/06/2025	20/08/2025	7340-0	20/10/2025	R$130,16
NJJ9D48	DT006Y318T	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
NUC4A81	DT006Y318U	12/06/2025	20/08/2025	7340-0	20/10/2025	R$130,16
NUC4A81	DT006Y318V	12/06/2025	20/08/2025	7633-2	20/10/2025	R$293,47
KAO7J52	DT006Y318W	12/06/2025	20/08/2025	7633-2	20/10/2025	R$293,47
KAO7J52	DT006Y318X	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
KAO7J52	DT006Y318Y	12/06/2025	20/08/2025	5185-1	20/10/2025	R$195,23
RRR0B58	DT007050O2	11/06/2025	20/08/2025	6580-0	20/10/2025	R$293,47
GUT2773	DT007440IO	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
GUT2773	DT007440IP	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
FML5H53	DT007920XJ	11/06/2025	20/08/2025	7633-2	20/10/2025	R$293,47
SPS2A42	DT007920XK	11/06/2025	20/08/2025	7633-2	20/10/2025	R$293,47
OBS0394	DT007F300P	11/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
SPF1J32	DT007S20C4	10/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
SPF1J32	DT007S20C5	10/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
SPF1J32	DT007S20C6	10/06/2025	20/08/2025	7340-0	20/10/2025	R$130,16
SPF0D96	DT008D40GI	12/06/2025	20/08/2025	5452-2	20/10/2025	R$195,23
NVW0G81	DT008D40GK	12/06/2025	20/08/2025	5452-2	20/10/2025	R$195,23
RAM1H98	DT008E31BL	11/06/2025	20/08/2025	5061-0	20/10/2025	R$880,41
SPY3H54	DT008E31BQ	11/06/2025	20/08/2025	5061-0	20/10/2025	R$880,41
RAW3D06	DT008I3098	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
RAW3D06	DT008I3099	12/06/2025	20/08/2025	7056-1	20/10/2025	R$293,47
HPX5793	DT008K30FL	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
HPX5793	DT008K30FM	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
JZH6G94	DT008L207L	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
JZH6G94	DT008L207M	11/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
JZH6G94	DT008L207N	11/06/2025	20/08/2025	7340-0	20/10/2025	R$130,16
MWN2G90	DT008L207O	12/06/2025	20/08/2025	6580-0	20/10/2025	R$293,47
MWN2G90	DT008L207P	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
QBY0968	DT008N30AT	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
QBY0968	DT008N30AU	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
EDV6604	DT009140XK	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
EDV6604	DT009140XL	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
JKA3I07	DT0093707L	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
JKA3I07	DT0093707M	11/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
JKA3I07	DT0093707N	11/06/2025	20/08/2025	5819-4	20/10/2025	R$880,41
RRW9D75	DT0093707O	11/06/2025	20/08/2025	5061-0	20/10/2025	R$880,41
RRW9D75	DT0093707P	11/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
KAS7G44	DT009DA0GA	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
KAS7G44	DT009DA0GB	11/06/2025	20/08/2025	6580-0	20/10/2025	R$293,47
KAS7G44	DT009DA0GC	11/06/2025	20/08/2025	6653-1	20/10/2025	R$195,23
KAR6E52	DT009DA0GD	11/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
KAR6E52	DT009DA0GE	11/06/2025	20/08/2025	5738-0	20/10/2025	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
KAR6E52	DT009DA0GF	11/06/2025	20/08/2025	5274-1	20/10/2025	R$2.934,70
KAR6E52	DT009DA0GG	11/06/2025	20/08/2025	6050-3	20/10/2025	R$293,47
KAR6E52	DT009DA0GH	11/06/2025	20/08/2025	6653-1	20/10/2025	R$195,23
KAR6E52	DT009DA0GI	11/06/2025	20/08/2025	6637-1	20/10/2025	R$195,23
JYH7I59	DT009E205Z	11/06/2025	20/08/2025	6637-1	20/10/2025	R$195,23
QBP2C32	DT009E2060	11/06/2025	20/08/2025	6637-2	20/10/2025	R$195,23
QBP2C32	DT009E2062	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
RRW9D68	DT009H412E	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
RRW9D68	DT009H412F	12/06/2025	20/08/2025	7340-0	20/10/2025	R$130,16
RAV7F39	DT009H412G	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
RAV7F39	DT009H412H	12/06/2025	20/08/2025	7340-0	20/10/2025	R$130,16
RAP6B38	DT009O50IZ	12/06/2025	20/08/2025	7048-1	20/10/2025	R$293,47
QBQ5955	DT009O50J1	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
QCU5G72	DT009O50J2	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
QCU5G72	DT009O50J4	12/06/2025	20/08/2025	7048-1	20/10/2025	R$293,47
QBQ5955	DT009O50J5	12/06/2025	20/08/2025	7048-1	20/10/2025	R$293,47
RAP6B38	DT009O50J7	12/06/2025	20/08/2025	7340-0	20/10/2025	R$130,16
RAP6B38	DT009O50J8	12/06/2025	20/08/2025	7684-2	20/10/2025	R$130,16
OAR9218	DT009O50J9	12/06/2025	20/08/2025	7048-1	20/10/2025	R$293,47
OAR9218	DT009O50JA	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
OAR9218	DT009O50JB	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
RAP6B38	DT009O50JC	12/06/2025	20/08/2025	7072-1	20/10/2025	R$293,47
OBD0H11	DT00AC10FL	12/06/2025	20/08/2025	5738-0	20/10/2025	R$293,47
RRM1E66	DT00AE90FC	12/06/2025	20/08/2025	5738-0	20/10/2025	R$293,47
RRM1E66	DT00AE90FD	12/06/2025	20/08/2025	5819-4	20/10/2025	R$880,41
PRN8G01	DT00AN30D1	11/06/2025	20/08/2025	5452-2	20/10/2025	R$195,23
KAN0I32	DT00AQ10YX	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
SPD2H85	DT00AQ10YZ	12/06/2025	20/08/2025	5738-0	20/10/2025	R$293,47
RAK0B94	DT00AQ10Z0	12/06/2025	20/08/2025	5738-0	20/10/2025	R$293,47
RAK0B94	DT00AQ10Z1	12/06/2025	20/08/2025	7340-0	20/10/2025	R$130,16
PTX8D15	DT00AQ10Z3	12/06/2025	20/08/2025	5738-0	20/10/2025	R$293,47
NJK2923	DT00AT10D6	12/06/2025	20/08/2025	7340-0	20/10/2025	R$130,16
NUE8H84	DT00AT10D7	12/06/2025	20/08/2025	7340-0	20/10/2025	R$130,16
JZG1229	DT00AT10D8	12/06/2025	20/08/2025	7340-0	20/10/2025	R$130,16
JZG1229	DT00AT10DA	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
QCB4611	DT00AT10DB	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
QCB4611	DT00AT10DC	12/06/2025	20/08/2025	7340-0	20/10/2025	R$130,16
RAY4A66	DT00AT10DD	12/06/2025	20/08/2025	7340-0	20/10/2025	R$130,16
RRX5E86	DT00AU20MO	12/06/2025	20/08/2025	7048-1	20/10/2025	R$293,47
QCC1951	DT00AU20MP	12/06/2025	20/08/2025	7633-1	20/10/2025	R$293,47
JZO4310	DT00AV40B2	12/06/2025	20/08/2025	5819-1	20/10/2025	R$880,41
OBG5409	DT00AV40B4	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
OBG5409	DT00AV40B5	12/06/2025	20/08/2025	5185-1	20/10/2025	R$195,23
OBG5409	DT00AV40B6	12/06/2025	20/08/2025	7366-2	20/10/2025	R$130,16
JZX6538	DT00AX40ZR	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
JZX6538	DT00AX40ZT	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
QBW5245	DT00AX40ZV	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
QBW5245	DT00AX40ZW	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
NPJ8636	DT00AX40ZX	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
QBA1F87	DT00AX40ZY	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
QCU5A15	DT00AY10D3	11/06/2025	20/08/2025	5738-0	20/10/2025	R$293,47
QCU5A15	DT00AY10D4	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
QCU5A15	DT00AY10D5	11/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
QBB7A94	DT00AY10D6	11/06/2025	20/08/2025	5738-0	20/10/2025	R$293,47
QCM1694	DT00AY10D7	11/06/2025	20/08/2025	6050-1	20/10/2025	R$293,47
SPL1F35	DT00B010AN	06/01/2025	20/08/2025	5274-1	20/10/2025	R$2.934,70
SPL1F35	DT00B010AO	06/01/2025	20/08/2025	6580-0	20/10/2025	R$293,47
RRM8J14	DT00B1200J	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
HYW5A55	DT00B1200L	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
NIY1J73	DT00B1200M	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
OBA0556	DT00B531GF	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
OBA0556	DT00B531GG	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
SPS5I32	DT00B531GH	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
NJQ6939	DT00B531GI	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
NJQ6939	DT00B531GJ	12/06/2025	20/08/2025	6580-0	20/10/2025	R$293,47
RRS3D19	DT00B531GK	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
RRS3D19	DT00B531GL	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
SPQ8F47	DT00B610A5	11/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
NPC2583	DT00B610A6	11/06/2025	20/08/2025	5738-0	20/10/2025	R$293,47
SPQ8F47	DT00B610A7	11/06/2025	20/08/2025	5738-0	20/10/2025	R$293,47
RAQ9F17	DT00B610A9	12/06/2025	20/08/2025	6580-0	20/10/2025	R$293,47
RAT6C06	DT00BO30OJ	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
RAT6C06	DT00BO30OK	12/06/2025	20/08/2025	5169-1	20/10/2025	R$2.934,70
QAP5058	DT00BY10Q9	10/12/2024	20/08/2025	5487-0	20/10/2025	R$195,23
JYV7806	DT00C111DH	12/06/2025	20/08/2025	5525-0	20/10/2025	R$130,16
OAR2A08	DT00CD11WE	11/06/2025	20/08/2025	5460-0	20/10/2025	R$130,16
HQE0843	DT00CE30S3	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
RAS1C37	DT00CE30S4	12/06/2025	20/08/2025	7340-0	20/10/2025	R$130,16
RAS1C37	DT00CE30S5	12/06/2025	20/08/2025	6653-1	20/10/2025	R$195,23
QBI9597	DT00CF411W	11/06/2025	20/08/2025	7633-2	20/10/2025	R$293,47
RMY4J61	DT00CH401B	11/06/2025	20/08/2025	5487-0	20/10/2025	R$195,23
QBI8J94	DT00CN612R	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
QBI8J94	DT00CN612T	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
QBI8J94	DT00CN612U	12/06/2025	20/08/2025	7048-1	20/10/2025	R$293,47
RAY7I49	DT00CP10G1	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
NJB7757	DT00CY100R	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
NJB7757	DT00CY100S	11/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
JZX2A58	DT00D13001	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
KAN3H76	DT00DD500H	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
KAN3H76	DT00DD500I	11/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
KAN3H76	DT00DD500J	11/06/2025	20/08/2025	6580-0	20/10/2025	R$293,47
KAN3H76	DT00DD500K	11/06/2025	20/08/2025	6653-1	20/10/2025	R$195,23
KAN3H76	DT00DD500L	11/06/2025	20/08/2025	6769-0	20/10/2025	R$130,16
QCX8A81	DT00EB207S	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
SPS9B50	DT00EG10WN	10/06/2025	20/08/2025	7340-0	20/10/2025	R$130,16
JKY5408	DT00EK307H	11/06/2025	20/08/2025	5037-1	20/10/2025	R$586,94
RAZ4A91	DT00EL40WU	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
QCN9H77	DT00ER20F7	11/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
QCM9H77	DT00ER20F8	11/06/2025	20/08/2025	6580-0	20/10/2025	R$293,47
QCN9H77	DT00ER20F9	11/06/2025	20/08/2025	6610-2	20/10/2025	R$195,23
QCN9H77	DT00ER20FA	11/06/2025	20/08/2025	6580-0	20/10/2025	R$293,47
QCN9H77	DT00ER20FC	11/06/2025	20/08/2025	5835-0	20/10/2025	R$195,23
QCN9H77	DT00ER20FD	11/06/2025	20/08/2025	6637-1	20/10/2025	R$195,23
QCN9H77	DT00ER20FE	11/06/2025	20/08/2025	5274-1	20/10/2025	R$2.934,70
QCN9H77	DT00ER20FF	11/06/2025	20/08/2025	5720-0	20/10/2025	R$195,23
QCN9H77	DT00ER20FG	11/06/2025	20/08/2025	5908-0	20/10/2025	R$1.467,35
QCN9H77	DT00ER20FH	11/06/2025	20/08/2025	7340-0	20/10/2025	R$130,16
RAV4D45	DT00ER20FJ	11/06/2025	20/08/2025	7048-1	20/10/2025	R$293,47
NDY0E88	DT00FP20GM	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
NPH5B15	DT00FP20GN	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
NPH5B15	DT00FP20GO	12/06/2025	20/08/2025	5738-0	20/10/2025	R$293,47
NPH5B15	DT00FP20GP	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
HDB3F69	DT00FP20GR	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
JZK8666	DT00FP20GS	12/06/2025	20/08/2025	6548-0	20/10/2025	R$130,16
KAC3G81	DT00FP20GT	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
QBA6138	DT00FY103F	11/06/2025	20/08/2025	6580-0	20/10/2025	R$293,47
QBA6138	DT00FY103G	11/06/2025	20/08/2025	5118-0	20/10/2025	R$880,41
QBA6138	DT00FY103H	11/06/2025	20/08/2025	6653-1	20/10/2025	R$195,23
QBN4D56	DT00G710H6	12/06/2025	20/08/2025	7633-1	20/10/2025	R$293,47
AQZ6I51	DT00GA2080	12/06/2025	20/08/2025	7633-2	20/10/2025	R$293,47
NON8C36	DT00GF50VB	11/10/2024	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
SPE9E34	DT00GG30ZW	23/11/2024	20/08/2025	7579-0	20/10/2025	R$2.934,70
QCO7J45	DT00GL10K6	11/06/2025	20/08/2025	6580-0	20/10/2025	R$293,47
QCO7J45	DT00GL10K7	11/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
NKN1B82	DT00GL10KF	12/06/2025	20/08/2025	6530-0	20/10/2025	R$195,23
RAT9A33	DT00GL10KG	12/06/2025	20/08/2025	5185-1	20/10/2025	R$195,23
RAT9A33	DT00GL10KH	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
RAT9A33	DT00GL10KI	12/06/2025	20/08/2025	6432-1	20/10/2025	R$195,23
FWS8B09	DT00GL10KJ	12/06/2025	20/08/2025	5185-1	20/10/2025	R$195,23
PYQ6H00	DT00GL10KK	12/06/2025	20/08/2025	5185-1	20/10/2025	R$195,23
RRS0J85	DT00GL10KL	12/06/2025	20/08/2025	5185-1	20/10/2025	R$195,23
HTG6G01	DT00GL10KM	12/06/2025	20/08/2025	5185-1	20/10/2025	R$195,23
BWJ8J19	DT00GL10KN	12/06/2025	20/08/2025	5185-1	20/10/2025	R$195,23
QBE9288	DT00GM50VS	11/06/2025	20/08/2025	5827-0	20/10/2025	R$195,23
QCE5I24	DT00GM50VV	11/06/2025	20/08/2025	6637-1	20/10/2025	R$195,23
SPH0J30	DT00H010JV	11/06/2025	20/08/2025	6017-4	20/10/2025	R$293,47
QCN1C65	DT00H010JW	11/06/2025	20/08/2025	7340-0	20/10/2025	R$130,16
SPS1F58	DT00H620NA	25/01/2025	20/08/2025	5274-1	20/10/2025	R$2.934,70
NPK9489	DT00HH206V	12/06/2025	20/08/2025	5185-1	20/10/2025	R$195,23
NPN1134	DT00HH206W	12/06/2025	20/08/2025	7340-0	20/10/2025	R$130,16
QBB2H42	DT00HH206X	12/06/2025	20/08/2025	6432-1	20/10/2025	R$195,23
ENY6J06	DT00HH206Y	12/06/2025	20/08/2025	5185-1	20/10/2025	R$195,23
QBV8I62	DT00HH206Z	12/06/2025	20/08/2025	7340-0	20/10/2025	R$130,16
NPP8B19	DT00HQ2041	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
NJM5J21	DT00HT3018	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
KHY5351	DT00IN40AU	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
JZC1246	DT00IN40AW	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
MDU6905	DT00IN40AX	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
RAM9F82	DT00IN40AY	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
QBN0A24	DT00IN40AZ	11/06/2025	20/08/2025	7633-1	20/10/2025	R$293,47
RRN7D83	DT00IN40BB	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
NPC3256	DT00IN40BC	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
EQX8J55	DT00JP20AH	12/06/2025	20/08/2025	5274-2	20/10/2025	R$2.934,70
QCO6A95	DT00JU11DB	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
QBG4I48	DT00KZ10FD	11/06/2025	20/08/2025	7056-1	20/10/2025	R$293,47
OBR3493	DT00LS201E	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
OBR3493	DT00LS201F	11/06/2025	20/08/2025	6769-0	20/10/2025	R$130,16
NPP1766	DT00LS201G	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
NPP1766	DT00LS201H	11/06/2025	20/08/2025	6769-0	20/10/2025	R$130,16
NJC2H34	DT00LS201I	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
NJC2H34	DT00LS201J	11/06/2025	20/08/2025	6769-0	20/10/2025	R$130,16
RAR4E90	DT00M710NB	11/06/2025	20/08/2025	6122-0	20/10/2025	R$293,47
RRS1F62	DT00M710NC	11/06/2025	20/08/2025	7340-0	20/10/2025	R$130,16
NJC1C85	DT00MV2001	11/06/2025	20/08/2025	5185-1	20/10/2025	R$195,23
OAP7492	DT00MV2002	11/06/2025	20/08/2025	7340-0	20/10/2025	R$130,16
OAP7492	DT00MV2003	11/06/2025	20/08/2025	7048-1	20/10/2025	R$293,47
NPF0635	DT00MV2005	11/06/2025	20/08/2025	7340-0	20/10/2025	R$130,16
NPF0635	DT00MV2006	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
HJJ8313	DT00MV2007	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
HJJ8313	DT00MV2009	11/06/2025	20/08/2025	5185-2	20/10/2025	R$195,23
RAX6J16	DT00N410PO	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
RAX6J16	DT00N410PP	11/06/2025	20/08/2025	5274-2	20/10/2025	R$2.934,70
RAX6J16	DT00N410PQ	11/06/2025	20/08/2025	7340-0	20/10/2025	R$130,16
OJR8G74	DT00ND107D	11/06/2025	20/08/2025	7340-0	20/10/2025	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
NUG5352	DT00ND107E	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
NUG5352	DT00ND107F	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
SPS6B76	DT00ND107G	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
NJR1D38	DT00O7107L	26/01/2025	20/08/2025	7579-0	20/10/2025	R$2.934,70
NPH5441	DT00OR400W	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
NPH5441	DT00OR400X	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
NPG9I25	DT00OR400Y	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
NPG9I25	DT00OR400Z	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
NPH4I34	DT00OV1026	12/06/2025	20/08/2025	6050-1	20/10/2025	R$293,47
NPH4I34	DT00OV1027	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
NPM7924	DT00OZ1024	18/12/2024	20/08/2025	7048-1	20/10/2025	R$293,47
NPM7924	DT00OZ1025	18/12/2024	20/08/2025	7340-0	20/10/2025	R$130,16
FFZ6J44	DT00OZ1027	18/12/2024	20/08/2025	5185-1	20/10/2025	R$195,23
RRV0E07	DT00PI102V	24/11/2024	20/08/2025	7579-0	20/10/2025	R$2.934,70
QBX7J89	DT00PPR004	22/12/2024	20/08/2025	5169-1	20/10/2025	R$2.934,70
NGP1162	DT00PQ101P	13/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
PBA5D03	DT00PT200S	28/12/2024	20/08/2025	5169-1	20/10/2025	R$2.934,70
RRO9G30	DT00QB303V	11/06/2025	20/08/2025	5169-1	20/10/2025	R$2.934,70
NPH5E29	DT00QQ1086	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
SPJ4E05	DT00QQ1087	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
QBS3704	DT00QQ1088	11/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
QBS3704	DT00QQ1089	11/06/2025	20/08/2025	6653-1	20/10/2025	R$195,23
QBS3704	DT00QQ108A	11/06/2025	20/08/2025	6670-0	20/10/2025	R$195,23
QBS3704	DT00QQ108B	11/06/2025	20/08/2025	7340-0	20/10/2025	R$130,16
AJL9D49	DT00QQ108C	11/06/2025	20/08/2025	6670-0	20/10/2025	R$195,23
SPH3E37	DT00QQ108E	11/06/2025	20/08/2025	6670-0	20/10/2025	R$195,23
QCQ1E00	DT00QQ108F	11/06/2025	20/08/2025	6670-0	20/10/2025	R$195,23
QCQ1E00	DT00QQ108G	11/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
SPO1C71	DT00QQ108H	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
SPX7F25	DT00QQ108I	11/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
NJD8E86	DT00QT101U	22/12/2024	20/08/2025	5169-1	20/10/2025	R$2.934,70
SPF9E18	DT00QT103N	11/06/2025	20/08/2025	6670-0	20/10/2025	R$195,23
QBS2A54	DT00QY1044	11/06/2025	20/08/2025	5169-1	20/10/2025	R$2.934,70
PSN3043	DT00QY1045	11/06/2025	20/08/2025	5169-1	20/10/2025	R$2.934,70
QCN5B62	DT00QY1046	11/06/2025	20/08/2025	5169-1	20/10/2025	R$2.934,70
QCZ8827	DT00R01051	11/06/2025	20/08/2025	6670-0	20/10/2025	R$195,23
NLP9484	DT00R01052	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
SPI5G31	DT00RC105X	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
KAK1A31	DT00RC105Y	11/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
QCN0A96	DT00RC105Z	11/06/2025	20/08/2025	6670-0	20/10/2025	R$195,23
QCL1976	DT00RC1060	11/06/2025	20/08/2025	6670-0	20/10/2025	R$195,23
QCL1976	DT00RC1061	11/06/2025	20/08/2025	6602-0	20/10/2025	R$293,47
ABP9326	DT00RS105J	11/06/2025	20/08/2025	6769-0	20/10/2025	R$130,16
NJJ2244	DT00RS105K	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
JZU9G57	DT00RS105M	11/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
RAL0C57	DT00RW105X	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
RRY5F66	DT00RW105Y	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
SPL2F74	DT00RW1060	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
NPH4326	DT00S41022	24/01/2025	20/08/2025	5738-0	20/10/2025	R$293,47
NPH4326	DT00S41024	24/01/2025	20/08/2025	5193-0	20/10/2025	R$293,47
OBH5D39	DT00S61090	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
QBN7B21	DT00S61092	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
QBN7B21	DT00S61093	11/06/2025	20/08/2025	7579-0	20/10/2025	R$2.934,70
QCV2D15	DT00S61094	11/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
KAD4541	DT00S61096	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
OAR4H79	DT00SB107V	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
OAR4H79	DT00SB107W	11/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
SPW0I94	DT00SB107X	11/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
QBM3I03	DT00SB107Z	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
QBM3I03	DT00SB1080	11/06/2025	20/08/2025	5045-0	20/10/2025	R$293,47
ARP0709	DT00SC101A	21/12/2024	20/08/2025	7579-0	20/10/2025	R$2.934,70
RFW2B89	DT00SD100K	06/12/2024	20/08/2025	7579-0	20/10/2025	R$2.934,70
QCR1E45	DT00SE101M	10/01/2025	20/08/2025	7579-0	20/10/2025	R$2.934,70
RRI8I03	DT00SJ100E	07/12/2024	20/08/2025	7579-0	20/10/2025	R$2.934,70
JZN1564	DT00SQ3047	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
JZN1564	DT00SQ3048	11/06/2025	20/08/2025	5045-0	20/10/2025	R$293,47
NJI6768	DT00SQ3049	11/06/2025	20/08/2025	6602-0	20/10/2025	R$293,47
QBR3301	DT00SQ304C	11/06/2025	20/08/2025	5045-0	20/10/2025	R$293,47
KAM2931	DT00SQ304D	11/06/2025	20/08/2025	6580-0	20/10/2025	R$293,47
KAM2931	DT00SQ304E	11/06/2025	20/08/2025	6769-0	20/10/2025	R$130,16
RRS4J30	DT00SQ304G	11/06/2025	20/08/2025	6670-0	20/10/2025	R$195,23
SPE8H31	DT00T3101S	12/06/2025	20/08/2025	7633-2	20/10/2025	R$293,47
RRM2E82	DT00T91034	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
SPC3C76	DT00TF1017	12/06/2025	20/08/2025	7579-0	20/10/2025	R$2.934,70
NPP8071	DT00TF1018	12/06/2025	20/08/2025	7579-0	20/10/2025	R$2.934,70
NPP8071	DT00TF1019	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
ATB4955	DT00TF101B	12/06/2025	20/08/2025	7579-0	20/10/2025	R$2.934,70
ATB4955	DT00TF101C	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
NFZ8625	DT00TF101E	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
ACY1D73	DT00TF101F	13/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
NWQ4692	DT00TF101G	13/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
CPK1G73	DT00TT400A	12/06/2025	20/08/2025	5169-1	20/10/2025	R$2.934,70
OAW8B06	DT00TT400B	12/06/2025	20/08/2025	7579-0	20/10/2025	R$2.934,70
KPV7342	DT00TX114P	12/06/2025	20/08/2025	5185-1	20/10/2025	R$195,23
SPH1G40	DT00TX114Q	12/06/2025	20/08/2025	5185-1	20/10/2025	R$195,23
QCO4C85	DT00TX114R	12/06/2025	20/08/2025	5185-1	20/10/2025	R$195,23
RAO5J56	DT00TX114T	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
RAO5J56	DT00TX114U	12/06/2025	20/08/2025	5819-4	20/10/2025	R$880,41
NPN8A08	DT00UQ1011	12/06/2025	20/08/2025	5169-1	20/10/2025	R$2.934,70
NUC4011	DT00UQ1012	12/06/2025	20/08/2025	5045-0	20/10/2025	R$293,47
NUC4011	DT00UQ1013	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
RRV2H77	DT00UQ1015	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
RRV2H77	DT00UQ1016	12/06/2025	20/08/2025	7579-0	20/10/2025	R$2.934,70
RRV2H77	DT00UQ1017	12/06/2025	20/08/2025	5835-0	20/10/2025	R$195,23
RRV2H77	DT00UQ1018	12/06/2025	20/08/2025	7340-0	20/10/2025	R$130,16
HLK8701	DT00UQ101B	13/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
HLK8701	DT00UQ101C	13/06/2025	20/08/2025	5118-0	20/10/2025	R$880,41
ONO9D86	DT00UQ101D	13/06/2025	20/08/2025	7579-0	20/10/2025	R$2.934,70
FJK5F47	DT00UQ101E	12/06/2025	20/08/2025	5037-1	20/10/2025	R$586,94
QCM7D48	DT00UZ1022	11/06/2025	20/08/2025	7340-0	20/10/2025	R$130,16
RAP6B92	DT00UZ1023	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
RAP6B92	DT00UZ1024	11/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
NJM6326	DT00UZ1025	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
NJM6326	DT00UZ1026	11/06/2025	20/08/2025	5045-0	20/10/2025	R$293,47
SPE6A75	DT00UZ1028	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
QOA5686	DT00V610WF	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
QOA5686	DT00V610WG	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
ONO4H84	DT00V610WH	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
CNQ0585	DT00V610WI	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
PNU1G04	DT00V810OZ	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
OBD9883	DT00V810P0	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
OBD9883	DT00V810P1	11/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
QCG8707	DT00V810P2	11/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
SPL9F72	DT00V810P7	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
OAR6561	DT00V810P8	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
QBJ0885	DT00V810P9	12/06/2025	20/08/2025	5037-1	20/10/2025	R$586,94
QBJ0885	DT00V810PA	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
QBG4G10	DT00V810PB	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
NJN6D26	DT00V810PD	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
QPY5I02	DT00V810PE	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
NTZ9A01	DT00VD10T2	10/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
KAK4082	DT00VD10T3	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
KAK4082	DT00VD10T4	12/06/2025	20/08/2025	6726-1	20/10/2025	R$195,23
KAK4082	DT00VD10T5	12/06/2025	20/08/2025	6610-1	20/10/2025	R$195,23
RAN8F51	DT00VD10T6	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
KAK3D97	DT00VD10T7	12/06/2025	20/08/2025	5371-0	20/10/2025	R$130,16
QCT7071	DT00VD10T8	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
KAK3D97	DT00VD10T9	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
PQF8C10	DT00VF10XT	11/06/2025	20/08/2025	5185-1	20/10/2025	R$195,23
OBN0842	DT00VF10XU	11/06/2025	20/08/2025	5185-1	20/10/2025	R$195,23
OBN0842	DT00VF10XV	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
NPQ0A49	DT00VF10XX	11/06/2025	20/08/2025	5185-1	20/10/2025	R$195,23
NPQ0A49	DT00VF10XY	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
QBA5A41	DT00VF10XZ	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
QBA5A41	DT00VF10Y0	11/06/2025	20/08/2025	5185-1	20/10/2025	R$195,23
RAM4D25	DT00VF10Y3	11/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
RAM4D25	DT00VF10Y4	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
QCD9F65	DT00VF10YE	12/06/2025	20/08/2025	7633-2	20/10/2025	R$293,47
OBR2229	DT00VH10P4	12/06/2025	20/08/2025	7633-1	20/10/2025	R$293,47
NJV8319	DT00VL10KZ	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
NJV8319	DT00VL10L0	11/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
NJV8319	DT00VL10L1	11/06/2025	20/08/2025	7340-0	20/10/2025	R$130,16
QBB6H18	DT00VQ10L5	12/06/2025	20/08/2025	6580-0	20/10/2025	R$293,47
QBB6H18	DT00VQ10L6	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
PUZ6026	DT00VQ10L9	12/06/2025	20/08/2025	5185-1	20/10/2025	R$195,23
SPG7F36	DT00VQ10LA	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
SPG7F36	DT00VQ10LB	12/06/2025	20/08/2025	6653-2	20/10/2025	R$195,23
JZO4781	DT00VQ10LC	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
JZO4781	DT00VQ10LD	12/06/2025	20/08/2025	6653-2	20/10/2025	R$195,23
JZO4781	DT00VQ10LE	12/06/2025	20/08/2025	6580-0	20/10/2025	R$293,47
JZO4781	DT00VQ10LF	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
RAP4D08	DT00VQ10LG	12/06/2025	20/08/2025	6653-2	20/10/2025	R$195,23
NJS9142	DT00VS10ZF	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
QBA2J65	DT00VS10ZG	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
QBA2J65	DT00VS10ZH	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
QBA2J65	DT00VS10ZI	12/06/2025	20/08/2025	6726-1	20/10/2025	R$195,23
JYM3286	DT00VS10ZJ	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
AXN0538	DT00VS10ZL	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
QCB6892	DT00VS10ZM	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
RFT2H03	DT00VS10ZN	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
QCX2F03	DT00VS10ZP	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
SPC3F29	DT00VS10ZR	12/06/2025	20/08/2025	6602-0	20/10/2025	R$293,47
SPD0B42	DT00VS10ZS	12/06/2025	20/08/2025	6653-2	20/10/2025	R$195,23
SPO1J73	DT00VS10ZT	12/06/2025	20/08/2025	6653-2	20/10/2025	R$195,23
SPO1J73	DT00VS10ZU	12/06/2025	20/08/2025	6637-2	20/10/2025	R$195,23
SPO1J73	DT00VS10ZV	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
QCB1841	DT00VS10ZY	12/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
NTY0A75	DT00VT10TL	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
OBA7H25	DT00VT10TM	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
QBE4J59	DT00VT10TO	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
NJC1E72	DT00VT10TP	12/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
NSH2B62	DT00WP101I	11/06/2025	20/08/2025	5169-1	20/10/2025	R$2.934,70
NLT4027	DT00XN1002	11/06/2025	20/08/2025	5185-1	20/10/2025	R$195,23
SPF2D68	DT00XN1003	11/06/2025	20/08/2025	5185-2	20/10/2025	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
OOC8G26	DTN0025655	15/12/2024	20/08/2025	5169-1	20/10/2025	R$2.934,70
IUC8A80	DTN0025722	15/12/2024	20/08/2025	7579-0	20/10/2025	R$2.934,70
NJJ7H96	DTN0052664	14/12/2024	20/08/2025	5185-1	20/10/2025	R$195,23
NJJ7H96	DTN0052665	14/12/2024	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
RAK4C04	MTA0266538	02/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
RAK4C04	MTA0266539	02/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
DZX5182	MTA0315048	14/06/2025	20/08/2025	5738-0	20/10/2025	R$293,47
RRQ3H84	MTA0389723	11/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
SPZ1D74	MTA1515927	14/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
SPZ1D74	MTA1515928	14/06/2025	20/08/2025	6580-0	20/10/2025	R$293,47
OBS0565	NIC0004633	20/01/2025	20/08/2025	5002-0	20/10/2025	R$5.869,40
OBS0565	NIC0004634	20/01/2025	20/08/2025	5002-0	20/10/2025	R$390,46
SEMPLAC	TOX0010467	10/06/2025	20/08/2025	7820-0	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010468	10/06/2025	20/08/2025	7820-0	20/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010469	10/06/2025	20/08/2025	7820-0	20/10/2025	R$1.467,35
SPH8D98	TSR0129686	05/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
SPH8D98	TSR0129687	05/06/2025	20/08/2025	7340-0	20/10/2025	R$130,16
SPR2B76	TSR0129688	05/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
RAT5C57	TSR0129689	05/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
RAT5C57	TSR0129690	05/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
RAT5C57	TSR0129691	05/06/2025	20/08/2025	5118-0	20/10/2025	R$880,41
NJO9H28	TSR0129693	05/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
NJO9H28	TSR0129694	05/06/2025	20/08/2025	5118-0	20/10/2025	R$880,41
QCN2I87	TSR0135338	05/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
RRN7F92	TSR0135339	05/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
RRN7F92	TSR0135340	05/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
SPL6G74	TSR0135341	05/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
SPT0A36	TSR0135342	05/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
QBU8922	TSR0137387	05/06/2025	20/08/2025	5045-0	20/10/2025	R$293,47
QCG7H50	TSR0137388	05/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
QCG7H50	TSR0137389	05/06/2025	20/08/2025	5118-0	20/10/2025	R$880,41
MGR7948	TSR0139173	05/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
SPT8I14	TSR0140398	05/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
SPH1J36	TSR0140399	05/06/2025	20/08/2025	6637-1	20/10/2025	R$195,23
SPH1J36	TSR0140400	05/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
SPH1J36	TSR0140401	05/06/2025	20/08/2025	6670-0	20/10/2025	R$195,23
SZJ7B49	TSR0140402	05/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
JZE7303	TSR0141393	05/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
QCR0692	TSR0141394	05/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
QCR0692	TSR0141395	05/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
OAU6469	TSR0142004	05/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
OAU6469	TSR0142005	05/06/2025	20/08/2025	6637-1	20/10/2025	R$195,23
OAU6469	TSR0142006	05/06/2025	20/08/2025	6602-0	20/10/2025	R$293,47
OAU6469	TSR0142007	05/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
KEY2E01	TSR0143312	05/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
KEY2E01	TSR0143313	05/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
GBD3E11	TSR0146257	04/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
OAQ2D92	TSR0146258	04/06/2025	20/08/2025	5010-0	20/10/2025	R$880,41
SPO6B25	TSR0146259	04/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47
BTN3264	TSR0146260	05/06/2025	20/08/2025	6599-2	20/10/2025	R$293,47

Protocolo 1726631

EXTRATO DO CONTRATO N.° 37/2025/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2025/07424.01)

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, incluindo instalação, desinstalação, remanejamento e instalação de tubulação por metro excedente para atender às demandas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do INTERIOR Estado de Mato Grosso, EXCETO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$77.845,05(setenta e sete mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos)
DA VIGÊNCIA: 24 (meses) meses, contados da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/08/2025.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n. 013/2024/SEPLAG
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.
CONTRATADA: EMPRESA-A. P. DA SILVA LTDA--CNPJ-N.17.560.693/0001-70 - ADOLIRAN POLASTRINI DA SILVA.

Protocolo 1726651

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 002/2015
(Processo DETRAN-PRO-2022/00039)

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste Termo, aditar a **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA**, do Contrato de Locação de Imóvel n°. 002/2015.
DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de **12 (doze) meses**, com início em **01/09/2025** e término em **31/08/2026.**
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22/08/2025.
LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.
LOCADOR: CARLA PATRÍCIA DE BONFIM MENEZES DE OLIVEIRA.

Protocolo 1726689

PORTARIA Nº 138/2025/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria n° 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017 e 799/2024:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº DETRAN-PRO-2022/13766;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art.5 º, Inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2019, constituída pela Portaria nº 117/2019/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28 de março de 2019.

Art. 3º Convalidar todos os atos da comissão;

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data de 27/07/2025.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT
Corregedor do DETRAN
(Original assinada)

Protocolo 1726705

PORTARIA N° 139/2025/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias n° 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;
Considerando o art. 19 da Portaria n° 494/2024/GP/DETRAN-MT, cc art. 1º, inc. IV, da Portaria nº 597/2024/GP/DETRAN-MT;
Considerando os fundamentos dos Pareceres Jurídicos nº 664/SGACI/PGE/2024 e nº 935/2025/SGAC;
Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 054/2021 (id. DETRAN-PRO-2022/13561), instaurado pela Portaria nº 624/2021/GP/DETRAN-MT, publicada nas páginas 70-71 do DOE de 27 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 054/2021 em face do Centro de Formação de Condutores "A" CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ELCHADAY LTDA.-ME [fantasia: Auto Escola Master], inscrito sob o CNPJ Nº 23.5**.***/***1-88, Código de Credenciamento Nº 10418, da Diretora Geral EVA PEREIRA COUTINHO, inscrita sob o CPF nº 45*.***.**1-34, Código de Credenciamento nº 2022, e do Diretor de Ensino EMANUEL DO BOM DESPACHO, inscrito sob o CPF nº 84*.***.**1-04, Código de Credenciamento nº 10419.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT
Corregedor do DETRAN/MT
(Original assinada eletronicamente)

Protocolo 1726775

PORTARIA Nº 536/2025/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2025, nos termos do art. 22 do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2025.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2025

MATR	VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA 2025
225630	1	ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE	09/08/2024 a 08/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225583	1	ALEXANDRA LEITE	09/08/2024 a 08/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,00
111771	4	ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA KOCH	02/08/2024 a 01/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
257564	1	ANNDREYA PAULLA MARTINS MILHOMEM LAURENTINO	04/08/2024 a 03/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	91,00
225614	1	BRUNO MARQUES DA LUZ	16/08/2024 a 15/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	94,67
225707	1	CARLOS CESAR DA SILVA FERREIRA	09/08/2024 a 08/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,17
225695	1	EDINALDO RIBEIRO SILVA	11/08/2024 a 10/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	83,50
224512	2	EROS CHRISTIAN CARDOSO	11/08/2024 a 10/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00

225646	1	FABIO SATORU SASAKI	09/08/2024 a 08/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	73,39
225640	1	FERNANDO RODRIGUES CHIQUITO	09/08/2024 a 08/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	96,94
82693	8	GISELLY APARECIDA DE MORAES MALHEIROS	02/08/2024 a 01/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	90,83
225719	1	HUMBERTO MATOS DE CARVALHO	12/08/2024 a 11/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	88,39
225592	1	JHOELSON MARCOS EHRET	02/08/2024 a 01/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,11
225485	1	KAROL MARTIMIANO MASIERO	02/08/2024 a 01/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,78
290616	1	KELLI LOPES FELIX	13/08/2024 a 12/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,33
257490	1	LEANDRO LUIZ MEDEIROS DA SILVA	06/08/2024 a 05/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	90,00
225609	1	LETICIA ALVES DA SILVA	12/08/2024 a 11/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,00
225587	1	MANOEL DE ARAUJO NUNES	12/08/2024 a 11/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,89
256732	2	MARCIO JEAN DA SILVA	04/08/2024 a 03/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	93,28
139968	2	NELCINDA RAMOS DA SILVA	11/08/2024 a 10/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	94,17
225717	1	PATRICIA COUTO DE LEON GUIMARAES	16/08/2024 a 15/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
225526	1	REGINALDO ALMEIDA SANTOS	02/08/2024 a 01/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,50
225655	1	RICARDO SANTANA SILVA	11/08/2024 a 10/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,50
104236	3	RONNY HUDSON FARIA DE ALMEIDA	06/08/2024 a 05/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225647	1	SELISA DA SILVA LEITE	11/08/2024 a 10/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	96,83
205824	2	SIMONY GABRIELLE BRANDAO DA SILVA	02/08/2024 a 01/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,94
290662	1	STEFANNY NATACHA REGIS BARBOSA	14/08/2024 a 13/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,83
257643	1	TARCISIO MUNDIN OTTONELLI	11/08/2024 a 10/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
225708	1	VANUZA ALVES RIBEIRO	11/08/2024 a 10/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
257349	1	WALESCKA GUIRRA DE CARVALHO	17/07/2024 a 16/07/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	69,39
257848	1	WENDER BIER DE SOUZA	21/08/2024 a 20/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original Assinado)

Protocolo 1726878

PORTARIA Nº 537/2025/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO** - **DETRAN**/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Processo: DETRAN-PRO-2025/07424.01.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, incluindo instalação, desinstalação, remanejamento e instalação de tubulação por metro excedente para atender às demandas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do INTERIOR Estado de Mato Grosso, EXCETO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE,
Valor: R$77.845,05 (setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos).

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 037/2025 - A. P. DA SILVA - CNPJ nº 17.560.693/0001-70:

I- Fiscal Titular: Johnathan Costa Santos - Matrícula nº 322666
II -Fiscal Substituto: João Vitor Caldas Cerqueira - Matrícula nº 302412
III- Gestor Titular: Paulo de Brito Ferreira - Matrícula nº 104084
IV- Gestor Substituto: Altair de Morais Ribeiro - Matrícula nº 304571

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1726880

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/PGE/DETRAN/2025

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no exercício das atribuições legais, em especial a que lhe é conferida pelo inciso I, do Art. 8° da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO**, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2022, que dispõe sobre a competência, a organização e a estrutura da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso;

Considerando a dicção dos artigos 3º, parágrafo único e 10º, ambos do Decreto nº 1.147/2017, de 15 de agosto de 2017, que trata da atuação da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos;

Considerando, ainda, a dicção do art. 19, §1º, do Decreto nº 1.525/2022, de 24 de dezembro de 2022, que trata da instalação de unidades setoriais da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos;

Considerando a necessidade de retificação do art. 3° da PORTARIA CONJUNTA Nº 02/PGE/DETRAN/2024, resolvem:

Art. 1º Compete à Procuradora do Estado Julyana Lannes Andrade atuar nos processos administrativos de atribuição da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos, da Subprocuradoria-Geral Administrativa e de Controle Interno e da Subprocuradoria-Geral da SEPLAG, oriundos do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

Art. 2º Compete ao Procurador do Estado Remi José Carniel Junior atuar nos processos judiciais de atribuição da Subprocuradoria-Geral Judicial oriundos do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

Art. 3º Formalizar a designação dos servidores públicos Delamara de Albuquerque Felicio, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula 225346, Gabriela Ferreira Mendes da Silva, auxiliar do serviço de trânsito, matrícula

270940, Guilherme Anibal Montenari, advogado do DETRAN, matrícula 139744, Kamila A. Rodrigues Correa do Espirito Santo, advogada do DETRAN, matrícula 127743, Lilian Mara Albuquerque Felicio de Andrades, advogada do DETRAN, matrícula 225411, Mario Marcio de Lara Soriano, advogado do DETRAN, matrícula 138286, Marcio Jean da Silva, Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula 256732, para o préstimo de serviços para a Procuradoria, de forma exclusiva, nos processos administrativos de competência da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos, Subprocuradoria-Geral Administrativa e de Controle Interno, da Subprocuradoria-Geral da SEPLAG e da Subprocuradoria-Geral Judicial, na forma da Resolução nº 121/CPPGE/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS.
Presidente do DETRAN
(Original assinado)

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado
(Original Assinado)

Protocolo 1726884

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 040/2025/EMPAER-MT
(PROCESSO EMPAER-PRO-2025/01851)

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
II - CONTRATADA: ELO EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.632.330/0001-53.
III - OBJETO: Contratação de serviço especializado de Planejamento, Organização, Infraestrutura, Logística, Promoção e Execução e Relatório Final do Evento para atender a demanda na realização do Fórum das Cadeias de Valor da Agricultura Familiar e Turismo Rural no município de Barra do Garças, decorrente da Dispensa de Licitação, art. 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016.
IV - RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre da Autorização do Diretor Presidente no Termo de Referência nº 041/2025/DAP/GDAS/EMPAER-MT, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Parecer Referencial - Processo nº 2.699/CPPGE/2020 e da Certidão/Anexo III.
V - VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais);
VI - VIGÊNCIA: O prazo da contratação será de **03 (três) meses**, a partir da data da Assinatura.
VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: un. orç. 12.401; proj. ativ. 2365; elem. de despesas: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica); fonte: 2.759.0000.
VIII - FISCAL DO CONTRATO: Geraldo Donizeti Lucio
IX - ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente Sr. **SUELME EVANGELISTA FERNANDES** e pela Contratada o Sr. **SALVIANNO PAOLO METELLO DE CAMPOS LEITE :**

(Original Assinado)
SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente
(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)
EMPAER-MT

Protocolo 1726786

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 011/2021/METAMAT
PROCESSO SIGADOC Nº. METAMAT-PRO-2023/00057

ESPÉCIE: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021/METAMAT
PROCESSO: SIGADOC METAMAT-PRO-2023/00057

OBJETO DO CONTRATO: "*Contratação de Empresa prestadora de serviços de chaveiro*".

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, CNPJ nº 03.020.401/0001-00

CONTRATADA: Domingos Sávio Queiroz Porto - ME, CNPJ sob nº 24.721.508/0001-47

FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1 A prorrogação da vigência contratual, por **12 (doze) meses**, com início em **24/08/2025** e seu término em **24/08/2026**, podendo ser prorrogado na forma do artigo 71 da Lei n.º 13.303/2016.
1.2 O presente termo tem como objeto a inclusão da palavra "EM LIQUIDAÇÃO" na denominação social desta Companhia e a adequação da designação do cargo do representante legal para "LIQUIDANTE",

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2025

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

ASSINAM: O Liquidante Rodrigo Ribeiro Verão e o Diretor Administrativo e Financeiro Interino, Sr. Cleverson Danilo Figueiredo Da Silva pela METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO, e o Representante Legal Domingos Sávio Queiroz Porto, pela empresa Domingos Sávio Queiroz Porto - ME.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2024

RODRIGO RIBEIRO VERÃO
LIQUIDANTE
METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO
CONTRATANTE

CLEVERSON DANILO FIGUEIREDO DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO e FINANCEIRO INTERINO
Portaria no 050/2025 - DOE 09/05/2025 P.124
METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO

Protocolo 1726812

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Nº 014/2024/METAMAT
METAMAT-PRO-2024/00594

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 014/2024/METAMAT

PROCESSO CONTRATAÇÃO: METAMAT-PRO-2024/00594

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO

CONTRATADA: Gasolini Comércio e Serviços Ltda - CNPJ nº 03.401.442/0001-38

OBJETO: Prorrogação da vigência prevista na CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, do Contrato nº. 014/2024/METAMAT.

Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por **12 (doze) meses**, com início em **30/08/2025** e seu término em **30/08/2026**.

O presente termo tem como objeto a inclusão da palavra "EM LIQUIDAÇÃO" na denominação social desta Companhia e a adequação da designação do cargo do representante legal para "LIQUIDANTE",

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, tendo seu início em 30/08/2025 e seu término em 30/08/2026.

DATA DE ASSINATURA: 29/08/2025

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.246,40 (dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

ASSINAM: O Liquidante Rodrigo Ribeiro Verão e o Diretor Administrativo e Financeiro Interino, Sr. Cleverson Danilo Figueiredo Da Silva pela METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO, e o Representante Legal Clair Ugolini, Sócio Administrador - Gasolini Comércio E Serviços Ltda.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2025.

RODRIGO RIBEIRO VERÃO
LIQUIDANTE
METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO
CONTRATANTE

CLEVERSON DANILO FIGUEIREDO DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO e FINANCEIRO INTERINO
Portaria no 050/2025 - DOE 09/05/2025 P.124
METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO

Protocolo 1726813

PORTARIA Nº 049/2025/UCA/METAMAT

Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para as Aquisições e os Contratos no âmbito da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO.

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente pelo Regulamento de Licitações e Contratos da METAMAT.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor, Fiscal e suplente de fiscal da contratação a seguir informada:

GESTOR: Jean Carlos Rosa - Matrícula 545
FISCAL: Jece Monteiro de Moraes - Matrícula 582
SUPLENTE: Luciano Alencar Taques do Valle - Matrícula 403

Contrato nº. 013/2024/METAMAT.
Processo SIGADOC: METAMAT-PRO-2024/00287

CONTRATANTE: Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT-EM LIQUIDAÇÃO, CNPJ nº 03.020.401/0001-00.
CONTRATADA: MTI - Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - CNPJ nº 15.011.059/0001-52

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de prestação de serviços de solução de colaboração MTI Workspace e Crypto para atender a METAMAT (LICENÇAS).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados da assinatura do contrato, tendo seu início em 29/07/2025 e término em 29/11/2025.

Art. 2º As atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições e dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.
Art. 3º As atribuições, as atividades de fiscalização da execução e as competências do Gestor, Fiscal e Suplente encontram-se descritas nos arts. 107,108,109,110 e 111, todos do REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA METAMAT/2022.
Art. 4º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2025.

CLEVERSON DANILO FIGUEIREDO DA SILVA.
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO INTERINO
Portaria 050/2025 DOE 09 de maio de 2025 (Pg. 124)
METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO

RODRIGO RIBEIRO VERÃO
LIQUIDANTE
METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO

Protocolo 1726737

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 801/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) NAIR SOARES DE ALMEIDA, matrícula 96748, ocupante do cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS, lotado(a) no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 2025.0.06022:

Que sejam tornados sem efeito, em todos os seus termos, o item 13 da Portaria n.º 030/2010, publicada no Diário Oficial de 18 de maio de 2010, e o item 10 (retificação) da Portaria n.º 415/2021 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 01 de outubro de 2021, referente à averbação de 04 anos, 01 mês e 05 dias, de acordo com a CTC/INSS emitida em 16/09/2021 sob o Protocolo n.º 08001290.1.03320/21-0.

Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1726718

PORTARIA Nº 794/2025/MTPREV.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho da Servidora do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2024/2025 e dá outras providências

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "*Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências*;"

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "*Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências*"; *e a alteração na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 019/2023/SEPLAG*;

Considerando a Portaria nº 239/2023/MTPREV, de 28 de abril de 2025, que "*Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá ouras providências*";

Considerando o Processo MTPREV-PRO-2025/03287;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho** da servidora do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício **2024/2025**, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV

ANEXO ÚNICO

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	**NOME**	**CICLO AVALIATIVO**	**NOTA**
257439	Samira Eponina Borges de Lima	24/07/2024 a 23/07/2025	96,22

Protocolo 1726847

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

CASA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025/CASACIVIL
PROCESSO CASACIVIL-PRO-2025/00197

A Casa Civil do Estado de Mato Grosso torna público que realizará licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, fornecimento e manutenção de sistema de controle e manejo de pombos, para atender a demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **27/08/2025 a 09/09/2025**, **período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).**
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **09/09/2025 às 09h00min**
Horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: **http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br** **(65) 99214-5804** - dúvidas pelo e-mail: **pregao@seplag.mt.gov.br** - **tel. 065- 99281-4313**.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2025.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL-MT

Protocolo 1726754

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria Conjunta n° 013/2024/SEPLAG/AGER/CASACIVIL/CGE/INDEA/INTERMAT/IPEM/JUCEMAT/MTSAÚDE/MTPREV/PGE/SECOM/MTGÁS/METAMAT/EMPAER/MTI, publicada no Diário Oficial de 13/03/2024, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 002/CASACIVIL/2025**, Processo Administrativo n.º **CASACIVIL-PRO-2025/00200**, o qual tem por objeto a "*Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, com fornecimento de almoço ou jantar, incluindo todos os materiais e serviços de apoio necessários , para atendimento à Casa Civil do Estado de Mato Grosso*", conforme a seguir:

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR TOTAL OFERTADO	SITUAÇÃO
001	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	R$ 301.000,00	HABILITADO
002	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	R$ 252.880,00	HABILITADO
003	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	R$ 304.940,00	HABILITADO

Cuiabá, 25 de agosto de 2025.

Murilo Nunes de Oliveira
Pregoeiro Oficial/CASACIVIL
Portaria Conjunta N° 013/2024/SEPLAG/ CASACIVIL

Protocolo 1726805

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 77/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/11029- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação na rodovia municipal - Anel Viário, trecho: Entr. BR-070 (A) - Início PU Cáceres a Entr. MT-343 - Fim da pavimentação - Extensão: 6,52km, localizado no município de Cáceres/MT. **Lote: único**. O Edital será disponibilizado no dia 26/08/2025, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 26/08/2025 a 14/09/2025, período integral, e no dia 15/09/2025 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15/09/2025** às **09h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site http://seplag.mt.gov.br/ - link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br. **EDITAL DISPONIBILIZADO**: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br) .Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1726763

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 57/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/08930 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de restauração de rodovia: MT-408, trecho: Entr. MT-358(A) - Entr. MT-343, extensão: 20,048km, localizado entre os municípios de Nova Olímpia e Denise/MT. Lote: Único. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora a empresa **V.F. GOMES CONSTRUTORA LTDA**. CNPJ: 13.495.966/0001-99, com valor de **R$ 20.535.392,41** (vinte milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), resultando em 20,00% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 25 de agosto de 2025.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto. **Marcelo de Oliveira e Silva**
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1726765

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2025/08930 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de restauração de rodovia: MT-408, trecho: Entr. MT-358(A) - Entr. MT-343, extensão: 20,048km, localizado entre os municípios de Nova Olímpia e Denise/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão. **Parte conclusiva:** "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública Eletrônica n. 057/2025, sob o critério de julgamento Menor Preço, lote único, sob o Regime de Execução por Preço Unitário, e **ADJUDICO** à empresa **V.F. GOMES CONSTRUTORA LTDA.** CNPJ: 13.495.966/0001-99, com valor de **R$ 20.535.392,41** (vinte milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), resultando em 20,00% de desconto." Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br). Cuiabá, 25 de agosto de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Protocolo 1726767

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL - EDITAL Nº. 52/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2024/10908 - OBJETO: Concessão dos serviços públicos de operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários à exploração do Sistema Rodoviário Estadual, composto pelo LOTE 6 -Rodovia Multimodal: Rodovias MT-020, MT-140, MT-225, MT-244 e MT-251 - Trecho: Entr. Br-163(Sinop) - Entr. Br-163(Vera) - Início perímetro urbano do Planalto da Serra - Entr. Br-070 - Início perímetro urbano de Chapada dos Guimarães, com extensão total de 634,35 km. Lote: ÚNICO. A Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que irá **SUSPENDER** a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL - EDITAL Nº. 52/2025.** Diante da Decisão do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, Julgamento Singular n. 525/PRES/SR/2025 - Processo n. 206.113-9/2025, Assunto: Representação de Natureza externa com pedido de Tutela Provisória de Urgência, publicado no Diário Oficial de Contas, 25 de agosto de 2025, Ano 14 Nº 3690, página 7. Informações gerais: telefone (65) 3613-0529, e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2025.

Caio Felipe Caminha de Albuquerque
Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SALOC/SINFRA

Protocolo 1726902

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

PROCESSO: SETASC-PRO-2025/09424
OBJETO: Aquisição de 03 VAGAS EM CURSO - INSCRIÇÃO EM CURSO, PALESTRA OU CONGRESSO NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MODALIDADE PRESENCIAL, qual seja especificamente o I Colóquio Paranaense de Infância & Juventude.
FORNECEDOR/ CNPJ: CERUTTI ASSESSORIA LTDA - CNPJ nº 31.812.156/0001-09.
VALOR TOTAL: R$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: ENTREGA IMEDIATA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	22 - SETASC	**PROJETO ATIVIDADE:**	777
UNID. ORÇAMENTÁRIA	22607 FEAS	**PROGRAMA:**	4282
NAT. DA DESPESA	36	**FONTE:**	1.501.0100

FUNDAMENTO: art. 74, inciso III alínea f, da Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 1.525/2022.
JUSTIFICATIVA: Termo de Referência nº 043/2025 - fls. 66-67 (SIAG).
DECISÃO: AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o artigo 148, IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 043/2025/SETASC - fls. 66-67 (SIAG) e Orientação Jurídico Normativa 009/CPPGE/2023.

KLEBSON GOMES HAAGSMA
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania
SETASC/MT

Protocolo 1726670

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: UNEMAT-PRO-2025/10353
Interessado: Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada, com fornecimento de mão de obra, uniformes, equipamentos, ferramentas e EPIs, em atendimento as necessidades da UNEMAT nos Campus Universitários de Nova Xavantina e de Sinop.
Procedimento Adotado: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2024/SEPLAG, advinda do Pregão Eletrônico nº 011/2024/SEPLAG.
VALOR Total: **R$ 1.982.960,64.**
CONTRATADAS: LINCE - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ: 10.364.152/0004-70 e PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 08.282.957/0001-80.
HOMOLOGO a Adesão ao vencedor, em consonância com **o Parecer n° 148/2024/REITORIA-ASSEJUR/LCC** e autorizo o empenho das despesas respectivas.

Cáceres/ MT, 22 de agosto de 2025.

Tony Hirota Tanaka
Ordenador de Despesa
(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1726384

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FRACASSO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 055/2025/MTPAR

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes no relatório da sessão pública, resolve **Adjudicar e Homologar os Lotes 06, 08 e fracassar o Lote 03 da Licitação Eletrônica n° 055/2025/MTPAR** oriunda do processo administrativo n° **MTPAR-PRO-2025/00585**, o qual tem por escopo Aquisição de materiais e equipamentos de TI essenciais para suporte técnico, manutenção e operação dos sistemas e equipamentos da infraestrutura tecnológica, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos´.

LOTE 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
ITENS	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
01 AO 10			R$	UN		R$	FRACASSADO
VALOR GLOBAL LOTE: R$ ().							

LOTE 06 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
01	RV PROFÍCUO LTDA	47.298.329/0001-44	R$ 372,16	UN	06	R$ 2.232,96	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
02			R$ 283,58	UN	15	R$ 4.253,70	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
03			R$ 868,22	UN	10	R$ 8.682,20	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
04			R$ 910,30	UN	06	R$ 5.461,80	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
05			R$ 582,05	UN	06	R$ 3.492,30	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL LOTE: R$24.122,96 (Vinte e quatro mil, cento e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).							

LOTE 08 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
01	RV PROFÍCUO LTDA	47.298.329/0001-44	R$ 1.074,96	UN	03	R$ 3.224,88	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
02			R$ 1.503,67	UN	02	R$ 3.007,34	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
03			R$ 455,04	UN	02	R$ 910,08	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
04			R$ 1.437,24	CAIXA	03	R$ 4.311,72	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL LOTE: R$11.454,02 (Onze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos).							

VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R$ 35.576,98 (Trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais, noventa e oito centavos).

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2025.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1726933

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 007/2025/MTPREV
MTPREV-PRO-2025/02967

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** nos termos da Manifestação Técnica nº 00018/2023/SGAC/PGE, Orientação Jurídico-Normativa nº 010/CPPGE/2023, **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso III, f, da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratação tem por objeto a prestação de serviços no fornecimento de **cursos de capacitação em inteligência artificial**, **por meio de plataforma digital com acesso via assinatura mensal**, que será realizado pela empresa **INNERPLAY TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 42.888.509/0001-62, via acesso remoto, no valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). O contrato terá vigência de 12 (doze) meses. A despesa decorrente da presente contratação será custeada pela seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 3417; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.051; Fonte: 1.802.0000 e Programa: 525.

E, para a eficácia dos atos determino que a presente ratificação e autorização sejam publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente
Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV

Protocolo 1726868

mt.gov.br govmatogrosso

NOTA MT

SEXTOU COM OS AMIGOS?

PEÇA CPF NA NOTA

CONCORRA A PRÊMIOS E GANHE DESCONTO NO IPVA

R$ 900 MIL EM PRÊMIOS TODO MÊS

Governo de Mato Grosso

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 133/CPPGE/2025

Altera dispositivos do Anexo da Resolução nº 128/CPPGE/2025, que aprova o Regulamento do 9º Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos da carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições contidas nos artigos 5º, inciso XXIV, e 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e ***ad referendum*** do Egrégio Colégio de Procuradores,

CONSIDERANDO a necessidade de simplificação e racionalização dos procedimentos de inscrição no 9º Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos da carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do artigo 12 do Anexo I da Resolução nº 128/CPPGE/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. (...)

I - o prazo para as inscrições;"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E - S E, P U B L I Q U E - S E, C U M P R A - S E.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 22 de agosto de 2025.

(original assinado)

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso e

Presidente do Colégio de Procuradores

Protocolo 1726780

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1290/SSDPG, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca de revogação de portarias referente a designações em acúmulo de funções.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando as designações de acúmulo de funções que perderam a vigência em razão de remoções voluntárias ocorridas no Edital nº 006/2025/DPG, bem como em decorrência da lotação e designação de Defensores Públicos recém-empossados; e

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000014418-5.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 867/SSDPG, que designou a Defensora Pública **HELLENY ARAUJO DOS SANTOS** em acúmulo de funções na 5ª Defensoria do Núcleo Cível de Cuiabá, com efeitos a partir do dia 4/9/2025.

Art. 2º REVOGAR a **Portaria n.º 916/SSDPG**, no que tange à designação em acúmulo de funções da Defensora Pública **MARIA ALESSANDRA SILVERIO** e do Defensor Público **CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA** na 4ª Defensoria do Núcleo de Defesa do Consumidor, Direitos Coletivos e Juizados Especiais Cíveis da Capital, com efeitos a partir do dia 4/8/2025.

Art. 3º REVOGAR a Portaria n.º 918/SSDPG, que designou a Defensora Pública **TANIA LUZIA VIZEU FERNANDES** em acúmulo de funções na 6ª Defensoria do Núcleo Criminal de Várzea Grande, com efeitos a partir do dia 14/8/2025.

Art. 4º REVOGAR o Art. 1º da Portaria n.º 859/SSDPG, que designou o Defensor Público **VITOR LIMA NAVA MARTINS** em acúmulo de funções na 4ª Defensoria do Núcleo de Pontes e Lacerda e Vila Bela da Santíssima Trindade, com efeitos a partir do dia 14/8/2025.

Art. 5º REVOGAR o Art. 2º da Portaria n.º 821/SSDPG, que designou os Defensores Públicos **RAFAEL RODRIGUES PEREIRA CARDOSO** e **ROBSON CLEITON DE SOUZA GUIMARÃES** em acúmulo de funções na Defensoria Única do Núcleo de Canarana, com efeitos a partir do dia 14/8/2025.

Art. 6º REVOGAR o Art. 1º da Portaria n.º 1103/SSDPG, que designou a Defensora Pública **DANIELA LORSCHEITER DA FONSECA** em acúmulo de funções na Defensoria Única do Núcleo de Cotriguaçu, com efeitos a partir do dia 11/8/2025.

Art. 7º REVOGAR o Art. 1º da Portaria n.º 925/SSDPG, que designou os Defensores Públicos **GERALDO VENDRAMINI FURTADO DO AMARAL** e **WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI** em acúmulo de funções na 1ª Defensoria do Núcleo de Porto Alegre do Norte, com efeitos a partir do dia 11/8/2025.

Art. 8º REVOGAR o Art. 1º da Portaria n.º 607/SSDPG, que designou a Defensora Pública **ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALMEIDA** e o Defensor Público **ALBERTO MACEDO SÃO PEDRO** em acúmulo de funções na 2ª Defensoria do Núcleo de Juína, com efeitos a partir do dia 11/8/2025.

Art. 9º REVOGAR o Art. 1º da Portaria n.º 057/2025/SSDPG, que designou os Defensores Públicos **VALDERI MACHADO DE CARVALHO** e **ROBSON CLEITON DE SOUZA GUIMARÃES** em acúmulo de funções na Defensoria Única do Núcleo Unificado de Querência e Ribeirão Cascalheira, com efeitos a partir do dia 11/8/2025.

Art. 10ª TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1094/SSDPG, de 24 de julho de 2025, que designou em acúmulo de funções o Defensor Público **MARCUS VINICIUS ESBALQUEIRO** na 4ª Defensoria do Núcleo do Júri da Capital, no período de 4/08/2025 a 19/12/2026.

Art. 11 A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada conforme decisão no dia 24/08/2025 no procedimento nº 2025.0.000014418-5.

Protocolo 1726629

PORTARIA Nº 1359/SSDPG, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensora Pública em acúmulo de funções em razão de férias.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000016618-9, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 1335/SSDPG de 20 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público **FLAVIO MARCUS ASVOLINSQUE PEIXOTO**, para atuar na **2ª Defensoria do Núcleo de Barra do Bugres**, no período de 01/09/2025 a 10/09/2025 - 10 (dez) dias.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1726781

PORTARIA Nº 356/DPG DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE JAURU/MT.

Instrumento	Partícipes	Objeto	Procedimento Nº
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 005/2023	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Cessão de 03 salas, 01 copa e 2 banheiros no prédio do fórum da comarca de Jauru para instalação do Núcleo da Defensoria Pública de Jauru.	2025.0.000016951-0

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei n° 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO(A): Marina Pessini Pezzi
FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO(A): Joaquim de Oliveira Junior

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1726770

PORTARIA Nº 355/DPG DE 25 DE AGOSTO DE 2025

ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 005/2023

Instrumento	Partícipes	Objeto	Procedimento Nº
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 005/2023	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Cessão de 03 salas, 01 copa e 2 banheiros no prédio do fórum da comarca de Jauru para instalação do Núcleo da Defensoria Pública de Jauru.	2025.0.000016951-0

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei n° 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO(A): Marina Pessini Pezzi
FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO(A): Joaquim de Oliveira Junior

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1726774

PORTARIA Nº 1360/SSDPG, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca de alteração parcial de Portaria referente ao período aquisitivo de férias individuais de Defensor Público.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000008944-3.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o artigo 1º da Portaria n.º 1201/SSDPG, de 05 de agosto de 2025, para que conste:

> **CONCEDER** ao Defensor Público LEANDRO FABRIS NETO, matrícula 100348, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de **30/10/2025 a 08/11/2025**, referente ao período aquisitivo **2024/2025**, conforme procedimento nº 2025.0.000017329-0 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1726783

PORTARIA Nº 1361/SSDPG, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensor Público para acúmulo de funções perante a 3ª Defensoria do Núcleo de Tangará da Serra.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000017204-9.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO em acúmulo de funções** perante **3ª Defensoria do Núcleo de Tangará da Serra**, no período de **25/08/2025** a **10/10/2025.**

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1726863

PORTARIA Nº 1362/SSDPG, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão semanal do Núcleo de Tangará da Serra

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000017406-8.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da escala de plantão semanal do Núcleo de **Tangará da Serra**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEIS
25/08/2025 a 30/08/2025	Dr. (a): Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca Assessor(a) de Defensor(a): Aline Dalla Roza Lustoza
01/09/2025 a 05/09/2025	Dr. (a): Janaína Yumi Osaki Assessor(a) de Defensor(a): Renato Morais Belém

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1726870

PORTARIA Nº 1363/SSDPG DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1° CONCEDER à Servidora Pública ANA CAROLINA MARTINS CANDIDO, matrícula 101004568, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 29/10/2025 a 07/11/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 017725.

Art. 2° CONCEDER à Servidora Pública HELLEN CAROLINE NASCIMENTO SOARES, matrícula 101019, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 06/10/2025 a 15/10/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 017727.

Art. 3° ALTERAR as férias individuais do DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO, matrícula 100693, que seriam usufruídas no período de 22/09/2025 a 11/10/2025 - 20 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem usufruídas no período de 29/09/2025 a 18/10/2025 - 20 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 2025.0.000017272-3 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público JORGE ALEXANDRE FELIPE VIANA MUNDURUCA.

Art. 4° ALTERAR as férias individuais da Servidora Pública PAMELA DIER BIOLCHI, matrícula 101085, que seriam usufruídas no período de 09/09/2025 a 23/09/2025 - 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem usufruídas no período de 08/09/2025 a 22/09/2025 - 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento nº 2025.0.000017120-4.

Art. 5° CONCEDER ao Servidor Público MURILO CHIMENES SALES PERES, matrícula 100854, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 29/09/2025 a 08/10/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 2025.0.000017317-7.

Art. 6° REVOGAR o artigo 22 da Portaria nº 1353/SSDPG de 22 de agosto de 2025, referente a concessão de férias individuais da Servidora Jessica Cardoso Jesus, publicado no D.O.E nº 29.059, no dia 25 de agosto de 2025.

Art. 7° CONCEDER à Servidora Pública JESSICA SILVA CARDOSO, matrícula 101006083, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 15/09/2025 a 29/09/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento nº 2025.0.000017209-0.

Art. 8° CONCEDER à Servidora Pública MARIELLA RONDON ALVES DOS SANTOS, matrícula 100462, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 22/09/2025 a 03/10/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 2025.0.000017277-4.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1726886

PORTARIA Nº 357/DPG, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE CANARANA/MT

Instrumento	Partícipes	Objeto	Procedimento Nº
DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE CANARANA/MT	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e MUNICÍPIO DE CANARANA/MT	Cessão de 02 salas situadas no prédio do fórum da Comarca de Canarana, com as seguintes especificações Sala 01 - localizada no Bloco 03 - no lado esquerdo na entrada principal do prédio; Sala 02 - localizada no Bloco 01 - denominada sala de xerox, para a instalação do Núcleo de Atendimento da DPMT na Comarca de Canarana.	2025.0.000016031-8

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei n° 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO(A): Izabella Vallentina Amaral Marquetti Souza
FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO(A): Lara Hauschil Romão

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1726911

PORTARIA Nº 358/DPG, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2023

Instrumento	Partícipes	Objeto	Procedimento Nº
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2023	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e MUNICÍPIO DE CANARANA/MT	Cessão de 02 salas situadas no prédio do fórum da Comarca de Canarana, com as seguintes especificações Sala 01 - localizada no Bloco 03 - no lado esquerdo na entrada principal do prédio; Sala 02 - localizada no Bloco 01 - denominada sala de xerox, para a instalação do Núcleo de Atendimento da DPMT na Comarca de Canarana.	2025.0.000016031-8

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei n° 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO(A): Izabella Vallentina Amaral Marquetti Souza

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO(A): Lara Hauschil Romão

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1726914

PORTARIA Nº 389/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições ***LEGAIS:***

Art. 1º Designar, com base no processo **n.º 2025.0.000014453-3** os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 076/2024/DPE/MT** celebrado com a empresa **BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo de Apíacás e Nova Monte Verde.**

Fiscal Setorial	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	Leandro Martins De Oliveira	101005751.1
Fiscal Setorial Substituto	Fabio De Jesus Quintiliano	101005771.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 25 de agosto de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1726918

PORTARIA Nº 390/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições ***LEGAIS:***

Art. 1º Designar, com base no processo **n.º 2025.0.000014453-3** os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 077/2024/DPE/MT** celebrado com a empresa **PERITOS LAB FORENSE LTDA**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo de Apiacás e Nova Monte Verde.**

Fiscal Setorial	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	Leandro Martins De Oliveira	101005751.1
Fiscal Setorial Substituto	Fabio De Jesus Quintiliano	101005771.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 25 de agosto de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1726919

PORTARIA Nº 391/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições ***LEGAIS:***

Art. 1º Designar, com base no processo **n.º 2025.0.000014453-3** os servidores abaixo designado para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 80/2025/DPE/MT** celebrado com o senhor **ADENILSON ALVES BARROS JUNIOR**, tendo por objeto a locação de imóvel urbano, localizado Avenida Guilherme Dobri, Residencial Monte Carlos, Bom Jesus, Apiacás - MT, CEP 78595-000, com aproximadamente 115,18 m² de área construída, para abrigar o **Núcleo de Apiacás/MT.**

Fiscal Setorial	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	Leandro Martins De Oliveira	101005751.1
Fiscal Setorial Substituto	Fabio De Jesus Quintiliano	101005771.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 25 de agosto de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1726920

PORTARIA Nº 392/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições ***LEGAIS:***

Art. 1º Designar, com base no processo **n.º 2025.0.000016295-7** os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 076/2024/DPE/MT** celebrado com a empresa **BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo de Juara.**

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Larissa de Paula Silva	101006151.1
Fiscal Setorial Substituto	Bruna Parente Arce	101006613.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 23 de agosto de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1726921

PORTARIA Nº 393/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições ***LEGAIS:***

Art. 1º Designar, com base no processo **n.º 2025.0.000016295-7** os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 077/2024/DPE/MT** celebrado com a empresa **PERITOS LAB FORENSE LTDA**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo de Juara.**

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Larissa de Paula Silva	101006151.1
Fiscal Setorial Substituto	Bruna Parente Arce	101006613.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 23 de agosto de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1726923

PORTARIA Nº 394/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições ***LEGAIS:***

Art. 1º Designar, com base no processo **n.º 2025.0.000014453-3** os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 076/2024/DPE/MT** celebrado com a empresa **BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo de Araputanga.**

Fiscal Setorial	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	Erika Silveira Guerreiro	101006625.1
Fiscal Setorial Substituto	Beatriz Wilmann Gonzaga	101006681.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1726925

PORTARIA Nº 395/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições ***LEGAIS:***

Art. 1º Designar, com base no processo **n.º 2025.0.000014453-3** os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 076/2024/DPE/MT** celebrado com a empresa **BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo de São José dos Quatro Marcos.**

Fiscal Setorial	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	Erika Silveira Guerreiro	101006625.1
Fiscal Setorial Substituto	Talia Maria Da Silva	101005875.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 25 de agosto de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1726926

PORTARIA Nº 396/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições ***LEGAIS:***

Art. 1º Designar, com base no processo **n.º 2025.0.000014453-3** os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 077/2024/DPE/MT** celebrado com a empresa **PERITOS LAB FORENSE LTDA**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo de Araputanga.**

Fiscal Setorial	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	Erika Silveira Guerreiro	101006625.1
Fiscal Setorial Substituto	Beatriz Wilmann Gonzaga	101006681.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 25 de agosto de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1726928

PORTARIA Nº 397/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições ***LEGAIS:***

Art. 1º Designar, com base no processo **n.º 2025.0.000014453-3** os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 077/2024/DPE/MT** celebrado com a empresa **PERITOS LAB FORENSE LTDA**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo de São José dos Quatro Marcos.**

Fiscal Setorial	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	Erika Silveira Guerreiro	101006625.1
Fiscal Setorial Substituto	Talia Maria Da Silva	101005875.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 25 de agosto de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1726931

PORTARIA Nº 398/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições ***LEGAIS:***

Art. 1º Designar, com base no processo **n.º 2025.0.000014453-3** os servidores abaixo designado para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 010/2011/DPE/MT** celebrado com a Sra. **ELEONIDE DA SILVA MATOS**, tendo por objeto a locação do imóvel urbano para o funcionamento exclusivo do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em **Araputanga**.

Fiscal Setorial	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	Erika Silveira Guerreiro	101006625.1
Fiscal Setorial Substituto	Beatriz Wilmann Gonzaga	101006681.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em: 25 de agosto de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1726932

PORTARIA N.º 399/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE:***

Art. 1º Designar, com base no processo **n.º 2025.0.000014453-3** o(s) servidor(es) abaixo descrito(s) para responder pelo acompanhamento e fiscalização do **contrato n.º. 155/2023/DPEMT**, celebrado com a empresa **LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da **Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Araputanga.**

Fiscal Setorial	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	Erika Silveira Guerreiro	101006625.1
Fiscal Setorial Substituto	Beatriz Wilmann Gonzaga	101006681.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2025.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1726934

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 1.316, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Marcelândia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Marcelândia, denominada Fazenda Ouro Verde VII, com área total para regularização de 1.680,3683 hectares (um mil, seiscentos e oitenta hectares, trinta e seis ares e oitenta e três centiares), da matrícula nº 4.007, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2022/19592, em nome de Arnobio Vieira de Andrade.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Majestade 2, posse de Murilo Antônio de Souza, nos marcos ADR-M-1567 a ADR-M-1566;

II - a sul: divisa com a Fazenda Guaná II, posse de Roberto Dorner, nos marcos ADR-M-1472 a ADR-M-1471;

III - a leste: divisa com a Fazenda Jabuti, posse de M. S. Rizzato Agropecuária Ltda., nos marcos ADR-M-1566 a ADR-M-1473, divisa com a Fazenda Guaná III, posse de Robisson Eugenio Dorner, nos marcos ADR-M-1473 a ADR-M-2263, e divisa com a Fazenda Guaná I, posse de Sidnei Dorner, nos marcos ADR-M-2263 a ADR-M-1472;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Vale Formoso, posse de Paulo Cesar Menocin, nos marcos ADR-M-1471 a ADR-M-4848, divisa com o Rio Formoso, nos marcos ADR-M-4848 a ADR-M-1029, e divisa com a Fazenda Majestade 2, posse de Murilo Antônio de Souza, nos marcos ADR-M-1029 a ADR-M-1567.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de agosto de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.317, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Marcelândia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Marcelândia, denominada Fazenda Nossa Senhora Aparecida, com área total para regularização de 155,2425 hectares (cento e cinquenta e cinco hectares, vinte e quatro ares e vinte e cinco centiares), da matrícula nº 4.012, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2022/13619, em nome de Maikon Jorge Fiabane.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Faixa de Domínio da Rodovia Estadual MT-423, nos marcos ALLX-M-0497 a E52-M-0346;

II - a sul: divisa com o Rio Dois Irmãos, nos marcos E52-M-0363, ALLX-P-1416, ALLX-P-1417, ALLX-P-1418, ALLX-P-1419, ALLX-P-1420, ALLX-P-1421, ALLX-P-1422, ALLX-P-1423, ALLX-P-1424, ALLX-P-1425, ALLX-P-1426 a AU3-M-1119;

III - a leste: divisa com a Fazenda Buldrin, posse de Maria Goreti Buldrin, nos marcos E52-M-0346 a E52-M-0363;

IV - a oeste: divisa com o Sítio Mourão, posse de Clóvis Kitagawa, nos marcos AU3-M-1119 a ALLX-M-0497.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de agosto de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.319, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Marcelândia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Marcelândia, denominada Fazenda São Lucas II - Gleba A e B, com área total para regularização de 351,2247 hectares (trezentos e cinquenta e um hectares, vinte e dois ares e quarenta e sete centiares), sendo Área A com 310,7092 hectares, da matrícula nº 3.912, e Área B com 40,5155 hectares, matrícula nº 3.913, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2022/05984, em nome de Carolina Cilião Salvadori.

Parágrafo único Os imóveis descritos acima possuem as seguintes confrontações:

I - Fazenda São Lucas II - Gleba A - área de 310,7092 ha - matrícula nº 3.912:

a) a norte: divisa com a Fazenda Santa União, posse de Elias Abdo Filho, nos marcos DN3-M-3158, DN3-M-3012 a DN3-M-3064, divisa com o Córrego Formoso, nos marcos DN3-M-3064, DN3-M-3018, DN3-P-10293, DN3-P-10294, DN3-P-10295, DN3-P-10296 a DN3-M-3035, e divisa com a Faixa de Domínio da Estrada Municipal, nos marcos DN3-M-3035, DN3-P-9904, DN3-P-9905 a DN3-M-3050;

b) a sul: divisa com a Faixa de Domínio da Estrada Municipal em comum com a Fazenda São Francisco de Assis II, posse de Milena Cilião Salvadori, no marco DN3-M-3074;

c) a leste: divisa com a Faixa de Domínio da Estrada Municipal, nos marcos DN3-M-3050, DN3-P-9906, DN3-P-9907, DN3-P-9908, DN3-P-9909, DN3-P-9910, DN3-P-9911 a DN3-M-03074;

d) a oeste: divisa com a Fazenda São Francisco de Assis II, posse de Milena Cilião Salvadori, nos marcos DN3-M-3074 a ADR-M-3158;

II - Fazenda São Lucas II - Gleba B - área de 40,5155 ha - matrícula nº 3.913:

a) a norte: divisa com o Córrego Formoso, nos marcos DN3-M-3052, DN3-V-2968, DN3-V-2969, DN3-V-2970, DN3-V-2971, DN3-V-2972, DN3-V-2973, DN3-V-2974, DN3-V-2975, DN3-V-2976, DN3-V-2977, DN3-V-2978, DN3-V-2979, DN3-V-2980, DN3-V-2981, DN3-V-2982, DN3-V-2983, DN3-V-2984, DN3-V-2985, DN3-V-2986, DN3-V-2987, DN3-V-2988, DN3-V-2989, DN3-V-2990, DN3-V-2991, DN3-V-2992, DN3-V-2993, DN3-V-2994, DN3-V-2995, DN3-V-2996, DN3-V-2997, DN3-V-2998, DN3-V-2999, DN3-V-3000, DN3-V-3001, DN3-V-3002, DN3-V-3003, DN3-V-3004, DN3-V-3005, DN3-V-3006, DN3-V-3007, DN3-V-3008, DN3-V-3009, DN3-V-3010, DN3-V-3011, DN3-V-3012, DN3-V-3013, DN3-V-3014, DN3-V-3015, DN3-V-3016, DN3-V-3017, DN3-V-3018, DN3-V-3019, DN3-V-3020, DN3-V-3021, DN3-V-3022, DN3-V-3023, DN3-V-3024, DN3-V-3025, DN3-V-3026, DN3-V-3027, DN3-V-3028, DN3-V-3029, DN3-V-3030, DN3-V-3031, DN3-V-3032, DN3-V-3033, DN3-V-3034, DN3-V-3035, DN3-V-3036, DN3-V-3037, DN3-V-3038, DN3-V-3039, DN3-V-3040, DN3-V-3041, DN3-V-3042, DN3-V-3043, DN3-V-3044, DN3-V-3045, DN3-V-3046, DN3-V-3047, DN3-V-3048, DN3-V-3049 a DN3-V-3050;

b) a sul: divisa com a Fazenda Lagoinha do Norte, posse de Oscar da Cruz Guímaro, nos marcos ADR-M-5003 a DN3-M-3104;

c) a leste: divisa com o Córrego Formoso, nos marcos DN3-V-3050, DN3-V-3051, DN3-V-3052, DN3-V-3053, DN3-V-3054, DN3-V-3055, DN3-V-3056, DN3-V-3057, DN3-V-3058, DN3-V-3059, DN3-V-3060 a ADR-M-5003;

d) a oeste: divisa com a Faixa de Domínio da Estrada Municipal, nos marcos DN3-M-3104, DN3-M-3111, DN3-V-3061, DN3-V-3062 a DN3-M-3052.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.320, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Marcelândia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Marcelândia, denominada Fazenda São Francisco de Assis, com área total para regularização de 358,0804 hectares (trezentos e cinquenta e oito hectares, oito ares e quatro centiares, matrícula nº 4.148, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2022/05986, em nome de Milena Cilião Salvadori.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Santo Antônio, posse de DLCM Agropecuária S/A, nos marcos DN3-M-3233 a DN3-M-3102;

II - a sul: divisa com a Fazenda Santo Antônio, posse de DLCM Agropecuária S/A, nos marcos DN3-M-3102 a DN3-M-2765;

III - a leste: divisa com a Fazenda Santo Antônio, posse de DLCM Agropecuária S/A, no marco DN3-M-3102;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Cachoeira, posse de Fábio da Silva Rodrigues, nos marcos DN3-M-2765 a ADR-M-3233.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de agosto de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.321, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Alto Araguaia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Alto Araguaia, denominada Fazenda Sagrado Coração de Jesus, com área total para regularização de 1.795,6023 hectares (um mil, setecentos e noventa e cinco hectares, sessenta ares e vinte e três centiares), da matrícula nº 16.324, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2022/19746, em nome de Francisco Simões de Mello Neto.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Sagrado Coração de Jesus, posse de Francisco Simões de Mello Neto, nos marcos A0R-M-5102, A0R-M-5101, A0R-M-5104 a A0R-M-5105, divisa com a Serra Preta, nos marcos A0R-M-5105, A0R-V-9192, A0R-V-9193, A0R-V-9194, A0R-V-9195, A0R-V-9196, A0R-V-9197, A0R-V-9198, A0R-V-9199, A0R-V-9200, A0R-V-9201, A0R-V-9202, A0R-V-9203, A0R-V-9204, A0R-P-11835, A0R-V-9205, A0R-V-9206, A0R-V-9207, A0R-V-9208, A0R-V-9209, A0R-V-9210, A0R-P-11836, A0R-V-9211, A0R-V-9212, A0R-V-9213, A0R-V-9214, A0R-V-9215, A0R-V-9216, A0R-V-9217, A0R-V-9218, A0R-V-9219 a A0R-M-5107, e divisa com a Fazenda Sagrado Coração de Jesus, posse de Francisco Simões de Mello Neto, nos marcos A0R-M-5107, A0R-M-5100, A0R-M-5106 a A1I-M-3447;

II - a sul: divisa com a Faixa de Domínio da Rodovia Estadual MT-465, nos marcos A0R-P-11868 a ALF-M-0684, e divisa com a Fazenda Recanto da Serra, posse de Vanderley Santeiro Teodoro, nos marcos ALF-M-0684, ALF-M-0685, ALF-M-0198, ALF-M-0194, ALF-M-0192 a ALF-M-0195;

III - a leste: divisa com a Serra Vermelha, nos marcos A1I-M-3447, A0R-V-9220, A0R-V-9221, A0R-V-9222, A0R-V-9223, A0R-V-9224, A0R-V-9225, A0R-V-12896, A0R-V-9226, A0R-V-9227, A0R-P-11840, A0R-V-9228, A0R-V-9229, A0R-V-12898, A0R-V-9230, A0R-V-12899, A0R-V-9231, A0R-V-9232, A0R-V-9233, A0R-V-9234, A0R-V-9235, A0R-V-9236, A0R-V-9237, A0R-V-9238, A0R-V-9239, A0R-V-9240, A0R-V-9241, A0R-V-9242, A0R-V-9243, A0R-V-9244, A0R-V-9245, A0R-V-12900, A0R-V-9246, A0R-V-9247, A0R-V-9248, A0R-V-9249, A0R-V-9250, A0R-V-9251, A0R-V-9252, A0R-V-9253, A0R-V-9254, A0R-V-9255, A0R-V-9256, A0R-V-9257, A0R-V-9258, A0R-V-9259, A0R-V-9260, A0R-V-9261, A0R-V-9262, A0R-V-9263, A0R-V-12901, A0R-V-9264, A0R-V-9265, A0R-V-9266, A0R-V-9267, A0R-P-11855, A0R-V-9268, A0R-V-9269, A0R-V-9270, A0R-V-9271, A0R-V-9272, A0R-V-9273, A0R-V-12902, A0R-V-12903, A0R-V-12904, A0R-P-11860, A0R-V-9274, A0R-V-9275, A0R-V-9276, A0R-V-9277, A0R-V-9278, A0R-V-12905, A0R-V-12906, A0R-V-9279, A0R-V-9280, A0R-V-12907, A0R-V-12908, A0R-V-12909, A0R-V-9281, A0R-V-9282, A0R-V-9283, A0R-V-9284, A0R-V-9285, A0R-V-9286, A0R-V-9287, A0R-V-9288, A0R-V-9289, A0R-V-9290, A0R-V-9291, A0R-V-9292, A0R-V-9293, A0R-V-9294, A0R-V-9295, A0R-V-9296, A0R-V-9297, A0R-V-9298, A0R-V-9299, A0R-V-9300, A0R-V-12910, A0R-V-12911, A0R-V-9301, A0R-V-9302, A0R-V-9303, A0R-V-9304, A0R-V-9305, A0R-V-9306, A0R-V-9307 a A0R-P-11868;

IV - a oeste: divisa com a Serra Preta, nos marcos ALF-M-0195, A0R-V-9308, A0R-V-9309, A0R-V-9310, A0R-V-9311, A0R-V-9312, A0R-V-9313, A0R-V-9314, A0R-P-11869, A0R-V-9315, A0R-V-9316, A0R-V-9317, A0R-V-9318, A0R-V-9319, A0R-P-11875, A0R-V-9320, A0R-P-11876, A0R-V-9321, A0R-P-11874, A0R-V-9322, A0R-V-9323, A0R-V-9324, A0R-V-9325, A0R-V-9326, A0R-V-9327, A0R-V-9328, A0R-V-9329, A0R-P-11873, A0R-V-9330, A0R-V-9331, A0R-V-9332, A0R-P-11872, A0R-V-9333, A0R-P-11870 a A0R-M-5102.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.326, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Gaúcha do Norte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de Terra, Localizada no Município Gaúcha do Norte, denominada Fazenda Pacuneiro, com área total para regularização de 946,0203 hectares (novecentos e quarenta e seis hectares, dois ares e três centiares) da matrícula nº 10.403, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2022/17778, em nome de Ubere Agropecuária Eireli.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Manancial, posse de Leonardo Duk Kyung Park, nos marcos A6M-M-0348 a A6M-M-0356;

II - a sul: divisa com a Fazenda Santa Luiza, posse de José Rodrigues de Oliveira, nos marcos A6M-M-0671 A6M-M-0672 a A6M-V-0464;

III - a leste: divisa com a Faixa de Domínio da Estrada Municipal, nos marcos E A6M-M-0356, A6M-M-0670 a A6M-M-0671;

IV - a oeste: divisa com o Córrego Matrinxã, nos marcos A6M-V-0464, A6M-V-0465, A6M-V-0466, A6M-V-0467, A6M-V-0468, A6M-V-0469, A6M-V-0470, A6M-V-0471, A6M-V-0472, A6M-V-0473, A6M-V-0474, A6M-V-0475, A6M-V-0476, A6M-V-0477, A6M-V-0478, A6M-V-0479, A6M-V-0480, A6M-V-0481, A6M-V-0482, A6M-V-0483, A6M-V-0484, A6M-V-0485, A6M-V-0486, A6M-V-0487, A6M-V-0488, A6M-V-0489, A6M-V-0490, A6M-V-0491, A6M-V-0492, A6M-V-0493, A6M-V-0494, A6M-V-0495, A6M-V-0496, A6M-V-0497, A6M-V-0498, A6M-V-0499, A6M-V-0500, A6M-V-0501, A6M-V-0502, A6M-V-0503, A6M-V-0504, A6M-V-0505, A6M-V-0506, A6M-V-0507, A6M-V-0508, A6M-V-0509, A6M-P-3806, A6M-P-3807, A6M-P-3808, A6M-P-3809, A6M-P-3810, A6M-P-3811, A6M-P-3812, A6M-P-3813, A6M-P-3814, A6M-P-3815, A6M-P-3816, A6M-P-3817, A6M-P-3818, A6M-P-3819, A6M-P-3820, A6M-P-3821, A6M-P-3822, A6M-P-3823, A6M-P-3824, A6M-P-3825, A6M-P-3826, A6M-P-3827, A6M-P-3828, A6M-P-3829, A6M-P-3830, A6M-P-3831, A6M-P-3832, A6M-P-3833, A6M-P-3834, A6M-P-3835, A6M-P-3836, A6M-P-3837, A6M-P-3838, A6M-P-3839, A6M-P-3840, A6M-P-3841, A6M-P-3842, A6M-P-3843, A6M-P-3844, A6M-P-3845, A6M-P-3846, A6M-P-3847, A6M-P-3848, A6M-P-3849, A6M-P-3850, A6M-P-3851, A6M-P-3852, A6M-P-3853, A6M-P-3854, A6M-P-3855, A6M-P-3856, A6M-P-3857, A6M-P-3858, A6M-P-3859, A6M-P-3860, A6M-P-3861, A6M-P-3862, A6M-P-3863, A6M-P-3864, A6M-P-3865, A6M-P-3866, A6M-P-3867, A6M-P-3868, A6M-P-3869, A6M-P-3870, A6M-P-3871, A6M-P-3872, A6M-P-3873 a A6M-M-0348.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.327, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nova Canaã do Norte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de Terra, Localizada no Município Nova Canaã do Norte, denominada Sítio Ouro Fino II, com área total para regularização de 5,6658 hectares (cinco hectares, sessenta e seis ares e cinquenta e oito centiares) da matrícula nº 5.577, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2024/11637, em nome de Aldo Fernandes.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Chácara Santo Cimaro, posse de Alice Cardoso de Oliveira , nos marcos A36-M-19015 a A36-M-19143;

II - a sul: divisa com o Sítio II S, posse de Antônio Carlos Macossi, nos marcos A36-M-19132 a E0E-V-1218;

III - a leste: divisa com a Faixa de Domínio da Estrada Municipal, nos marcos A36-M-19143 a A36-M-19132;

IV - a oeste: divisa com *CNS: 06.351-1*, *Mat. 3.984 - P.A. Ana Paula*, nos marcos E0E-V-1218 a A36-M-19015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de agosto de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.328, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nova Canaã do Norte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de Terra, Localizada no Município Nova Canaã do Norte, denominada Sítio Ouro Fino III, com área total para regularização de 54,5260 hectares (cinquenta e quatro hectares, cinquenta e dois ares e sessenta centiares) da matrícula nº 5.583, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2024/11635, em nome de Aldo Fernandes.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Chácara Boa Esperança, posse de Evaldo Lucas Vaz , nos marcos E0E-M-0887 a E0E-M-0951 e divisa com o Sítio Santa Luiza, posse de Valdelito Gonçalves Santos, nos marcos E0E-M-0951 a GAW-M-3213;

II - a sul: divisa com o Sítio Boa Esperança, posse de Marlene Garcia Magron Peloi , nos marcos GAW-M-3216 a GAW-M-3401 e divisa com o Sítio Nossa Senhora Aparecida, posse de João Braz das Neves, nos marcos GAE-M-3401, GAW-M-3402 a GAW-M-3439;

III - a leste: divisa com o Sítio Nossa Senhora de Fátima, posse de Gilson Oliveira da Silva, nos marcos GAW-M-3213, GAW-M-3207 a GAW-M-3216;

IV - a oeste: divisa com a Faixa de Domínio da Estrada Municipal, nos marcos GAW-M-3439 a E0E-M-0887.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de agosto de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.330, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nova Santa Helena.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de Terra, Localizada no Município Nova Santa Helena, denominada Fazenda Sossego, com área total para regularização de 268,6605 hectares (duzentos e sessenta e oito hectares, sessenta e seis ares e cinco centiares) da matrícula nº 23.703, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2024/07911, em nome de Edemar Feldhaus.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Colonizadora Prenorte, posse de Celso Padovani e Cia Ltda., nos marcos BAD-M-0776 a BAD-M-0777;

II - a sul: divisa com a Fazenda Colonizadora Prenorte, posse de Celso Padovani e Cia Ltda., nos marcos TDAW-M-5253 a TDAW-M-5254;

III - a leste: divisa com a Fazenda Colonizadora Prenorte, posse de Celso Padovani e Cia Ltda., nos marcos BAD-M-0777, BAD-M-0780 a TDAW-P-7500, e divisa com o Rio Azul, nos marcos TDAW-P-7500, TDAW-P-7501, TDAW-P-7502, TDAW-P-7503, TDAW-P-7504, TDAW-P-7505, TDAW-P-7506, TDAW-P-7507, TDAW-P-7508, TDAW-P-7509, TDAW-P-7510, TDAW-P-7511, TDAW-P-7512, TDAW-P-7513, TDAW-P-7514, TDAW-P-7515, TDAW-P-7516, TDAW-P-7517, TDAW-P-7518, TDAW-P-7519, TDAW-P-7520, TDAW-P-7521, TDAW-P-7522, TDAW-P-7523, TDAW-P-7524, TDAW-P-7525, TDAW-P-7526, TDAW-P-7527, TDAW-P-7528, TDAW-P-7529, TDAW-P-7530, TDAW-P-7531, TDAW-P-7532, TDAW-P-7533. TDAW-P-7534 a TDAW-M-5253;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Colonizadora Prenorte, posse de Celso Padovani e Cia Ltda., nos marcos TDAW-M-5254 a BAD-M-0776.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de agosto de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.331, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nova Canaã do Norte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de Terra, Localizada no Município Nova Canaã do Norte, denominada Sítio São Paulo, com área total para regularização de 10,2629 hectares (dez hectares, vinte e seis ares e vinte e nove centiares) da matrícula nº 5.583, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2024/11602, em nome de Antônio Aparecido da Silva.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Faixa de Domínio da Estada Municipal, nos marcos E0E-V-1328 a E0E-M-1003;

II - a sul: divisa com o Sítio Nossa Senhora de Fátima, posse de Gilson Oliveira da Silva, nos marcos GAW-M-3211 a GAW-M-3239;

III - a leste: divisa com o Sítio Nossa Senhora de Fátima, posse de Gilson Oliveira da Silva, nos marcos E0E-M-1003 a GAW-M-3211;

IV - a oeste: divisa com a Chácara Caltran, posse de Ezequiel Caltran, nos marcos GAW-M-3239, E0E-V-1329 a E0E-V-1328.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de agosto de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

Protocolo 1726797

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2025

NÚMERO DO CONTRATO: 126/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT
CONTRATADO: SERVICO DE IMAGEM ASSOCIADO LTDA
CNPJ: 44.228.004/0001-05
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM SAÚDE PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAINHA - MT
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 300.916,50 (Trezentos mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)
DATA DO CONTRATO: 11/08/2025
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025
VIGÊNCIA: 25/08/2025 a 25/08/2026

Protocolo 1726768

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2025

NÚMERO DO CONTRATO: 127/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT
CONTRATADO: UNIAO HOSPITALAR DE MINEIROS LTDA
CNPJ: 73.900.086/0001-82
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM SAÚDE PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAINHA - MT
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 601.443,75 (Seiscentos e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)
DATA DO CONTRATO: 11/08/2025
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025
VIGÊNCIA: 25/08/2025 a 25/08/2026

Protocolo 1726771

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/2025
AVISO

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, SENDO ATRAVÉS DO CONVENIO N°956505/2024, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento rural, após a homologação do certame a empresa CIDMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, pediu desistência amigável e essa administração pública não tendo prejuízo, chamou o segundo colocado VINVITA COMERCIO E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site http://www.aripuana.mt.gov.br, pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.
Aripuanã - MT, 25 de agosto de 2025.
Edir Spredemann
Agente de contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1726818

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ. CONTRATADO: VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 49.461.961/0001-92. VIGÊNCIA: 25/08/2025 A 25/08/2026. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº. 02/2025. VALOR: R$ 26.600,00 (vinte seis mil e seiscentos reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, SENDO ATRAVÉS DO CONVENIO N°956505/2024, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1726879

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 040/2025

Proc. Administrativo: 1450/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT. FORNECEDOR: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA; CNPJ: 07.797.967/0001-95. OBJETO: Contratação de plataforma especializada de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, como objetivo subsidiar os Departamentos de Compras das Secretarias Municipais de Administração e Saúde do município de Campo Novo do Parecis/MT. DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei n° 14.133/2021. VALOR TOTAL: R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1726819

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

AVISO SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT, através de sua pregoeira, torna público, que decidiu SUSPENDER o Pregão Eletrônico nº 003/2025, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para merenda escolar conforme especificações, condições, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital., que estava previsto para o dia 26/08/2025, às 09h30min - (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF), no PORTAL LICITANET - Licitações Eletrônicas - licitanet.com.br. Motivo: Adequações no Edital. Informamos que a presente licitação ficará suspensa até o devido ajuste. Esclarecimentos (0xx66) 3451-1127, ou pelo e-mail: licitacao@domaquino.mt.gov.br.
Dom Aquino - MT, 25 de agosto de 2025.
Maria Lucia Vieira De Jesus
Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1726822

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº: 067/2025
Inexigibilidade nº: 029/2025

O Município de Itiquira/MT, por meio da Coordenadoria de Compras Públicas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público que foi realizada a Inexigibilidade nº 029/2025, referente ao Processo Administrativo nº 067/2025.

Objeto: Contratação do Cantor Fagner Delmond para apresentação na 9ª Festa de Peão de Ouro Branco no Distrito de Ouro Branco do Sul no dia 29/08/2025 (sexta-feira) e 31/08/2025 (domingo) - Show Regional, conforme demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura.

Contratada: PJ. DELMOND PRODUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.740.392/0001-4114.

Valor total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fundamentação: Inexigibilidade art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Itiquira/MT, 25 de agosto de 2025.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS
Coordenadora de Compras Públicas

Protocolo 1726697

Processo Administrativo nº: 069/2025
Inexigibilidade nº: 030/2025

O Município de Itiquira/MT, por meio da Coordenadoria de Compras Públicas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público que foi realizada a Inexigibilidade nº 030/2025, referente ao Processo Administrativo nº 069/2025.

Objeto: Contratação da Cantora Clara Viola para apresentação na 9ª Festa de Peão de Ouro Branco no Distrito de Ouro Branco do Sul no dia 29/08/2025 (sexta-feira) e 30/08/2025 (sábado) - Show Regional, conforme demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura.

Contratada: PJ. DELMOND PRODUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.740.392/0001-4114.

Valor total: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Fundamentação: Inexigibilidade art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Itiquira/MT, 25 de agosto de 2025.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS
Coordenadora de Compras Públicas

Protocolo 1726699

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, torna público aos interessados que, após análise de pedido de esclarecimento, visando a correção de possíveis vícios e a maior participação, RETIFICA-SE o edital do Pregão Eletrônico nº 017/2025, conforme segue:

Ficam as datas constantes no edital do Pregão Eletrônico nº 017/2025, alteradas, passando a constar:

Encerramento do recebimento das propostas:	**Dia 09 de setembro de 2025, às 08h00min.** (Horário de Brasília - DF).
Início da sessão de disputa de preços:	**Dia 09 de setembro de 2025, às 09h00.** (Horário de Brasília - DF).

As especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos e no Edital de Retificação nº 01, disponíveis nos endereços: https://bllcompras.com/ e www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, 25 de agosto de 2025.

Victor Martins Santos
Agente de Contratação

Protocolo 1726899

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 034/2025

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados que está suspenso o Pregão eletrônico nº 034/2025, cujo objeto é o **Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais esportivos necessários para a realização dos 37º Jogos do Vale do Teles Pires no Município de Marcelândia/MT, garantindo produtos de qualidade, adequados às modalidades esportivas e em conformidade com as normas técnicas vigentes.**
Para Retificação do termo de Referência.

A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Marcelândia - MT, 25 de agosto de 2025

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Protocolo 1726807

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 SRP

O Município de Nova Marilândia - MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09h00min (Horário de Brasília), do dia 08 de setembro de 2025, a abertura Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia - MT, Departamento de Licitação, pelo site www.novamarilandia.mt.gov.br. E site do sistema de compras online BLL: www.bllcompras.com. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal por meio da plataforma BLL, em campo próprio.
Nova Marilândia - MT, 25 de agosto de 2025.
Hyan De Souza Santana
Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1726824

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025 -Data 14/08/2025, Objeto: O Presente Termo Aditivo Tem Por Objetivo Aumentar O Valor Do Contrato, Contratado: R8 Empreendimentos Ltda, Valor R$ 1.089.514,71 (Um Milhão E Oitenta E Nove Mil E Quinhentos E Quatorze Reais E Setenta E Um Centavos).

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1726753

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

ORDEM DE SERVIÇO.
OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, QUE SERÁ CUSTEADA COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE CONVÊNIO/MAPA Nº 941701/2023 - PLATAFORMA TRANSFEREGOV Nº 035061/2023, CELEBRADO PELA UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA/ MAPA E ESTE MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA - MT, conforme Memorial Descritivo, Projeto Executivo; Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, e demais normas previstas no edital e seus anexos**. CONTRATO** N. 022/2025.**CONTRATADA:** Podium Transportes e Terraplanagem Ltda. **PRAZO CONTRATUAL**: 12 (doze) meses. **VALOR DO CONTRATO: R$ 3.340.856**,**56**. Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a empresa Podium Transportes e Terraplanagem Ltda, a iniciar na data de 25 de agosto de 2025 os serviços, objeto do contrato acima epigrafado, celebrado entre o Município de Planalto da Serra e a empresa contratada. **NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO- PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA-MT.**

Protocolo 1726698

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO ELETRÔNICO P/
REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº 058/2025- PE 032/2025.

O Município de P. da Serra- MT, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR ELETRÔNICO P/ REG. DE PREÇOS Nº 032/2025**, tendo como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO QUE SERÁ ADQUIRIDO COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE COMPROMISSO N. 121/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO DA SERRA-MT**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, **ANEXO I** - parte integrante do edital, com realização prevista para **09/09/2025, ás 09:00 horas** (horário de Brasília). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT, no Site: www.planaltodaserra.mt.gov.br, **no site:** site: www.licitanet.com.br, no Portal Nacional de Compras PNCP - https://pncp.gov.br/app/editais, e na sala de licitações, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101. **Email:** licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br. **CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Protocolo 1726816

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2025-PMPL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 099/2025

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 010/2025 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2025, cujo certame se deu às 08h, do dia 22/08/2025, sagrou vencedora as empresas FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA, com valor total de R$ 436.410,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e quatrocentos e dez reais), e; CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI, com valor total de R$ 235.914,00 (duzentos e trinta e cinco mil e novecentos e quatorze reais) . Mais informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 25 de agosto de 2025.

Alessandro Aparecido Gama
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1726869

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2025-PMPL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 100/2025

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM MARMITEX E LANCHES PRONTOS PARA OS PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE NO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT
O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 010/2025 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2025, cujo certame se deu às 08h, do dia 25/08/2025, sagrou vencedora a empresa M. R. G. BATISTA, com valor total de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Mais informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 25 de agosto de 2025.

Alessandro Aparecido Gama
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1726872

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PORTARIA Nº 430/2025
25/08/2025
"INSTITUI E REGULAMENTA A COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 44 da Lei Orgânica do Município e;
Considerando a Lei Federal Nº 14.601, de 19 de junho de 2023 que institui o Programa Bolsa Família;
Considerando o Decreto Federal Nº 12.064, de 17 de junho de 2024 que regulamenta o Programa Bolsa Família;
Considerando a Portaria MDS Nº 1.030, de 7 de novembro de 2024 que institui os instrumentos e procedimentos necessários à adesão dos Municípios, dos Estados e do Distrito Federal ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
Considerando a Portaria MDS Nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024 que estabelece os mecanismos de funcionamento do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, como instrumento de apoio à gestão e à execução descentralizada e de fortalecimento da gestão intersetorial do Programa, e dá outras providências.
Considerando a Portaria MDS Nº 1.058, de 18 de fevereiro de 2025 que regulamenta a gestão de condicionalidades do Programa Bolsa Família.
RESOLVE:
Art.1º - Instituir a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único de Porto Alegre do Norte - MT e regulamentar o seu funcionamento.
Art. 2º - A Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único de Porto Alegre do Norte - MT é um comitê que tem por objetivo fortalecer a intersetorialidade do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no âmbito local, por meio das áreas da Assistência Social, Saúde e Educação.
Parágrafo Único - O gestor titular do órgão responsável pela política de Assistência Social será o gestor do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no Município.
Art. 3º - A Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único de Porto Alegre do Norte - MT é composta por representantes das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 4º - O órgão responsável pela Política de Assistência Social deve indicar até 4 (quatro) servidores para compor a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, com as seguintes representações:
§ 1º - O gestor titular do órgão responsável pela Política de Assistência Social atuará como membro honorífico da Comissão Municipal Intersetorial;
§ 2º - 2 (dois) servidores que atuam na Gestão Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família: o Coordenador do Programa Bolsa Família será membro titular e Coordenador da Comissão; 1 (um) servidor nomeado como suplente;
§ 3º - 2 (dois) servidores que atuam na Proteção Social do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente;
Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura indicará 2 (dois) servidores para compor a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único de Porto Alegre do Norte - MT, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente que atuam no acompanhamento da frequência Escolar dos beneficiários do Programa Bolsa Família.
Art. 6º - A Secretaria de Municipal de Saúde indicará 2 (dois) servidores para compor a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único de Porto Alegre do Norte - MT, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente que atuam no acompanhamento da agenda da saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família.
Art. 7° - A designação e/ou substituição de membros da Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único será efetivada por ato legal do órgão responsável pela Política de Assistência Social, ato legal conjunto das (3) três secretarias municipais (Assistência, Educação e Saúde).
Art. 8º - Compete à Comissão Municipal Intersetorial do Bolsa Família e do Cadastro Único de Porto Alegre do Norte - MT:
I - Promover a interlocução entre as áreas da Assistência Social, Educação e Saúde, no que diz respeito à gestão e operacionalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no Município.
II - Realizar reuniões para tratar de questões inerentes ao Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no Município.
III - Elaborar o planejamento anual intersetorial das ações do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único a serem desenvolvidas com os recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD-M, tendo por base os resultados dos períodos de acompanhamento das condicionalidades (não acompanhamento, não localizados, não cumprimento, motivos do não cumprimento/ acompanhamento).
IV - Analisar os resultados consolidados do acompanhamento das condicionalidades do PBF após o final do período de acompanhamento.
V - Desenvolver ações intersetoriais entre as áreas da Saúde e Educação para apoiar tecnicamente e capacitar as equipes municipais que atuam na gestão e operacionalização do Cadastro Único e Programa Bolsa Família;
VI - Monitorar e avaliar os resultados do Cadastro Único e Programa Bolsa Família nas três áreas: Assistência Social, Educação e Saúde, bem como o registro do acompanhamento do Programa Bolsa Família nos Sistemas específicos de cada área.
VII - Subsidiar o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) com dados sobre as ações intersetoriais desenvolvidas no âmbito do Município.
Art. 9º - O gestor titular do órgão responsável pela Política de Assistência Social designa o Coordenador Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para exercer a função de Coordenador da Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único de Porto Alegre do Norte - MT.
Art. 10 - A Comissão Municipal Intersetorial do Bolsa Família e do Cadastro Único de Porto Alegre do Norte - MT reunir-se-á, ordinária e preferencialmente, uma vez a cada dois meses (bimestralmente) e, extraordinariamente, quando necessário.
§ 1º - As reuniões ordinárias serão agendadas na primeira reunião do ano, quando será aprovado o calendário de reuniões do respectivo ano.
§ 2º - As reuniões extraordinárias serão convocadas, quando necessárias.
Art. 11 - As reuniões da Comissão Municipal Intersetorial serão convocadas pelo Coordenador da Comissão Intersetorial ou seu suplente.
§ 1º - Os membros da Comissão Municipal Intersetorial poderão solicitar ao Coordenador da Comissão Intersetorial, agendamento de reunião, sempre que julgarem necessário.
§ 2º - Cada solicitação de reunião será analisada pelo Coordenador da Comissão Municipal Intersetorial ou seu suplente.
Art. 12 - As reuniões da Comissão Municipal Intersetorial devem contar com a participação dos membros da Comissão Municipal Intersetorial e, quando necessário, de convidados dos representantes das áreas.

§ 1º - Na falta do representante titular de cada área, o respectivo suplente deverá participar das reuniões;
§ 2º - É facultada ao Gestor titular do órgão responsável pela Política de Assistência Social a participação nas reuniões intersetoriais.
Art. 13 - As reuniões da Comissão Municipal Intersetorial são espaços de participação de seus membros, todos com direito à voz e voto nas decisões.
Parágrafo Único - Os convidados das reuniões terão direito à voz, porém não participarão das decisões da Comissão Municipal Intersetorial.
Art. 14 - A pauta de reunião da Comissão Municipal Intersetorial será elaborada pela Coordenação da Comissão Municipal Intersetorial, conforme demandas e/ou sugestões de representantes das áreas.
Art. 15 - As reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Municipal Intersetorial poderão ser gravadas.
Art. 16 - Será redigida uma memória de cada reunião Intersetorial, por um dos membros da Comissão Municipal Intersetorial.
§ 1º - A memória de reunião deve ser compartilhada com todos os membros da Comissão Municipal Intersetorial, para apreciação e aprovação.
§ 2º - A memória de reunião deve ser assinada pelos membros presentes, após a aprovação da mesma.
§ 3º - As memórias de reuniões e as gravações deverão ser compartilhadas com os membros da Comissão Municipal Intersetorial.
Art. 17 - A ausência do representante titular em 03 (duas) reuniões no ano, sem a adequada justificativa, acarreta o seu automático desligamento da Comissão Municipal Intersetorial.
Art. 18 - O representante desligado da Comissão Municipal Intersetorial deverá ser substituído por outro representante da área, por meio de ato normativo da Secretaria Municipal de Assistência Social ou ato legal conjunto das três áreas.
Art. 19 - O órgão responsável pela Política de Assistência Social deve assegurar aos membros da Comissão Municipal Intersetorial o direito de participar de eventos intersetoriais do Programa Bolsa Família e Cadastro Único em âmbito Estadual e Nacional, com custeio de deslocamento e diárias, utilizando o recurso do Índice de Gestão Descentralizada Municipal - IGD-M (IGD/PBF).
Art. 20 - Os membros da Comissão Municipal Intersetorial comprometem-se a comparecer às reuniões e a acatarem as deliberações ali tomadas, norteando suas condutas pelo bom senso e o respeito mútuo e emprestando o melhor de suas capacidades para o alcance dos objetivos almejados pela Comissão, observado o disposto nesta Portaria.
Art. 21 - Os membros da Comissão Municipal Intersetorial comprometem-se a contribuir para o aprimoramento da gestão e execução do Programa Bolsa Família e Cadastro Único no âmbito Municipal.
Art. 22 - Esta Portaria poderá ser complementada por decisão consensual dos membros da Comissão Municipal Intersetorial, desde que não contrarie o conteúdo do regimento padrão definido por esta Comissão.
Art. 23 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte - MT, 25 de agosto de 2025.
P U B L I Q U E - S E
R E G I S T R E - S E
C U M P R A - S E.
CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 1726790

PORTARIA Nº 431/2025
25/08/2025
"DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 44 da Lei Orgânica do Município e;
Considerando a Lei Federal Nº 14.601, de 19 de junho de 2023 que institui o Programa Bolsa Família;
Considerando o Decreto Federal Nº 12.064, de 17 de junho de 2024 que regulamenta o Programa Bolsa Família;
Considerando a Portaria MDS Nº 1.030, de 7 de novembro de 2024 que institui os instrumentos e procedimentos necessários à adesão dos Municípios, dos Estados e do Distrito Federal ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
Considerando a Portaria MDS Nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024 que estabelece os mecanismos de funcionamento do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, como instrumento de apoio à gestão e à execução descentralizada e de fortalecimento da gestão intersetorial do Programa, e dá outras providências;
Considerando a Portaria MDS Nº 1.058, de 18 de fevereiro de 2025 que regulamenta a gestão de condicionalidades do Programa Bolsa Família;
Considerando que a Portaria Municipal Nº 430/2025 que Institui a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único e regulamenta seu funcionamento;
RESOLVE:
Art.1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único de Porto Alegre do Norte - MT:
§ 1º - Representantes da Coordenação Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família:
a) SÔNIA BATISTA OLIVEIRA TOMAZETTO - Coordenadora e representante Titular
b) MARIA APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS - representante Suplente
§ 2º - Representantes da Proteção Social do Sistema Único de Assistência Social:
a) DWAGLLE PRISCILLA ALVES VIEIRA - Titular
b) JOANE SOUSA SANTOS KANELA - Suplente
§ 3º - Representantes da Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família na Educação, representando a Secretaria de Educação:
a) MARIA JOSE LEANDRO DE ALMEIDA OLIVEIRA - Titular
b) LUCIENE COELHO SILVA - Suplente
§ 4º- Representantes da Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família na Saúde:
a) LEONAM LUCAS SOUSA DA SILVA - Titular
b) KYLVIA ALVES RIBEIRO LIMA - Suplente
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte - MT, 25 de agosto de 2025.
P U B L I Q U E - S E
R E G I S T R E - S E
C U M P R A - S E.
CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 1726794

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

1º AVISO DE ABERTURA
CHAMAMENTO AO CREDENCIAMENTO Nº 007/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 326/2025

(Regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelo Decreto Executivo Municipal nº 2405/2024 e demais legislações aplicáveis). Setor/Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE. Tipo: CREDENCIAMENTO ONLINE. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na Prestação de serviços de atendimento cirúrgico a cães e gatos, conforme especificações técnicas e regulamentares descritas, nos termos autorizados pela nos termos da Lei Municipal nº 2.353, de 18 de Julho de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Da Inscrição; Os interessados com referência ao ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atendam às exigências deste Edital, deverão ENVIAR os documentos mencionados no Edital a partir do dia 26/08/2025, no email credencia.licita@pva.mt.gov.br ou anexar no link: https://forms.gle/iwmQNWP9bHqki13W6. Esclarecemos que a inscrição para o ingresso não assegura o credenciamento junto a Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para a análise administrativa que avaliará a inclusão ou não dos candidatos.1ª Rodada de Entrega de Documentos para inscrição: 26 DE AGOSTO DE 2025 a 08 DE SETEMBRO DE 2025, podendo ser prorrogado caso o número de credenciados seja insuficiente para atender a demanda inicial. Rodadas e recebimento de documentos: A cada 6 (seis) meses, a contar da publicação do último resultado, será aberta nova rodada de inscrição e contratação. Os documentos poderão ser apresentados a qualquer tempo pelos interessados, por e-mail ou formulário indicados no edital; contudo, a contratação dar-se-á nas rodadas semestrais. Excepcionalmente entre rodadas, poderão ser convocados credenciados remanescentes, observada a ordem cronológica de credenciamento, nas seguintes hipóteses: (a) descredenciamento voluntário ou ex ofício; (b) rescisão contratual; (c) insuficiência dos contratados para atender à demanda. Prazo máximo para análise da documentação: 5 (cinco) dias úteis para análise e julgamento. Término de vigência do Edital: Prazo indeterminado. Informações: Maiores informações pelo telefone (66) 3500-4525 ou email credencia.licita@pva.mt.gov.br; Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, local "PUBLICAÇÕES - Editais e Licitações".
Primavera do leste - MT, 25 de agosto de 2025.
Regiane Cristina da S. do Carmo
Superintendente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025
PROCESSO Nº 0373/2025

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA SATÉLITE, ABRANGENDO A INSTALAÇÃO E KITS DE INTERNET. Setor: EXECUTIVO MUNICIPAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Regime de Fornecimento: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 08 de setembro de 2025. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local: www.licitanet.com.br; LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT http://www.primaveradoleste.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br ou pre-gao@pva.mt.gov.br

Primavera do Leste/MT, 25 de agosto de 2025

Juliana Martins Marques

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, CNPJ n° 01.974.088/0001-05, **torna público** que requereu junto à SAMA/CMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO PROVISÓRIO - LOP, localizada no município de PRIMAVERA DO LESTE/MT, cito na MT 130, sentido Paranatinga zona rural - Fazenda Agua Doce, para a **atividade de extração de cascalho nas coordenadas geográficas 15°23**'19,**47**"/**54°08**'38,**12**".

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1726825

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 029/2025

O Município de Querência MT, por intermédio de seu Pregoeiro ou agente de contratação e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico para Registro de preços para futura Contratação de Empresa para a prestação de serviços em confecção de prótese dentária dentro do Programa Brasil Sorridente, no intuito de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Querência - MT, modalidade n° 29/2025 processo administrativo n° 95/2025 tipo Menor Preço por item, em sessão pública eletrônica a partir das 08:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia 08/09/2025, através do site https://www.licitanet.com.br/. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço www.querencia.mt.gov.br/transparencia ou no site https://www.licitanet.com.br/. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Avenida Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor C - Querência - MT, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, pelo Telefone: (66) 3529-1218/1613/2193 ou e-mail: licitacao.querencia@gmail.com.

Querência - MT, 21 de agosto de 2025

Suedy Lopis de Oliveira

Pregoeira Oficial

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1726826

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA- Estado de Mato Grosso, por meio de seu agente de contratação ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Decreto 1.675/2023 e equipe de apoio, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE**, **JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT.** vencedores do certame os proponentes: **SINTHIA THIALERE LIMA SILVA inscrita no CPF:703.157.811-65 valor total do projeto de venda de R$ 79.950**,**00 Euclides PEREIRA SILVA** inscrito no CPF:535.538.011-91 com valor total de **R$ 49.600,00 , e a proponente: CARLOTA DE ALMEIDA PEREIRA inscrita no CPF:330.230.421-87 com valor total de R$ 47.000,00 e a proponente: DEUSIRE PEREIRA inscrita no CPF:004.260.801-57 valor total de R$ 59.700**,**00**, **demais item desertos** Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação será adjudicados aos classificados conforme acima mencionado. email licitacao@santaterezinha.mt.gov.br Santa Terezinha - MT, 25 de agosto de 2025 ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Decreto 1.675/2023

Protocolo 1726828

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

AVISO DE 1ª RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 506/2025 de 14 de julho de 2025, torna público que nos termos da Lei 14.133/21, com as alterações subsequentes a RETIFICAÇÃO de processo licitatório, Pregão Eletrônico registro de preços para contratação de empresa para reformulação, desenvolvimento, implantação, capacitação, treinamento, hospedagem, suporte técnico e manutenção preventiva, corretiva e adaptativa de Website, carta de serviços ao usuário - lei 13.460/2017, sistema 100% online de solicitações de serviços com geração de protocolos, gráficos, estatísticas, com a participação e acompanhamento social em tempo real, até 200(duzentas) contas de e-mails institucionais, LGPD aplicada nos serviços online, link para integração com os serviços online do sistema de gestão pública interna e portal da transparência para a prefeitura municipal de Santo Antônio do Leste/MT. DAS ALTERAÇÕES: 1º - Fica excluído os seguintes itens da cláusula 4.7.7. do termo de referência. e) O sistema deve fornecer gráficos e relatórios estatísticos por tipo de solicitação, por setor e, ainda, permitir que sejam criados novos relatórios; f) O sistema não deve permitir solicitações anônimas e com cadastros incompletos; i) O sistema deve permitir que seja administrado por setores, secretarias de forma independente, com login e senha independentes; DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á partir do dia 20/08/2025 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). DATA DE ABERTURA DA SESSAO: Dia 03/09/2025 às 09h00min horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br; LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Rua Primavera, n° 423A, Jardim Santa Inês - Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:00 h às 17:00 horas, pelo Telefone (066) 99221-5628 ou e-mail: licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br.

Santo Antônio do Leste - MT, 25 de agosto de 2025.

Eriks Matos Da Silva

Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1726827

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE CONTINUIDADE DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA 006/2025

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, por intermédio do Agente de Contratação comunica a todos os interessados que a sessão de continuidade de julgamento da Proposta Técnica do Edital de Concorrência n° 006/2025 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, REFERENTE AOS OS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010, será realizada no dia 03 de setembro de 2025 ás 09h30min (Horário de Sorriso - MT), na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sorriso-MT. A referida sessão tem como finalidade promover a divulgação do julgamento técnico promovido pela subcomissão técnica, bem como, abertura do envelope "2" e consequente identificação das propostas contidas no envelope "1". Efetuar-se-á a apuração da Nota Técnica dos envelopes "1" e "3". Será lavrada ata da sessão, abrindo-se prazo recursal caso os licitantes não abram mão, por escrito, deste direito, nos temos do item 8.7 do edital. O comparecimento das empresas na presente sessão não é obrigatório, sendo que a sessão será gravada e divulgada, bem como, disponibilizado o julgamento no Portal da Transparência do município.

Sorriso - MT, 25 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Sorriso

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2025

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que por motivo de readequação de agenda DECIDE PRORROGAR o julgamento do procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, GUINDASTE, CARRETA REBOQUE, TRATOR CORTADOR DE GRAMA, TRATOR AGRÍCOLA, IMPLEMENTO AGRÍCOLA, MÁQUINAS PESADAS, MÁQUINAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EMPILHADEIRA, MÁQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, PLACA VIBRATÓRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES. Realização: Por meio do site https://www.licitanet.com.br/. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 26/08/2025 até às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 10/09/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 10/09/2025 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site https://www.licitanet.com.br/; Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Miraldo Gomes De Souza
Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1726829

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025 - o Prefeito do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Inciso IV do artigo 71 da Lei n° 14.133/21, DECIDE pelo resultado da licitação e pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 03/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia para a RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ EM DIVERSAS RUAS no município de Vale de São Domingos-MT, cuja sessão pública ocorreu no dia 13 de agosto de 2025, a qual teve como vencedor a empresa SÃO PAULO TERRAPLENAGEM LTDA, inscrito no CNPJ: 10.335.350/0001-62, vencedor do Lote no valor Global de R$ 208.500,00. Vale de São Domingos-MT 25 de agosto de 2025. Leandro Azevedo da Cunha Prefeito

Protocolo 1726776

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 090/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1076399

O Prefeito Municipal Srº JOÃO SALOMÃO PIMENTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado Processo Licitatório 090/2025 na modalidade Pregão Eletrônico 053/2025, Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas, equipamentos e implementos agrícolas pertencentes ao Município de Vila Rica, onde foi declarada vencedora a empresa:

J C MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA (01.501.665/0002-22) R$ 4.362.049,50

Vila Rica, 25 de agosto de 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025-2028

Protocolo 1726641

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas, equipamentos e implementos agrícolas pertencentes ao Município de Vila Rica.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica, 25 de agosto de 2025.

ASSINANTES / VALOR:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.

J C MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA (01.501.665/0002-22) - R$ 4.362.049,50 - Contratada

Protocolo 1726642

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE DECISÃO
Processo Licitatório nº 085/2025
Pregão Eletrônico 049/2025

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que o certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico n° 049/2025, o qual tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, fora extinta a ação do processo n° 1001733-77.2025.8.11.0049 do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e fica REVOGADA a suspenção anterior referente aos lotes; 02,04,05,06,08,09,10,11 e 12 retornando a regularidade do processo licitatório e manutenção da adjudicação e contratação das empresas arrematantes/adjudicadas. Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitação, no endereço: Av. Brasil, n 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, em dias úteis, de 07h30min as 11h30min e das 13h30min as 17h30min / via e-mail : licitavilaricamt@yahoo.com.br / via watsapp: 66 98110-0186.

Vila Rica / MT, 25 de agosto de 2025.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira

Protocolo 1726832

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2025

A Câmara Municipal de Matupá, através da Agente de Contratação e sua equipe, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site https://bll.org.br/, a DISPENSA ELETRÔNICA SRP PARA FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT", aonde se consagrou vencedores os Licitantes; 58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA, inscrita no CNPJ n° 58.089.415/0001-63, com valor total de R$ 772,00 e DILIMAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 36.931.533/0001-34, com valor total de R$ 8.626,48. Matupá-MT, 25 de agosto de 2025. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Agente de Contratação

Protocolo 1726728

ORGULHO DO NOSSO
MATO GROSSO
QUE CUIDA DA NOSSA GENTE
COM O PROGRAMA SER FAMÍLIA.
SER Família
Iara Graziele Ponte de Jesus
Beneficiada do Programa SER Família
Governo de Mato Grosso
mt.gov.br secom_mt govmatogrosso

TERCEIROS

IVAN RABUKA & **CIA LTDA - CNPJ.: 26.729.388/0001-50** - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC, para atividade de **RESSERRAGEM**, localizado na Estrada Rosália, 2465, Residencial Buritis, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1726448

ARMAZENS GERAIS TIRLONI LTDA ME, inscrita no CNPJ: 19.176.070/0001-23, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente de Tapurah-MT, Licença Prévia, Licença de Instalação para ampliação e Licença de Operação para a atividade de *Armazéns Gerais - emissão de warrant*, situada no endereço: Rodovia MT 338, Km 96, mais 420 metros a esquerda, Setor Industrial, S/N, cidade de Tapurah-MT, de coordenadas geográficas Latitude: 12º43'38,161"S e Longitude 56º31'49,276"W.

Protocolo 1726462

Selad Administradora de Imóveis S/A, **inscrita** no CNPJ: **10.584.434/0001-30**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADESS** Licenciamento Ambiental Modalidade: Licença de Localização, Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação, atividade de obra comercial para fins de aluguel no endereço: Rua Antônio Dorileo, Lote 17 e 18, Quadra 08 Bairro: Coophema, município de Cuiabá-MT.

Protocolo 1726652

ALMIRA SPALENZA FACHETI, FAZENDA TRIMEC, CPF: 658.448.667-20, PROCESSO Nº: 70233/2015. Características - Município: Lambari D'Oeste; Ponto captação (01): Lat.15º21'43,06" S e Long. 57º42'13,03" W, Curso d'água: Córrego Flecheiro; Ponto captação (02): Lat.15º20'44,11" S e Long. 57º42'59,18" W, Curso d'água: Córrego sem denominação; Ponto captação (03): Lat.15º22'8,08" S e Long. 57º43'30,09" W, Curso d'água: Rio Sepotuba; Ponto lançamento (01): Lat.15º22'6,19" S e Long. 57º43'31,02" W, Curso d'água: Rio Sepotuba; Ponto lançamento (02): Lat.15º22'28,27" S e Long. 57º43'17,30" W, Curso d'água: Rio Sepotuba; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): Cap.01: 0,07; Cap.02: 0,03; Cap.03: 0,70; Vazão do lançamento (m³/s): Lançamento (01): 0,4875; Lançamento (02): 0,3656.

Protocolo 1726661

MOACIR TADEU PINTO (CPF: 776.410.008-00) torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Florestal - LF para a atividade Plano de Exploração Florestal da Propriedade denominada FAZENDA SERRA VERMELHA sob o número do CAR MT103882/2017, localizada no município de Juara/MT. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1726663

LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS LTDA
CNPJ: 15.009.798/0004-52
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES**, adequação ambiental (LP, LI, LO), para atividade de laboratório clínico, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 950, Bairro Baú, Cuiabá-MT- **Lídia Freire Abdalla Nery** - Administradora.

Protocolo 1726664

Agropecuária São Francisco S.A, CNPJ nº **02.876.704/0001-58** torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA), a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Sem Denominação, Coordenadas Geográficas 13° 06' 56.57" S e 54° 56' 46.07" O, na Fazenda Futura - Barramento VI, CAR nº MT109349/2017, no município de Nova Ubiratã/MT. ALM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 9991-9996)

Protocolo 1726665

FABIANO REBELATTO, CPF 728.151.321-68, torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para Armazém de Grãos, localizado na **Fazenda Bandeirantes**, zona rural de Feliz Natal/MT. Com capacidade de armazenamento de 5.000 toneladas. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Protocolo 1726668

DORIVAL AGULHOM, CPF 022.170.669-005, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - SAMA/CMA/PVA, O **LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC** - PARA ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, DO SÍTIO AGULHON, MATRICULA 20.254, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA. GEOTEC ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL (66) 3498-8058.

Protocolo 1726674

PLANTIVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA, inscrita no CNPJ: **16.727.744/0001-42**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA, a Renovação da Licença de Operação - RLO, para a atividade de fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais, localizado na Rodovia Federal BR-070, km 382 + 1, Distrito Industrial II do Município de Campo Verde/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1726679

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 25/061

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 099/2025, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **Registro de Preços**, **com critério de julgamento menor preço por ITEM**, para Contratação de Empresa especializada em **FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO EXTERNO (OMBRELONES), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO SESC/AR/MT, de acordo com a Resolução 1593/24-CN, de 02 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. DATA E HORÁRIO: dia 03/09/2025 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "LICITANET" página www.licitanet.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930.

Protocolo 1726680

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SANTA FÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.650.523/0001-32, com sede na Rua dos Mamoeiros, nº 1829W, bairro Loteamento Beija Flor, Nova Mutum/MT, torna público que requer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a Renovação da Licença de Operação (RLO), para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores. Não EIA/RIMA.

POSTO MACEDO ITAÚBA LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.677.503/0001-90, com sede na Rodovia BR 163, Km 905, bairro Zona Rural, Itaúba/MT, torna público que requer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a Alteração de Razão Social e CNPJ e troca da Licença de Operação (LO), mesma atividade, mesmo local, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1726690

VIMEDIC CONSULTORIO LTDA
Nire: 51202363815
CNPJ/MF 41.948.311/0001-64
Edital de Convocação de Reunião de Sócios

O Sócio Administrador da empresa **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **41.948.311/0001-64**, com sede e foro no Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, sito a Av. Brasil (Res A S Curvo), Quadra 01, Lote 19, Cristo Rei, CEP: 78.117-326, no uso das atribuições que lhe confere o contrato social, convoca todos os sócios, que nesta data são em número de **46**, em condições de votar, para reunirem-se em assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á na Av. Brasil (Res A S Curvo), Quadra 01, Lote 19, Cristo Rei, Várzea Grande-MT, CEP: 78.117-326, no dia 04 de setembro de 2025, obedecendo aos seguintes horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o contrato social: 01) Em primeira convocação: às 09:00 horas, com a presença dos sócios que represente 3/4 *(três quartos)* do capital social da empresa; 02) Em segunda convocação: às 09:30 horas com a presença

de qualquer número de sócios que represente o capital social da empresa, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

Ordem do Dia:

1. Eventual aprovação de admissão e saída de sócios e administradores e transferências de quotas;
2. Aprovação da alteração contratual, denominada 7ª Alteração Contratual de sociedade limitada;
3 Outros assuntos de Interesse Social.

Várzea Grande-MT, 25 de agosto de 2025.

MARLON SETUBAL DA SILVA
Sócio Administrador
012.104.312-62

Protocolo 1726691

Inscrito no CNPJ: 14.165.383/0001-62, empresa **INOX SÃO JOSE LTDA** em Rondonópolis-MT, torna público que requerer junto a SEMMAAP/MT-Secretária Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária a renovação da Licença de Operação (LO), tendo como atividade Fabricação de artigos de funilaria e de artigos de metal para uso domésticos e pessoal. A atividade é passível de polui o meio ambiente.

Protocolo 1726696

COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA N° 23929/2022, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 99,20 ha, âmbito da propriedade Fazenda Esperança - Lote 138, 139 e 140, zona rural, município de Terra Novo do Norte/MT.

Protocolo 1726700

COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 37,5 ha, âmbito da Fazenda Dois Irmãos, zona rural, município de Novo Mundo/MT.

Protocolo 1726701

AGROPECUÁRIA RONCADOR LTDA, **CNPJ 03.144.060/0001-76**, torna público que requereu junto à SEMA/MT a emissão da Licença de Operação (LO) para atividade de irrigação com sistema de aspersão móvel tipo pivô central, a ser realizado na Faz. Roncador, Zona Rural de Querência/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PELERSON PENIDO DALLA VECCHIA, **CPF 278.223.188-02**, torna público que requereu junto à SEMA/MT a outorga de direito de uso de recursos hídricos no Rio Darro. Ponto de captação 01 e 02: S12°13'12,19" W52°18'52,61" e vazão de captação (m³/s): 0,653025 e 0,167647. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Faz. Roncador, Zona Rural de Querência/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AGROPECUÁRIA RONCADOR LTDA, **CNPJ 03.144.060/0001-76**, torna público que requereu junto à SEMA/MT a outorga de direito de uso de recursos hídricos no Rio Darro. Ponto de captação 01, 02, 03, 04, 05 e 06: S12°10'41,96" W52°19'22,04" e vazão de captação (m³/s): 0,122206; 0,103731; 0,649142; 0,649142; 0,649142 e 0,649142. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Faz. Roncador, Zona Rural de Querência/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1726706

ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S.A., inscrita no CNPJ Nº 03.987.364/0001-03, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação de Licença de Instalação/L.I., para a atividade de Base de Distribuição de Combustíveis, instalada à Avenida O, nº 3.672 - Lotes C e B - Bairro Distrito Industrial - Município de Cuiabá/MT.

Protocolo 1726707

POSTO TREVÃO MATUPÁ CENTRO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 61.320.631/0001-82, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a renovação da Licença de Operação, com alteração de razão social, para a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, localizada na Rua Luiz Mena, nº 614, Lotes 13 e 14, Centro, Município de Matupá/MT, CEP 78.525-000.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1726708

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES Processo. 1008440-39.2024.8.11.0003. Órgão julgador. 4ª Vara Cível de Rondonópolis/MT. Objeto. Convocação de todos os credores dos recuperandos CARLOS ALBERTO DA CUNHA OLIVEIRA - CPF: 156.393.201-68; C. A. DA CUNHA E OLIVEIRA - CNPJ: 54.009.814/0001-16; VILMA PADILHA DE LIMA - CPF: 280.548.061-91; V. P. DE LIMA - CNPJ: 54.188.308/0001-31 para participarem da assembleia geral de credores, nos termos do art. 36 da Lei nº 11.101/2005. Ordem do dia. a) instalação da assembleia geral de credores; b) designação de 1 (um/uma) secretário, a escolha do administrador judicial, dentre os credores presentes; c) aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação apresentado pelos recuperandos; d) constituição do comitê de credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e/ou e) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. Datas. 1ª convocação, a ser realizada no dia 01/10/2025, às 14 horas (Cuiabá, MT, GMT-4), e 2ª convocação, a ser realizada no dia 08/10/2025, às 14 horas (Cuiabá, MT, GMT-4), ambas na modalidade virtual, na plataforma da Ajud Assessoria e Tecnologia (www.ajud.com.br). Cadastramento prévio. Os credores deverão estar cientes da imprescindibilidade de cadastramento prévio, em até 24 (vinte e quatro) horas antecedentes à data designada para a solenidade, mediante o envio da documentação de identificação no site https://ajud.com.br/assembleia-de-credores, para garantia dos direitos de fala e voto. Eventual necessidade de complementação do cadastro não solucionada no prazo concedido pelo administrador judicial implicará no indeferimento do pedido de participação no conclave. O credor poderá ser representado por mandatário ou representante legal, desde que envie na página descrita acima, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontra o documento, nos termos do art. 37, parágrafo 4º, da Lei n. 11.101/2005. Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, sendo que, para exercer tal prerrogativa o sindicato deverá apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles, nos termos do art. 37, parágrafos 5º e 6º, da Lei n. 11.101/2005. Credenciamento. Devidamente cadastrados, os credores receberão no dia anterior à realização da solenidade 2 (dois) e-mails para acesso à plataforma virtual, um com link do ClickMeeting e token para ingresso e outro com login e senha para confirmação de presença e votação, sendo possível a entrada na sala virtual apenas com a chave de acesso fornecida. As credenciais são pessoais e intransferíveis, e não devem, em hipótese alguma, ser compartilhadas com terceiros, sob pena de responsabilização nas esferas cabíveis. O credenciamento estará disponível a partir das 13 horas (Cuiabá, MT, GMT-4) do dia designado para a assembleia, sendo de responsabilidade dos credores o ingresso tempestivo na plataforma até o início da solenidade. A lista de presença é encerrada na assembleia de instalação, nos termos do art. 37, parágrafo 3º, da Lei nº 11.101/2005. Do ato assemblear. A assembleia será presidida pelo administrador judicial.

Conforme disposição do art. 37, parágrafo 2º, da Lei n. 11.101/2005, a assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em segunda convocação, com qualquer número. Os votos de abstenção não serão computados ao final. Todo o ato assemblear será gravado, e o vídeo estará disponível no portal eletrônico da administração judicial e nos autos da recuperação judicial, permitindo que todos os interessados possam validar os resultados apresentados. Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista da presença do conclave interrompido. Dúvidas sobre a recuperação judicial. Os credores e demais interessados poderão obter cópia do plano de recuperação judicial junto ao site do administrador judicial (https://mlorga.com.br/grupo-cunha/) e/ou esclarecer dúvidas diretamente com o profissional, pelo telefone (65) 3054- 5040 e e-mail grupocunha.rj@mlorga.adv.br. Dúvidas sobre a plataforma. Em caso de necessidade de suporte ou resolução de dúvidas sobre a plataforma virtual, a Ajud deverá ser contatada em quaisquer de seus canais de atendimento: central telefônica 0800 000 1511, WhatsApp (51) 99207-1200 ou e-mail contato@ajud.com.br. Publicação do edital. Este edital será publicado em Órgão Oficial Eletrônico e disponibilizado no sítio eletrônico do administrador judicial, a teor do caput do art. 36 da Lei nº 11.101/2005, bem como será fixada cópia na sede dos recuperandos, no sentido de veiculação abrangente, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do art. 36 da Lei nº 11.101/2005. Expediu-se o presente edital, conforme manifestação da Administração Judicial em id. 201239158 e id.201239166. Rondonópolis/MT, 22 de agosto de 2025. Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária

Protocolo 1726709

RENATO M. LEONEL E CIA LTDA, CNPJ nº 05.222.628/0001-55, localizada na Av. Embaúbas, n° 1077, Centro - Sinop/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Somatoconservação - Tanatopraxia. Eng. Fernanda Oliveira (66) 99998-6898. OBJETIVA ENGENHARIA.

Protocolo 1726713

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DO SINDICATO MATO-GROSSENSE DE ARMAZÉNS GERAIS - SINDIMAG-MT

O Presidente do Sindicato Mato-grossense de Armazéns Gerais - SINDIMAG-MT, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os associados, nos termos legais e estatutários, em conformidade com o artigo 5º do regimento eleitoral, para tomarem conhecimento e participarem das Eleições Sindicais da Diretoria, do Conselho Fiscal, dos Delegados Representantes e respectivos suplentes, referentes ao **quadriênio 2026/2030.** A eleição será realizada no **dia 14 de outubro de 2025,(terça-feira) às 8:30** em primeira convocação e, não obtido o quórum, em segunda convocação, no horário das 9:30 às 15:30, na sede do Sindicato, localizada no **Complexo Sindical da Fecomércio/MT**, **Av. Historiador Rubens de Mendonça**, **nº 3501**, **Cuiabá-MT**, CEP 78049-090. O prazo para registro das chapas concorrentes será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital, no horário das 8h às 17h, diretamente na secretaria do sindicato. O prazo para impugnação de candidaturas será de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação nominal das chapas registradas.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2025.

Francisco Antônio de Almeida
Presidente

Protocolo 1726721

A REDE DE POSTOS MARAJO SERRA DOURADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.936.181/0001-29 torna-se público que requereu à Sema/MT, a OUTORGA DE DIREITO DE USO PARA ÁGUAS SUBTERRANEA de um poço tubular profundo que está localizado no Distrito de Serra Dourada, município de Canarana - MT, nas coordenadas 13°41'53"S e 52°01'10"O.

Protocolo 1726726

Gilson Francisco dos Santos - MEI CNPJ: 33.174.257/0001-19
torna - se público que requereu a Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental da Prefeitura Municipal de Colíder- MT, a renovação de licença de operação para Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, localizada na: Av. Júlio Domingos de Campos, Nº141 Setor Norte, 78500-000, COLIDER MT.

Protocolo 1726733

A PEDREIRA VILA RICA LTDA, CNPJ 20.131.020/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado" localizado na BR 158, margem esquerda, + 7 Km após Vila Rica, zona rural, em Vila Rica/MT.

Protocolo 1726738

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 11 (onze) de setembro de 2025**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico ou, no endereço de e-mail: **licitacao@sanearmt.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE INFRAESTRUTURAS PARA SERVIÇOS DE REATERRO DE EROSÃO NA ADUTORA DA CAIXA D'ÁGUA DO BAIRRO GLOBO RECREIO, COM EXECUÇÃO DE CIMENTO PARCIAL NO SOLO, MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM RECURSO PRÓPRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PROJETOS ESPECÍFICOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, OBSERVADO A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.".**

Informações nos telefones: (66) 3410-0423/0468 e e-mail: **licitacao@sanearmt.com.br**

Rondonópolis-MT 25 de agosto de 2025.

Maria das Graças C. Assunção
Agente de Contratação

Protocolo 1726739

SEDARE SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA LTDA
CNPJ n° 36.906.311/0001-61
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
-Presença Obrigatória-

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2025. **Aos Membros Sócios da Empresa Sedare Serviço de Anestesiologia Ltda. ("Sedare") Cuiabá- MT.** Prezados (as) Doutores (as): *Referência:* ***CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -Presença Obrigatória.*** O Conselho Diretor da Empresa Sedare Serviço de Anestesiologia Ltda., inscrita no CNPJ sob n° 36.906.311/0001-61, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Membros Sócios, em dia com suas obrigações estatutárias, para a realização de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia **03 de setembro de 2025 (quarta-feira)**, com primeira chamada às 19h00min (GMT-4) e com segunda chamada às 19h30min (GMT-4), seguindo a Cronologia e Pauta: **Local:** Sede da Empresa Sedare à Rua Tenente Eulálio Guerra, 72, Bairro Araés, Cuiabá/MT. **1. Regras para pagamento de ajudas:** Revisão dos valores definidos e regras para pagamento de ajudas. **2. Regras para folga paga:** Revisão das regras para concessão de folga paga. **3. Criar Equipe de Analgesia de Parto:** Exposição de fatos que evidenciam a necessidade de criação desse serviço para se alinhar com a necessidade da empresa parceira. **4. Conflito de interesses na disputa da vaga entre sócios e Sedare no Hospital Unimed:** Conflito de interesse entre a empresa e os sócios Rafael e Sergio. Exposição dos fatos e definição de ação pela assembleia. **5. Solicitação de licença não-remunerada realizada pelo Dr. Eurivaldo:** Conforme decidido em assembleia anterior, a concessão de licenças não remuneradas foi suspensa, cabendo o assunto ser discutido em assembleia por solicitação do Sócio Eurivaldo. **6. Assuntos Gerais:** a) Status da situação Dr. João Marcos. **Atenciosamente**, **SEDARE SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA LTDA.** Conselho Diretor: **Dr. Gerry Willian da Cunha, Diretor Superintendente**; **Dra. Laíza da Silva Ormond, Diretora de Serviços**; **Dra. Maiumy Balsan, Diretora Clínica**; **Dr. Heitor Caio Monteiro, Diretor Financeiro**; **Dr. Fabio Randal Tampelini, Diretor Técnico**

Protocolo 1726741

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 10 (dez) de setembro de 2025**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: **pregao.sanear@terra.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

"**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO (SODA) 32%, UTILIZADO NO PROCESSO DE CLARIFICAÇÃO NO TRATAMENTO DA ÁGUA PRODUZIDA NA ETA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, COM RECURSO PRÓPRIO,**"

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: **pregao.sanear@terra.com.br** / **compras@sanearmt.com.br.**

Rondonópolis-MT 25 de agosto de 2025.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

Protocolo 1726744

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BARRA DO GARÇAS E REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pela legislação sindical vigente, convoca todos os trabalhadores (associados e não associados), vinculados às empresas situadas nos municípios de Barra do Garças, Água Boa, Alto Araguaia, Alto da Boa Vista, Alto Garças, Alto Taquari, Araguaiana, Araguainha, Bom Jesus do Araguaia, Campinápolis, Campo Verde, Canabrava do Norte, Canarana, Cocalinho, Confresa, Gaúcha do Norte, General Carneiro, Luciara, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Novo Santo Antonio, Novo São Joaquim, Paranatinga, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Porto Alegre do Norte, Primavera do Leste, Querência, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Santa Terezinha, Santo Antonio do Leste, São Félix do Araguaia, Serra Nova Dourada, Torixoréu e Vila Rica, todos no Estado de Mato Grosso, para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato a Av. Salomé José Rodrigues nº 994, Maria Lúcia, Barra do Garças-MT, em 28/08/2025, as 18:00 horas em primeira convocação e, caso não haja número legal, as 19:00 horas em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) mudança de endereço da subsede do sindicato em Primavera do Leste e 2)outros assuntos de interesse da classe.

Barra do Garças-MT, 25 de agosto de 2025
Joelma Moreira da Silva Franco
Presidente

Protocolo 1726755

A **VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.**, CNPJ: 44.067.725/0001-72, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS do poço: **BSO2** (Lat.: 9º33'52.47" S Long.: 54º52'29.68" O), localizado na Rodovia BR163/PA, Área Rural, Guarantã do Norte-MT, 78.520-000. Este poço tem como finalidade outros usos.

Protocolo 1726756

DIONES A FERREIRA COMERCIO, CNPJ 00.269.229/0001-26, torna público que requereu junto a Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental (CODEMA/MT), a Renovação da Licença de Operação - RLO para a atividade de *Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores*, localizado na Rua Fátima Sul, nº 332, Centro. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 14°39'52,9"S 52°21'29,5"W. Não foi determinado o EIA-RIMA.

Protocolo 1726760

A Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ n° 03.467.321/0001-99, torna público que requer junto à Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para a atividade de Subestação de Energia de até 138 kV (Abaixadora de Tensão), denominada SE Nova Guarita, localizada na zona rural do município de Terra Nova do Norte - MT.

Protocolo 1726764

AGROPECUÁRIA CHAPADA DOS GUIMARÃES S/A - FAZENDA AGROCHAPADA Inscrita no CNPJ N° 03.472.750/0002-35, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria, Comércio Turismo e Regularização Fundiária - SEMATUR de Paranatinga-MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) para exercer a atividade de "fabricação de ração." Localizada na Rodovia MT 130 KM 136 - Zona Rural no Município de Paranatinga - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1726784

AGROPECUÁRIA CHAPADA DOS GUIMARÃES S/A - FAZENDA AGROCHAPADA Inscrita no CNPJ N° 03.472.750/0002-35, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) para exercer a atividade de "Ponto de Abastecimento - tanques aéreos. " Com capacidade para 90.000 litros Diesel, 5.000 litros Gasolina e 5.000 litros Etanol, totalizando 100m³ de combustível armazenado, localizada na Rodovia MT 130, km 136, Zona rural, no munícipio de Paranatinga - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1726785

MONTE ALEGRE FAZENDAS LTDA - FAZENDA TRÊS IRMÃOS Inscrito no CNPJ N° 03.961.253/0001-10, torna público que requereu junto SEMA - MT, a Ampliação da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Renovação da Licença de Operação (LO), para exercer a atividade de "Ponto de Abastecimento - tanques aéreos, com capacidade total de armazenamento de 96m³ de combustível. Localizado na Rodovia BR 070 Km 175 + 20 Km a direita - Zona Rural, Fazenda Três Irmãos, no Município de General Carneiro - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1726788

APM LOCAÇÕES LTDA - MINAS LOCC Inscrito no CNPJ N° 60.204.094/0001-42, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para exercer a atividade de "transportadora de resíduos - classe II. " Localizado na Rua Vinte, nº 543, Qd. 20 Lt. 01, Bairro: Jardim Florianópolis, no Município de Cuiabá - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1726789

BIO OESTE COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUROS QUIMICOS-CNPJ:20.232.234/0001-71 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Operação para a atividade "Fabricação de Biocombustíveis - Exceto Álcool", implantada na Rod. 163-364 MT, s/n - km 444, Bairro Novo Mundo, zona rural, município de Várzea Grande/MT

Protocolo 1726799

BOMBONATTO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A., CNPJ: 05.920.697/0001-32, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT) a OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS para quatro poços tubulares, na Rua Colonizador Enio Pipino II, 187-Qd 04, bairro Eunice, Sinop - MT, sob as Coordenadas PT 05 11°57'40.51"S / 55°31'32.56"O, totalizando a vazão de captação máxima 835,785 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diária é de 18,573 h/dia, PT 06 11°57'38.58"S / 55°31'32.97"O, totalizando a vazão de captação máxima 742,88 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diária é de 18,572 h/dia, PT 07 11°57'35.85"S / 55°31'28.17"O, totalizando a vazão de captação máxima 537,548 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diária é de 18,572 h/dia e PT 08 11°57'46.33"S / 55°31'48.18"O, totalizando a vazão de captação máxima 2.268,198 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diária é de 18,572 h/dia, poços pertencentes ao aquífero Ronuro com a utilização voltada para uso industrial e outros usos. **VT - SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins**

Protocolo 1726810

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM

Coeficiente do Índice de Participação dos Municípios/Imposto de Circulação de Mercadoria e Serviços/Infraestrutura-IPM/ICMS/IMINFRA para municípios, Portaria/AMM nº 34/2025, Comissão/AMM-IMINFRA, em atenção a Lei Complementar n° 746/2022, alterada pela Lei Complementar n° 811/2024, regulamentada pelo Decreto 1514/2022 e Decreto 1429/2025, vem publicar a quilometragem da malha viária municipal não pavimenta para fins de cálculo definitivo do IPM/ICMS/IMINFRA para efeito financeiro no exercício de 2026.

ATUALIZAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - 2025	
Municípios	**Estradas Municipais 2025 (KM)**
Acorizal	325
Água Boa	2080,39
Alta Floresta	1396,7
Alto Araguaia	1.072,20
Alto Boa Vista	554,87
Alto Garças	852,63
Alto Paraguai	371,45
Alto Taquari	340,11
Apiacás	707,41
Araguaiana	673,5
Araguainha	171,63
Araputanga	328,87
Arenápolis	146,78
Aripuanã	4.059,19
Barão de Melgaço	1352,6
Barra do Bugres	1.417,22

Barra do Garças	1.572,10
Boa Esperança do Norte	476,27
Bom Jesus do Araguaia	1413,65
Brasnorte	2.999,99
Cáceres	5.457,01
Campinápolis	1996,1
Campo Novo do Parecis	870,2
Campos de Júlio	485,15
Campo Verde	1118,18
Canabrava do Norte	523,88
Canarana	1.601,59
Carlinda	415,95
Castanheira	695,43
Chapada dos Guimarães	2.420,34
Cláudia	714,41
Cocalinho	1870,24
Colíder	956,46
Colniza	2724,79
Comodoro	1602,68
Confresa	3264,22
Conquista D'Oeste	270,14
Cotriguaçu	672,5
Cuiabá	995,2
Curvelândia	165,81
Denise	223,68
Diamantino	1065,86
Dom Aquino	431,74
Feliz Natal	1142,46
Figueirópolis D'Oeste	212,21
Gaúcha do Norte	2.121,12
General Carneiro	862,755
Glória D'Oeste	281,11
Guarantã do Norte	1115,96
Guiratinga	1918,45
Indiavaí	177,93
Ipiranga do Norte	667,13
Itanhangá	652,29
Itaúba	564,29
Itiquira	1334,15
Jaciara	586,72
Jangada	349
Jauru	675,91
Juara	3.522,66
Juína	1780
Juruena	1036,39
Juscimeira	669,004
Lambari D'Oeste	349,96
Lucas do Rio Verde	828,83
Luciara	385,936
Marcelândia	4.602,06
Matupá	1082,56
Mirassol D'Oeste	427,22
Nobres	450
Nortelândia	142,04
Nossa Senhora do Livramento	995,02
Nova Bandeirantes	4178,57
Nova Brasilândia	1.099,29
Nova Canaã do Norte	1100
Nova Guarita	294
Nova Lacerda	540,96
Nova Marilândia	234,25
Nova Maringá	1347,29
Nova MonteVerde	763,526
Nova Mutum	1443,24
Nova Nazaré	688,56
Nova Olímpia	261,3
Nova Santa Helena	586,79
Nova Ubiratã	1.511,75
Nova Xavantina	2325,62
Novo Horizonte do Norte	419,22
Novo Mundo	1244,327
Novo Santo Antônio	657,91
Novo São Joaquim	2.320,57
Paranaíta	973,46
Paranatinga	4.292,52
Pedra Preta	893,59
Peixoto de Azevedo	1789,52
Planalto da Serra	938,7
Poconé	1790,67
Pontal do Araguaia	594,46
Ponte Branca	299,66
Pontes e Lacerda	1.224,19
Porto Alegre do Norte	976,02
Porto dos Gaúchos	902,84
Porto Esperidião	1986,5
Porto Estrela	278,18
Poxoréu	1.750,93
Primavera do Leste	654,47
Querência	2321,05
Reserva do Cabaçal	215,21
Ribeirão Cascalheira	3363,03
Ribeirãozinho	268,19
Rio Branco	180,61
Rondolândia	938,52
Rondonópolis	1879,3
Rosário Oeste	933,43
Salto do Céu	333,89
Santa Carmem	600,62
Santa Cruz do Xingu	300,36
Santa Rita do Trivelato	717,99
Santa Terezinha	1.080,28
Santo Afonso	360,85
Santo Antônio do Leste	808,73
Santo Antônio do Leverger	3.823,13
São Félix do Araguaia	1707,34
São José do Povo	181,93
São José do Rio Claro	840,28
São José dos Quatro Marcos	426,73
São José do Xingu	2313
São Pedro da Cipa	186,94
Sapezal	909,44
Serra Nova Dourada	594,65
Sinop	950,22
Sorriso	1.162,82
Tabaporã	1.927,06
Tangará da Serra	2018,41
Tapurah	889,54
Terra Nova do Norte	933,1
Tesouro	658,48
Torixoréu	964,31
União do Sul	737,56
Vale de São Domingos	461,49
Várzea Grande	523,067
Vera	1050,8
Vila Bela da Santíssima Trindade	2335,63
Vila Rica	2260,65
Total	164308,805

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1726814

CM LOCACOES DE CACAMBAS LTDA, estabelecido na RUA DAS SAMAMBAIAS, nº 2163, SETOR INDUSTRIAL SUL, CEP: 78.557-464, Sinop/MT, inscrito no CNPJ nº 17.223.825/0001-78, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Sinop/MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO das atividades de Armazenamento temporário de resíduos de construção civil - classe A - bota fora. Maria Fernanda - Soluções Ambientais (66)99626-3037. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1726864

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 25/059

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 099/2025, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **com critério de julgamento MENOR PREÇO por item**, para **Registro de preços para FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE INFANTIL, visando atender as necessidades do Sesc/AR/MT, de acordo com a Resolução 1593/24-CN, de 02 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. DATA E HORÁRIO: dia 02/09/2025 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "LICITANET" página www.licitanet.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930.

Protocolo 1726815

PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA, com CNPJ N° 78.638.061/0001-76, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a solicitação da Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Instalação (LI) para o futuro Empreendimento Residencial Vertical Multifamiliar denominado pelo código PC057, localizado na Av. Cássio Caberlin, Nº 128, Antiga Av. E, equina com rua "D", Bairro Jardim Aclimação, situado na região Leste de Cuiabá - MT.

Protocolo 1726817

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa CONSORCIO CONSTRUTOR CENTRO NORTE, CNPJ: 54.016.278/0001-86, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada nas obras dos trechos localizada entre o km 593+240, km 599, ao km 601+340, km 642 totalizando 8,10 km de extensão,na zona rural dos municípios de Nova Mutum/MT à Lucas do Rio Verde/MT, localizada entre o km 601+120 ao 680+740, totalizando 79,62 km de extensão da BR 163, no dia 26/08/2025, a partir das 07hrs00min, em primeira convocação e se não houver quórum, 30min após, com qualquer número de presentes, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

Acordo Coletivo 2025-2026.
Assuntos Gerais.

Adão Pereira Julião
- Presidente -

Protocolo 1726820

IMÓVEL: FAZENDA TAQUARAL
PROPRIETÁRIO: YOLANDA SPINELLI LIMA BARROS
MUNICÍPIO: BARÃO DE MELGAÇO - MT
ÁREA (HA): 6.550,0442 HA
PERÍMETRO (M): 65.258,87 M
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia- se a descrição deste perímetro no vértice -**M-001**, de coordenadas **N 8.180.015**,98m e **E**
593.583,79m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°51'53" e
3.808,54 m até o vértice -**M-002**, de coordenadas **N 8.176.210**,08m e **E 593.725**,68m; 177°54'35" e
2.143,60 m até o vértice -**M-003**, de coordenadas **N 8.174.067**,91m e **E 593.803**,87m; 177°08'37" e
663,81 m até o vértice -**M-004**, de coordenadas **N 8.173.404**,92m e **E 593.836**,95m; 202°45'02" e
2.257,16 m até o vértice -**M-005**, de coordenadas **N 8.171.323**,38m e **E 592.964**,06m; 248°29'51" e
2.711,71 m até o vértice -**M-006**, de coordenadas **N 8.170.329**,43m e **E 590.441**,08m; 316°17'52" e
1.614,68 m até o vértice -**M-007**, de coordenadas **N 8.171.496**,74m e **E 589.325**,48m; 256°19'52" e
3.131,34 m até o vértice -**M-008**, de coordenadas **N 8.170.756**,78m e **E 586.282**,83m; 256°25'06" e
2.877,17 m até o vértice -**M-009**, de coordenadas **N 8.170.081**,12m e **E 583.486**,12m; 256°23'09" e
3.504,26 m até o vértice -**M-010**, de coordenadas **N 8.169.256**,29m e **E 580.080**,32m; 350°26'36" e
184,90 m até o vértice -**M-011**, de coordenadas **N 8.169.438**,62m e **E 580.049**,62m; 347°47'45" e
8.371,96 m até o vértice -**M-012**, de coordenadas **N 8.177.621**,37m e **E 578.279**,81m; 109°29'45" e
80,25 m até o vértice -**M-013**, de coordenadas **N 8.177.594**,59m e **E 578.355**,45m; 107°24'45" e 62,74
m até o vértice -**M-014**, de coordenadas **N 8.177.575**,81m e **E 578.415**,32m; 107°20'48" e 44,97 m até
o vértice -**M-015**, de coordenadas **N 8.177.562**,41m e **E 578.458**,24m; 117°14'27" e 45,09 m até o
vértice -**M-016**, de coordenadas **N 8.177.541**,77m e **E 578.498**,33m; 118°57'42" e 83,48 m até o
vértice -**M-017**, de coordenadas **N 8.177.501**,34m e **E 578.571**,37m; 107°32'09" e 36,51 m até o
vértice -**M-018**, de coordenadas **N 8.177.490**,34m e **E 578.606**,19m; 119°00'49" e 58,32 m até o
vértice -**M-019**, de coordenadas **N 8.177.462**,06m e **E 578.657**,19m; 108°01'24" e 81,18 m até o
vértice -**M-020**, de coordenadas **N 8.177.436**,94m e **E 578.734**,38m; 114°23'05" e 30,60 m até o
vértice -**M-021**, de coordenadas **N 8.177.424**,30m e **E 578.762**,26m; 104°00'44" e 62,46 m até o
vértice -**M-022**, de coordenadas **N 8.177.409**,18m e **E 578.822**,86m; 78°35'47" e 55,54 m até o vértice
41°37'44" e 88,05 m até o vértice -**M-001**, ponto inicial da descrição deste perímetro. As
coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP).
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e
encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **M e ridiano Central nº 57°00**', fuso -
21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram
calculados no plano de projeção U T M, com os seguintes documentos públicos identificados,
MT264105/2024, CAR FEDERAL Nº MT-5101605-A358EC6A7BA74BEF 85C3657A3124BFC6, CCIR Nº 68300417259, CODIGO DO IMOVEL RURAL, 950.254.580.058-4, Sr. YOLANDA S PINELLI LIMA BARROS e seu falecido marido ODENIR DE LIMA BARROS s endo os legítimos proprietários des de 1960 ate os dias de hoje 15/08/2025. Regularização feita ate aqui por seu engenheiro mauricio de oliveira spinelli crea 046774
Várzea Grande, 15 de agosto de 2025
Mauricio de O liveira Spinelli
Engenheiro Ambiental e Técnico Agropecuária
CREA nº046774/MT

Protocolo 1726823

MANTIQUEIRA ALIMENTOS LTDA, CNPJ n° 04.747.794/0003-74 torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para ampliação do sistema de tratamento de efluentes líquidos Industrial (S.T.E), localizado na Rod. MT 130, s/n°, Km 15, zona rural, município de Primavera do Leste/MT. Não EIA e RIMA.

Protocolo 1726833

ANTONIO RECH JUNIOR, devidamente inscrito no CPF sob o nº 017.050.499-90 e Cédula de Identidade 7.034.927-2 SSP/PR, torna público que requereu junto à SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso), LF - LICENÇA FLORESTAL e PMFS - PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL a ser implantado na Fazenda Rio Bom, CAR N° MT43896/2018, no Município de Apiacás - MT

Protocolo 1726834

SANTA EDWIGES INDUSTRIA E COMERCIO DE RESIDUOS ORGANICOS DE JUINA LTDA - CNPJ nº 10.532.123/0001-27, localizado na Rua Chácara, 110- A - Setor de Chácaras, Zona Rural Linha 06, Juína - MT - CEP: 78.320-000, coordenadas geográficas: Lat.: 11º24'16,**45**"**S, Long.: 58º44**'38,**27**"**W** torna público que requereu a **SEMA/MT**, a **Renovação De Licença de Operação - RLO**, para **Preparação de subprodutos do abate.**

Protocolo 1726836

GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA, **CPF nº 024.472.148-39**, torna público que requereu junto a **Secretaria do Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT)**, as Licenças **Prévia e de Instalação de Ampliação** para **extração de minério de ouro do processo SEMA n° 488/2024**, sendo o empreendimento localizado na **Fazenda Salinas** (CAR MT 71443/2020), **zona rural** do município de **Nossa Senhora do Livramento-MT.**

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1726849

PORTAL DA NATUREZA INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 37.519.514/0001-68, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - **SEMA/MT**, a **Licença Prévia para** atividade de **Loteamento Urbano** (Conjuntos residenciais horizontais - conforme Decreto 1268/2022), localizado na **Estrada do Garimpo Km 2**, **s/n**, **Zona de Expansão Urbana**, **Município de Chapada dos Guimarães - MT.**

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1726851

R.M. COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA (AUTO POSTO BF), **CNPJ nº 03.972.001/0001-96**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação e Alteração de Razão Social de SCHEFFER COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.972.001/0001-96 para R.M. COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA (AUTO POSTO BF), inscrita no CNPJ nº 03.972.001/0001-96 e localizada na Avenida André Maggi, nº 1.119, Centro, município de Sapezal - MT, CEP 78340-000, sob as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 13°52'54,00"S | Longitude: 58°48'54,00"W.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1726852

Arthur Jose Franco Pereira Ltda - Frigorifico Emporio - Cnpj: 36.999.119/0001-67, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de frigorifico - abate de bovinos, localizado na R Margem do Rio Bugres, SN, Sub-Urbana, no município de Barra do Bugres/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1726856

FELDHAUS HOLDING PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA Inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) 29.123.424/0001-25, torna público que requereu à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Autorização de Exploração Florestal, da Propriedade denominada Fazenda União, no município de Cláudia-MT.

Protocolo 1726871

FEX AGRO COMERCIAL LTDA (CNPJ: 15.204.808/0003-20) torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e ao CIDESA-NA as Licenças ambientais Prévia, Instalação e Operação (LP, LI, LO) para "Comércio de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo" localizado na Rodovia Federal BR 158, km 42, LT 05-A, QD 01, o Loteamento Industrial II, CEP: 78645-000 em Vila Rica-MT nas coordenadas: Lat: 10°2'21.50"S - Log: 51°6'57.95"O.

Protocolo 1726874

PAUÁ COSMÉTICA FABRICAÇÃO LTDA, CNPJ: 54.509.664/0001-00 torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - **SEMMAAP** a Licença Ambiental de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, localizado na Rua Teodomiro Alcantara Gouveia, Nº 1076, Cidade Salmen, CEP: 78705-166 em Rondonópolis-MT.

Protocolo 1726875

ESTAD0 DE MATO GROSSO- COMARCA DE CUIABA
CARTÓRIO 7º OFICIO
7° SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IMOVEIS
Niele vlinigue
Tabeliä e Oficial de Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição Imobiliária.
3621-1440 Avenida Filinto Muller, CEP 78043-409 1200 Bairro Quilombo - Fone: (65) 3621-1613 Cuiabá -Mato Grosso E-mail: cartorio7oficiocba@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇAO USUCAPIAO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO DE USUCAPIÃO PROTOCOLO N° 111703 REQUERENTES: MARIA IZABEL LUIZ CORREIA DE SOUZA e seu marido LINDOMAR CARLOS DE SOUZA, MATRÍCULA N° 15210 IMÓVEL: Casa residencial Tipo C-2, composta de 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, com 49,83m² de área construída, situada no 2° Distrito desta Capital, edificada no lote de terreno nº 18 da quadra 16, medindo 10,00m de frente para a via pública; 10,00m nos fundos com o lote 05; do lado direito com 25,00m confronta com o lote 19; do lado esquerdo com 25,00m confronta com o lote 17, com 250,00m² de área total. MODALIDADE DE USUCAPI®O: EXTRAORDINÁRIO URBANO A OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DA QUARTA CIRCUSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABA-MT, NIZETE ASVOLINSQUE, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento CNJ n° 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente EVANE MARIA CAMPOS FIGUEIREDO, FELIPE DE FIGUEIREDO e HORAIDE RIBEIRO DE FIGUEIREDO, e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, tendo por objeto a Casa residencial Tipo C-2. composta de 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, com 49,83m2 de área construída, situada no 2° Distrito desta Capital, edificada no lote de terreno n° 18 da quadra 16, medindo 10,0Om de frente para a via pública: 10.00m nos fundos com o lote 05; do lado direito com 25,00m confronta com o lote 19: do lado esquerdo com 25,00m confronta com o lote 17, com 250,00m2 de área total. Alegam manter posse mansa, pacifica e interrupta com ânimo de dono sobre aludido imóvel, há mais de 15 (quinze) anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seu(s) destinatário(s) e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapio. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial, nesta serventia situada na avenida Filinto Muller n° 1200. bairro Quilombo, no horário de 09:00 as 17:00 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta serventia e publicado por duas vezes. em jornal local de grande circulação, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2025.

NIETE ASVOLINSQUE
OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1726876

EDITAL DE ELEIÇÃO

O Presidente do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e Condomínios do Estado de Mato Grosso (SECOVI-MT), representativo da categoria econômica de Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e Condomínios, nos termos do seu Estatuto Social e Regimento Eleitoral, convoca os seus associados, para a Eleição que será realizada no dia 02/10/2025 (quinta-feira) no horário das 10h00 às 17h00, na sede da Fecomercio-MT, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3501, Centro Politico Administrativo, Cuiabá-MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes com seus respectivos Suplentes. Nos termos do Regimento Eleitoral, não obtido o "quorum" necessário em primeira votação, será realizada a segunda votação 01 (uma) hora após a 1ª Convocação. O registro de Chapas deverá ser apresentado na Secretaria deste Sindicato, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3501, Polo Sindical Sala 01 - Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, no horário de 08h00 às 17h00, no período de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação em jornal deste edital. Prazo de impugnação de candidaturas: Cinco dias corridos, a contar da data de publicação das chapas concorrentes. E para que chegue ao conhecimento de todos, determinei que seja realizada a publicação do presente edital em jornal de grande circulação, afixando-se ainda cópia na sede deste Sindicato e da Fecomércio-MT.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2.025.
Marco Sérgio Pessoz
Presidente

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1726877

Antonio Cesar Pesconi, Portador do CPF n° 158.549.58-09, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Licença de Plano de Exploração Florestal/Autorizacao de Desmtamento, referente a Fazenda Santa Fe, localizada no município de Juscimeira - MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1726881

O empreendimento com razão social Thiago F. da Costa - ME (Compre Gás) instalado na Rua Cuiabá, nº 07, Quadra 09, Bairro Doutor Fábio Leite no município de Cuiabá - MT torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - Modalidade: Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), Classe V.

Protocolo 1726888

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO MT - CNPJ: 00.965.145/0001-27
RETIFICAÇÃO DO ANEXO 14 CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO DE 2024
BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO PRINCIPAL - ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exerc. Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**63.540.258,30**	**36.508.578,15**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**9.385.487,06**	**11.649.523,90**
CX E EQ. DE CX EM MOEDA NACIONAL		**9.385.487,06**	**11.649.523,90**
CONTA ÚNICA (F)CONTA ÚNICA RPPS	F	6.752.629,18	9.756.935,49
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	F	506.163,34	0,00
APLICAÇÕES FINAN. DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS -	F	555.169,73	1.892.588,41
FUNDO EM REPARTIÇÃO (F)	F	1.571.524,81	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**32.135.516,01**	**3.158.142,57**
CRÉDITOS DE TRAN. A RECEBER		**32.135.516,01**	**3.158.142,57**
CRÉDITOS DECORRENTES DA PART. NAS RECEITAS DA UNIÃO	P	804.525,41	804.525,41
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DO SUS (P)	P	28.977.373,44	0,00
CRÉD. DECORRENTES DE TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	P	60.328,22	60.328,22
CRÉDITOS DECOR. DE TRANSF. DE CONVÊNIOS (P)	P	2.253.642,46	2.253.642,46
CRÉDITOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS	P	39.646,48	39.646,48
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO DOS ESTADOS		**815.230,28**	**815.230,28**
CRÉDITOS POR DANOS AO PATR.		**815.230,28**	**815.230,28**
CRÉDITOS POR DANOS AO PATR. DE CORRENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	P	815.230,28	815.230,28
INVEST. E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**20.204.512,36**	**20.204.512,36**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**20.204.512,36**	**20.204.512,36**
TÍT. E VAL. MOBILIARIOS- CONSOLID.	F	20.204.512,36	20.204.512,36
ESTOQUES		**999.512,59**	**681.169,04**
ALMOXARIFADO		**999.512,59**	**681.169,04**
MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	383.479,61	265.880,24
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P	119.317,68	50.212,74
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P	50.282,10	38.294,10
AUTOPEÇAS (P)	P	43.866,83	43.866,83
MEDIC. E MATERIAIS HOSPIT. (P)	P	132.170,50	24.091,26
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P	32.311,61	20.739,61
MATERIAIS A CLASSIFICAR (P)	P	215.569,87	215.569,87
OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	P	22.514,39	22.514,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**40.209.043,34**	**33.677.984,61**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**1.458.361,05**	**1.319.165,97**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**1.458.361,05**	**1.319.165,97**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	8.295.569,07	7.506.850,97
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO			
INVESTIMENTOS		**-6.837.208,02**	**-6.187.685,00**
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		**750.585,64**	**750.585,64**
PARTIC. AVAL. PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	P	750.585,64	750.585,64
IMOBILIZADO		**38.000.096,65**	**31.608.233,00**
BENS MOVEIS		**17.553.122,55**	**14.924.496,28**
MÁQ., APAREL. EQUIP. E FERRAM. (P)	P	3.015.893,20	2.703.381,78
BENS DE INFORMÁTICA (P)	P	282.767,12	270.107,12
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	P	1.091.061,99	945.952,59
MATER. CULTURAIS, EDUC. E DE COMUNICAÇÃO (P)	P	139.728,79	137.728,79
VEÍCULOS (P)	P	6.057.884,45	4.236.539,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	6.965.787,00	6.630.787,00
BENS IMÓVEIS		**24.208.629,51**	**19.771.840,79**
BENS DE USO ESPECIAL (P)	P	105.443,03	105.443,03
BENS DOMINICAIS (P)	P	1.134.016,86	1.134.016,86
BENS DE USO COMUM DO POVO (P)	P	10.209.999,57	10.209.999,57
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	12.450.787,39	8.013.998,67
INSTALAÇÕES (P)	P	283.078,15	283.078,15
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	25.304,51	25.304,51
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-3.761.655,41**	**-3.088.104,07**
(-) DEPR. ACUM. - BENS MÓVEIS (P)	P	-3.265.721,94	-2.624.951,67
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)	P	-495.933,47	-463.152,40
TOTAL		**103.749.301,64**	**70.186.562,76**

QUADRO PRINCIPAL - PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**2.467.484,45**	**2.929.656,11**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		**610.193,11**	**12.409,98**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**610.193,11**	**12.409,98**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	P	33.558,31	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	F	486.307,50	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P	22.770,14	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	67.557,16	12.409,98
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**939.756,88**	**1.768.545,27**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		**939.756,88**	**1.768.545,27**
FORNECEDORES NACIONAIS	P	210.651,88	210.651,88
FORNECEDORES NACIONAIS	F	729.105,00	1.557.893,39
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**917.534,46**	**1.148.700,86**
VALORES RESTITUÍVEIS		**749.358,46**	**971.875,86**
CONSIGNAÇÕES	F	338.678,15	257.384,02
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	F	52.354,09	38.332,48
CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS	F	280.535,19	606.201,50
CONSIGNAÇÕES	F	77.791,03	69.957,86
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**168.176,00**	**176.825,00**
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	P	168.176,00	170.210,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	F	0,00	6.615,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**22.282.199,95**	**22.503.017,34**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		**747.169,63**	**924.834,13**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**747.169,63**	**924.834,13**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	P	712.218,25	889.882,75
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	P	34.951,38	34.951,38
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**8.020,61**	**51.173,50**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**8.020,61**	**51.173,50**
FORNECEDORES NACIONAIS	P	8.020,61	51.173,50
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		**640.499,72**	**640.499,72**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS ESTADOS		**640.499,72**	**640.499,72**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS ESTADOS - INTER OFSS - ESTADO	P	640.499,72	640.499,72
PROVISÕES A LONGO PRAZO		**20.886.509,99**	**20.886.509,99**
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		**20.886.509,99**	**20.886.509,99**
VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - IN	P	20.886.509,99	20.886.509,99
TOTAL PASSIVO		**24.749.684,40**	**25.432.673,45**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**78.999.617,24**	**44.753.889,31**
RESULTADOS ACUMULADOS		**78.999.617,24**	**44.753.889,31**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**78.997.097,23**	**44.751.369,30**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		34.054.950,15	0,00
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		44.751.369,30	44.751.369,30
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		190.777,78	0,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		**2.520,01**	**2.520,01**
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.520,01	2.520,01
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**78.999.617,24**	**44.753.889,31**
TOTAL		**103.749.301,64**	**70.186.562,76**

QUADRO DOS ATIVOS

FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		29.589.999,42	31.854.036,26
ATIVO PERMANENTE		74.159.302,22	38.332.526,50

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS

FINANCEIROS E PERMANENTES

PASSIVO FINANCEIRO (2.032.328,12)+RP não Proc.(198.965,53)	2.035.620,04	5.909.557,60
PASSIVO PERMANENTE	22.717.356,28	22.883.879,22
SALDO PATRIMONIAL	78.996.325,32	41.393.125,94

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**7.968.195,95**	**6.226.211,82**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		7.968.195,95	6.226.211,82
TOTAL		**7.968.195,95**	**6.226.211,82**

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**42.676.485,37**	**31.146.217,02**
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		15.359.678,49	9.958.915,14
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		27.316.806,88	21.187.301,88
TOTAL		**42.676.485,37**	**31.146.217,02**

Protocolo 1726779

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 95/2025- CIA 0055416-96.2025.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: RD MÓVEIS LTDA
CNPJ: 00.707.468/0001-10
OBJETO: "Contratada de empresa para realização serviços de REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE CADEIRAS, POLTRONAS E SOFÁS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, suas Comarcas e Juizados Especiais".
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência e a prorrogação da contratação são de 01 (um) ano contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, na forma dos artigos 105,106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021".
DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R$ 340.072,00 (trezentos e quarenta mil e setenta e dois reais).".

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2025.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1726773

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 96/2025 - CIA 0055928-79.2025.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 03.884.308/0001-35
OBJETO: "Fornecimento de materiais permanentes diversos, Persiana vertical, para atendimento às demandas do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, suas Comarcas e Juizados Especiais".
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021".
DO PREÇO: "O valor total da contratação é de **R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)**".

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2025.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1726777

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE PEDRA PRETA VARA ÚNICA DE PEDRA PRETA EDITAL DE CITAÇÃO CÍVEL PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO MARCIO ROGERIO MARTINS PROCESSO N. 0001110-63.2015.8.11.0022 VALOR DA CAUSA: R$ 8.915,43 ESPÉCIE: [ESPÉCIES DE TÍTULOS DE CRÉDITO]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) POLO ATIVO: NOME: ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: 01.368.688/0002-00 POLO PASSIVO: NOME: PRIMAVERA COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS LTDA - EPP, INSCRITO NO CNPJ: 04.174.766/0001-43 E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 131983997. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO: PRIMAVERA COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS LTDA - EPP, INSCRITO NO CNPJ: 04.174.766/0001-43, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: 01.368.688/0002-00 -Endereço: Rua Dom Pedro II, n.700, Rondonópolis- MT - CEP: 78700-220, vem promover a presente AÇÃO DE EXECUÇÃO em face de PRIMAVERA COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ: 04.174.766/0001-43 e inscrição estadual: 131983997. DOS FATOS: A Exequente é credora da Executada, sendo o débito representado pelo título de crédito, duplicata mercantil nº. 288883, que foram originados de compra de produtos agropecuários. Outrossim, após a compra e venda efetuada e a devida emissão da duplicata, esta venceu e a Executada até o presente momento não efetuou o cumprimento de sua obrigação, qual seja, quitar o débito junto a Exequente. Observa-se que o Executado efetuou o pagamento apenas de um boleto, sendo dois emitidos, no valor de R$ 8.552,10 (oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais cada). Assim, não restou alternativa a Exequente a não ser socorrer-se a tutela jurisdicional do Estado, para tentar fazer valer seus direitos creditórios. DECISÃO: "Vistos etc. Trata-se de Ação de Execução por Título Extrajudicial proposta por Zootec Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários LTDA, em desfavor Primavera Comércio de Máquinas e Peças LTDA-EPP, todos devidamente qualificados nos autos. Verifica-se que estão preenchidos os requisitos do artigo 282 do CPC, assim como foi observada a determinação posta no artigo 283 do mesmo diploma legal. Desta forma, não sendo o caso de aplicação do disposto no artigo 295 do CPC, com fulcro no disposto no artigo 285 do mesmo codex, recebo a petição inicial. Citem-se as partes executadas para que, no prazo de 03 (três) dias, pague o valor exequendo, devidamente acrescido das custas e despesas processuais e honorários advocatícios, sob pena de serem imediatamente penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a presente execução, tomando o Oficial de Justiça às cautelas devidas para que não sejam penhorados bens de terceiros. Conste, no mandado executório, a ressalva de que o pagamento no prazo assinalado - 03 (três) dias - implicará na redução pela metade da verba honorária (CPC, art. 652-A, parágrafo único) e que o(a) devedor(a) poderá pagar o valor exequendo depositando em juízo apenas 30 % (trinta por cento) do valor da dívida (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente dividido em até 06 (seis) vezes, acrescidos apenas de correção monetária (INPC) e juros de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 745-A). Na oportunidade, destaque que, caso queira, poderá ajuizar Embargos à Execução no prazo de 15 (quinze) dias, constados da data da juntada aos autos do mandado de citação (CPC, art. 738), independentemente de penhora, depósito ou caução. Os executados poderão oferecer EMBARGOS À EXECUÇÃO, independentemente de penhora, depósito ou caução (art. 736, CPC), no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de juntada aos autos do mandado de citação. Os embargos não terão efeito suspensivo (art. 739-A, CPC). Se não encontrado(a) o(a) devedor(a), com fulcro no artigo 653 do CPC, determino que desde já proceda ao arresto de tantos bens quantos bastem para garantir a execução. Na sequência, o Oficial de Justiça deve proceder na forma prevista no parágrafo único do artigo 653 do CPC. Havendo penhora, intimem-se os(a) executados(a), pessoalmente, por mandado ou pelo correio (artigo 652, § 4º do CPC), dando-lhe ciência da penhora. Se o bem penhorado for imóvel, intime-se também o cônjuge do(a) executado(a) (artigo 655, § 2º do CPC). Não encontrando bens para penhora, intime-se o(a) devedor(a), via correio, para que no prazo 05 (cinco) dias, indique quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, acompanhado da prova de propriedade, sob pena de sua omissão ser considerada ato atentatório a dignidade da justiça (artigo 600, inciso IV, c/c 656, § 1º, ambos do CPC). Fixo, de plano, os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor dado à causa, na forma do artigo 20, § 3º e alíneas, e artigo 652-A, ambos do CPC. Como já mencionado, na hipótese de pronto pagamento do valor exequendo a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 652-A, parágrafo único, do CPC). Defiro os benefícios constantes do §2º, artigo 172, do Código de Processo Civil. Cumpra-se, expedindo o necessário. Às providências Pedra Preta-MT, 22 de setembro de 2015. Márcio Rogério Martins, Juiz de Direito." DECISÃO: PARTE DISPOSITIVA: "(...)Determino a exclusão do polo passivo do requerido Leonardo Machado Lacerda, bem como determino a citação da executada Primavera Comercio e Maquinas e Peças LTDA EPP, CNPJ: 04.174.766/0001-43, via Edital com fundamento no artigo 256, II, do Código de Processo Civil.(...)". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Maria José Dias Lários, digitei. PEDRA PRETA, 10 de junho de 2025. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Protocolo 1726766

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: GINCO ORION INCORPORAÇÕES LTDA/FLORAIS CHAPADA INCORPORACOES LTDA. Contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e pacto adjeto de alienação fiduciária e outras avenças jurídicas, assinado em setembro de 2023. DEVEDOR(ES): SALUSTRA GRAÇAS PADILHA DE CARVALHO. BEM(NS): Bem: Lote nº 13 da quadra 06 do Condomínio Florais Chapada, com área total de 270,00m² matriculado sob nº 21.832 do 1º Tabelionato e Registradoria Paixão, Comarca de Chapada dos Guimarães/MT. Ônus: apenas a consolidação em favor da credora. 1º Leilão 08/09/2025, às 14h30 horário local/MT, 15h30 horário de Brasília/DF pelo Valor Atualizado do débito, R$ 489.048,24 (quatrocentos e oitenta e nove mil e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), e 2º Leilão: 10/09/2025 às 14h30 horário local/MT, 15h30 horário de Brasília/DF, Valor Atualizado do débito, R$ 489.048,24 (quatrocentos e oitenta e nove mil e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Os devedores poderão quitar seu débito até a data do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. LOCAL: Portal www.polileiloes.com.br e/ou www.polileiloes.net.br. LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45 e Jucepar 23/370-L. Edital completo e informações telefone/whatsapp (65) 3028-8051, pelo portal www.polileiloes.com.br e/ou www.polileiloes.net.br ou ainda pelo email contato@polileiloes.com.br.

Protocolo 1726839

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: GINCO ÔMEGA INCORPORAÇÕES LTDA. **Contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e pacto adjeto de alienação fiduciária e outras avenças jurídicas, assinado em fevereiro de 2023. DEVEDOR(ES): DANIELA MENDES RIBEIRO. BEM(NS): Bem:** Lote nº 12 da quadra 02 do Condomínio Florais Esmeralda, com área total de 200,00m² matriculado sob nº **106.279** do 5º Serviço Notarial de Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT. **Ônus:** apenas a consolidação em favor da credora. **1º Leilão 08/09/2025**, às 14h00 horário local/MT, 15h00 horário de Brasília/DF pelo **Valor Atualizado do débito, R$ 341.552,57 (trezentos e quarenta e um mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)**, e **2º Leilão: 10/09/2025** às 14h00 horário local/MT, 15h00 horário de Brasília/DF, **Valor Atualizado do débito, R$ 341.552,57 (trezentos e quarenta e um mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Os devedores poderão quitar seu débito até a data do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. LOCAL: Portal www.polileiloes.com.br e/ou www.polileiloes.net.br. LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45 e Jucepar 23/370-L. Edital completo e informações telefone/whatsapp (65) 3028-8051, pelo portal **www.polileiloes.com.br e/ou www.polileiloes.net.br** ou ainda pelo email contato@polileiloes.com.br.

Protocolo 1726844

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Autos 1016279-81.2025.8.11.0003 Pje Espécie Recuperação Judicial Parte Autora: Paulo Berestov - Cnpj: 60.687.004/0001-11; Elizabete Kalugin - Cnpj: 60.741.589/0001-00 Advogados Dos Requerentes: Larissa Miter Simon - Oab Mt21400-A ; Clovis Sguarezi Mussa De Moraes - Oab Mt14485-O Administrador Judicial: Ajmt Administração Judicial, Pessoa Jurídica Inscrita No Cnpj Sob O N. 53.656.790/0001-24, Com Endereço À Rua Manoel Leopoldino, Nº. 353, Bairro Quilombo, Cep 78.005-550 - Cuiaba - Mt, Representada Por Rodrigo Silveira, Brasileiro, Advogado Inscrito Na Oab-Mt 10.410, Telefone (65) 99981-3663, Email: Ajmt@Ajmt.Com Br Www.Ajmt.Com.Br Valor Da Causa R$ 10.074.899,10 Finalidade: Realizar A Intimação Dos Credores E Interessados Acerca Do Deferimento Do Processamento Da Recuperação Judicial. Resumo Da Inicial Apresentado Pela Parte Autora: " O Grupo Berestov É Formado Pelo Casal Paulo Berestov E Elizabete Kalugin, Produtores Rurais Que Atuam Há Anos No Setor Agrícola, Com Sede De Suas Atividades No Município De Paranatinga/Mt. Ambos Exercem Profissionalmente A Agricultura, Com Foco Principal Na Produção De Soja E Milho, Sendo Essa A Principal Fonte De Sustento Da Família. A Estrutura Produtiva Do Casal Está Organizada De Forma Conjunta, Utilizando O Mesmo Maquinário, Insumos, Infraestrutura E Estrutura Operacional, O Que Evidencia A Existência De Um Grupo Econômico De Fato, Apesar De Serem Formalmente Pessoas Físicas. A Gestão Das Atividades É Feita De Forma Integrada, Com Atuação Coordenada Em Todas As Etapas Da Produção Agrícola. Além Disso, As Obrigações Financeiras Assumidas Por Ambos Envolvem Garantias Cruzadas, Patrimônio Comum E Credores Em Comum, O Que Reflete Uma Dinâmica Operacional Unificada. A Consolidação Dessa Estrutura Conjunta Ao Longo Dos Anos Revela O Compromisso Dos Requerentes Com O Desenvolvimento Sustentável De Sua Atividade Rural E Com O Cumprimento De Suas Obrigações Perante O Mercado. Nos Últimos Anos, Os Produtores Enfrentaram Uma Série De Adversidades Que Culminaram No Agravamento Da Situação Financeira Do Grupo. Dentre Os Principais Fatores Estão Os Eventos Climáticos Extremos, Como Estiagens E Os Efeitos Do Fenômeno "El Niño", Que Impactaram Negativamente A Produtividade Das Safras De 2021 E 2023/2024. Também Contribuíram Para A Crise O Aumento Dos Custos De Produção Causado Pela Pandemia Da Covid-19, Com Elevação Nos Preços De Insumos E Restrição De Crédito, Bem Como Os Reflexos Da Guerra Entre Rússia E Ucrânia, Que Comprometeram O Fornecimento De Fertilizantes E Combustíveis. Diante Da Num. 204947158 - Pág. 2 Assinado Eletronicamente Por: Jaideny Eduarda Silvestre Da Silva - 19/08/2025 16:58:33 Https://Pje.Tjmt.Jus.Br:443/Pje/Processo/Consultadocumento/Listview.Seam?X=25081916582764400000190561781 Número Do Documento: 25081916582764400000190561781 Este Documento Foi Gerado Pelo Usuário 065.***.***-10 Em 20/08/2025 15:39:38 Crise Instalada, Os Requerentes Ajuizaram Pedido De Recuperação Judicial, Com Fundamento Nos Artigos 47 E Seguintes Da Lei Nº 11.101/2005, Requerendo Sua Tramitação Sob A Forma De Consolidação Processual E Substancial, Em Razão Da Confusão Patrimonial, Existência De Garantias Cruzadas, Identidade De Credores E Atuação Conjunta No Mercado Agrícola. O Objetivo É Permitir Uma Reestruturação Eficiente E Integrada Das Obrigações Do Grupo. Foi Requerida Tutela De Urgência Para O Reconhecimento Da Essencialidade De Todos Os Bens Vinculados À Atividade Rural, Como Tratores, Implementos, Caminhões, Veículos, Grãos Estocados E As Áreas De Plantio. Destacam Que A Apreensão Ou Bloqueio De Tais Bens Inviabilizaria A Continuidade Da Produção E O Custeio Da Próxima Safra, Prejudicando A Geração De Receita E A Recuperação Econômica Do Grupo. Por Isso, Também Solicitaram Que Os Armazéns Que Armazenam Os Grãos Sejam Oficiados Para Permitir O Livre Acesso Dos Produtores Aos Produtos. Adicionalmente, Requereram A Suspensão De Todas As Ações Judiciais, Execuções E Medidas De Constrição Pelo Prazo Legal De 180 Dias, Conforme Previsto No Artigo 6º, §4º Da Lrf. Pleitearam Ainda A Suspensão Dos Protestos E Registros Nos Cadastros De Inadimplentes, Como Serasa, Spc, Scpc, Ccf E Cadin, De Modo Que Durante O Stay Period Conste Apenas A Informação De Que Os Requerentes Estão Em Recuperação Judicial, Resguardando Sua Imagem E Capacidade De Negociação No Mercado. Considerando O Passivo Acumulado, Estimado Em R$ R$ 10.074.899,10 (Dez Milhões, Setenta E Quatro Mil, Oitocentos E Noventa E Nove Reais E Dez Centavos), Foi Também Requerido O Parcelamento Das Custas Processuais. Por Fim, Foi Solicitada A Tramitação Do Processo, Ao Menos Inicialmente, Em Segredo De Justiça, Para Evitar Medidas Expropriatórias Precipitadas Por Parte Dos Credores Antes Do Deferimento Do Processamento. A Petição Foi Acompanhada De Toda A Documentação Legalmente Exigida, Demonstrando A Viabilidade Econômica Do Grupo E A Natureza Transitória Da Crise, Com O Objetivo De Preservar A Continuidade Da Atividade Rural, Manter Empregos, Cumprir Sua Função Social E Satisfazer, De Forma Organizada E Equitativa, Os Direitos Dos Credores." Resumo Da Decisão De Id. 201732524 Proferida No Dia 22/07/2025 "(...) Preenchidos, Pois, Neste Momento, Os Requisitos Legais Necessários, Estando Em Termos A Documentação Exigida Nos Artigos 48 E 51 Da Lei 11.101/2005, Defiro O Processamento Da Recuperação Judicial Do Grupo Cereais Moreno, Composto Por: Cereais Moreno Ltda (Cnpj Nº 04.438.707/0001-27), José Moreno (Cpf Nº 123.456.789-00) E Ana Moreno (Cpf Nº 987.654.321-00),

Todos Com Sede Ou Domicílio No Município De Sorriso/Mt, E, Nos Termos Do Art. 52 Da Mesma Lei, Determino As Medidas Administrativas E Judiciais Seguintes. Da Consolidação Substancial. Autorizo, Com Fundamento No Art. 69-J Da Lei 11.101/2005, A Consolidação Substancial Entre As Pessoas Jurídicas E Físicas Integrantes Do Grupo Cereais Moreno, Diante Da Demonstração De Confusão Patrimonial, Centralização De Gestão, Interdependência Financeira E Contabilidade Unificada, Atendendo Aos Requisitos Legais E Jurisprudenciais. Da Suspensão Das Ações. Determino A Suspensão Do Curso Da Prescrição E De Todas As Ações Ou Execuções Contra Os Requerentes, Na Forma Do Artigo 6º Da Lei 11.101/05, Devendo Os Respectivos Autos Permanecer No Juízo Onde Se Processam. Excetuam-Se Da Aludida Suspensão As Ações Que Demandam Quantia Ilíquida (ART. 6º, §1º); As Ações De Natureza Trabalhista (Art. 6º, §2º); As Execuções De Natureza Fiscal, Ressalvada A Concessão De Parcelamento Tributário (ART. 6º, §7º). A Suspensão Vigorará Por 180 (Cento E Oitenta) Dias (§4º DO ART. 6º). Os Devedores Deverão Comunicar Aos Juízos Onde Tramitam As Ações Suspensas Num. 204947158 - Pág. 3 Assinado eletronicamente por: Jaideny Eduarda Silvestre Da Silva - 19/08/2025 16:58:33 https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081916582764400000190561781 Número do documento: 25081916582764400000190561781 Este documento foi gerado pelo usuário 065.***.***-10 em 20/08/2025 15:39:38 E Comprovar Nos Autos. A Administração Judicial Deverá Monitorar Novas Ações Propostas No Período. Das Intimações E Notificações. Expeça-Se O Edital Previsto No ART. 52, §1º, Incisos I A Iii, Da Lei 11.101/2005, Com Advertência Dos Prazos Do Art. 7º, §1º, E Art. 55 Da Lrf. O Grupo Recuperando Deverá Apresentar Minuta Do Edital Em 48 (Quarenta E Oito) Horas, A Ser Complementada Pela Será Ouvido O Administrador Judicial E O Ministério Público, E Somente Então O Juízo Deliberará Sobre Sua Legalidade. Eventuais Impugnações (Art. 8º) Deverão Ser Protocoladas Como Incidente, E As Que Forem Juntadas Nos Autos Principais Deverão Ser Excluídas.Cumpra-Se, Expedindo-Se O Necessário, Intimando-Se O Grupo Recuperando, O Administrador Judicial, Todos Os Credores E Interessados, E Notificando-Se O Ministério Público, Observando-Se O Art. 79 Da Lei 11.101/2005." Relação De Credores: Credores Concursais - Credores De Classe Iii: Alcemir Antonio Galvan / Luzineide Pereira Marques Galvan; R$ 588.000,00; Alex Anufriev; R$ 412.000,00; Banco Bradesco; R$ 546.906,63; Banco Da Amazonia Sa; R$ 108.064,49; Banco Do Brasil; R$ 4.642.388,59; Banco Do Brasil; R$ 10.587,61; Banco Santander; R$ 184,80; Casa Do Adubo S.A; R$ 42.220,00; Eagro - Banco Bradesco; R$ 1.979.067,55; Francisco Wilson Almeida Pirajá; R$ 701.988,00; Primacredi; R$ 458.029,64; Rafael G. De Campos; R$ 277.000,00; Sinova Inovacoes Agricolas S.A; R$ 93.101,87; Socinal S.A. - Credito, Financiamento E Investimento; R$ 215.359,92. Total: R$ 10.074.899,10 Credores Extraconcursais: Bradesco Financiamentos; R$ 1.145.219,06; Banco Toyota Do Brasil S.A; R$ 332.995,53. Total: R$ 1.478.214,59 Advertências: Ficam Intimados Os Credores E Terceiros Dos Prazos Previstos No Artigo 7º, § 1º, Da Lei Nº 11.101/05 (15 Dias), Para Apresentação De Habilitações De Crédito E Divergências A Serem Entregues/Protocoladas À Administração Judicial, Bem Como O Prazo De 30 (Trinta) Dias Para Proporem Objeção Ao Plano De Recuperação Judicial, A Partir Da Publicação Do Edital Previsto No Artigo 55 E Parágrafo Único Do Mesmo Diploma Legal. E, Para Que Chegue Ao Conhecimento De Todos E Que Ninguém, No Futuro, Possa Alegar Ignorância, Eu, Jaideny Eduarda Silvestre, Estagiaria, Expedi O Presente Edital, Que Será Publicado Na Forma Da Lei.Serventia. A Publicação Deverá Ocorrer Em Até 05 (Cinco) Dias. Os Credores Terão 15 (Quinze) Dias Para Habilitações Ou Divergências E 30 (Trinta) Dias Para Objeções Ao Plano, Contados Da Publicação (Arts. 7º, §1º E §2º, E 55, Parágrafo Único). Da Apresentação Do Plano De Recuperação Judicial. Nos Termos Do Art. 53 DA LEI Nº 11.101/2005, A Recuperanda Deverá Apresentar, Em 60 (Sessenta) Dias, O Plano De Recuperação Judicial, Sob Pena De Convolação Em Falência. O Plano Deverá Conter Os Meios De Recuperação (Art. 50), Seu Resumo, Demonstração De Viabilidade Econômica E Laudo Econômico-Financeiro Subscrito Por Profissional Habilitado. Após A Juntada,

RONDONÓPOLIS - MT, 19 DE AGOSTO DE 2025.
THAIS MUTI DE OLIVEIRA - GESTORA JUDICIÁRIA
Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1726860

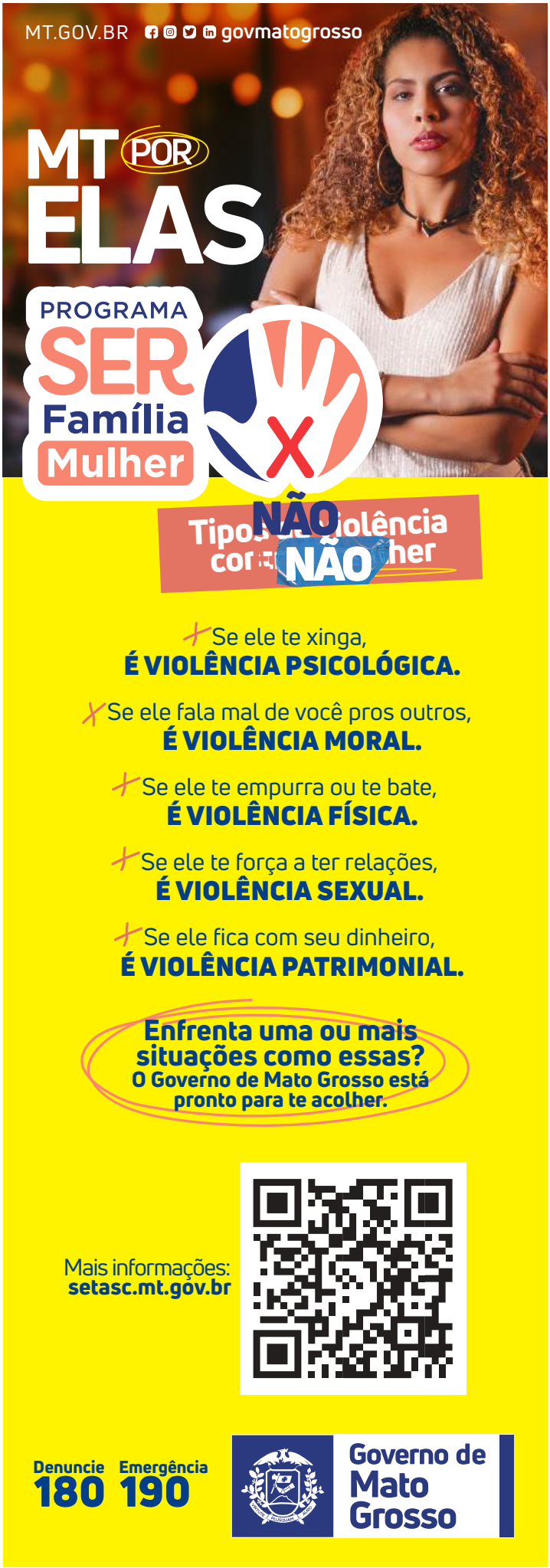

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".